

**Expediente:**
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2026/2027
Presidente
Luis Henrique Vedovato (MDB)
Imbé - AMLINORTE
Vice-presidentes
João Rudinei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON
Gustavo Diogo Finck (PP)
Novo Hamburgo - GRANPAL
Amarildo Luis da Silva (PDT)
Fazenda Vilanova - AMVAT
Arlei Luis Tomazoni (PL)
Três Passos - AMUCELEIRO
Leandro Tittelmaier Balardin (PSDB)
Cachoeira do Sul - AMAU
Darlene Torrada Pereira (PT)
Rio Grande - AZONASUL
Pablo Luiz Alievi Mari (UNIÃO)
SARANDI - AMNG

 O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS
CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Contrato: 05/2026

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
 Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra

CNPJ: 04.712.762/0001-71

Contratado: ENCONTRO DE SABORES COMERCIO DE
 PRODUTOS ORGANICOS LTDA

CNPJ: 10.785.295/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
 PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO,
 INCLUINDO BEBIDA), A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS
 NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, EM
 CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CARDÁPIO
 E CRONOGRAMA A SEREM DEFINIDOS PELA
 CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE
 EXECUÇÃO DO PROJETO ENQUADRADO NO EDITAL
 “FORTALECE SOCIOBIO” 2021 – 3ª EDIÇÃO, NO ESCOPO DO
 PROGRAMA BIOECONOMIA BRASIL –
 SOCIOBIODIVERSIDADE, VIA CONVÊNIO/MAPA Nº
 919044/2021

Valor: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 89 e ss, Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026

FREDERICO ARCARI BECKER –

Presidente do CONDESUS

Publicado por:

Carine Dos Santos Álvares

Código Identificador:65E78043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL
AUTÁRQUIA
EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 005/2025

 O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, inscrito no CNPJ sob o nº
 07.926.117/0001-40, com sede na Rua Coronel Boaventura Soares, nº
 89, bairro Vila Nova, CEP 96.783-026, Camaquã/RS, telefone (51)
 3671-4322, e os municípios consorciados **tornam público o Aditivo**
nº 04 ao Edital de Chamamento Público nº 005/2025, que trata do
credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na
área de Serviços Gerais.

 O processo de credenciamento será conduzido em conformidade com
 as disposições do Edital e da **Lei nº 14.133/2021**, bem como demais
 normativos aplicáveis. O **cadastro permanecerá aberto** a novos
 interessados durante o prazo de vigência do certame.

 O texto completo do Aditivo juntamente com o Edital está disponível
 no site oficial do Consórcio:
<https://www.consorciocentrosul.com/chamamento-publico> e pode ser
 solicitado pelo e-mail: **administracao@consorciocentrosul.com**.

Camaquã, 10 de agosto de 2026.
JULIO CESAR CARVALHO

Presidente

FABIOLA COELHO

Diretora Executiva

Publicado por:

Lizandra Fraga da Silva

Código Identificador:86D84514

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS
ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 322/2026 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 775/2025 DE
FORNECIMENTO AO CIRENOR

 Certifico que foi realizado no dia 07/08/2026 o seguinte Termo
 Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o
 Contratado agora identificado:

ATO Nº 322/2026 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 775/2025 DE
FORNECIMENTO AO CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2025.

 Contratada: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA**
LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o
nº 76.386.283/0001-13, firmam o presente ato conforme segue.

 GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste -
 CIRENOR, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na
 cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-
 0001/43

FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 bairro Fraron, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão do item 0501- Nebivolol 5mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Sananduva – RS 07 de agosto de 2026.

MÁRCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:4CD099C1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR

ATO Nº 316/2026. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 754/2025

Certifico que foi realizado no dia 07/08/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 316/2026. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 754/2025 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. Contratada: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00,** firmam o presente ato conforme segue.

GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Estrada da Arroeira, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul/RS- CEP: 92.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como cancelamento do item 013 – Ácido Fólico 2mg/ml sol. Oral gotas - 30ml, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Sananduva – RS 07 de agosto de 2026.

MÁRCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:5FE2C6AE

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR

ATO Nº 323/2026. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 742/2025 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 07/08/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 323/2026. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 742/2025 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. Contratada: **METTA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.258/0001-70,** firmam o presente ato conforme segue.

GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43

FORNECEDOR: METTA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rod BR-158, nº8423, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Pato Branco/PR- CEP: 85502-510, inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.258/0001-70.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão do item nº129- Carbamazepina 200mg liberação controlada, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Sananduva – RS 07 de agosto de 2026.

MÁRCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:3EAB29B3

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR

ATO Nº 324/2026. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 733/2025 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

Certifico que foi realizado no dia 07/08/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 324/2026. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 733/2025 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. Contratada: **ILG COMERCIAL LTDA o CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02,** firmam o presente ato conforme segue.

GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Itacolomi, nº377, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco/PR-CEP: 85505-050, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão dos itens 116- Budesonida 100MCG 120 doses, 124- Candesartana cilexetila 8mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Sananduva – RS 07 de agosto de 2026.

MÁRCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:54628848

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 321/2026

Certifico que foi realizado no dia 07/08/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 321/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS. Contratado: **RAFAELA CONTE NUNES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.702.062/0001-34,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
27	FISIOTERAPIA – ATENDIMENTO DOMICILIAR	R\$ 62,81
28	FISIOTERAPIA – SESSÃO	R\$ 34,25
29	FISIOTERAPIA – SESSÃO EM GRUPO	R\$ 102,75
30	FISIOTERAPIA PILATES – SESSÃO EM GRUPO	R\$ 102,75
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 302,56		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 07 de agosto de 2026.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:3A277382

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0008/2026 – REGISTRO DE PREÇOS – RETIFICAÇÃO E
REPUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, inscrito sob o CNPJ nº 14.662.467/0001-01 torna pública a

retificação e republicação do Aviso de Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 0008/2026 – Registro de Preços, que objetiva à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE UMA PLATAFORMA VIRTUAL DE INTELIGÊNCIA CLIMÁTICA BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**, visando ao monitoramento de indicadores e metas climáticas para os municípios consorciados e ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha (CISGA), em razão da necessidade de correção de erro no cadastro do certame junto à plataforma eletrônica. A homologação anteriormente realizada em 31 de julho de 2026 foi refeita, passando o certame a considerar, para todos os efeitos, a homologação realizada em 07 de agosto de 2026. O Resultado do certame está disponível no endereço eletrônico: <https://www.cisga.com.br/licitações>. Informações: fone (54) 3462.1708 / (54) 3462.2871 ou contato@cisga.com.br.

NELTON CARLOS CONTE

Presidente do CISGA

Publicado por:

Felipe de Lima Xavier

Código Identificador:F6A2F35D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO
URUGUAI - CIMAU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO
URUGUAI - CIMAU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de REPUBLICAÇÃO EDITAL de Licitação: PREGÃO
ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a **REALIZAÇÃO de LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação para fornecimento parcelado de **VEÍCULOS AUTOMOTORES**, destinado a destinados a atender às necessidades dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, consorciados ao CIMAU, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O Edital encontra-se disponível no sítio do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio do CIMAU: www.cimau.com.br

Rodeio Bonito – RS, 07 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Publicado por:

Luana Maria Aschidamini Sartori

Código Identificador:57794A87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO
GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

DECRETO Nº 11.578 – DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARAÇÃO em situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”, em área urbana e rural do Município afetada por “Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas”, COBRADE: 1.3.2.1.4.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I da Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO a ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, que atingiu o Município de Montenegro/RS na noite de 06 e madrugada do dia 07 de agosto de 2026, afetando áreas urbana e rural do município.

CONSIDERANDO, que a situação de Emergência resultou em impactos incluindo dano humano de 01 (um) óbito;

CONSIDERANDO que em função do evento adverso descrito, houve prejuízos materiais para o Município, pois acarretaram danos na infraestrutura geral, residências, vias urbanas, bem como houve interrupção nos serviços essenciais no fornecimento de energia elétrica, afetando moradores da área urbana do município, conforme levantamentos das Secretarias afetadas;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal na reparação dos problemas ocorridos colocou todos os recursos materiais e humanos a disposição de forma a amenizar os prejuízos;

CONSIDERANDO que como consequência deste evento adverso, resultaram principalmente os prejuízos materiais e econômicos, constantes do Formulário de Informações do Desastre – FIDE, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que em acordo com a Instrução Normativa MDR n.º 36, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de **nível II**.

CONSIDERANDO que o parecer do Coordenador de Defesa Civil do município foi favorável a decretação da situação de emergência;

CONSIDERANDO que o poder público tem a intenção de captar recursos de infraestrutura e humanitários.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a existência de Situação Anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** pela Tempestade Local Convectiva – Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade de Emergência afetou áreas urbana e rural do Município, conforme levantamento e croqui da área afetada;

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como a movimentação da conta vinculada ao FGTS aos munícipes atingidos, conforme Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 07 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN,
Secretário-Geral.

Publicado por:

Fernando Figueiredo Guntzel

Código Identificador:EB52A885

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Registro de Preços

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº: 19/2026 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular.

Abertura: 25 de agosto de 2026, às 10:00h.

Local: <https://acegua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> e www.portaldecompraspublicas.com.br

MARCUS VINÍCIUS GODOY DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Aceguá

Publicado por:

Cristian Klassen

Código Identificador:8B525DA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 3.687 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 3.687 DE 06
DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 20V de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
-------	---------	-------------------	-------

09.01	3390.14.00.00.00	2.020	4.000,00
-------	------------------	-------	----------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade com o Art. 1º, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
09.01	3390.30.00.00.00	2.074	2.000,00
09.01	3390.39.00.00.00	2.074	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 06 de Agosto de 2026.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra: __/__/__.

DIONEI CESAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Monica Bressan Ribeiro

Código Identificador:B70441D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.688 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO Nº 3.688 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 18 de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
14.01	4420.93.00.00.00	0.010	8.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade com o Art. 1º, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
14.01	3290.21.00.00.00	0.004	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 06 de Agosto de 2026.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra: __/__/__.

DIONEI CESAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Monica Bressan Ribeiro

Código Identificador:2EE8C2A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.689 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO Nº 3.689 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 20III de 09 de dezembro de 2025,

D E

C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
07.02	3390.31.00.00.00	2.029	200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade com o Art. 1º, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R\$ 200,00 (duzentos reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
07.02	3390.14.00.00.00	2.029	200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 07 de Agosto de 2026.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra: __/__/__.

DIONEI CESAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Monica Bressan Ribeiro

Código Identificador:1278ABD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19.440, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - REPUBLICADA

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal
MONICA BRESSAN RIBEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 29.442, datado de 05/08/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias fracionadas de 11 (onze) dias, a contar de 18/08/2026, referente ao período aquisitivo de 15/04/2022 à 14/04/2023, a Servidora Municipal MONICA BRESSAN RIBEIRO, no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 1.394, Padrão 13, Classe C, sendo esse o primeiro fracionamento do período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 06 de agosto de 2026.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 06/08/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:6667C263

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.442, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Concede Redução de Carga Horária ao Servidor Municipal LEONARDO MORO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: disposição do Art. 38, da Lei 1.758/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 29.150, datado de 28/04/2026, Parecer Jurídico datado de 30/04/2026 e Despacho do Prefeito Municipal datado de 12/06/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Municipal, LEONARDO MORO, no Cargo de Dentista, Matrícula nº 1.330, Padrão 22, Classe B, a contar de 01/08/2026.

Parágrafo Único. O vencimento do Servidor seja proporcional a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de agosto de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 07/08/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:AF10C2BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.443, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Concede Averbação de tempo de contribuição/serviço a Servidora Municipal MARIA BEATRIZ DASKO RIBEIRO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 29.233, datado de 25/05/2026, de averbação e incorporação de tempo de contribuição/serviço apresentado pela servidora MARIA BEATRIZ DASKO RIBEIRO DOS SANTOS;
CONSIDERANDO: Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) nº 20021070.1.00025/26-0, emitida pelo INSS, em 08/04/2026;
CONSIDERANDO: Parecer Jurídico datado de 15/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica averbado nos assentamentos funcionais da Servidora Municipal, MARIA BEATRIZ DASKO RIBEIRO DOS SANTOS, no Cargo de Professora, Matrícula nº 1.738, Nível 02, Classe A, o tempo de serviço/contribuição de 09 (nove) anos, 2 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, para fins de Aposentadoria.

Art. 2º O tempo averbado corresponde aos seguintes períodos e órgãos/empregadores de origem, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) anexa ao processo:

- Órgão/Empregador: Secretaria de Estado da Educação - SEED
- Período: de 01/04/2008 a 31/01/2009
- Tempo aproveitado: 10 meses
- Órgão/Empregador: Secretaria de Estado da Educação - SEED
- Período: de 03/03/2009 a 20/05/2009
- Tempo aproveitado: 02 meses e 18 dias
- Órgão/Empregador: Associação da Imaculada Virgem Maria
- Período: de 01/09/2010 a 09/06/2014
- Tempo aproveitado: 03 anos, 09 meses e 9 dias
- Órgão/Empregador: Município de Água Santa
- Período: de 05/09/2014 a 02/01/2015
- Tempo aproveitado: 03 meses e 26 dias
- Órgão/Empregador: Município de Água Santa
- Período: de 19/02/2015 a 21/12/2015
- Tempo aproveitado: 10 meses e 03 dias
- Órgão/Empregador: Município de Água Santa
- Período: de 22/02/2016 a 21/12/2016
- Tempo aproveitado: 10 meses
- Órgão/Empregador: Município de Água Santa
- Período: de 20/02/2017 a 15/12/2017
- Tempo aproveitado: 09 meses e 26 dias
- Órgão/Empregador: Município de Água Santa
- Período: de 19/02/2018 a 07/12/2018
- Tempo aproveitado: 09 meses e 19 dias
- Órgão/Empregador: Município de Água Santa
- Período: de 20/02/2019 a 06/12/2019
- Tempo aproveitado: 09 meses e 11 dias

Parágrafo único. Os períodos de contribuição constantes na referida CTC ficam averbados na forma integral, conforme artigo 58 da Lei Complementar nº 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de agosto de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 20/01/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D9028070

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.444, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Concede Incorporação de tempo de serviço a Servidora Municipal MARIA BEATRIZ DASKO RIBEIRO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 29.233, datado de 25/05/2026, de averbação e incorporação de tempo de contribuição/serviço apresentado pela servidora MARIA BEATRIZ DASKO RIBEIRO DOS SANTOS;
CONSIDERANDO: Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) nº 20021070.1.00025/26-0, emitida pelo INSS, em 08/04/2026;
CONSIDERANDO: Parecer Jurídico datado de 15/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incorporado nos assentamentos funcionais da Servidora Municipal, MARIA BEATRIZ DASKO RIBEIRO DOS SANTOS, no Cargo de Professora, Matrícula nº 1.738, Nível 02, Classe B, o tempo de serviço/contribuição de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, para fins de Avanço Trienal e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Os períodos de contribuição ficam incorporados na forma parcial, conforme, artigos 86 e 88 da Lei Municipal nº 1.759/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de agosto de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 20/01/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador: DFE3B700

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 19.445, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Concede Averbação de tempo de contribuição/serviço ao Servidor Municipal DARLAN DALAGASPERINA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 29.264, datado de 02/06/2026, de averbação e incorporação de tempo de contribuição/serviço apresentado pelo servidor DARLAN DALAGASPERINA;
CONSIDERANDO: Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) nº 14023070100037262, emitida pelo INSS, em 30/04/2026;
CONSIDERANDO: Parecer Jurídico datado de 15/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica averbado nos assentamentos funcionais do Servidor Municipal, DARLAN DALAGASPERINA, no cargo de Inspetor Tributário, Matrícula nº 1435, Padrão 16, Classe B, o tempo de serviço/contribuição de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, para fins de Aposentadoria.

Art. 2º O tempo averbado corresponde aos seguintes períodos e órgãos/empregadores de origem, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) anexa ao processo:

• Órgão/Empregador: Município de Água Santa

- Período: de 01/03/2013 a 30/06/2014
- Tempo aproveitado: 01 ano e 04 meses

• Órgão/Empregador: Município de Água Santa

- Período: de 01/07/2014 a 04/04/2016
- Tempo aproveitado: 01 ano, 09 meses e 04 dias

• Órgão/Empregador: Município de Água Santa

- Período: de 05/04/2016 a 03/01/2017

- Tempo aproveitado: 08 meses e 29 dias

Parágrafo único. Os períodos de contribuição constantes na referida CTC ficam averbados na forma parcial, conforme artigo 58 da Lei Complementar nº 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de agosto de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 20/01/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador: 72CDC132

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 19.446, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Concede Incorporação de tempo de serviço ao Servidor Municipal DARLAN DALAGASPERINA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 29.264, datado de 02/06/2026, de averbação e incorporação de tempo de contribuição/serviço apresentado pelo servidor DARLAN DALAGASPERINA;
CONSIDERANDO: Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) nº 14023070100037262, emitida pelo INSS, em 30/04/2026;
CONSIDERANDO: Parecer Jurídico datado de 15/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incorporado nos assentamentos funcionais do Servidor Municipal, DARLAN DALAGASPERINA, no cargo de Inspetor Tributário, Matrícula nº 1435, Padrão 16, Classe B, o tempo de serviço/contribuição de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, para fins de Avanço Trienal e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Os períodos de contribuição ficam incorporados na forma parcial, conforme, artigos 86 e 88 da Lei Municipal nº 1.759/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 13.704 de 16/01/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de agosto de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 20/01/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador: B1370E76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02 DE 2026**

**SÚMULA DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026**

O Município de Bossoroca (RS) comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resoluções n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, n.º 04 do CD/FNDE, 04 de abril de 2015 e n.º 21 CD/FNDE 16 de novembro de 2021. O prazo para a entrega e protocolo dos envelopes será nos dias **03 ou 04 de setembro de 2026**, sendo que no dia 03 o horário para entrega será das **7h 30min às 13h 30min** e no dia **04 será das 7h30min às 9horas**, na Prefeitura Municipal de Bossoroca, RS, situada na Rua João Gonçalves, 296. O julgamento da documentação e proposta de preços será às **9h15min** do dia **04 de setembro de 2026**.

Bossoroca, 05 de agosto de 2026.

LAURINDA RIBAS DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOÃO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:C909A144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
SÚMULA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 75 DE
2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor **PREÇO NO ITEM**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, visando contratação de uma empresa para prestar serviços de traslado de funerário e fornecimento de urnas fúnebres que serão disponibilizadas para famílias que se encontram em extrema vulnerabilidade social, sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da LEI Nº 14.133, DE 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **24 de Agosto de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca, RS, 05 de Agosto de 2026.

JOÃO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:27272485

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
SÚMULA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 76 DE
2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor **PREÇO NO ITEM**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação de empresa

especializada para prestar serviços de conserto de bombas submersas, rebobinagem de motores, manutenção de quadros de comando e demais serviços de manutenção em poços artesianos pertencentes ao Município de Bossoroca/RS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, nos termos da LEI Nº 14.133, DE 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **27 de Agosto de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca, RS, 06 de Agosto de 2026.

JOÃO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:D637BDF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO Nº806/2026**

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO Nº 806/2026
CONTRATANTE:**MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.294.126/0001-00
OBJETO: Referente ao fornecimento de medicamentos protocolados a municípios, mediante prescrição médica. Conforme pregão eletrônico nº 25/2025.
VALOR: R\$ 425,142 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e cento e quarenta e dois milésimos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Maria Vitória Gomes Silva
Código Identificador:5B2E71CF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO Nº807/2026**

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO Nº 807/2026
CONTRATANTE:**MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.068.089/0001-03
OBJETO: Referente ao fornecimento de medicamentos protocolados a municípios, mediante prescrição médica. Conforme pregão eletrônico nº 25/2025.
VALOR: R\$ 283,92 (Duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Maria Vitória Gomes Silva
Código Identificador:5A288D7F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO Nº808/2026**

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO Nº 808/2026
CONTRATANTE:**MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.802.002/0001-02
OBJETO: Referente ao fornecimento de medicamentos protocolados a municípios, mediante prescrição médica. Conforme pregão eletrônico nº 25/2025.
VALOR: R\$ 67,644 (Sessenta e sete reais e seiscentos e quarenta e quatro milésimos de real)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
 Maria Vitória Gomes Silva
Código Identificador:FCEF528E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE FORNECIMENTO Nº 809/2026**

**SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATO Nº 809/2026
 CONTRATANTE:**MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 05.782.733/0001-49
OBJETO: Referente ao fornecimento de medicamentos protocolados a municípios, mediante prescrição médica. Conforme pregão eletrônico nº 25/2025.
VALOR: R\$ 1.423,26 (Um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
 Maria Vitória Gomes Silva
Código Identificador:8A97A282

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
 AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 – Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação das Ruas da República e João Pinto, conforme edital. A sessão virtual no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 25/08/2026, às 09hs. Informações: (55) 996073376.

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edimara Teixeira Freire
Código Identificador:3D2B1952

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2026
 CONTRATANTE:** Município de Fontoura Xavier/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 87.612.768/0001-02, com sede administrativa na Avenida 25 de Abril, nº 920, Centro, Fontoura Xavier/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Armando Taffarel**.
CONTRATADA: FX Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 36.647.350/0001-91, com sede na Avenida 09 de Julho, nº 2149, Centro, Fontoura Xavier/RS, CEP 99.370-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Danielle Vicente**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 50/2026.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 51/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do objeto licitado, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Edital de Concorrência Eletrônica nº 51/2026 e seus anexos.
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Fontoura Xavier/RS, 07 de agosto de 2026.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
 Prefeito Municipal
 Contratante

Publicado por:
 Alison Andreoli Cavalheiro
Código Identificador:B1BCE51C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2026
 CONTRATANTE:** Município de Fontoura Xavier/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 87.612.768/0001-02, com sede administrativa na Avenida 25 de Abril, nº 920, Centro, Fontoura Xavier/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Armando Taffarel**.
CONTRATADA: FX Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 36.647.350/0001-91, com sede na Avenida 09 de Julho, nº 2149, Centro, Fontoura Xavier/RS, CEP 99.370-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Danielle Vicente**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 51/2026.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 52/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do objeto licitado, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Edital de Concorrência Eletrônica nº 52/2026 e seus anexos.
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais)**.

Fontoura Xavier/RS, 07 de agosto de 2026.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
 Prefeito Municipal
 Contratante

Publicado por:
 Alison Andreoli Cavalheiro
Código Identificador:B96BF37E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE ITAARA**

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO EXECUTIVO Nº 3370/2026**

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R\$ 7.700,00.

Zenir Dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal em exercício de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 2093 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA TRABALHO	DE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
-------------------	----	---------------------	---------------------	-------

04.01.15.452.0005.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.700,00
-------------------------	--------------------	--	--------------

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

PROGRAMA TRABALHO	DE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
04.01.25.752.0005.2.010		3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 6 dias do mês de Agosto do ano de 2026.

ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal Em Exercício

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO

Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Matheus Marques Novotny

Código Identificador:982C1375

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DO PREFEITO Nº 259

PROCESSO Nº 259/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 101/2026

Versa o presente, a contratação da empresa DPM Educação LTDA com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange à “Simples Nacional – Módulo II: da teoria à prática. Aplicativos do Simples Nacional e os desafios da Reforma Tributária para os municípios” aos servidores: Leticia Fransin, titular do cargo de Diretora de Controle Financeiro e Contábil, Bibiana Maria Wrasse Abreu, titular do cargo de Fiscal Tributário e Silvio Ubiratan Benchimol, titular do cargo de Agente de Fiscalização, todos com lotação na Secretaria de Finanças.

Em razão disso, **RATIFICO** o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na AV. Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: dulce@dpmeducacao.com.br, telefone (51) 9661-2022, no valor total de **R\$ 1.887,00** (Um mil, oitocentos e oitenta e sete reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Apoio Financeiro

Atividade: 2.008 – Manutenção das Atividades Fazendárias

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (119)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1450)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 05 de agosto de 2026.

ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Matheus Marques Novotny

Código Identificador:CB19CFB3

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DO PREFEITO Nº 263

Processo nº 263/2026

Inexigibilidade nº 102/2026 – Carona – Adesão 01/2026

Versa o presente a aquisição a aquisição de 02 (dois) veículos automotores de passeio, tipo SEDAN, zero quilômetro (0 km), combustível flex, ano/modelo mínimo 2025/2025 ou superior, na cor branca, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2025, Item 1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2025, gerenciado pelo Município de São Pedro do Sul/RS, destinado a atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais de Saúde e Planejamento e Gestão de Itaara/RS, conforme especificações técnicas mínimas do Termo de Referência do Edital.

Ratifico o processo de Inexigibilidade Carona (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2025, do Pregão Eletrônico nº 048/2025 do Município de São Pedro do Sul/RS, com fundamento legal no Art. 86, § 2º, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 216/2026 e termo de referência datado de 31/07/2026, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **COMERCIAL SUL VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 88.364.286/0001-35, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 3577, Bairro Medianeira, CEP: 97.060-210, na cidade de Santa Maria-RS, telefone (55) 3211-5000 / (55) 99191-2446, e-mail: freire@sulveiculos.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Bartholomeu Ceccim Filho, no valor total de **R\$ 231.600,00 (Duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1.046 Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (1693)

Desdobrada: 4.4.90.52.52 - Veículo de Tração Mecânica (2292)

Fonte de Recursos: 2621 Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: R\$ 115.800,00 (Cento e quinze mil e oitocentos reais).

Órgão: 03- Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01- Secretaria de Planejamento e Gestão

Projeto: 1.008- Aquisição de Veículos

Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (2284)

Desdobrada: 4.4.90.52.52 - Veículo de Tração Mecânica (2285)

Fonte de Recursos: 2.500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 115.800,00 (Cento e quinze mil e oitocentos reais).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 07 de agosto de 2026.

ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Matheus Marques Novotny

Código Identificador:87D4A9E6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da **DISPENSA POR LIMITE Nº 126/2026, PROCESSO Nº 232/2026**, nas seguintes condições:

OBJETO: Troféus: 1º Lugar 2º Lugar 3º Lugar 4º Lugar

Troféus individuais Bocha
Medalhas

1º Lugar 2º Lugar 3º Lugar 4º Lugar Placas Homenageados

CONTRATADA: E. A. LOBLER EMBALAGENS

CNPJ: 12.195.615/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 24.518,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dezoito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA: 06/08/2026

Publicado por:
Matheus Marques Novotny
Código Identificador:D13CD6AE

**GABINETE DO PREFEITO
I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 35/2025**

INEXIGIBILIDADE Nº 74/2025

PROCESSO Nº 325/2025

O **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, com sede na Avenida Guilherme Kurtz, nº 1065, Itaara/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Zenir dos Santos Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 87.124.582/0001-04, com sede na Praça dos Açorianos, s/n, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-340, telefone (51) 3227-5177, e-mail: **procergs@procergs.com.br**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Luiz Fernando Zachia**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **I Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de reajuste dos valores do Contrato nº 35/2025, nos termos da Cláusula Oitava do instrumento contratual, em razão da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente ao período de **julho de 2025 a junho de 2026**, no percentual de **4,64%**, passando os valores dos serviços a vigorar da seguinte forma:

Serviço	Valor anterior	Valor reajustado
ARC – Administração de Rede e Conectividade (por acesso)	R\$ 19,69	R\$ 20,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 35/2025 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

PROCERGS – Centro De Tecnologia Da Informação E Comunicação
Contratada

LUIZ FERNANDO ZACHIA

Representante Legal

Publicado por:
Matheus Marques Novotny
Código Identificador:5E73DF0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 2475 - DECLARA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NIVEL II**

DECRETO N.º 2475 de 07 de Agosto de 2026.

Declara situação de emergência Nível II nas áreas do Município afetadas por tempestade local convectiva chuvas intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR

O (A) Senhor (a) **NELIO FORNARI**, Prefeito (a) do Município de Lagoão, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência (ou Estado de Calamidade Pública) e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO: Que o município de Lagoão, vem sofrendo vários transtornos pelos altos volumes de chuvas por todo mês de Julho se intensificando mais a partir do dia 29 de Julho até o dia de hoje onde o acumulado até o momento já chega em 400 mm e estas chuvas vem causando vários transtornos de trafegabilidade aos munícipes, pois temos vários registros de quedas de barreiras, pontes parcialmente destruída e muitos bueiros trancados.

I – Que a severa tempestade atingiu subitamente todo o Município de Lagoão deixando várias famílias isoladas sem nenhum acesso pra nenhum lado nem ao mesmo acesso a deslocamentos da Secretaria da saúde, pois nossa referência de encaminhamento da Saúde é o Município de Soledade mas o acesso está em precárias condições de trafegabilidade, estamos sofrendo também com desabastecimento de luz, internet, água potável, medicamentos e combustível.

II -Que o poder público Municipal, na reparação dos problemas ocorridos até o momento, disponibilizou de recursos materiais e humanos na forma de mitigar os prejuízos e danos decorrentes a trafegabilidade e desobstrução das vias, em cumprimento ao que dispõe o plano de contingência de Proteção à defesa civil local, tendo a CONDEC agido de forma a dar uma resposta ao desastre havida;

III- que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

IV – a manifestação e parecer da CONDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência Nível II**.

DECRETA:

Art. 1º.Fica declarada **situação de emergência Nível II** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como tempestade local convectiva chuvas intensas **COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º.Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da CONDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º.Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação CONDEC.

Art. 4º.De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único:Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º.Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por **180 dias**.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete do (a) Prefeito (a), aos 07 dias do mês de Agosto de 2026.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:FAD8E0B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 29/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura e eventual de serviços gráficos, compreendendo a confecção de impressos institucionais, formulários administrativos, carimbos, e demais materiais gráficos contantes no Termo de Referência.

Propostas até as 09h do dia 21/08/2026, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo telefone: 0800 000 1120.

JOEL GHISIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Rister
Código Identificador:7D299B37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
ATA CREDENCIAMENTO LEILOIRO**

ATA DE REUNIÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DOS LEILOEIROS

PROCESSO Nº 682/2026

MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS. AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, ÀS 14:30 HORAS NA SALA DE LICITAÇÕES, REUNIRAM-SE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO.

APÓS A ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL, FORAM CREDENCIADOS OS SEGUINTE LEILOEIROS:

4699 LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
4700 VALDOMIRO BIS
4701 ALEX FONSECA LOTTERMANN
4702 CAMILA LAIS CARGNELUTTI
4337 PAULO ALEXANDRE HEISLER
4703 MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
4704 ANDRE LUIZ WUITSCHIK
4340 ROBERTA POSSANI ZAGO
4705 FABIO MARLON MACHADO
4706 JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI
4707 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
4338 JOHN LEVY ZAGO AMARAL

4332 MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA
4708 JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
4709 DIORGES VALERIO JORGE
4710 ANDERSON LUCHTENBERG
4341 GUSTAVO TURANI
4330 MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA
4329 MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA

2

DEVIDO A INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL NÃO FORAM CREDENCIADOS OS SEGUINTE LEILOEIROS:

MAURICIO GEHM

DIEISON BORGES LEFFA

DANIEL CARDOSO CERON

CATIELE BORGES LEFFA

SANDRA REGINA WONTROBA

RELAÇÃO DE LEILOIRO COM O ITEM Nº 2.2.4 NÃO ATENDIDO NO EDITAL: MAURICIO GEHM, DIEISON BORGES LEFFA, DANIEL CARDOSO CERON, CATIELE BORGES LEFFA.(PROVA DE REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS), SANDRA REGINA WONTROBA ITEM Nº:2.2.4 VENCIDO ANTES DO PRAZO DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO.

MARIANO MORO, 05 DE AGOSTO DE 2026.

SEDENIR L.BARBIERI
Agente De Contratação

EVANDRO MATTIA LILIANA RIEDI CASSOL
Equipe de Apoio Equipe de Apoio

JUNIOR JOSÉ LUIZ
Equipe de Apoio

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:6EC6E56C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Candelária/RS, Sr. Ari Edmundo Roehrs, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do art. 71, III, e art. 165, I, d, da Lei Federal 14.133/2021 e justificativa que consta nos autos, determina a **ANULAÇÃO** do **Pregão Presencial 16/2026** (Contratação de empresa especializada na prestação continuada dos serviços de coleta, transporte, triagem e destinação final de resíduos sólidos domiciliares no Município de Nova Candelária/RS).

Nova Candelária/RS, 06 de agosto de 2026.

SÚMULAS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1) Termo de Credenciamento 01/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO – SICREDI CONFIANÇA. OBJETO: Credenciamento de Instituição Financeira e/ou Cooperativa de Crédito, visando subsidiar, por parte do Município, os juros de financiamentos de empresas através do Programa “Empreende Nova Candelária”. VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 LICITAÇÃO: Chamamento Público – Credenciamento 02/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/08/2026.

2) Termo de Credenciamento 02/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR – CRESOL COOPERAR. OBJETO: Credenciamento de Instituição Financeira e/ou Cooperativa de Crédito, visando subsidiar, por parte do Município, os juros de financiamentos de empresas através do

Programa “Empreende Nova Candelária”. VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 LICITAÇÃO: Chamamento Público – Credenciamento 02/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/08/2026.

3) Termo de Credenciamento 03/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS AURIVERDE – SICOOB - CREDIAL SC/RS. OBJETO: Credenciamento de Instituição Financeira e/ou Cooperativa de Crédito, visando subsidiar, por parte do Município, os juros de financiamentos de empresas através do Programa “Empreende Nova Candelária”. VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 LICITAÇÃO: Chamamento Público – Credenciamento 02/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 06/08/2026.

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS

1) Décimo Termo Aditivo ao ConAsJur 26/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o quilômetro rodado do “Trajeto 01” para R\$ 6,48, “Trajeto 03” para R\$7,36 e “Trajeto 04” para R\$7,72. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 10/08/2026.

2) Quinto Termo Aditivo ao ConAsJur 16/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o quilômetro rodado do “Trajeto 02” para R\$ 7,00, “Trajeto 06” para R\$7,02. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 12/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 10/08/2026.

3) Sétimo Termo Aditivo ao ConAsJur 81/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e ROGÉRIO KONZEN & CIA LTDA. Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o litro do diesel S10 para R\$6,48. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 33/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 08/08/2026.

4) Oitavo Termo Aditivo ao ConAsJur 22/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o quilômetro rodado para R\$ 6,38. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 06/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 10/08/2026.

5) Décimo Termo Aditivo ao ConAsJur 45/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o quilômetro rodado para R\$ 5,38. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 10/08/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:7D48AD04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 016/2026**. Objeto: aquisição de equipamentos esportivos destinados às quadras poliesportivas do município de Nova Pádua/RS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 10 de agosto de 2026 até às 09 horas do dia 28 de agosto de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 28 de agosto de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 28 de agosto de 2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br.

NOVA PÁDUA - RS, 10 de agosto de 2026.

ITAMAR BERNARDI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:B4A332C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que foi retificado o Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2026, com a finalidade de alterar os quantitativos de horas constantes no Anexo I – Tabela de Valores e no item 7 do Anexo II – Termo de Referência, exclusivamente quanto aos itens 2, 6 e 8. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições, especificações e disposições do edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela retificação. O Edital de Retificação encontra-se disponível nos mesmos meios de divulgação do edital originário. Nova Pádua/RS, 10 de agosto de 2026.

ITAMAR BERNARDI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:863CF977

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 119/2026 CONTRATO Nº: 100/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 112/2026, contrato nº: 100/2026, em favor de **RENASSER TERAPIAS LTDA. CNPJ:** 26.855.111/0001-73. **Objeto:** Contratação de serviços especializados em práticas integrativas complementares em saúde, com ênfase em homeopatia e massoterapia. **Valor** R\$: 220,00 (Duzentos e vinte reais) a hora de homeopatia e R\$: 120,00 (Cento e vinte reais) a hora de massoterapia, vigente a partir da assinatura do contrato, com duração de 12 meses, prorrogação dentro da lei nº: 14.133/2021. **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 05 de agosto de 2026.

EVANDRO BARATTO

Publicado por:
Leila Orso Micheli
Código Identificador:B0B47E8A

PREFEITURA DE PAULO BENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 17/2026 CONTRATO Nº: 102/2026 CONTRATO Nº: 103/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público o pregão presencial nº: 17/2026, contrato nº: 102/2026, em favor de **STALTTER INDUSTRIA PLASTICA LTDA. CNPJ:** 50.939.633/0001-38. **Objeto:** Aquisição de materiais para melhorar a estrutura e qualidade das redes de água. **Valor** R\$: 19.660,00 (Dezenove mil seiscentos e sessenta reais) total. Contrato nº103/2026 em favor de **CONSTRUBENTO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CNPJ:** 10.960.303/0001-00. **Objeto:** Aquisição de materiais para melhorar a estrutura e qualidade das redes de água. **Valor** R\$: 226,40 (Duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) total. Ambos vigentes a partir da assinatura do contrato, com duração de 12 meses, prorrogação dentro da lei nº: 14.133/2021. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 07 de agosto de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito

Publicado por:
Leila Orso Micheli
Código Identificador:3AA4DEB7

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2026 ATA
COMPARTILHADA – CIRAU CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 101/2026**

O Município de Paulo Bento/RS, torna público o Processo Licitatório nº 228/2026 – Ata Compartilhada Cirau – Contrato Administrativo Nº 101/2026, em favor da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 59.104.422/0103-84. Objeto: Aquisição de um veículo automotor novo tipo sedan 05 lugares para a Secretaria de Saúde. Valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Período do contrato: 12 meses. Fundamentação legal: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 07 de agosto de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal de Paulo Bento/RS.

Publicado por:
Igor Felipe Woidilla
Código Identificador:A50EEEC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE 27/07/2026 A 07/08/2026**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021 com as alterações posteriores, que o Município de Presidente Lucena/RS, firmou os seguintes contratos e/ou aditivos contratuais no período de 27 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026:

CONTRATOS

CONTRATO Nº: 132/2026 **CONTRATADA:** SADECO CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ Nº:** 45.408.078/0001-88 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS **VALOR:** R\$38.566,22 **PRAZO:** 03/11/2026 **GESTOR:** VALMIR ECKARTD **FISCAL:** ANDRÉ AGOSTINI E ROSEANE DORNELLES TELES **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 077/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 **DATA:** 03/08/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 133/2026 **CONTRATADA:** AZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. **CNPJ Nº:** 12.250.886/0001-00 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GRADE ARADORA **VALOR:** R\$34.950,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTOR:** JANDIR FUHR **FISCAL:** PÂMELA AILIN SCHNEIDER **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 078/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 **DATA:** 04/08/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

TERMOS DE FOMENTO

NADA CONSTA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

NADA CONSTA.

TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

**MAJORAÇÃO
SUPRESSÃO
PRAZO**

TERMO ADITIVO: 002 **CONTRATO Nº:** 096/2026 **CONTRATADO:** CIRURGICA LAJEADENSE LTDA. **CNPJ Nº:** 21.112.395/0001-94 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS PARA USO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **PRAZO:** 14/08/2026 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 035/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 017/2026 **DATA:** 29/07/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 002 **CONTRATO Nº:** 101/2026 **CONTRATADO:** GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. **CNPJ Nº:** 04.415.316/0002-86 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS PARA USO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **PRAZO:** 14/08/2026 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 035/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 017/2026 **DATA:** 29/07/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 002 **CONTRATO Nº:** 109/2026 **CONTRATADO:** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ Nº:** 51.740.794/0001-60 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS PARA USO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **PRAZO:** 14/08/2026 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 035/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 017/2026 **DATA:** 29/07/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 003 **CONTRATO Nº:** 095/2026 **CONTRATADO:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. **CNPJ Nº:** 00.802.002/0001-02 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS PARA USO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **PRAZO:** 14/08/2026 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 035/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 017/2026 **DATA:** 29/07/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 002 **CONTRATO Nº:** 166/2025 **CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S/A. **CNPJ Nº:** 90.180.605/0001-02 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA POR MEIO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE COMPÕE E QUE FUTURAMENTE VIRÃO A COMPOR O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **MAJORAÇÃO:** R\$9.728,67 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 074/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 039/2025 **DATA:** 30/07/2026 **CONTRATANTE:**
 MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:**
 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 003 **CONTRATO Nº:** 092/2023
CONTRATADO: MASPER ASSESSORIA LTDA. **CNPJ Nº:**
 08.402.772/0001-61 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE
 USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO IPM
 (ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO) NA
 ARRECADAÇÃO DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO
 DE MERCADORIAS E SERVIÇOS) **PRAZO:** 02/08/2027
MAJORAÇÃO: R\$20.682,24 **ORIGEM:** SECRETARIA
 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO**
LICITATÓRIO Nº: 095/2023 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 **DATA:** 31/07/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA
CNPJ Nº: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 005 **CONTRATO Nº:** 104/2022
CONTRATADO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ARONI
 MOSSMANN. **CNPJ Nº:** 93.848.414/0001-56 **OBJETO:**
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AVELINO
 SEEWALD, Nº 251, CENTRO/RS, PRESIDENTE LUCENA/RS
PRAZO: 02/08/2027 **MAJORAÇÃO:** R\$8.534,52 **ORIGEM:**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 DESPORTO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 052/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO Nº 004/2022 **DATA:** 31/07/2026 **CONTRATANTE:**
 MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:**
 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 004 **CONTRATO Nº:** 095/2026
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO
 HOSPITALAR LTDA. **CNPJ Nº:** 00.802.002/0001-02 **OBJETO:**
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS PARA USO
 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **SUPRESSÃO:** R\$234,00
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
 ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:**
 035/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO
 ELETRÔNICO **EDITAL Nº** 017/2026 **DATA:** 03/08/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA
CNPJ Nº: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 002 **CONTRATO Nº:** 141/2025
CONTRATADO: MAXIMILA TAVARES DE QUADROS
 COELHO. **CNPJ Nº:** 30.436.475/0001-96 **OBJETO:**
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE
 PSICOMOTRICIDADE PARA BEBÊS E CRIANÇAS DO
 BERÇÁRIO E MATERNAL (0 A 3 ANOS) PARA A EMEI
 URSINHO CARINHOSO **PRAZO:** 05/08/2027 **MAJORAÇÃO:**
 R\$29.058,15 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO**
LICITATÓRIO Nº: 061/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**
 PREGÃO ELETRÔNICO **EDITAL Nº** 031/2025 **DATA:** 04/08/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA
CNPJ Nº: 94.707.494/0001-92.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO: 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
 027/2025 **PROMITENTE VENCEDORA:** SG
 TERRAPLENAGEM LTDA **CNPJ Nº:** 44.443.636/0001-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA
 HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA **PRAZO:** 08/08/2027 **ORIGEM:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2025 **MODALIDADE DE**
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO **EDITAL Nº** 032/2025
DATA: 07/08/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE
 PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONCESSÃO **ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO**

NADA CONSTA.

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:5A178922

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 1.087/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS,
 no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo
 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada
 pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025,
 CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao
 período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de
 2026, ao servidor RAFAEL PADILHA DEVOS, matrícula 483, no
 período de 10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
 RS, em 03 de agosto de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:2FD6C849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 1.091/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS,
 no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo
 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada
 pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013,
 CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares, referente ao
 período aquisitivo de 22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025, ao
 servidor EVERTON SEBASTIÃO DOS SANTOS, matrícula 357, no
 período de 17 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
 RS, em 04 de agosto de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:E3644B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 1.095/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2024 a 07 de março de 2025, à servidora LUCIRA STELLA, matrícula 295, no período de 06 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de agosto de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:7BFA7352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 1.094/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal ROCHELE THOMÉ DALLACORT, matrícula 300, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 1.067/2026, junto a Secretaria Municipal da Fazenda para realizar atividades do setor de tesouraria. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocados no dia 05 de agosto de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Fazenda, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de agosto de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:45B204FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.088/2026

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora FRANCIELI MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 589, no período de 29 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026, totalizando 14 dias, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de agosto de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:E758744F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.089/2026

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora ISABEL BACCARIN CASSOL, matrícula 408, no dia 29 de julho de 2026, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de agosto de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:0FC247FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.090/2026

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora MÁRCIA LORENSET STELLA, matrícula 212, no dia 29 de julho de 2026, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de agosto de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/_____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:D6C60C5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA Nº 1.004/2026, RESTABELECE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA INTEGRAR A
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI,
RESTABELECE O PAGAMENTO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 1.093/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 1.004/2026, RESTABELECE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA INTEGRAR A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI, RESTABELECE O PAGAMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.004/2026 suspendeu temporariamente a designação da servidora JULIA CASSOL ANDRIGHETTI DE LIMA, matrícula nº 508, para integrar a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, bem como suspendeu o pagamento da respectiva Função Gratificada, em razão da concessão de licença-gestante;

CONSIDERANDO que, após reanálise da legislação municipal aplicável, verificou-se que a suspensão do pagamento da Função Gratificada não encontra amparo legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 552, de 28 de setembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que estabelece expressamente que o valor da função gratificada continuará sendo percebido pelo servidor que, sendo seu ocupante, estiver ausente em virtude de férias, casamento, licença para tratamento de saúde, licença à gestante ou paternidade, serviços obrigatórios por lei ou atribuições decorrentes de seu cargo ou função; CONSIDERANDO o princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual a Administração Pública somente pode agir nos limites da lei, bem como o dever de autotutela administrativa, que autoriza a Administração a rever e corrigir seus próprios atos quando constatada ilegalidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada integralmente a Portaria nº 1.004/2026, tornando sem efeito a suspensão da designação da servidora JULIA CASSOL ANDRIGHETTI DE LIMA, matrícula nº 508, para integrar a Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º- Fica restabelecida a designação da servidora para exercer a função de Membro Integrante da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, nos termos da Portaria nº 270/2025, permanecendo

assegurado o exercício da função durante o período de licença-gestante, nos termos da legislação municipal.

Art. 3º- Fica restabelecido o pagamento da Função Gratificada correspondente à designação de Membro Integrante da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, observando-se o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 552/2001.

Art. 4º- Em decorrência da revogação da Portaria nº 1.004/2026, fica reconhecido o direito da servidora à percepção da Função Gratificada durante o período de licença-gestante, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 552/2001, assegurado o pagamento das diferenças remuneratórias correspondentes.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 25 de junho de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de agosto de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/_____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária da Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:38616BAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

PORTARIA Nº. 1.092/2026

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Executivo nº 524/2017, de 21 de junho de 2017, que institui o regulamento para realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta do Município, e considerando a Portaria nº 730/2026 e a Lei Municipal nº 1.880/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º- SUBSTITUIR a servidora JULIANA BESSEGATO, matrícula nº 291, como membro da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado nº. 007/2026, para contratação temporária na função de Motorista, em razão de encontrar-se em férias regulamentares.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora MAIKELI STELLA, matrícula nº 519, para integrar a referida Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de agosto de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/_____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária da Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:6FF9E28C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 151/2026 SMS – Contratação de serviço de locação de ônibus - mínimo 25 passageiros, para utilização do Grupo de Karatê - Oficina Terapêutica na Atenção Básica, que está Ligada a Emulti Urbano I. Trata-se de ônibus para Campeonato de Karatê no Município de Cândido Godói no Rio Grande do Sul com saída no dia 14 de Agosto de 2026 de Rio Grande para Candido Godoy e retorno no dia 16 de agosto de 2026 para Rio Grande, conforme Termo de Referência e seus anexos. Abertura: 12/08/26, às 8h30min. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/consultaLicitacao>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Nathaniele Alave Pereira
Código Identificador:1430ADCC

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 – Prestação de Serviço de Atendentes de Educação Infantil (CBO– 3341) e de Atendentes de Educação Especial (CBO – 5162) para Escolas da Rede Municipal de Ensino da cidade do Rio Grande a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, às 9 h de 25/08/2026. O AVISO está disponível através do Portal: <https://grp.riogrande.rs.gov.br>

Publicado por:
Veridiane da Costa Gomes
Código Identificador:16572F1A

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO -
REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS
A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Compras e Licitações, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e reposição de peças de cadeiras odontológicas. Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Veridiane da Costa Gomes
Código Identificador:CE945BF3

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO
ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO via SRP Nº 77/2026 SMED, SMADH E SMGA – Aquisição de eletroeletrônicos visando abastecer as escolas municipais, Núcleos da SMED, assim como suprir as demandas das seguintes secretarias: SMGA e SMADH. Nova data de abertura: 20/08/26, às 9h30min. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/consultaLicitacao>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Nathaniele Alave Pereira
Código Identificador:5D543ACD

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 430/2024**

Contrato: nº 430/2024
Termo Aditivo nº. 2

Processo Administrativo nº. 25030/2026 – 2 Termo Aditivo ao Contrato 430/2024, assinado em 03/08/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: EMPRESA TIAGO PEREIRA BRIÃO, inscrita no CNPJ sob nº:10.572.512/0001-86. Objeto do termo aditivo: Prorrogação ao contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 3 de setembro de 2026, encerrando-se em 2 de setembro de 2027. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Raquel Mesck Mendes Leal
Código Identificador:456BD25E

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE 7 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 242/2022**

Contrato: nº 242/2022
Termo Aditivo nº. 7

Processo Administrativo nº. 28457/2026 – 7 Termo Aditivo ao Contrato 242/2022, assinado em 04/08/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: KF Soluções Ambientais LTDA.; inscrita no CNPJ sob nº: 11.301.741/0001-29. Objeto do termo aditivo: Reajuste contratual ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Mesck Mendes Leal
Código Identificador:E03CAD10

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 262/2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013, publica e informa a **REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**, do Processo Seletivo Simplificado **003/2026**, para a contratação de **MÉDICO GENERALISTA - 40HS**, para atuarem na **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA** da Secretaria de Município da Saúde, tendo em vista a substituição de contrato vigente até Novembro de 2026 com direito a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias.

As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **10/08/2026** até o dia **17/08/2026**, na Secretaria de Município de Gestão Administrativa, localizada na Rua General Osório, 467, os atendimentos serão entre os horários das 12:30 as 17:30hs, sendo que quarta e sexta-feira nosso expediente é interno e não terá atendimento externo.

A inscrição deve estar com a devida documentação solicitada no item 5.3, seguindo o descrito no Edital de abertura, publicado dia 26/03/2026.

Prefeitura Municipal de Rio Grande, 07 de Agosto de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário De Município De Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:948EE701

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE**

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº: 038/2026**

CONTRATO Nº: 038/2026

PROCESSO Nº: 5359/2026

LICITAÇÃO: Dispensa nº 47/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS

CONTRATADO: J. M. ANACLETO LTDA, CNPJ/MF nº 26.995.031/0001-13

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação Emergencial de serviços especializados de videomonitoramento remoto, com fornecimento de infraestrutura tecnológica, armazenamento e gerenciamento de imagens, para atendimento ao Parcão do Rio Branco, Município de Rolante/RS.

VALOR: O valor total contratado é de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três mil reais). Sendo pago mensalmente o valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos Reais)

ASSINATURAS:

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

J. M. ANACLETO LTDA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2026

Publicado por:

Túlio Marcos Hammerschmitt

Código Identificador:8A74B12E

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 047/2026**

Processo nº 5359/2026 – Ratifico a Dispensa Emergencial de Licitação referente à Prestação de serviços especializados de videomonitoramento remoto, com fornecimento de infraestrutura tecnológica, armazenamento e gerenciamento de imagens, para atendimento ao Parcão do Rio Branco., com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico, com amparo no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 7 de agosto de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Túlio Marcos Hammerschmitt

Código Identificador:38D57D91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS**

Contratada: IMODICK ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. (2º). Objeto: Fica prorrogado o prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com a Cláusula Terceira, alínea “a” e “b.1” do **Contrato nº 160/PGM/2024**. Processo Administrativo nº 086/COMPRAS/2024. Data: 21/07/2026.

Publicado por:

Chayene Guterres Costa

Código Identificador:4A6FB6FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E INCLUSÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/CMPTSCS/2026**

O Município de Santa Cruz do Sul, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, torna público a realização de processo de seleção para a escolha dos representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do

Sul - CMPTSCS, instituído pela Lei Municipal nº 9.348, de 1º de agosto de 2023, para o biênio 2026-2028, nos termos do art. 5, incisos I e II da referida lei.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul, órgão criado conforme a Lei Municipal nº 9.348/2023, é composto de 11 (onze) membros titulares e 11(onze) membros suplentes, sendo 5 (cinco) representantes diretos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e “afro-umbandista”, 2 (dois) representantes de organizações e instituições representativas de direitos coletivos do Povo de Terreiro e 4 (quatro) representantes do Governo Municipal, os quais exercem a função de Conselheiros de Direitos.

1.2 A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.

1.3 O presente edital disciplina a escolha dos membros da sociedade civil de 7 (sete) entidades. Cada entidade deverá indicar 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente para compor o CMPTSCS.

1.3.1 Caso uma das entidades escolhidas deixar de participar do conselho, a entidade participante não eleita, mais votada, poderá indicar seus representantes para substituir a entidade excluída.

1.4 Para disciplinar o processo de escolha, o CMPTSCS de Santa Cruz do Sul instituirá uma Comissão Eleitoral.

1.5 O processo de escolha para a função de Membros do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul compreenderá as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) processo de escolha;
- c) nomeação e posse.

2. CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Poderá participar do processo de escolha a entidade regularmente constituída nos termos da legislação civil, dotada de personalidade jurídica ativa, com sede ou atuação no Município de Santa Cruz do Sul pelo período mínimo de funcionamento ininterrompido de 2 (dois) anos, imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.

3. COMISSÃO ELEITORAL

3.1 A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) integrantes, entre servidor(es) indicado(s) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3.1.2 Compete a Comissão Eleitoral:

- a) coordenar o processo de escolha;
- b) analisar as inscrições: verificar documentação apresentada;
- c) deferir ou indeferir inscrições;
- d) receber e decidir sobre impugnações contra inscrições de Entidades.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de agosto a 13 de setembro 2026.

4.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas unicamente de forma digital, em arquivo .pdf, mediante remessa de e-mail com toda a documentação exigida, para o endereço eletrônico: comissaoeleitoral@santacruz.rs.gov.br.

4.3 Horário: das 8h do dia 10/08/2026 às 23h59min do dia 13/09/2026.

4.4 Do Conhecimento do Edital: antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar do processo de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5 Documentos:

- a) Currículo sucinto da entidade interessada, contendo seus dados pessoais, formação e principais atividades realizadas relacionadas ao Povo do Terreiro do Município de Santa Cruz do Sul;
- b) Cópia do estatuto ou regimento da associação interessada, devidamente registrado no cartório de registro civil de pessoas jurídicas competente, comprovando que esteja regularmente constituída há mais de 2 (dois) anos;
- c) Certidão de inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- d) Cópia da ata de eleição de sua diretoria atual;

e) Ofício indicando representante para exercer voto no dia da eleição e candidato titular e suplente para compor o CMPTSCS, com nome, RG, CPF, telefone celular e e-mail.

4.6 Encerradas as inscrições, será publicada listagem contendo a relação das entidades que tiveram suas inscrições validadas pela Comissão Eleitoral;

4.7 A partir da publicação da listagem, passa a contar o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso;

4.8 As decisões relativas aos recursos da validação das inscrições serão comunicadas por e-mail/telefone, a critério da Comissão Eleitoral.

5. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHAS DAS ENTIDADES:

5.1 Data: 25/09/2026

5.2 Na abertura da assembleia, então julgados os recursos relativos às inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a todos os presentes a relação das entidades que tiveram validada sua inscrição no processo eleitoral e a qual categoria concorrem.

5.3 Local: Auditório da Procuradoria-Geral do Município, sito Rua Coronel Oscar Jost, 1.571, Bairro Universitário.

5.4 Programação

8h30min às 9h: Abertura dos trabalhos

9h as 10h: Eleição: a listagem das Entidades deferidas estará afixada junto à urna de votação

10h: Escrutínio dos votos e Proclamação do resultado

5.5 O processo de votação será realizado por voto direto e secreto, em cédula confeccionada pela Comissão Eleitoral.

5.6 Cada Entidade votará em 3 (três) Entidades.

5.7 Em caso de empate, haverá sorteio.

6. DA NOMEAÇÃO, POSSE, ESCOLHA DA DIRETORIA E DURAÇÃO DO MANDATO

6.1 As entidades proclamadas eleitas, deverão apresentar documentação formal, assinada por seu representante de fato ou legal, indicando o nome do membro titular e seu respectivo suplente, que irão representá-la perante o CMPTSCS, logo após a definição da Assembleia.

6.1.1 Caso a entidade não cumprir o estabelecido no item 6.1, será chamada a primeira entidade não eleita para substituí-la, e assim sucessivamente.

6.2 Os membros indicados pelas Entidades eleitas serão designadas através de portaria publicada pelo Prefeito Municipal.

6.3 A posse dos conselheiros acontecerá na primeira Plenária Ordinária do CMPTSCS, a ser realizada após entrada em vigor da portaria de nomeação, em data a ser definida pelo Sr. Prefeito Municipal.

6.4 Após a posse, conselheiros governamentais e da sociedade civil se reunirão para Eleição da nova Diretoria.

6.5 O mandato da entidade da sociedade civil será de 2 (dois) anos.

7. DAS DISPOSIÇÕES

7.1 Todos os atos necessários ao processo de escolha, dispostos no presente edital, serão divulgados no Mural do Município, em jornal de circulação diária e no site da Prefeitura.

7.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de agosto de 2026.

FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão

Publicado por:

Cristine Gass

Código Identificador:F1EA7CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE ADITIVOS

Empresa: LIZEMED SAÚDE E NUTRIÇÃO LTDA. (1º). Objeto: Fica extinta a Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº

074/2025. Processo Administrativo nº 074/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 03/08/2026.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:7864E4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE ADITIVOS

Empresa: PAPIRO COMERCIO DE PAPÉIS LTDA. (1º). Objeto: Fica extinta a Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 067/2025. Processo Administrativo nº 063/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 06/08/2026.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:D00BDF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Informa-se que se encontram registrados e disponíveis para consulta dos interessados no site www.santacruz.rs.gov.br, os seguintes produtos e serviços, com seus respectivos valores:

Pregão Eletrônico nº 010/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de ESTRUTURAS DE MADEIRAS PLÁSTICAS PARA BANCOS. Processo Adm. nº 003/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 27/02/2025. Validade do registro até 26/02/2027. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 115/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de SÊMEN ANIMAL E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. Processo Adm. nº 136/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 26/11/2025. Validade do registro até 23/09/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 116/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAL ELÉTRICO. Processo Adm. nº 135/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 03/12/2025. Validade do registro até 28/05/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 119/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Processo Adm. nº 140/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 03/12/2025. Validade do registro até 16/10/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:9D486E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DECRETO Nº 12.917, DE 31 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 10.230, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0003.2602 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO 132.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
395.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0004.2603 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO 185.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE
3.3.90.39.00.00.00.00.2500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0012.0014 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEGURANÇA ALIMENTAR
3.3.50.41.00.00.00.00.A001
CONTRIBUICOES 7.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 754.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.131.0002.2596 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EMOBILIDADE URBANA
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
634.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0003.1739 OBRAS EM VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00.00.00.1500
OBRAS E INSTALACOES 78.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0012.1791 ESTRUTURAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E
BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.52.00.00.00.00.A001
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.01.20.608.0031.0058 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
3.3.50.41.00.00.00.00.2500
CONTRIBUICOES 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 754.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 31 de julho de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Marcelo Antonio Barbosa Alves

Código Identificador:D8B9FF9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CREDENCIAMENTO 024/2026**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

Contratante: Município de São Domingos do Sul

Nº do Credenciamento: 025/2026

CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30

Modalidade de licitação: Chamamento/Credenciamento

Número: 003/2026

Objeto: prestação de serviços de tarifas bancarias

Contratado: BANCO BRADESCOS.A.

CNPJ/CPF do contratado: 92.702.067/0001-96

Data de assinatura do Termo: 07/08/2026

Data de publicação do Termo: 07/08/2026

Prazo/Validade: 12 MESES

Valor: conforme tabela do contrato

São Domingos do Sul, 07 de agosto de 2026.

Publicado por:

Eunice Kovalski Canal

Código Identificador:60FEBF62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

PROCESSO Nº 056/2026

DISPENSA Nº 027/2026

CONTRATO Nº 059/2026

OBJETO: Contratação de instituição de longa permanência para idosos (ILPI) visando ao acolhimento institucional de longa permanência do Sr. M. A. R.

CONTRATADA: Amor Fraternal Ltda – CNPJ nº 38.291.558/0001-46.

VALOR MENSAL: R\$ 1.685,70

VALOR TOTAL: R\$ 20.228,40

Publicado por:

Daniel Augusto Fuhr

Código Identificador:EFF4DC2F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DECRETO Nº 254/2026**

OBJETO: Declara Situação de Emergência Nível II nas áreas do Município de São José do Hortêncio/RS afetadas por Inundações (COBRADE 1.2.1.0.0), conforme Portaria nº 260/2022 – MDR, em complemento ao Decreto Municipal nº 134, de 30 de abril de 2024, e dá outras providências.

AUTORIDADE SIGNATÁRIA: Ester Elisa Dill Koch – Prefeita Municipal.

SÍNTESE DO CONTEÚDO:

• **Declaração:** Fica declarada Situação de Emergência Nível II nas áreas atingidas por inundações resultantes dos altos volumes de

chuvas iniciados em 28 de julho de 2026 e do transbordamento do Rio Cadeia.

• **Mobilização:** Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais e a convocação de voluntários sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

• **Prerrogativas e Medidas Emergenciais:** Autoriza o ingresso em residências para socorro/evacuação, o uso de propriedade particular em caso de iminente perigo público, processos de desapropriação por utilidade pública, e a dispensa de licitação para aquisições e serviços emergenciais (art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021).

• **Benefícios:** Autoriza a movimentação de contas do FGTS pelos munícipes atingidos, nos termos da legislação federal aplicável (Lei nº 10.878/2004).

• **Vigência:** Entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

• **Revogação:** Revoga expressamente o Decreto Municipal nº 253, de 29 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:88E67094

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
DECRETO N.º 072/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

DECRETO N.º 072/2026

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

REGULAMENTA OS EVENTOS
COMEMORATIVOS AOS MESES DE AGOSTO,
SETEMBRO E OUTUBRO, NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL N.º 1.707/2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Ficam regulamentados os eventos a ocorrer nos meses de agosto, setembro e outubro, a saber:

Festival de Cervejas Artesanais de São Vendelino;
Kerball;

Semana da Criança;

Outubro Rosa;

Desfile Cívico de Independência do Brasil;

Feira Municipal do Livro;

Festival de Voo Livre.

Art. 2º Os eventos são instituídos pela Lei Municipal n.º 1.707/2025 e estarão sob a coordenação da Secretaria Geral de Governo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Os eventos são direcionados para a população local e para turistas da região, com intuito de integrar a população em razão das tradições do Município, bem como fomentar o desenvolvimento de atividades turísticas no Município.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO, Aos três dias do mês de agosto de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN

Secretária-Geral de Governo

Resp. Pela Secr. Mun. de Adm. e Meio Amb.

Publicado por:
Luiz Carlos Reis Alvarez
Código Identificador:B9A9ACE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 289/2026 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 288/2026**

PORTARIA Nº 289/2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 288/2026

REGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, CONSIDERANDO o pedido de reclassificação para o final da fila, formulado pelo candidato por meio do Protocolo nº 968/2026,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 288, de 05 de agosto de 2026, que "NOMEIA JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA PARA EXERCER EM CARÁTER EFETIVO O CARGO DE MÉDICO", em razão de a candidata não aceitar assumir o cargo neste momento e ter solicitado sua reclassificação para o final da fila, em conformidade com o item 16.13 do Edital de Abertura do Concurso, conforme declaração anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos sete dias do mês de agosto de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN

Secretária-Geral de Governo

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Luiz Carlos Reis Alvarez
Código Identificador:8863914B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
ESTABELECE SERVIDORES EXPOSTOS A AGENTES
NOCIVOS, COM RECOLHIMENTO DE ALÍQUOTA
ADICIONAL AO INSS.**

PORTARIA Nº 12.309, de 07 de agosto de 2026.

ESTABELECE SERVIDORES EXPOSTOS A AGENTES NOCIVOS, COM RECOLHIMENTO DE ALÍQUOTA ADICIONAL AO INSS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Anexo V constante no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, estabelece os servidores expostos a agentes nocivos, com recolhimento de alíquota adicional de 6% ao INSS, conforme segue, a contar de 06/08/2026:

Matrícula	Nome	Cargo
4.860/0	Decio Aloisio Mueller	Operador/Motorista
4.870/0	José Gustavo Back	Operador/Motorista

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:438D77C1

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
011/2026

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, com base no Estudo Técnico Preliminar e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências legais, declarando assim INEXIGÍVEL a licitação para a contratação de banda para evento cultural (baile de escolha das soberanas), sendo a contratada a BANDA COSMO EXPRESS, CNPJ 20.462.820/0001-02. Valor total: 20.000,00 (vinte mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Sinimbu, 7 de agosto de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:02DEB8A0

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: Acréscimo de 01 veículo nos Serviços Seguro Frota do Município de Sinimbu- RS. VALOR TOTAL: R\$ 848,78. PROCESSO: Pregão eletrônico nº 75/2023. DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO: 003/2024. ASSINATURA: 07.08.2026.

Publicado por:
Jair Vitalis
Código Identificador:8DBFD07D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 104, V, da Lei Municipal Nº 550, de 20 de junho de 2022 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o Protocolo Nº 1645.000000215/2026,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a Senhora, CRISTIANE AVILA DA SILVA BONATTO, Professora Municipal, matrícula nº 1055, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias consecutivos de afastamento por motivo do falecimento de seu pai, Sr. Aristotel Almeida da Silva, a contar de 05/08/2026 a 09/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C7276E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o artigo 104, III da Lei Municipal Nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1645.000000216/2026,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a senhora CARMEN MARIA DO NASCIMENTO IZOLAN, Farmacêutica, matrícula nº 952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 01 (um) dia, conforme atestado médico em anexo, no dia 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:60A925BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 525/2026

"Convoca Candidatos nomeados em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 455/2025 de 30 de setembro de 2025, comunica que foram nomeados em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 908/2026, de 07.08.2026, os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nome:	Classificação:
Rosana Albertina Stedile	116º
Luca Luz de Lima	117º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 07 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:6E3D4EE8

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 529/2026

Súmula do Contrato nº 225/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado do Contrato nº 225/2026:

CONTRATADA: IMPÉRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ DA CONTRATADA: 51.887.807/0001-29;

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto de contratação a aquisição de equipamentos industriais, sendo 4 carrinhos auxiliares para transporte de alimentos, destinados às cozinhas escolares da rede municipal de ensino, visando à modernização da estrutura operacional das unidades escolares, à melhoria das condições de preparo dos alimentos, ao aumento da eficiência dos serviços de alimentação escolar e ao atendimento das demandas nutricionais dos estudantes da rede pública municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 06 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 07 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:4EE5EBAC

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 528/2026

Súmula do Contrato nº 224/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado do Contrato nº 224/2026:

CONTRATADA: INOVA TECH INFORMATICA LTDA • CNPJ DA CONTRATADA: 28.706.488/0001-96;

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto de contratação a aquisição de equipamentos industriais, sendo 4 multiprocessadores de alimentos industriais, destinados às cozinhas escolares da rede municipal de ensino, visando à modernização da estrutura operacional das unidades escolares, à melhoria das condições de preparo dos alimentos, ao aumento da eficiência dos serviços de alimentação escolar e ao atendimento das demandas nutricionais dos estudantes da rede pública municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 13.399,20 (treze mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 06 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 07 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:BD2FBF4B

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 527/2026

Súmula do Contrato nº 223/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado do Contrato nº 223/2026:

CONTRATADA: EMP4 COMPANY LTDA • CNPJ DA CONTRATADA: 59.564.176/0001-19;

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto de contratação a aquisição de equipamentos industriais, sendo 4 fogões inox 4 bocas duplas, destinados às cozinhas escolares da rede municipal de ensino, visando à modernização da estrutura operacional das unidades escolares, à melhoria das condições de preparo dos alimentos, ao aumento da eficiência dos serviços de alimentação escolar e ao atendimento das demandas nutricionais dos estudantes da rede pública municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 13.316,00 (treze mil trezentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 06 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 07 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:0EF6493E

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 526/2026

Súmula do Contrato nº 222/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado do Contrato nº 222/2026:

CONTRATADA: RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ DA CONTRATADA: 46.728.867/0001-69.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto de contratação a aquisição de equipamentos industriais, sendo 2 fogões industriais inox 8 bocas e 2 fogões inox 6 bocas, destinados às cozinhas escolares da rede municipal de ensino, visando à modernização da estrutura operacional das unidades escolares, à melhoria das condições de preparo dos alimentos, ao aumento da eficiência dos serviços de alimentação escolar e ao atendimento das demandas nutricionais dos estudantes da rede pública municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 06 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 07 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:F032C43C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11-2026 - AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação N.º 011/2026 Processo Administrativo N.º 114/2026	Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para a Câmara Municipal de Alegrete-RS, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. A autoridade competente reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no inciso III, 'a' do artigo 75 da lei N.º 14.133/2021, contratando a empresa: COMERCIAL DE GAS A M FREITAS LTDA, CNPJ 08.824.284/0001-42.
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br , ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 07 de agosto de 2026.	FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:EBF3D6F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 073/2026, referente ao Processo Administrativo nº 140/2026, datado do dia 07 de agosto de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **KF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.013.433/0001-48, para aquisição de materiais de construção para adequação de salas, junto a Unidade Básica de Saúde, onde será instalada a Farmácia Básica, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 5.065,72 (cinco mil e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Alegria/RS, 07 de agosto de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 113/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para adequação de salas, junto a Unidade Básica de Saúde, onde será instalada a Farmácia Básica. Dispensa 073/2026. Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 5.065,72 (cinco mil e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: KF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.013.433/0001-48. Data: 07.08.2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:1F291257

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
79/2026**

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 164.07.05/2026, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa SILMAR ANDRE DILL 00617163081, inscrita no CNPJ nº 27.038.340/0001-68, no valor de R\$20.392,84 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de agosto de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:8C197FC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
82/2026**

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 167.07.02/2026, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa MECANICA & CHAPEACAO BERWIG LDTA, inscrita no CNPJ nº 05.169.756/0001-82, no valor de R\$5.499,88 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de agosto de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:EC465881

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2026, tipo menor preço unitário, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 01/09/2026, às 09h e 30min. recursos oriundos da **Emenda Parlamentar Federal nº 44280007** (vinculada à Proposta nº 36000775437202600. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 07 de agosto de 2026.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.
Município de Alto Feliz/RS

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:E28A6667

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Termo Aditivo: N.º 04/2026 ao CONTRATO N.º 059/2022 – Empresa: **IARA MARIA MELOTTO HENSEL 99548178087**, inscrita no CNPJ n.º 15.334.810/0001-51. Objeto: **MINISTRAR AULAS DE DANÇAS RÍTMICAS, DENTRO DO PROJETO “DANÇA, O MOVIMENTO QUE FAZ BEM” DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** Vigência: 10 de agosto de 2026 até 09 de agosto de 2027. Valor de **R\$ 14.900,76** para o total de **162 horas** aula no período prorrogado.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:C3A923FF

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 035/2026, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 03/09/2026, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 07 de agosto de 2026.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:DBD741C3

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RH**

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS E RESCISÕES DE CONTRATO – SETOR DE RH

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 024/2026–Entre o município e a Sra. **JOICE MARQUES**, que exercerá funções de Assistente de Creche. Vigência de 15/07/2026 até 14/07/2027.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:DDA35C34

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RH**

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS E RESCISÕES DE CONTRATO – SETOR DE RH

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 025/2026– Entre o município e a Sra. **CAMILY EDUARDA MERTINS MULLER**, que exercerá funções de Assistente de Creche. Vigência de 15/07/2026 até 14/07/2027.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:D7C6989A

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RH**

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS E RESCISÕES DE CONTRATO – SETOR DE RH

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 030/2026– Entre o município e a Sra. **BÁRBARA BRENDA PALAORO**, que exercerá funções de Monitor(a) de Educação Básica. Vigência de 21/07/2026 até 20/07/2027.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:C3671692

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RH**

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS E RESCISÕES DE CONTRATO – SETOR DE RH

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 027/2026– Entre o município e a Sra. **MARIA CLARICE PETRY**, que exercerá funções de Servente. Vigência de 22/07/2026 até 21/07/2027.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:A0658048

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RH**

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS E RESCISÕES DE CONTRATO – SETOR DE RH

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 028/2026– Entre o município e a Sra. **SAMARE PEREIRA RIBEIRO**, que exercerá funções de Servente. Vigência de 22/07/2026 até 21/07/2027.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:2C3379AC

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RH**

**MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ – EXTRATOS DE
PUBLICAÇÃO CONTRATOS E RESCISÕES DE CONTRATO
- SETOR DE RH**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 029/2026– Entre o município e a Sra.
DELINE CRISTIANE SCHUTZ, que exercerá funções de
Servente. Vigência de 28/07/2026 até 27/07/2027.**

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:E949F036

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RH**

**MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ – EXTRATOS DE
PUBLICAÇÃO CONTRATOS E RESCISÕES DE CONTRATO
- SETOR DE RH**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 030/2026– Entre o município e a Sra.
CRISTIANE SCHERER WESCHENFELDER, que exercerá
funções de Monitor(a) de Educação Básica. Vigência de
27/07/2026 até 26/02/2027.**

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:B4F9210B

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RH**

**MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ – EXTRATOS DE
PUBLICAÇÃO CONTRATOS E RESCISÕES DE CONTRATO
- SETOR DE RH**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 031/2026– Entre o município e a Sra.
MAGDA SOARES DE CARVALHO, que exercerá funções de
Servente. Vigência de 31/07/2026 até 30/07/2027.**

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:BAB4EE23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

O Município de Alvorada - RS, de acordo com art. 63, § 2º I, lei nº 4.320/64, comunica a assinatura do termo de ajuste de contas, ocorrido em 06/08/2026. Referente a Locação e reparos: Prédio localizado na Rua Salgado Filho, 54 - Alvorada/RS, de propriedade da Pillon Comércio de Combustíveis Ltda, no valor total de R\$ 165.000,00.

Publicado por:
Márcio Daniel da Silva Rosa
Código Identificador:39512BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONCORRÊNCIA Nº 008/2026**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade concorrência, cujo objeto é a

contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Data, hora e local das disputas de preços: dia 30 de setembro de 2026, a partir das 10 horas, no Salão Nobre da Prefeitura de Alvorada, situado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 10 de agosto de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:02139EE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº108/2026 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº
88/2026**

Objeto: A contratação tem como objetivo a aquisição de três Espingardas para uso institucional, com recursos de emenda parlamentar, logotipado com o Brasão da Guarda Civil de Alvorada.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Quantidade	Valor (R\$)	Unit.	Valor (R\$)	Total
1	ESPIGARDA PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 16" TACTICAL Espingarda de repetição, calibre 12, marca CBC, de fabricação e procedência nacional, com sistema de ação deslizante (PUMP), cano de alma lisa com 19 polegadas de comprimento, capacidade de 08 cartuchos carregados (12/70), sendo o depósito (carregador) para 07 cartuchos, mais 01 na câmara, ou 07 cartuchos carregados Magnum (12/76,2), sendo o depósito (carregador) para 06 cartuchos, mais um na câmara CORONHA RETRÁTIL com quebra-chamas, sobre-cano de proteção térmica para as mãos, coronha retrátil (6 posições), com sistema de amortecimento de recuo, soleira de borracha removível e alojamento para pilhas, fabricada em polipropileno com fibra e estrutura em alumínio, telha em polipropileno com fibra de vidro, trava de segurança ambidestra tipo botão com banda vermelha de alerta, trilho picatinny em alumínio fixado no receptor, aparelho de pontaria com alça do tipo "ghost ring" com regulagem vertical e horizontal e massa de mira em aço com proteção lateral, guarda-mato e receptor em alumínio, dispositivo para desmunição do depósito sem acionamento da telha, choke cilíndrico (CYL), extrator duplo, câmara de 03 polegadas, bandoleira em nylon de 3 pontos, com largura de 35mm.	UN.	03	R\$ 10.945,79		R\$ 32.837,37	

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54.

Valor Total: R\$32.837,37 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

Alvorada, 07 de agosto de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:C566CA02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2817/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 392/2026 e o Processo nº 47726/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Lidiane Valdameri, matrícula nº 2013106975, de mais 10 horas semanais, a contar de 02 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:12F49A59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2818/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 392/2026 e o Processo nº 47726/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Convocar a servidora Paula Machado Gouvea, Assistente Social, Matrícula nº 2024111785, por mais 10 horas semanais, no período de 03/08/2026 a 02/08/2027, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:2BB82AB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2026-CACS FUNDEB**

EDITAL 001 / 2026 – CACS FUNDEB

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS
CONSELHEIROS DO CONFUNDEB, 2023/2026 - VAGAS
VACANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS E ALUNOS**

O Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CONFUNDEB) do município de Alvorada/Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.832/2007, e alterada pela Lei Municipal nº 3506/2021 em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020, abre edital para Composição de vagas vacantes dos segmentos pais de alunos e alunos deste Conselho.

1 DA COMPOSIÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.832/2007, suas alterações estabelecidas na Lei Municipal e 3506/2021:

I - dois representantes suplentes dos pais de alunos da educação básica pública municipal; que serão escolhidos através de votação em reunião entre seus pares, mediante inscrição conforme previsto no edital.

II – dois representantes titulares e dois suplentes dos estudantes da educação básica pública municipal maiores de idade ou emancipados; que serão escolhidos através de votação em reunião entre seus pares, mediante inscrição conforme previsto no edital.

§ 1º Realizadas as indicações, o Prefeito, através de ato próprio, fará as designações para o exercício das funções de conselheiro.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho será até o fim do ano de 2026 sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

§ 3º Até que seja eleito o Conselho com a nova composição, caberá aos conselheiros existentes, acrescidos dos novos membros conforme incisos II e IX do art. 2º desta lei, exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação vigente.

2 DO MANDATO

No caso dos Conselhos Municipais, não será possível a mera recondução dos atuais membros do CACS, cujo mandato extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Federal 14.113/2020. Será constituído um novo conselho com mandato de 4 anos.

3 DOS IMPEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

São impedidos de integrar o Conselho os representantes de alunos e pais de alunos da educação básica que sejam conforme disposto no art. 3 da Lei nº 1.832/2007:

I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;

II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III. Estudantes que não sejam emancipados;

IV. Pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

4 DA DIVULGAÇÃO

O edital de chamamento será divulgado no dia **10 de agosto de 2026** no site da Prefeitura de Alvorada (<https://www.alvorada.rs.gov.br/>) e fixado nas escolas da rede municipal de Alvorada.

**5 INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL NOS
SEGMENTOS PAIS DE ALUNOS e ALUNOS**

Os **candidatos** para os segmentos de **pais de alunos, alunos** serão inscritos por meio do preenchimento de Formulário Online, <https://forms.gle/2PucebgGcJGJ4woQ7> ou acesso via QR code no período de **17/08/2026 a 24/08/2026**.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação das inscrições deferidas será feita no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Alvorada (<https://www.alvorada.rs.gov.br/>), no **dia 28 de Agosto de 2026**.

7 DOS RECURSOS

O prazo para recurso das inscrições será de **31/08/2026 à 01/09/2026, até 16 horas**, via e-mail cacs-fundeb@alvorada.rs.gov.br.

O resultado após recursos será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Alvorada (<https://www.alvorada.rs.gov.br/>) no dia **04/09/2026**.

8 DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

As eleições dos pais de alunos da educação básica e alunos acontecerá no dia **09 de Setembro de 2026 no auditório da Secretaria Municipal de Educação**, no endereço Rua Wenceslau Fontoura, nº 211 Bairro Sumaré - Alvorada/RS, no horário das 18:30h. Em caso de empate, e se não houver acordo entre os vencedores sobre titularidade e suplência, será realizado sorteio.

9 DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

O resultado da eleição será divulgado no site da Prefeitura de Alvorada (<https://www.alvorada.rs.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios, no dia **11 de Setembro de 2026**.

Os conselheiros, titulares e suplentes, serão devidamente nomeados pelo Poder Executivo, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Município.

10 CRONOGRAMA

10/08/2026	Divulgação do Edital
17/08/2026 a 24/08/2026	Inscrições, via formulário online
28/08/2026	Divulgação das inscrições deferidas
31/08/2026 a 01/09/2026 até às 16h	Prazo para recurso das inscrições
04/09/2026	Resultado após recursos
09/09/2026 às 18:30h	Processo de eleição do segmento pais de alunos / alunos
11/09/2026	Divulgação do resultado das eleições

Alvorada, 10 de agosto de 2026.

Publicado por:

Cláudia Maria Scalón Barbosa
Código Identificador:06B3E29F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO – ABEFI

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Partes: Município de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, e Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI, CNPJ nº 91.695.577/0014-35.

Objeto: Ajuste de contas para pagamento, a título indenizatório, dos serviços de acolhimento institucional prestados à usuária P.R.P.P., no período de 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, em razão da inexistência de instrumento contratual formal vigente à época da prestação do serviço.

Valor: R\$ 2.166,70 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Dotação Orçamentária: Órgão 19 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade 11 – Departamento de Políticas para as Mulheres; Ação 2657 – Manutenção do Departamento de Políticas para as Mulheres; Subelemento 3.3.3.90.93.99; Vínculo 15000001.

Data da Assinatura: 27 de julho de 2026.

ALINE MARQUES PINHEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Natália Menezes da Motta
Código Identificador:EC31D4CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 152/2026

OBJETO: Aquisição de peças e serviço de manutenção e conservação do veículo Ônibus M. Benz, placa LST2F41.

EXECUTOR: CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

CNPJ: 233.140.66/0001-51

VALOR: R\$ 3.217,18 (três mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6276

1500 Recursos não Vinculados de Impostos

1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 06 de agosto de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN

(Prefeito).

Publicado por:

Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:0A76E5B0

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 153/2026

OBJETO: Aquisição de peças e serviço de manutenção e conservação do veículo Ônibus VW, placas ITO8B08.

EXECUTOR: CORPES ACESSORIOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 23.314.066/0001-51

VALOR: R\$ 907,48 (novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6276

1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 06 de agosto de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN

(Prefeito).

Publicado por:

Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:D310978A

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 155/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO

EXECUTOR: JASMINE GARCIA SANTOS MARTINS, CNPJ: 48.199.883/0001-37

VALOR: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5993-1500-Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 06 de agosto de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN

(Prefeito).

Publicado por:

Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:8F08126B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 453/2026

Homologa o plano municipal de saúde de Araricá para o quadriênio 2026-2029.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de ARARICÁ, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, que asseguram a saúde como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e organiza o Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o planejamento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Município de Araricá para o quadriênio de 2026 a 2029, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde constitui o principal instrumento de planejamento da gestão municipal da saúde, orientando a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas do setor;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 pelo Conselho Municipal de Saúde, observadas as competências legais e regimentais do órgão.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal de Saúde do Município de Araricá para o quadriênio de 2026 a 2029, nos termos do Anexo Único, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º A execução do presente Plano não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e estará condicionada à previsão orçamentária contida no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 4 Dias do Mês de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

MAXIMILIANO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andrei Luan da Silva

Código Identificador:A1AF0462

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 098/2026 PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de preços para aquisição parcelada de óleos, filtros e lâmpadas e fusíveis.
Data de Abertura: 20 de agosto de 2026 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 10 de agosto de 2026

Publicado por:

Evandro Augusto Fleck

Código Identificador:AD0514E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 250/2026

OBJETO: Revogação da Portaria nº 236/2026, de 22/07/2026 e instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para investigar conduta do servidor Mateus da Silva Leites, matrícula nº 5610, ocupante do cargo de Motorista I - contrato temporário e designação dos servidores elencados na Portaria nº 230/2026, de 15/07/2026, em conjunto com a Portaria nº 231/2026, de 15/07/2026, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art.158 da Lei Municipal nº 901, de 9 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araricá.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA: 7 de agosto de 2026.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andrei Luan da Silva

Código Identificador:CF86B917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA Nº. 246/2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de infração de trânsito envolvendo veículo oficial do Município e eventual responsabilidade funcional de servidor público.

MARINA MARIANA MULLER BROCK, Secretária Municipal de Administração de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a multa de trânsito nº502638332204, expedida em 25/06/2026, relativo ao veículo RENAULT/MASTER FL2 RR P, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar os fatos, relativos à multa de trânsito registrada em desfavor do veículo oficial RENAULT/MASTER FL2 RR P, placa JCK2D25, pertencente à frota do Município de Araricá, tendo sido identificado, mediante análise do diário de bordo, como condutor (...)

Art. 2º Considerando que o prazo para apresentação de defesa e indicação do condutor perante o órgão autuador encerra em 25/08/2026, a Comissão deverá adotar as providências necessárias com maior brevidade possível.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, opinando quanto à existência ou não de responsabilidade funcional e indicando as medidas administrativas cabíveis, inclusive no que se refere à responsabilidade pelo pagamento da penalidade eventualmente aplicada.

Art. 4º A sindicância será conduzida pela Comissão designada por meio da Portaria nº 230/2026, de 15 de julho de 2026, em conjunto com a Portaria nº 231/2026, de 15 de julho de 2026.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 3 Dias do Mês de Agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINA MARIANA MULLER BROCK

Secretária Municipal de Administração

MAXIMILIANO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andrei Luan da Silva

Código Identificador:93A18399

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº. 247/2026**

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de colisão envolvendo veículo oficial do Município e eventual responsabilidade funcional de servidor público.

MARINA MARIANA MULLER BROCK, Secretária Municipal de Administração de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o memorando nº 19/2026 da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar os fatos, relativos à colisão registrada em 31 de Março de 2026, em desfavor do veículo oficial FIAT UNO, placa ITG9B13, pertencente à frota do Município de Araricá, tendo sido identificado, mediante análise do diário de bordo, como condutor (...)

Art. 2º A Comissão deverá adotar as providências necessárias com maior brevidade possível.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, opinando quanto à existência ou não de responsabilidade funcional e indicando as medidas administrativas cabíveis, inclusive no que se refere à responsabilidade pelo pagamento do conserto do referido veículo.

Art. 4º A sindicância será conduzida pela Comissão designada por meio da Portaria nº 230/2026, de 15 de julho de 2026, em conjunto com a Portaria nº 231/2026, de 15 de julho de 2026.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 3 Dias do Mês de Agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINA MARIANA MULLER BROCK

Secretária Municipal de Administração

MAXIMILIANO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andrei Luan da Silva

Código Identificador:DE2A52F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº. 248/2026**

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de colisão envolvendo veículo oficial do Município e eventual responsabilidade funcional de servidor público.

MARINA MARIANA MULLER BROCK, Secretária Municipal de Administração de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o memorando nº 19/2026 da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar os fatos, relativos à colisão registrada em 31 de Março de 2026, em desfavor do veículo oficial VAN MASTER, placa JCK2D25, pertencente à frota do Município de Araricá, tendo sido identificado, mediante análise do diário de bordo, como condutor (...)

Art. 2º A Comissão deverá adotar as providências necessárias com maior brevidade possível.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, opinando quanto à existência ou não de responsabilidade funcional e indicando as medidas administrativas cabíveis, inclusive no que se refere à responsabilidade pelo pagamento do conserto do referido veículo.

Art. 4º A sindicância será conduzida pela Comissão designada por meio da Portaria nº 230/2026, de 15 de julho de 2026, em conjunto com a Portaria nº 231/2026, de 15 de julho de 2026.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 3 Dias do Mês de Agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINA MARIANA MULLER BROCK

Secretária Municipal de Administração

MAXIMILIANO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andrei Luan da Silva

Código Identificador:B9E1F5BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº. 249/2026**

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de infração de trânsito envolvendo veículo oficial do Município e eventual responsabilidade funcional de servidor público.

MARINA MARIANA MULLER BROCK, Secretária Municipal de Administração de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a multa de trânsito nº 912620678950, expedida em 11/06/2026, relativo ao veículo CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar os fatos, relativos à multa de trânsito registrada em desfavor do veículo oficial CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1, placa JCQ7F59, pertencente à frota do Município de Araricá, tendo sido identificado, mediante análise do diário de bordo, como condutor (...)

Art. 2º Considerando que o prazo para apresentação de defesa e indicação do condutor perante o órgão autuador encerra em 11/08/2026, a Comissão deverá adotar as providências necessárias com maior brevidade possível.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, opinando quanto à existência ou não de responsabilidade funcional e indicando as medidas administrativas cabíveis, inclusive no que se refere à responsabilidade pelo pagamento da penalidade eventualmente aplicada.

Art. 4º A sindicância será conduzida pela Comissão designada por meio da Portaria nº 230/2026, de 15 de julho de 2026, em conjunto com a Portaria nº 231/2026, de 15 de julho de 2026.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 4 Dias do Mês de Agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

MAXIMILIANO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andrei Luan da Silva

Código Identificador:57B08817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 231/2026

Retifica a Portaria nº 230/2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Processamento Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito do Município de Araricá.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material na indicação das funções atribuídas às servidoras Sandra Helena Schonardie e Michele Fátima Kich da Silva na Portaria nº 230/2026;

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 230/2026, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Nº	Servidor(a)	Função
1	Teresinha da Cunha	Presidente
2	Michele Fátima Kich da Silva	Secretária
3	Sandra Helena Schonardie	Membro
4	Judite Carmem Tavella Santiago	Suplente

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 230/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 15 Dias do Mês de Julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andrei Luan da Silva

Código Identificador:5EFB1B1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024 - 8º ADITIVO

MUNICÍPIO DE ARATIBA
CONTRATO: 0039/24
ADITIVO: 00008/26
PROCESSO LICITATÓRIO: 000120/23
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MODALIDADE: 0014/23
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
CONTRATADA: CELUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 73.503.997/0001-76 - ENDEREÇO: R LUIZ LOESER - 31
CIDADE: ARATIBA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA E DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
VALOR DO ADITIVO: 0,00
TIPO HISTÓRICO: Outros

Aratiba, 07/08/2026

GELSON TARCISIO CARBONERA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas André Barbieri

Código Identificador:039B0042

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSSIÊ ADONIS
MENEGOL

PORTARIA Nº 776/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSSIÊ ADONIS MENEGOL.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor JOSSIÊ ADONIS MENEGOL, matrícula 5261-2/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, do dia 13/08/2026 a 01/09/2026, referente ao período aquisitivo de 13/08/2025 a 12/08/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:CD3F8F89

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 09/2026 EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 PROFESSOR(A) DE
PORTUGUÊS**

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 09/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 09/2026**, o 1º (primeiro) colocado no Processo Seletivo Emergencial Nº 09/2026, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Professor(a) de Português, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS

1. MARA LETICIA WALTER

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias úteis, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:5559F90A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 09/2026
PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DO RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 09/2026
PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de

suas atribuições legais, torna público o resultado final do **Processo Seletivo Emergencial Nº 09/2026**. Segue abaixo a lista da classificação final dos inscritos:

PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS:

1º - MARA LETICIA WALTER – 80 pontos
2º - FRANCIELI ELOISA PADILHA – 0 pontos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:702834D8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 11/2026
PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA EDITAL DE PUBLICAÇÃO
FINAL DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 11/2026
PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem final das inscrições do **Processo Seletivo Emergencial Nº 11/2026**. Segue abaixo a lista dos inscritos:

PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA:

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI
JULIANA VITORIA NIEDERLE PORTZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:A7D33CF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5478/2026, DE 04 DE AGOSTO DE
2026.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 5478/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 4087, de 04 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social Pop. de Baixa Renda

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 34.622,99

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.377,01

Fonte de Recurso: 1665 – Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1084 – G.E. Convênio FPE 1965/2026 – Emenda Gerson Burmann Assistência Social.

Código de acompanhamento: 3210 – Emendas parlamentares – Individual - Estado

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R\$ 50.000,00, da fonte de recursos: 1665 - Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:6A0AC5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5480/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO EXECUTIVO Nº 5480/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 14.234,13 e dá outras providências.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS – RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos Art. 7º da Lei Municipal nº 3969/2025, de 02 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar, no valor de R\$ 14.234,13 (quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ: 01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – 10876 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção dos Serv. de Fiscalização e Tributação

3.3.90.40.00 – 11284 – Serviços de Tecnologia da Informação E C.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ATIVIDADE: 2.076 – Manutenção do Programa Identidade Cultural

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 3.234,13

Fonte de Recursos: 1719 – Transferência da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 11.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos e a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ATIVIDADE: 2.076 – Manutenção do Programa Identidade Cultural

3.3.90.39.00 – 10733 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.234,13

Fonte de Recursos: 1719 – Transferência da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022.

Art.3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:F5EF0F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA OS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – CICLO 2, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS.

PORTARIA Nº 777/2026.

Designa Comissão de Avaliação para os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Ciclo 2, no âmbito do Município de Augusto Pestana/RS.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, Prefeito Municipal de Augusto Pestana/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação responsável pela análise, avaliação, classificação, julgamento de recursos e demais atos necessários à execução dos seguintes editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Ciclo 2:

I – Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Premiação de Trajetórias;

II – Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Avanço Cultural – Fomento em Augusto Pestana;

III – Chamamento Público nº 03/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Augusto Pestana.

Art. 2º Fica designado o **Instituto Sepé Tiarajú**, entidade com reconhecida atuação na gestão cultural e na execução de políticas públicas de cultura, para compor a Comissão de Avaliação responsável pela análise técnica das inscrições, atribuição de pontuação, emissão de pareceres, classificação das candidaturas e julgamento dos recursos relativos aos editais referidos no artigo anterior.

Parágrafo único. O Instituto Sepé Tiarajú indicará os membros que comporão a Comissão de Avaliação, observando a qualificação técnica necessária ao exercício da função. Os avaliadores deverão possuir reconhecida experiência na gestão cultural, na análise e avaliação de projetos culturais e na execução de políticas públicas de cultura, incluindo atuação em comissões de avaliação de editais, bancos de pareceristas e programas de fomento cultural em âmbito municipal, estadual e federal, especialmente na Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), na Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, na Política Nacional de Cultura Viva – PNCV e no Banco de Pareceristas da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul – SEDAC/RS.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

- I – analisar a documentação apresentada pelos proponentes;
- II – realizar a avaliação técnica das candidaturas, observando os critérios estabelecidos nos respectivos editais;
- III – emitir pareceres técnicos devidamente fundamentados;
- IV – apreciar e manifestar-se sobre os recursos administrativos interpostos na etapa de seleção, quando previstos;
- V – registrar em ata todas as reuniões, deliberações e resultados;
- VI – praticar os demais atos necessários ao regular andamento dos processos seletivos.

Art. 4º Os membros da Comissão de Avaliação deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e imparcialidade, declarando-se impedidos de atuar sempre que configurada qualquer hipótese de conflito de interesses prevista na legislação ou nos respectivos editais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Em 07 de agosto de 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CD865BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 4087/2026

LEI MUNICIPAL Nº 4087/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Augusto Pestana, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social Pop. de Baixa Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 34.622,99
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.377,01

Fonte de Recurso: 1665 – Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.
Detalhamento da Fonte: 1084 – G.E. Convênio FPE 1965/2026 – Emenda Gerson Burmann Assistência Social.
Código de acompanhamento: 3210 – Emendas parlamentares – Individual - Estado

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R\$ 50.000,00, da fonte de recursos: 1665 - Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE AGOSTO DE 2026

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:7B2DC2A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2026

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0032/2026, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para Medicamentos injetáveis para o Pronto Atendimento. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 10/08/2026 às 08:59h até o dia 20/08/2026 às 08:59h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:59h do dia 20/08/2026. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09:00h do dia 20/08/2026. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929. Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

Balneário Pinhal/RS, 07 de agosto de 2026.

GABRIEL CARVALHO KUNRATH
Secretário Municipal Interino de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:C0EEEE0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SÚMULAS DE: CONTRATOS, ADITIVOS, ATAS,
DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, TERMOS DE
CREDENCIAMENTO, FOMENTO, PARCERIA E DEMAIS
ATOS LICITATÓRIOS FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE
BARÃO DE COTEGIPE DE: 03/08/2026 A 07/08/2026.

CONTRATOS:

097/2026: JOSIELI SALETE MACHADO. Contratação emergencial de Ajudante de Serviços Públicos. R\$ 2.223,95.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA Nº 023/2026 – BALESTRIN – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Trânsito (Sinalização e outros) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

ATA Nº 024/2026 – BARÃOSEG LTDA – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Trânsito (Sinalização e outros) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

ATA Nº 025/2026 – BINOTTO COMÉRCIO DE CEREALIS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Trânsito (Sinalização e outros) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

ATA Nº 026/2026 – CALDART COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Trânsito (Sinalização e outros) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

ATA Nº 027/2026 – DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES FACIOLI LTDA – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Trânsito (Sinalização e outros) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

ATA Nº 028/2026 – LEANDRO ROBERTO SLAVIEIRI ME – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Trânsito (Sinalização e outros) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

ATA Nº 029/2026 – PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Trânsito (Sinalização e outros) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

ATA Nº 030/2026 – LICITAMIL COMERCIAL LTDA – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Trânsito (Sinalização e outros) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

ATA Nº 031/2026 – KP COMERCIAL LTDA – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Trânsito (Sinalização e outros) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

ATA Nº 032/2026 – KP COMERCIAL LTDA – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Trânsito (Sinalização e outros) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

ATA Nº 033/2026 – STALTTER INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Trânsito (Sinalização e outros) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

ADITIVOS:

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026. LUANA DA LUZ. Prorrogação de prazo contratual para cargo de farmacêutico.

4º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023. KANIA E KANIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Prorrogação de prazo contratual.

3º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023. CM ESPORTES LTDA. Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valores.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026. QUEILA LAIS RODRIGUES DE QUADROS. Prorrogação de prazo contratual para cargo de auxiliar social.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026. ELOISA PORTELA. Prorrogação de prazo contratual para cargo de auxiliar social.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026. VITÓRIA RODRIGUES

SOARES. Prorrogação de prazo contratual para cargo de auxiliar social.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026. STEFANI DOS SANTOS FERREIRA. Prorrogação de prazo contratual para cargo de auxiliar social.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026. LUIZA CRISTINA FELIPETTO. Prorrogação de prazo contratual para cargo de auxiliar social.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026. ALINE CARLA VALCARENGHI. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026. TATIANE RIOS DOS SANTOS FERREIRA. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026. MARGARETE JULIÃO LOURENÇO MARCON. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026. DANIELI LIAMARA RATKEWICZ. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026. ITAUANA SUELEN RODRIGUES. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026. NAIANE KARLA TONIOLO. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026. NATCHUCY GROTO DA SILVA. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026. LEILA MARGARETE MARTINS. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026. CHAIANE MARIA BRUM. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026. SUELEN BATISTA RODRIGUES. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026. DANIELA FERREIRA DOS SANTOS DARIVA. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026. ROSSANGILA SEVERO CARDOSO. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026. ELIZABETE TOMELERO. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026. LARISSA MARIA FERNANDES TAMAGNO. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

1º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026. ADRIELI TOMALUSKI. Prorrogação de prazo contratual para cargo de professor.

DISPENSAS:

206/2026: EVAIR HORSCZARUK. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 68. R\$ 2.603,40.

207/2026: RD COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. Aquisição de peças para manutenção do veículo nº 136. R\$ 2.650,00.

208/2026: RODRIGO JOSÉ KOVALESKI. Aquisição de pneus e contratação de serviços de geometria e alinhamento para manutenção do veículo nº 152 (Virtus Placa: TRF-5B86), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a segurança, a estabilidade, o

desempenho e a continuidade do transporte de pacientes e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria. R\$ 2.820,00.

209/2026: RAFAEL MARINI. Aquisição de grama sintética para instalação no pátio da Escola Municipal de Ensino Infantil Barãozinho, visando proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e adequado para a realização de atividades recreativas, pedagógicas e de convivência, contribuindo para a qualificação dos espaços escolares e para o bem-estar das crianças. R\$ 12.600,00.

210/2026: INDÚSTRIA DE MÓVEIS E ABERTURAS CRESTANI LTDA. Aquisição de armários sob medida para a Secretaria Municipal de Administração e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, destinados ao armazenamento e à organização de documentos, materiais e demais itens de uso administrativo, confeccionados conforme as dimensões e necessidades específicas de cada ambiente, visando otimizar o aproveitamento dos espaços, melhorar as condições de trabalho e proporcionar maior funcionalidade, organização e eficiência aos setores. R\$ 10.850,00.

211/2026: EVAIR HORSZARUK. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 113. R\$ 1.460,00.

212/2026: CASA NOVA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. Aquisição de peças para manutenção do veículo nº 106. R\$ 3.630,00.

213/2026: MECÂNICA AUTOMOTIVA BERRIA LTDA. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo do transporte escolar nº 34. R\$ 9.415,09.

214/2026: COMERCIAL DIMATELAS LTDA. Aquisição de arame de PVC trançado e catracas esticadoras para arame liso, destinados à execução do cercamento do campo localizado na Praça da República, visando proporcionar maior segurança aos usuários, delimitar adequadamente a área esportiva e contribuir para a conservação do espaço público, conforme especificações e quantitativos estabelecidos. R\$ 16.575,75.

Barão de Cotegipe, 07 de agosto de 2026.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabrizio Roberto Martins

Código Identificador:9ACEF36E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

Cede servidora municipal ao Poder Judiciário do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL, senhor LUÍZ CARLOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora **Bruna Segatto Dall Alba**, ocupante do cargo provimento em comissão de Assessora Tributária, ao Poder Judiciário - RS para atuar no Cartório do Foro da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A referida cedência terá validade por 60 meses, em conformidade com o Termo de Cooperação nº 048/2020-DEC, consoante o limite disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 9.666/93.

Art. 2º - É obrigatoriedade do Poder Judiciário da Comarca de São José do Ouro - RS, encaminhar efetividade da servidora ao órgão de origem até o vigésimo dia útil de cada mês.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, Em 07 de agosto de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva

Código Identificador:456DE553

**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2026 REGISTRO DE
PREÇOS Nº006/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que no **dia 21 de agosto de 2026, às 09h01m**, realizará licitação na modalidade “PREGÃO”, na forma “ELETRÔNICA”, com critério de julgamento, “menor preço por item”, a sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, conforme o ANEXO I – Termo de Referência do edital. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão/RS, 07 de agosto de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helder Andrades Clamer

Código Identificador:2745577F

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 069/2026 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 126/2026**

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE AGASALHOS PERSONALIZADOS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTARIA SES Nº 259/2026, conforme especificações do termo de referência. **Contratada:** CISMOSKI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CONFORME A PORTARIA SES Nº 259/2026, **CNPJ:** 11.681.028/0001-58, **VALOR:** R\$ 14.040,00 (catorze mil e quarenta reais). Dispensa de Licitação, nos termos da hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 07 de agosto de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanice Daniela Gall

Código Identificador:8A898ADD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
048/2026**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de massa asfáltica. A data de encerramento

das propostas e início dos lances será 21 de agosto de 2026, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 07 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:23C39F77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de ambulatório para utilização nas unidades de Saúde. Início de Recebimento de propostas: 07/08/2026, às 09:00h. Abertura das propostas/disputa: 19/08/2026 às 14:01h. Maiores informações pelo fone (51) 99986-1289 ou no e-mail: pregao_butia@yahoo.com.br e download do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br

Butiá, 06 agosto de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:858A5ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 101, DE 07/08/2026

APOSENTA SERVIDORA

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLIMENTO DE IDADE, a contar de 07/08/2026, à servidora **WASTI PINHEIRO DE OLIVEIRA MALTA**, matrícula 8160, cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPO BOM, 07/08/2026.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB -Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Marcia Geovana Andres
Código Identificador:BAE8B57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 120/2026 – RETIFICATIVO

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente retificação do Edital nº 114/2026, de 24.07.2026, referentes às convocações do Processo Seletivo Público nº 024/2025, de 28.11.2025, conforme segue:

No referido Edital, onde se lê:

· **MARILUZ APARECIDA RIBEIRO DA SILVA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Língua Inglesa - 13ª classificação;

Leia-se:

· **MARILUZ APARECIDA RIBEIRO DA SILVA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Língua Inglesa - 14ª classificação;

As demais disposições do Edital nº 114/2026 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6B728257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 51/2026 10/08/2026.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, Lei Complementar nº 210/2024 Parágrafo Único do Artigo 8º e Resolução nº 1216 do TCE-RS, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso (s) do Governo Federal e Estadual, depositado (s) no Banrisul Agência 0163, Banco do Brasil S/A Agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
04/08/2026	FMS	60718-5	Angiologia	8.421,84
04/08/2026	FMS	60718-5	Nefrologia	518.214,31
04/08/2026	FMS	69842-3	Piso Enfermagem	103.176,65

NILSON PARROW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AF686509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Lei Municipal nº 5.619, 25 de novembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 08/2026.
Edital nº 004/2026.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2026 QUE DIVULGOU O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 003/2026, que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2026, publicado no Diário Oficial em 31/07/2026, exclusivamente quanto ao nome de um candidato, do cargo de Serviços de Limpeza, permanecendo inalteradas as demais disposições.
Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO	DE
14	DEIVID RAFAEL NASCENTE JUNGTON	20	07/01/2001	

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO	DE
14	DEIVID ANDERSON NASCENTE JUNGTON	20	07/01/2001	

Permanecem inalteradas as demais informações e disposições constantes no Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2026.

Campo Bom, 07 de agosto de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7DCD0C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM RESOLUÇÃO CMAS 010/2026.

Designar membros do Conselho Municipal de Assistência Social para comporem as Comissões Temáticas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bom - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei 5.224, de 20 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 13/2021 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, em seu artigo 14, que refere que “As Comissões Temáticas têm por atribuição o estudo e elaboração de parecer sobre assuntos específicos, cuja formação dependerá de deliberação do Plenário”.

CONSIDERANDO as deliberações deste Conselho em reunião ordinária realizada de forma presencial na data de 26 de maio de 2026, constantes na Ata nº 500-2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para comporem as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. As Comissões Temáticas são grupos de apoio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) encarregados de estudar temas específicos, analisar processos e emitir pareceres.

Art. 3º. Comissões Temáticas, terão duração permanente compostas por, no mínimo, 03 (três) membros, respeitando a paridade.

Art.4º. As Comissões Temáticas são:

I. Comissão de Normas e Legislação – é responsável por preparar documentos, analisar leis, realizar visitas as entidades sociais, propor modelo de Plano de Ação e Relatório de atividades Anual para as entidades e organizações de assistência social, entre outras funções.

II. Comissão de Financiamento e Orçamento – é responsável por acompanhar, fiscalizar e emitir pareceres técnicos sobre a gestão financeira e a execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

III. Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda - é responsável por monitorar e acompanhar a destinação dos programas de transferência de renda e auxílios governamentais no município.

Art. 5º. Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social para presidirem as Comissões Temáticas:

I - Comissão de Normas e Legislações

- CARINA LETÍCIA DE SOUZA – Representante da Associação Cristã Lar Colméia
- MARIA REGINA SEIBEL CORREA DOS SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDSH
- TIAGO JESUS DA SILVEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDSH

II - Comissão de Financiamento e Orçamento:

DELISIA MARIANTE VEDDY – Representante da União das Associações de Bairros e Vilas de Campo Bom - RS
MARTA REJANE SERINI – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Bom - RS
MARLUCI BOHES – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

III - Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda

- LEONARDO DA SILVA MACHADO – Representante da Fundação Projeto Pescar
- CELI BACKES BOHRER – Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Bom - RS
- CLARICE DE LARA DIAS – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDSH

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA na plenária do CMAS, realizada no dia 26 de maio de 2026.

TIAGO JESUS DA SILVEIRA
Presidente do CMAS Campo Bom - RS

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:015BEC75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - ALIENAÇÃO DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO

Modalidade: **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance. MODO DE DISPUTA: Aberto.** Objeto: **Constitui o objeto da presente licitação a alienação de imóvel de propriedade do município de Campo Novo/RS, mediante venda,** cujas descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). **Edital:** disponível a partir do dia 10/08/2026, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Propostas serão recepcionadas exclusivamente por meio da Plataforma “bll.org.br”, a partir das 00h01min do dia 17/08/2026, até as 08h00min do dia 31/08/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 31/08/2026 a partir das 08h01min.,** Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080.

Campo Novo/RS, 10 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito de Campo Novo/RS

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:F28D6FOC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor do contrato nº 07/2023 de prestação de serviços de acesso à internet da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói.

Valor: R\$ 188,89 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais. Permanecem inalterado o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais pelo IP público fixo, locação dos equipamentos Unifi U6+, fonte 48V e Mikrotik, bem como suporte técnico.

Plano de Internet: 400 Mbps (quatrocentos megabits por segundo) Download e 400 Mbps (quatrocentos megabits por segundo) Upload que poderá ser compartilhado por todas as estações de trabalho, interligadas em rede ao servidor de Internet e 200 Mbps (duzentos Megabits por segundo) Download e de 200 Mbps (duzentos quatrocentos Megabit por segundo) Upload para o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, incluindo em comodato três roteadores necessários que suportem a velocidade solicitada (plenário, secretaria e sala jurídico). Incluindo ainda um IP fixo público Plenário + locação de equipamento Unifi U6+, Fonte 48V, Mikrotik e suporte. Tais itens destinam-se à melhoria da estabilidade da internet no plenário da Câmara Municipal, mantendo-se as demais características e especificações do Contrato nº 07/2023.

Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – Ação Legislativa

010310100.2.078.000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Abel Hartmann.

Contratado: R.N. Informática Ltda (GigaByte Internet), firma estabelecida na Rua João Magalhães, nº 175, centro, na cidade de Cândido Godói, RS, inscrita no CNPJ sob nº 18.902.949/0001-42, representado pelo proprietário Régis Antônio Pazdiora.

Fundamento: Cláusula 17ª do contrato nº 07/2023 e no art. 57, II, e Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, aplicável ao contrato nos termos do art. 190 da Lei 14.133/2021.

Vigência: 08 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2027.

Cândido Godói/RS, 07 de agosto de 2026.

ABEL HARTMANN

Presidente do Legislativo de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:39470406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 465/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER O
CARGO DE FISCAL AMBIENTAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 140/2011, de 08 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DULCINEIA MATOS MALLMANN** para exercer o cargo de Fiscal Ambiental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:4FF60C32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE ROÇADEIRAS, VISANDO MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

FAVORECIDO: ATACADÃO AGRICOLA
CNPJ Nº 07.530.078/0001-67
VALOR: R\$ 13.971,60

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 07 DE AGOSTO DE 2026.

MIQUEIAS GUADAGNIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:01A7684B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

A Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa-RS torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2026**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Gráficos (Cartão de visitas e Diplomas de Menção Honrosa) para atendimento das necessidades do Poder Legislativo**, em conformidade com as especificações e demais condições constantes no termo de referência.

O recebimento das propostas comerciais dar-se-á das 00h00 horas do dia 11/08/2026 até às 12h59 do dia 14/08/2026.

Abertura das propostas: 14h00 do dia 14/08/2026.

Meio para entrega das propostas: exclusivamente pelo email compras@cmcc.rs.gov.br ou pelo serviço de protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio: www.capaodacanoa.rs.leg.br

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Josiane de Oliveira Silva
Código Identificador:BC006D2F

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO
DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
031/2026 - EDITAL Nº 683/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica na Unidade de Pronto Atendimento do Bairro São Jorge (UPA São Jorge). Fica alterado o limite para recebimento de propostas até às 14h00min do dia 26.08.2026 e adicionado informações no item 13.5 do Edital, conforme alterações no Estudo Técnico Preliminar do processo. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A concorrência eletrônica ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DA9BE103

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO 434/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: GABARITO CONSTRUÇOES LTDA.
OBJETIVO: Alteração de Dotação Orçamentária do contrato.
VIGÊNCIA: 31/12/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EF44D5F0

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO 435/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: EMBRACOL - EMPRESA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE CONCRETO.
OBJETIVO: Alteração de Dotação Orçamentária do contrato.
VIGÊNCIA: 14/11/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C23A6728

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO
CONTRATO 286/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: FABIO GAUTERIO SA.
OBJETIVO: Alteração de Dotação Orçamentária do contrato.
VIGÊNCIA: 12/10/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DF50393E

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA
CIVIL
VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
NOTIFICAÇÃO nº 173/2026 EDITAL Nº 699/2026
VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

O Município de Capão da Canoa, por meio da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, NOTIFICA, POR MEIO DE EDITAL, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.578, de 19 de março de 2021, com alterações da Lei nº 3.971/2025, o proprietário ou possuidor do veículo marca - GM/CLASSIC SPIRIT de placas DQD8C01 , de cor Prata , encontrado em estado de abandono em via pública, na ERS-407, 1072 - Santo Antonio, Capão da Canoa - RS, 95555-000 conforme auto de constatação nº 173 , lavrado no dia 07/08/2026.

. Para que promova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a remoção voluntária do bem sob as penas previstas no artigo 3º, §3º da Lei Municipal 3.578/2021.

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2026.

CLODOMIRO MACHADO AFONSO
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Nataly Vilalba Nunes
Código Identificador:9D53C2E6

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA
CIVIL
VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
NOTIFICAÇÃO nº173/2026 EDITAL Nº 700/2026
VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

O Município de Capão da Canoa, por meio da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil,

NOTIFICA, POR MEIO DE EDITAL, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.578, de 19 de março de 2021, com alterações da Lei nº 3.971/2025, o proprietário ou possuidor do veículo marca - CHEVROLET/CLASSIC LS de placas ISZ3F63 , de cor preta,, encontrado em estado de abandono em via pública, na AV CESAR BITTENCOUR, 712, ZONA NOVA, CAPÃO DA CANOA - RS, 95555-000 conforme auto de constatação nº 174 , lavrado no dia 07/08/2026.

. Para que promova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a remoção voluntária do bem sob as penas previstas no artigo 3º, §3º da Lei Municipal 3.578/2021.

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2026.

CLODOMIRO MACHADO AFONSO
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Natally Vilalba Nunes
Código Identificador:9BCEBB78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2026 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público que foi retificado o edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2026, o qual tem por objeto o **CRENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais para condução de Leilões a serem realizados pelo Município de Capitão/RS**, alterando-se os itens 6.7.4 “a, III”, 11.4, 11.5, 11.6, 14.1.5, 17.1.10 do Edital, itens 2.3, 3.2, 4.6, 5.7, 5.8, 5.9, 6.5, 7.1, 7.2, 8.1.4, 12.2, 14.3.1, 16.4, 16.5, 16.6, 17.2.8 do Anexo I, alínea “f” do Anexo III e, itens 1.4, 1.5, 2.1, 2.2, 2.3, 6.1.5, 7.1.10 do Anexo IV. Edital e alterações em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3758 1120.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:EED8343B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2026**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 69/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEGURO AO VEÍCULO COM PLACA IRZ7980**, tendo como contratada a empresa GENTE SEGURADORA SA, pelo valor total de R\$10.829,81 (dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

Cerro Largo, 07 de agosto de 2026.

AMBRÓSIO TEN CATEN
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:66755C49

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2026**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 70/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEGURO AO VEÍCULO COM PLACA JCT2J65**, tendo como contratada a empresa GENTE SEGURADORA SA, pelo valor total de R\$3.218,32 (três mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

Cerro Largo, 07 de agosto de 2026.

AMBRÓSIO TEN CATEN
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:8BD8DB1A

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA DURANTE O EVENTO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR A MOTIVAÇÃO, A PRODUTIVIDADE E A SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, tendo como contratado a empresa RM DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cerro Largo, 07 de agosto de 2026.

AMBRÓSIO TEN CATEN
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:5FE04C23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES
AO MÊS DE JULHO/2026 – 2ª QUINZENA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA**, nos termos do disposto da Lei nº 14.133/21, **TORNA PÚBLICO** os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de **JULHO/2026 – 2ª QUINZENA**, conforme seguem:

Contrato nº 43/2026
Empresa: EVANDRO C. ABIDO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.660.133/0001-04
Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecer serviços com profissional da área, para desenvolver oficinas de artes marciais com alunos do 1º, 3º e 4º ano, do turno integral.
A contratação e referente a 167 horas de aulas utilizadas durante a validade do contrato e a demanda da secretaria, conforme descrito no Termo de Referência, e na Dispensa de Licitação nº 445/2026.
Valor: R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).
Prazo: 16/07/2027
Data: 16/07/2026

Contrato nº 44/2026
Empresa: CEREAIS FORMIGUENSE LTDA, CNPJ nº 10.917.212/0001-91
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de fertilizante (5.20.20) de acordo com o Termo de Referência que integra o Edital da Dispensa de Licitação nº 449/2026, ou que venham a integrar por força de aditivo.
Valor: R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e oito reais).
Prazo: 31/07/2027
Data: 31/07/2026

Contrato nº 45/2026
Empresa: RUBIA SCARIOT CALLEGARI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.096.356/0001-49
Objeto: Contratação de profissional para desenvolver oficinas de arteterapia com grupos organizados pela Secretaria da Saúde. A empresa contratada será responsável pelo planejamento, organização e execução das atividades com o grupo, sendo que, as atividades desenvolvidas deverão ser voltadas à promoção da saúde mental, integração social, fornecimentos de vínculos, expressão emocional e estímulo da criatividade, desenvolvidas por meio de práticas integrativas e atividades artístico-terapêuticas, com dinâmicas grupais, expressões criativas, técnicas de acolhimento e desenvolvimento

humano, conforme descrito no Termo de Referência, e na Dispensa de Licitação nº 459/2026.

As oficinas serão realizadas em local definido pela Secretaria da Saúde, com uma carga horária de 4 horas semanais.

Valor: R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo: 01/08/2027

Data: 30/07/2026

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 40/2025

Contratada: RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.143.021/0001-21

Objeto: contratação de empresa para perfuração de 01 (um) poço artesiano, localizado na reserva indígena do ligeiro. Conforme descrito na Dispensa de Licitação nº 452/2025.

Aditivo: Fica suprimido do Contrato nº 40/2025, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), por não serem necessários a realização dos serviços de tamponamento.

Data: 28/07/2026

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 40/2025

Contratada: RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.143.021/0001-21

Objeto: contratação de empresa para perfuração de 01 (um) poço artesiano, localizado na reserva indígena do ligeiro. Conforme descrito na Dispensa de Licitação nº 452/2025.

Aditivo: Fica aditado ao Contrato nº 40/2025, em até 25% (vinte e cinco por cento), os serviços contratados, conforme previsão contida no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com adição de quantitativo do objeto pactuado, totalizando o valor de R\$ 17.190,50 (dezessete mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), conforme laudo e planilha orçamentária anexa.

Data: 28/07/2026

ADITIVO 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

Contratada: M CONFORTIN SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000763/0001-91

Objeto: execução de 05 (cinco) casas populares no loteamento vista do sol.

Aditivo: Fica aditado ao Contrato nº 48/2024, em até 25% (vinte e cinco por cento), os serviços contratados, conforme previsão contida no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com adição de quantitativo do objeto pactuado, totalizando o valor de R\$ 48.210,61 (quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e um centavos), conforme laudo e planilha orçamentária anexa.

Data: 28/07/2026

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 54/2024

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE CHARRUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.087.154/0001-89

Objeto: concessão de apoio cultural, a radiodifusão comunitária desenvolvida no território do município de Charrua, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024.

Aditivo: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 54/2024, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2026.

Data: 31/07/2026

ADITIVO 16 AO CONTRATO Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Contratada: AUTO POSTO CHARRUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65

Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Percentual de dedução: Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 01/2026, passando o valor do litro de gasolina à R\$ 5,65 baseando-se na dedução de 6,91% repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Redução de valores: A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 16765,791 litros de gasolina, com dedução de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) ao litro, portanto redução de R\$ 7.041,63 (sete mil e quarenta e um reais com sessenta e três centavos), cujo pagamento será de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.

Data: 27/07/2026

ADITIVO 17 AO CONTRATO Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Contratada: AUTO POSTO CHARRUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65

Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Percentual de reajuste: Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 01/2026, passando o valor do litro de diesel S-10 à R\$ 6,13 baseando-se no reajuste de 2,68% repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Acréscimo de valores: A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 150.534,239 litros de diesel S-10 com reajuste de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), portanto acréscimo de R\$ 24.085,48 (vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais com quarenta e oito centavos) cujo pagamento será de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.

Data: 27/07/2026

GERSO JOSÉ RONCAGLIO

Prefeito

Publicado por:

Julia Caldato Roncaglio'

Código Identificador:4002E8B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

PREFEITURA DE CHARRUA/RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Charrua, o **Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026**, para eventual contratação, por prazo determinado, de **educador físico e motorista**. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto a sede do Município, sito à Rua Luiz Caus, nº 70, nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026**, no horário das 08h às 11h30min, e das 13h às 17h. O processo seletivo realizar-se-á mediante análise de currículos. Maiores informações junto à Prefeitura, em horário de expediente, pelo fone (54) 3398-1065, e em www.charrua.rs.gov.br.

Charrua/RS, em 07 de agosto de 2026.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO -

Prefeito.

Publicado por:

Julia Caldato Roncaglio'

Código Identificador:45BD9AD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOMEAÇÃO FISIOTERAPEUTA 015/2026

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 015/2026

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2023, devendo comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 07h30minh às 13h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.**

Nome	Cargo	Colocação
SAMANTHA SILVA	Fisioterapeuta	2º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:7BBAF0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 307/2026

PORTARIA 307/2026, de 07 de agosto de 2026.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA SAMANTHA SILVA, PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **SAMANTHA SILVA**, CPF nº ***.812.720-, para o cargo de Fisioterapeuta, **PADRÃO 15 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal da Saúde, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:4260FD79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J NONDILLO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 09.272.697/0001-24
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de certificado SSL para o subdomínio e-SUS, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Cotiporã, 07 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A227A0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de borracharia e Balanceamento. Vigência 12 meses. Credenciamento a contar de 10/08/2026. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:904CE9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 241, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J NONDILLO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 09.272.697/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de certificado SSL para o subdomínio e-SUS, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Cotiporã, 07 de agosto de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AF034987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026

Contrato Nº 100/2026
Licitação: 22/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO
Valor: 57.368,16
Vigência: Início:07/08/2026 Término: 07/08/2027
Objeto da Contratação: INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ADOLESCENTE A. P. D. C. DE ACORDO COM A EXECUÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Nº 5000625-25.2025.8.21.0094/RS.

Crissiumal, 07 de Agosto de 2026

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:023F4836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026**

Contrato Nº 95/2026
Licitação: 100/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
Valor: 371.353,80
Vigência: Início: 01/09/2026 Término: 01/09/2027
Objeto da Contratação: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE PORTADORA DE AME, CONFORME ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 5000699-48.2020.4.04.7115/RS.

Crissiumal, 07 de Agosto de 2026

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BA2DE408

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-02/2026**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que será realizada à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1723-04/2024: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-02/2026 - PARA LOCAÇÃO DE UM BRITADOR MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E OPERADOR.** Data de Abertura: 20/08/2026 às 08h30min. Edital e anexos podem ser obtidos junto ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site do município www.cruzeiro.rs.gov.br. Fone contato: (51) 3764-1144. E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 07 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tamini Dalmoro Azevedo
Código Identificador:D3F64495

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2026. Objeto: Aquisição de guindaste hidráulico articulado. Empresa(s) vencedora(s): RTMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA – CNPJ 36.687.187/0001-90 – Valor R\$ 144.900,00;

Derrubadas/RS, 07 de agosto de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:E4F3C363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2026. Processo Licitatório nº 54/2026. Pregão Eletrônico nº 26/2026. Contratada: LUZES & DECÓR LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.786.942/0001-75. Objeto: Fornecimento de instrumentos musicais, equipamentos para costura e bordado, equipamentos para panificação, utensílios e equipamentos para cozinha, materiais para ornamentação de eventos e demais bens permanentes fracassados no PE 20/2026. Valor: R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais). Vigência: 06/08/2026 à 03/11/2026. Assinatura do Contrato: 06/08/2026.

Derrubadas/RS, 06 de agosto de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:97306BBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2026. Processo Licitatório nº 54/2026. Pregão Eletrônico nº 26/2026. Contratada: OPEN TEX COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.698.567/0001-51. Objeto: Fornecimento de instrumentos musicais, equipamentos para costura e bordado, equipamentos para panificação, utensílios e equipamentos para cozinha, materiais para ornamentação de eventos e demais bens permanentes fracassados no PE 20/2026. Valor: R\$ 12.501,00 (doze mil quinhentos e um reais). Vigência: 06/08/2026 à 03/11/2026. Assinatura do Contrato: 06/08/2026.

Derrubadas/RS, 06 de agosto de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:097B6343

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2026. Processo Licitatório nº 056/2026. Dispensa Eletrônica nº 014/2026. Contratada: JC HERRMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.983.890/0001-06. Objeto: Aquisição de equipamentos para academia a municipal, nas condições estabelecidas no Processo de Dispensa Eletrônica nº 014/2026. Valor: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais). Vigência: 06/08/2026 à 01/11/2026. Assinatura do Contrato: 06/08/2026.

Derrubadas/RS, 06 de agosto de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:6908243A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2026. Processo Licitatório nº 56/2026. Dispensa Eletrônica nº 14/2026. Contratada: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.459.386/0001-68. Objeto: Aquisição de equipamentos para academia municipal, nas condições estabelecidas no Processo de Dispensa Eletrônica nº 014/2026. Valor: R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais). Vigência: 06/08/2026 à 04/12/2026. Assinatura do Contrato: 06/08/2026.

Derrubadas/RS, 06 de agosto de 2026.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:F302752D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 047/2026**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026. Processo Administrativo nº 033/2026. Contratada: CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.114.183/0001-95. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, para a completa realização dos serviços contratados, conforme Memorando nº 031/2026 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em anexo. Vigência: 13/08/2026 à 10/12/2026. Assinatura do Termo Aditivo: 07/08/2026.

Derrubadas/RS, 07 de agosto de 2026.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:061B6C53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272, DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

Designa Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal, **DEBORA CRISTINA SOARES FEDERIZZI**, CPF nº ***.094.500-**, para desempenhar as funções de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município de Derrubadas, a contar de 05/08/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de agosto de 2026.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 05/08/2026.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:AABC5411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal **FABIANE BEATRIZ BIRK**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada em Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30/07/2026 a 11/08/2026, conforme atestados médicos em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de agosto de 2026.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/08/2026.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:2E1497B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DISPENSA**

Edital de Dispensa nº 019/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para a regularização do poço tubular nº 2023/010.848, na localidade de Secção Enseadas, junto ao SIOUT/RS, estando assim especificado:

- GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ nº 91.053.736/0001-83 - Valor: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Edital de Dispensa nº 020/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a Contratação de empresa para instalação de terminal corporativo na sala de espera da Unidade Básica de Saúde, estando assim especificado:

- E3 DIGITAL PUBLICIDADE LTDA - CNPJ nº 63.460.784/0001-50 - Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Edital de Dispensa nº 021/2026

Nos termos do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, ratifico a Contratação de empresa especializada para execução de projeto de entrada de energia no distrito industrial do Município, estando assim especificado:

- COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA - CNPJ nº 10.415.935/0001-92 - Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:99C02BE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**

**PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.26 - PR Nº 37.26**

Ata de Registro de Preços nº 22/2026 - Pregão nº 37/2026:

Fornecimento de Estação de Trabalho Digital Corporativa
Empresa: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME- Valor Total Estimado R\$ 207.850,00.- Vigência: 11/08/27.

SECRETARIA DA SAÚDE

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:823B94CC

**PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
RESULTADO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 28.26**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026

– Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado.
Propostas classificadas e vencedoras: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA e KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME - Valor Total R\$ 116.562,40.

Secretaria da Saúde

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:6B68D462

**PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
RESULTADO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 41.26**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

– Aquisição de veículo novo, zero km.
Proposta classificada e vencedora: TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - Valor Total R\$ 202.890,76.

**SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA
CLIMÁTICA E DEFESA CIVIL**

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:46AE0E80

**PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
TERMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 08.26**

**Termo Complementar da Ata de Registro de Preços 08/26 -
Pregão Eletrônico nº 127/2025:**

O Município torna público a formalização a readequação dos itens e a inclusão das novas empresas vencedoras/convocadas na Ata de Registro de Preços nº 08/2026, em razão do cancelamento do registro/desclassificação da empresa RITA DE CASSIA ALEXANDRE DE MORAIS.

Novas Empresas: L Z FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA LTDA, L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA e PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – Valor Total Estimado R\$ 37.245,50 dos fornecedores

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO**

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:8FCE3BBE

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 786, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 786, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 575/26 E DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DERIVADOS DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA, CONFORME ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.100/2020”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.100/20 e com o Memorando 1Doc nº 12.554/26, resolve:

Art. 1º – Designar COMISSÃO PARA ANÁLISE DA COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DERIVADOS DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA, CONFORME ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.100/2020, conforme indicação abaixo:

COMISSÃO

• **GEFERSON DOS SANTOS**, Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente, matrícula 6816-0

• **ANA JULIA DE OLIVEIRA**, Assessor Superior Especial, matrícula 7276-1

• **VILSON RICARDO SELLE**, Assessor Superior Especial, matrícula 7313-0

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 575 de 22 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:6CF4EC58

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 790, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 790, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 1.584/25, E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA PARTICIPAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 071, de 10 de agosto de 1999, e a Lei Municipal nº 1.493/2002 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR servidores da municipalidade, conforme abaixo especificado, para participar da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**.

COMISSÃO

Presidente: Glauco Luciano Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 7466-7

1º Membro: Fernanda Baidek Ribeiro Braga, Auxiliar Administrativo, matrícula 5451-8

2º Membro: Adriana Guglieri Caporal, Auxiliar Administrativo, matrícula 6978-7

Art. 2º – O servidor designado para a função de Presidente da Comissão, perceberá o adicional de função no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º - Os servidores designados como membros da comissão, perceberão o adicional de função no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º - Para as deliberações da presente Comissão deverão, obrigatoriamente, estar presentes um número mínimo de 02 (dois) membros, além do Presidente.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 1.584, de 10 de novembro de 2025.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI

Secretária de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:ED882AE1

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 791, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 791, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ÁREAS”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que determina a legislação pertinente,

Art. 1º – Designar **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ÁREAS**, conforme indicação abaixo:

COMISSÃO

Presidente: Carolina Capoani – Engenheira Civil, matrícula 5667-7

1º Membro: Luiz Carlos Schuchmann Morador - Topógrafo, matrícula 809-5

2º Membro: Ramona D’Agostin Zucolotto – Arquiteta, matrícula 6259-6

Art. 2º – O servidor designado para a função de Presidente da Comissão, perceberá o adicional de função no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º - Os servidores designados como membros da comissão, perceberão o adicional de função no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI

Secretária de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:6A0C9D24

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 792, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 792, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 1.585/25 E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA PARTICIPAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.493/2002 e suas alterações, resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** servidores da municipalidade, conforme abaixo especificado, para participarem da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**.

COMISSÃO

Presidente: Joel Sidinei Dos Santos Silveira Marchi, Advogado I, matrícula 6180-8

1º Membro: Anai Da Costa, Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte, matrícula 1684-5

2º Membro: Deise Kronhardt Ribeiro, Auxiliar Administrativo, matrícula 5003-2

Art. 2º – O servidor designado para a função de Presidente da Comissão, perceberá o adicional de função no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º - Os servidores designados como membros da comissão, perceberão o adicional de função no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 1.585, de 10 de novembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI**

Secretária de Administração

Publicado por:

Glaucio Luciano Soares

Código Identificador:27B35699**PROCURADORIA JURÍDICA****PORTARIA Nº 796, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 796, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

“CONCEDE ADICIONAL DE FUNÇÃO PARA JULGAR DEFESA PRÉVIA NOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO PARA A SERVIDORA ANDREA MACHADO MAIA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.101, de 09 de abril de 2014 e suas alterações, **CONCEDE ADICIONAL DE FUNÇÃO PARA JULGAR DEFESA PRÉVIA NOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** para a servidora **ANDREA MACHADO MAIA**, Assistente Administrativo, matrícula 3649-8, fazendo jus ao adicional mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir de 1º de agosto de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.**JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI**

Secretária de Administração

Publicado por:

Glaucio Luciano Soares

Código Identificador:C0C6ECB4**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO****COMPARTILHADO 050/2026 EDITAL DE
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – CIRAU TERMO
DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 028/2025–CIRAU**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de credenciamento público nº 004/2025, Termo de Credenciamento nº 028/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde.

Valor: R\$46.728,60(quarenta e seis mil setecentos e vinte oito reais e sessenta centavos).

Fornecedor: CEDIL- CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA CNPJ sob nº02.847.070/0001-05.

Entre Rios do Sul/RS, 05 de agosto de 2026.

IRSON MILANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cristina Machado

Código Identificador:08EBF47C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 134/2026 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Agricultura, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 26/08/2026, às 08h30min, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 7 de Agosto de 2026.

ALINE DA COSTA,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Andressa Carla Camilotto

Código Identificador:7A26DF91**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 136/2026 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas-máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 26/08/2026, às 10h00min, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 7 de Agosto de 2026.

ALINE DA COSTA,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Andressa Carla Camilotto

Código Identificador:CE56DE5E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 135/2026 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas-máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 26/08/2026, às 13h30min, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 07 de agosto de 2026.

ALINE DA COSTA,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:8AECEE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 138/2026 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas-máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Transferência do Salário-Educação **Abertura: 27/08/2026, às 08h30min**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 07 de agosto de 2026.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:7221C138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 139/2026 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos. **Abertura: 27/08/2026, às 10h**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 07 de agosto de 2026.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:7A42B452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 137/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com Recursos não Vinculados de Impostos. **Abertura: 27/08/2026, às 13h30min**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 07 de agosto de 2026.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:4FA477F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2025 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21226/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2025 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21226/2026. A Secretária Municipal de Administração, e a Comissão Permanente de Contratação e Agentes de Contratação do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8.987/1995 e das demais normas regentes do instrumento convocatório da Concorrência Pública Presencial nº 03/2025 (Processo Administrativo nº 21226/2025), cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Erechim/RS, torna público para conhecimento dos interessados e CONVOCA as licitantes participantes e demais cidadãos para a próxima Sessão Pública do certame. Data 12 de agosto de 2026 (12/08/2026), horário 13h30min, local Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, Praça da Bandeira, nº 354 – Centro, Erechim – RS, CEP 99700-010. Atos que irão compor a Sessão Pública: 1. Dar conhecimento ao resultado do reexame da Garantia da Proposta (Envelope nº 01): Apresentação e divulgação oficial da análise procedida quanto ao reexame/avaliação dos documentos de Garantia de Propostas apresentadas pelas licitantes; 2. Abertura dos Envelopes da Proposta Comercial e Plano de Negócios (Envelope nº 02): Ato contínuo, proceder-se-á à abertura solene dos invólucros contendo a Proposta Comercial e o Plano de Negócios das licitantes cuja Garantia de Proposta tenha sido aceita e qualificada conforme as exigências do Edital. A Sessão Pública será presencial e franqueada ao público, assegurando-se a transparência e a ampla publicidade de todos os atos praticados na condução do processo licitatório.

Erechim, 07 de agosto de 2026.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:92F7A40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 227/2026 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 227/2026
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.837/2026, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

DENTISTA 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Laísa Coltro	27º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, VDRL. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 07 de agosto de 2026.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Francieli Talita Neves

Código Identificador:16CBC531**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 75/2026, PROCESSO
19551/2026.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE ERECHIM. Locação de imóvel junto a Mitra Diocesana (Seminário) para utilização do Centro de Belas Artes. Valor total de R\$ **144.000,00**. Fundamento Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 07/08/2026.

WALLACE AUGUSTO SOARES,

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:

Aline Paula Scussel

Código Identificador:53AD4C83**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 216/2026 - EDITAL 004/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 216/2026
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO
TEMPORÁRIO
- 01 (UM) MOTORISTA DE ÔNIBUS****EDITAL Nº 004/2026 – HOMOLOGAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria nº 7089/2026, com os seguintes resultados:

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01		HENRIQUE MOSCHEM DE ALBUQUERQUE	1º LUGAR
02		AULER CARLOS GARCIA BROUWENSTYN	2º LUGAR
03		EVERTON MARTINS PLAETH	3º LUGAR
04		DEIVSON MANFREDINI BRUSAMARELLO	4º LUGAR

Erechim, 07 de Agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:04E412A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE PROCESSO SELETIVO 228/2026 - EDITAL 001/2026****SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
228/2026
EDITAL 001/2026**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados

que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.855/2026, como segue:

- ATÉ 15 (QUINZE) EDUCADORES ASSISTENTES 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026>.

As inscrições serão realizadas nos dias 11/08/2026 a 13/05/2026, na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro - Erechim - RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 07 de Agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:D9F6ACC4**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 018/2026
PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM
PATROCINAR O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE
FACHADAS**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Senhor WALLACE AUGUSTO SOARES, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Chamamento Público para a seleção empresas interessadas em patrocinar o Programa Municipal de Revitalização de Fachadas Históricas – Patrimônio em Cores – mediante o fornecimento de materiais destinados à revitalização de fachadas históricas, nos termos definidos no presente edital, com inscrições no período de **07 a 14 de agosto de 2026**.

Erechim, 07 de agosto de 2026

WALLACE AUGUSTO SOARES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa

Publicado por:

Manuella Tabaczinski Portela

Código Identificador:3E5CB869**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 34/2026 PROCESSO Nº 103/2026****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, VISANDO AO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04/2026, COM VISTAS À COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 DO DIA 24/08/2026, O CREDENCIAMENTO SERÁ PRESENCIAL, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE ERVAL SECO RS. O AVISO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 2030-012 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H ÀS 17H.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Meisner Wegner
Código Identificador:06C28437

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2026**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da Comissão de Contratação, comunica que houve alterações no Edital:

1- Houve alteração no Edital, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere:

Item 1 Cardioversor- foi retificada a descrição do item no sentido de preservar a ampla concorrência passando a valer a seguinte descrição:

Item 1 Cardioversor: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: Tecnologia Bifásica Exponencial Truncada, Portátil, display de cristal líquido, colorido, eletroluminescente, de alta definição de 7" (polegadas), transportável e microprocessado, para a monitorização cardíaca dos sinais vitais. Possui trava para fixar as pás e alça para transporte (parte integrante do gabinete). Utilizado em pacientes adulto, infantil e neonatal. Equipamento oferece os seguintes parâmetros adicionais: modo DEA e marcapasso. Proteção contra penetração nociva de água e de material particulado IP33 ou superior. Display De LCD colorida de aproximadamente 7", de alta resolução (800x480 pixels). Ajuste automático de carga. Programação de indicador de beep, status da bateria e outros. Possuir indicador de contato das pás no tórax do paciente visualizados no display de cristal líquido e/ou nas próprias pás de choque através de leds indicativos.

Dados visualizados no display: Traçado de ECG, derivações, frequência cardíaca, indicador do beep, status da bateria, alarmes máximos e mínimos de todos parâmetros, pulso de marcapasso, energia selecionada, energia entregue, filtro, velocidade do traçado, indicador de carga da bateria, led indicativo de está carregado ou em carregamento. Alarmes sonoros e visuais Alarmes de eletrodo solto, assistolia, bradicardia, taquicardia, bateria fraca. Possui tecla de silenciamento de alarmes por 02 minutos. Captação do sinal de ECG Pelas pás permanentes do desfibrilador, pelas pás adesivas do marca passo e pelo cabo de paciente. Energização 100 – 240 VAC – Automático – 50/60 Hz . Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas, ou menor tempo. Tipo de onda Bifásica exponencial truncada. Pás permanentes Intercambiáveis adulto e infantil, multifuncionais. Energia De 1 a 360 joules bifásicos. Forma de ativação de Carga pode ser selecionada pelas pás, pelo painel e pelo botão navegador. Realiza teste de funcionamento das pás de forma automática com indicação luminosa. Analisar automaticamente a impedância torácica do paciente aumentando a eficácia na desfibrilação. Detecção de impedância na faixa de 25 Ohm à 50 Ohm para disparos. Realizar disparo sincronizado com o complexo QRS, com o tempo de entrega de energia menor que 40ms. Tempo máximo de retardo para estabilização do sinal em 5 segundos . ECG – 7 Derivações. Faixa de leitura de batimentos 15 a 300 BPM . MARCA PASSO TRANSTORÁCICO Operação Assíncrono, demanda (fixo) e emergência/ VOO. VVI e emergência. Pás

descartáveis para utilização do marcapasso e modo DEA. Saída de estimulação Através de eletrodos adesivos. Corrente do pulso de saída 20mA a 200mA. Frequência do pulso de saída 30ppm a 200ppm.

MODO DEA Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da ressuscitação. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: -01 jogo de pás reutilizáveis conjugadas intercambiáveis (corpo único – adulto e infantil); -01 cabo de ECG de 5 vias -01 cabo de alimentação elétrica tripolar; -01 bateria recarregável; -Manual do usuário; -Certificado de garantia -01 eletrodo para marca passo de uso descartável paciente adulto; -01 eletrodo para modo DEA de uso descartável paciente adulto. **Certificado de Calibração com rastreabilidade.**

2- Fica PROOROGADA a data e hora da abertura da sessão pública para: dia 21 AGOSTO de 2026 às 10H.

PROPOSTAS:

Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia 21 de AGOSTO de 2026 às 09h50 min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANCES:

Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia: 21 de AGOSTO de 2026 às 10h.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FSPSCE

Publicado por:
Giovana Marcelino Jesus
Código Identificador:4B9238B6

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL – PE 48/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS UROLOGIA PARA.**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna pública a homologação do Processo Administrativo 145/2026.

O **RESULTADO FINAL** encontra-se à disposição dos interessados no

Portal de Compras Públicas. (www.portaldecompraspublicas.com.br).

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA

Diretor Geral

FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:A7249B6D

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL - PE 53/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCOVAS (DIVERSOS) PARA UM CONSUMO DE 12 (DOZE) MESES.**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna pública a homologação do Processo Administrativo 156/2025.

O **RESULTADO FINAL** encontra-se à disposição dos interessados no

Portal de Compras Públicas. (www.portaldecompraspublicas.com.br).

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVADiretor Geral
FSPSCE**Publicado por:**

Luciana Polly

Código Identificador:DDBA7665**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 62/2026**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026. Processo Administrativo: Nº 2404/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO DE ESTEIO, BEM COMO DE SEUS SUBSISTEMAS (DERIVAÇÕES DA REDE ÓPTICA), INCLUINDO TODA ESTRUTURA DA REDE DE FIBRA ÓPTICA, E TAMBÉM, DO SISTEMA DE CFTV PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESTEIO - SMSP.** Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de Disputa: **ABERTO.** Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **LOTE.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E CONTINUADO.** Forma de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** PROVA DE CONCEITO PARA CLASSIFICAÇÃO: **SIM.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (**Portal de Compras Públicas**).

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fernandes Rodrigues

Código Identificador:09D585D9**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5907/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Sabrina Pain Vanzing, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47815, a partir de 04/08/2026, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:874948AC**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5908/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 5696/2026 para fazer constar: DESIGNAR Valdecir Zucconelli, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 31872, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Graciele Gomes Medeiros Jankee, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31393, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 03/11/2026 a 19/11/2026, com percepção proporcional de FG em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:407607C2**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5909/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Waldenir Ramires, Zelador de Praça, matrícula nº 5477, Estatutário, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 25/11/2020, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011, de 26/01/2011, e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:EA26D710**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5910/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Waldenir Ramires, Zelador de Praça, matrícula nº 5477, Estatutário, Licença Prêmio, referente ao período de 25/11/2017 a 06/02/2023, com prorrogação, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:E99A80D3**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5911/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Daiana Lopes da Cruz, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 59º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 10/08/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:06990B0F**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5912/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Eliane Aparecida Faber, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 60º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 10/08/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:1DA23864

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO 2639 DE 09 JULHO 2026**

Extrato do Decreto Municipal nº 2.639, de 09 de julho de 2026:

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 711.824,60 (setecentos e onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Fagundes Varela, Estado do Rio Grande do Sul, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

NELTON CARLOS CONTE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:EDF56F65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 086 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2023 - P R E G Ã O ELETRÔNICO Nº 034/2023

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38;

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 86 de 09 de agosto de 2023, referente a CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DOS IMÓVEIS (PRÉDIOS) DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA-RS, no período de 12 (doze) meses, a contar da ZERO HORA DO DIA 11/08/2026 às VINTE E QUATRO HORAS DO DIA 10/08/2027. Reajusta conforme índice acumulado IGP-M, o percentual de 2,76% (dois virgula setenta e seis por cento), passando a vigorar os valores conforme tabela abaixo. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de agosto de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:E06B05E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 77 DE 07 DE AGOSTO 2026

Processo Administrativo nº 555/2026 – Dispensa por Limite nº 375/2026

Com base no art. nº 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **MAPA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AGRIMENSURA E MEIO AMBIENTE LTDA** CNPJ nº 37.127.712/0001-86 **Objeto** prestação de serviços técnicos especializados de topografia e agrimensura, compreendendo a execução de levantamento planialtimétrico cadastral da área destinada à abertura de via pública localizada na Rua Visconde de Pelotas, ao lado do Cemitério Padre Ângelo Mônaco, no Município de Fagundes Varela/RS, abrangendo parte do imóvel matriculado sob o nº 6.085 do Registro de Imóveis de Veranópolis (propriedade de Gabriel Scussel Testa e José Testa) e parte do imóvel matriculado sob o nº 10.507 (propriedade do Município de Fagundes Varela), incluindo todos os

serviços necessários ao desmembramento da área destinada ao prolongamento da via pública. **Valor:** R\$ 4.400,00 **Prazo de Vigência:** 30 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Publicado por:
Fernanda Cortelini Benetti
Código Identificador:4D91141C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/ 2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 142/ 2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 12.889.035/0001-02 **Objeto:** Aquisição de Medicamento através do Pregão Eletrônico nº 0006/2025 com Vigência Inicial em 19/09/2025, do Consórcio Intermunicipal da Serra Gaúcha (CISGA), do qual o Município de Fagundes Varela faz parte. **Valor:** R\$ 3.445,00 **Prazo:** 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de agosto de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cortelini Benetti
Código Identificador:C0E36554

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 377/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **CONFEITARIA FAVERO LTDA** - CNPJ: 04.558.485/0001-94; **Objeto:** Aquisição de lanches destinados às Oficinas Terapêuticas de Artesanato, Desenho Realista e ao Grupo Conviver, promovidos pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, a serem realizados durante os meses de agosto e setembro. **Valor:** R\$ 1767,00 **Prazo:** 10 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 376/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **64.104.113 FERNANDO MOSSI SOARES** - CNPJ: 64.104.113/0001-10 ; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adesivação de identificação visual em veículos oficiais, sendo 01 (uma) ambulância e 01 (uma) van, pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, incluindo o fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços. **Valor:** R\$ 1500,00 **Prazo:** 10 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 374/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **ER PORTAS AUTOMATICAS LTDA** - CNPJ: 24.21.939.967/0001-03 ; **Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviço para automação de porta com tecnologia digital, e colocação de estribo lateral em van, placa TRK6B98, pertencente a frota de veículos da Secretaria de Saúde e Assistência Social. **Valor:** R\$ 5.550,00 **Prazo:** 10 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de agosto de 2026.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cortelini Benetti

Código Identificador:D692F393**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO****ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação nº 1066/2026 – Processo nº 1258/2026.**

Contratada: MEDIANEIRA MECANICA E IMPLEMENTOS LTDA. CNPJ: 89.043.731/0001-28. Objeto: contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva do caminhão Mercedes Benz Atron 2729, placa IVQ-1571, com fornecimento de materiais, peças, insumos e mão de obra especializada, visando restabelecer as condições de segurança, funcionalidade e operacionalidade do veículo, indispensável às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Valor: R\$ 12.550,60 (doze mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e centavos).** Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 07 de agosto de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Bock Cardoso

Código Identificador:37D51E53**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação nº 1065/2026 – Processo nº 1257/2026.**

Contratada: ALAN MINUZZI PASINI; CNPJ: 34.776.700/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico de Manutenção e Conservação de Estrada Vicinal, contemplando a reconformação da plataforma do leito e reposição de material de revestimento primário (cascalhamento), bem como Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial para implantação de uma ponte com 15 metros de comprimento, 7 metros de largura e 3 metros de altura, no trecho da estrada municipal entre as localidades de Santos Anjos e Val Veronês, com extensão aproximada de 4.000 metros, no Município de Faxinal do Soturno/RS, constituindo importante ligação viária entre os Municípios de Faxinal do Soturno e Silveira Martins. **Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 07 de agosto de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Bock Cardoso

Código Identificador:85822F5A**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação nº 1078/2026 – Processo nº 1270/2026**

Contratada: Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma; CNPJ: 91.022.632/0027-40. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento dos gêneros alimentícios remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2026, destinados à alimentação escolar dos alunos

das Escolas Municipais Paulo Freire, Santa Rita de Cássia e EMEI Beija Flor, do município de Faxinal do Soturno/RS. **Valor: R\$ 12.643,50 (doze mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**

Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 07 de agosto de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Cerezer

Código Identificador:0133DD0C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2026**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 21/08/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 21/08/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 21/08/2026, às 9h. Local: www.pregaoanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaoanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

Código Identificador:91678FCE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 098/2026**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços para contratação eventual de empresa para fornecimento e instalação de cercas, portões e alambrados (Replicação do Pregão Eletrônico nº 087/2026, sem alterações). Data/Hora limite para recebimento de propostas: 25/08/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 25/08/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 25/08/2026, às 9h. Local: www.pregaoanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaoanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

Código Identificador:C103B9D5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2026**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 74, II da

Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de apresentações artísticas para a Semana Farroupilha..

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:6A782C19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de apresentações artísticas para a Semana Farroupilha..

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:31854846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1069/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à adaptação de espaço para funcionamento provisório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio de Souza Neto, na localidade de Mato Perso, compreendendo o fornecimento de materiais, serviços, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:364880A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1071/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Realização imediata de serviços de localização e reparo de vazamento em tubulação de abastecimento de água localizada na Praça do Imigrante, em razão da ocorrência de situação superveniente e imprevisível que comprometeu o regular funcionamento da rede hidráulica. Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Agra
Código Identificador:634022AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1072/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção corretiva em nobreak NP nº 30901, pertencente à Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o equipamento passou a apresentar falhas de funcionamento após recentes quedas no fornecimento de energia elétrica. Secretaria da Fazenda.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Agra
Código Identificador:AD5150FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2512/2026**

LEI Nº 2.512, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.451, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GLORINHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DA LEI Nº 2.415, DE 06 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, E DA LEI Nº 2.432, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 2.415, de 06 de agosto de 2025, que institui o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, mediante a criação da Unidade Orçamentária 08.05 – Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FUMBEA, a inclusão do Programa nº 0084 – Gestão de Proteção e Bem-Estar Animal e da Ação 2.476 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua e Promoção do Bem-Estar Animal, vinculados ao Órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente, Função 18 – Gestão Ambiental e Subfunção 541 – Preservação e Conservação Ambiental, para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, conforme ANEXO I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Nos exercícios de 2027, 2028 e 2029, os valores previstos no Plano Plurianual – PPA 2026-2029 para a Ação nº 2.182 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua ficam transferidos para a Ação nº 2.476 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua e Promoção do Bem-Estar Animal, conforme ANEXO II.

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2.432, de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, mediante a criação da Unidade Orçamentária 08.05 – Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FUMBEA, a inclusão do Programa nº 0084 – Gestão de Proteção e Bem-Estar Animal e da Ação 2.476 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua e Promoção do Bem-Estar Animal, conforme ANEXO III, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei nº 2.451, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do Município de Glorinha para o exercício financeiro de 2026, mediante a criação da Unidade Orçamentária 08.05 – Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FUMBEA, do Programa nº 0084 – Gestão de Proteção e Bem-Estar

Animal, da Ação nº 2.476 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua e Promoção do Bem-Estar Animal, bem como das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de agosto de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joacir Cardoso da Silva

Código Identificador:05A259CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 120/2026

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 120/2026

termo aditivo de prorrogação do contrato nº 120/2026, de serviços de coleta e análise de água, que fazem o município de glorinha e a empresa hidrobrasil ltda.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, a partir de agora denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e a empresa **HIDROBRASIL HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ary Dias Ferreira, 260, CANOAS/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.406.646/0001-61, representada neste ato pela Sra. FERNANDA DO AMARANTE, a partir de agora denominada simplesmente “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo de nº 820/2026, a prorrogação do mesmo, da seguinte forma:

1 – “O presente contrato fica prorrogado por até 02 (dois) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes”.

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam digitalmente o presente Termo de Aditamento.

Glorinha, 05 de agosto de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

FERNANDA DO AMARANTE

Contratada

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:634FAD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 123/2026

TERMO ADITIVO Nº 01

AO CONTRATO Nº 123/2026

termo aditivo de prorrogação do contrato nº 123/2026, de casa pré-fabricada em madeira, que fazem o município de glorinha e a empresa s l de avila.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, a partir de agora denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e a empresa **S L DE AVILA**, localizado na

Estrada Fernando Ferrari, nº 3505, bairro Vila Nova, município de Glorinha/RS, Cep: 94.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.452.504/0001-78, representada neste ato por SILVIO LUIS DE AVILA, a partir de agora denominada simplesmente “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo de nº 591/2026, a prorrogação do mesmo, da seguinte forma:

1 – “O presente contrato fica prorrogado por até 15 (quinze) dias, a partir do dia 06 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes”.

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam digitalmente o presente Termo de Aditamento.

Glorinha, 05 de agosto de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

SILVIO LUIS DE AVILA

Contratada

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:29BA70EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 124/2026

TERMO ADITIVO Nº 01

AO CONTRATO Nº 124/2026

termo aditivo de prorrogação do contrato nº 124/2026, de casa pré-fabricada em madeira, que fazem o município de glorinha e a empresa s l de avila.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, a partir de agora denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e a empresa **S L DE AVILA**, localizado na Estrada Fernando Ferrari, nº 3505, bairro Vila Nova, município de Glorinha/RS, Cep: 94.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.452.504/0001-78, representada neste ato por SILVIO LUIS DE AVILA, a partir de agora denominada simplesmente “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo de nº 617/2026, a prorrogação do mesmo, da seguinte forma:

1 – “O presente contrato fica prorrogado por até 15 (quinze) dias, a partir do dia 06 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes”.

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam digitalmente o presente Termo de Aditamento.

Glorinha, 05 de agosto de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal
SILVIO LUIS DE AVILA
Contratada

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:92FA3C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 04 090/2024

TERMO ADITIVO Nº 04

AO CONTRATO Nº 090/2024

termo aditivo de prorrogação do contrato nº 090/2024, de prestação de serviço de transporte escolar urbano e rural que fazem o município de Glorinha e a sogil – sociedade de ônibus gigante ltda.

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, a partir de agora denominado simplesmente de “CONTRATANTE” e a empresa **SOGIL-SOCIEDADE DE ONIBUS GIGANTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.291.436/0001-70, com sede à ERS 030 nº 3195, Fazenda Alencastro, na cidade de Gravataí/RS CEP: 94.180.130, representada neste ato pelo seu representante Legal, Sr. FABIANO ROCHA IZABEL, a partir de agora denominado simplesmente de “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo nº 700/2024, a prorrogação do mesmo da seguinte forma:

1 - “O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes”.

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam digitalmente o presente Termo de Aditamento.

Glorinha, 03 de agosto de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal
FABIANO ROCHA IZABEL
SOGIL- Sociedade de Ônibus Gigante LTDA

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:85C55083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 216

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.139/2026
Dispensa por Limite nº 216

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CORREÇÃO DO PISO DE CONCRETO DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL ARY SOARES, VISANDO PREPARAR ADEQUADAMENTE A BASE PARA A INSTALAÇÃO DO NOVO PISO ESPORTIVO**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Construtech Construções e Reformas Ltda
CNPJ: 45.776.902/0001-52
ENDEREÇO: Rua Boca de Leão, 150, CACHOEIRINHA/RS
VALOR R\$ R\$ 8.650,95

Glorinha, 07 de agosto de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:716C888A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 45758/2026
DATA CONTRATO: 04 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. Cláudia Pelegrino Jardim Pereira.

CONTRATADO: **Peroni Produções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 18.197.577/0001-09, com sede na Rua da Alegria, nº 300, Casa 1, Jardim da Mina, Itupeva/SP, CEP 13.299-512, representada por Marcelo Peroni, brasileiro, sócio-administrador, inscrito no CPF nº 187.085.628-73.

OBJETO: Contratação da empresa Peroni Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.197.577/0001-09, para execução pessoal e direta pelo especialista Marcelo Peroni, de agenda técnica de formação e assessoramento em políticas públicas para a primeira infância, compreendendo palestra magna no III Seminário da Primeira Infância de Guaíba, promovido pelo Município de Guaíba, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2026, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), visitas técnicas a, no mínimo, 02 (dois) equipamentos da rede municipal de primeira infância, com duração de 03 (três) horas no turno matutino, e reunião de trabalho com o comitê intersetorial e/ou GT do programa “Guaíba: Cidade das Crianças”, com duração de 02 (duas) horas no turno vespertino, ambas no dia 07 de agosto de 2026, no município de Guaíba/RS, através da execução da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, com base legal art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, tendo em vista o ETP apresentado pela Secretaria demandante.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**.

CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Eduardo Plochanski Calegari
Código Identificador:9AEB176D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 50477/2026
DATA CONTRATO: 06 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representado pela sua prefeita municipal Sra. Cláudia Pelegrino Jardim Pereira.

CONTRATADO: **JOSE LUIS VICENTE RODRIGUES** 68260679000, inscrita no CNPJ nº 44.870.942/0001-04, com sede na Rua Campo Grande, nº 735, Bairro Santa Rita, Guaíba/RS, CEP 92.708-110, representada por Jose Luis Vicente Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF nº 682.606.790-00, portador da RG nº 8067151186 SSP/RS.

OBJETO: Contratação da empresa JOSE LUIS VICENTE RODRIGUES 68260679000, representante do grupo Os Gaudérios Fandanguinhos, para a realização de apresentação musical durante a programação do evento "Sarandeio Descentralizado – Edição CTG Pedras Brancas", promovido pelo Município de Guaíba, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2026, no CTG Pedras Brancas, na Rua Trinta e Um, nº 825, Bairro Pedras Brancas, no município de Guaíba/RS, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, com início previsto às 20h, representada pela empresa JOSE LUIS VICENTE RODRIGUES 68260679000, inscrita no CNPJ nº

44.870.942/0001-04, através da execução da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com base legal art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, tendo em vista o ETP apresentado pela Secretaria demandante.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Eduardo Plocharski Calegari

Código Identificador:A3E4499F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 100/2026

A Prefeita Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação da empresa **Peroni Produções Artísticas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 18.197.577/0001-09, para execução pessoal e direta pelo especialista Marcelo Peroni, de agenda técnica de formação e assessoramento em políticas públicas para a primeira infância, compreendendo palestra magna no III Seminário da Primeira Infância de Guaíba, promovido pelo Município de Guaíba, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2026, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), visitas técnicas a, no mínimo, 02 (dois) equipamentos da rede municipal de primeira infância, com duração de 03 (três) horas no turno matutino, e reunião de trabalho com o comitê intersetorial e/ou GT do programa “Guaíba: Cidade das Crianças”, com duração de 02 (duas) horas no turno vespertino, ambas no dia 07 de agosto de 2026, no município de Guaíba/RS, através da execução da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, com base legal art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, tendo em vista o ETP apresentado pela Secretaria demandante, conforme processo administrativo nº. 45758/2026 e contrato nº. 363/2026, sendo a contratada – Peroni Produções Artísticas Ltda.– no valor de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais).

CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita

Publicado por:

Pedro Eduardo Plocharski Calegari

Código Identificador:FA7E21A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 103/2026

A Prefeita Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação da empresa **JOSE LUIS VICENTE RODRIGUES 68260679000**, representante do grupo Os Gaudérios Fandangueiros, para a realização de apresentação musical durante a programação do evento "Sarandeio Descentralizado – Edição CTG Pedras Brancas", promovido pelo Município de Guaíba, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2026, no CTG Pedras Brancas, na Rua Trinta e Um, nº 825, Bairro Pedras Brancas, no município de Guaíba/RS, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, com início previsto às 20h, representada pela empresa JOSE LUIS VICENTE RODRIGUES 68260679000, inscrita no CNPJ nº 44.870.942/0001-04, através da execução da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com base legal art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, tendo em vista o ETP apresentado pela Secretaria demandante, conforme processo administrativo nº. 50477/2026 e contrato nº. 374/2026, sendo a contratada – JOSE LUIS VICENTE RODRIGUES 68260679000. **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Guaíba, RS, 06 de agosto de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Eduardo Plocharski Calegari

Código Identificador:C7CC4216

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

CONTRATO Nº 100/2025

CONTRATADA: CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA

CNPJ: 31.608.589/0001-39

OBJETO: ADITIVO DE QUANTITATIVO

VIGÊNCIA T.A.: 05/08/2026 A 20/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Harmonia/RS, 10 de agosto de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Fink

Código Identificador:743BD094

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 45/2026

CONTRATADA: FORMOZO & OURIQUE LTDA

CNPJ: 13.055.303/0001-53

OBJETO: ADITIVO DE QUANTITATIVO

VIGÊNCIA T.A.: 06/08/2026 A 04/03/2027

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Harmonia/RS, 10 de agosto de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Fink

Código Identificador:C09BAF29

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026

CONTRATADA: JONATHAN FUNK DE VARGAS LTDA

CNPJ: 39.375.289/0001-69

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DURANTE A 12ª FERIA DO LIVRO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21, 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 10.200,00

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2026

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 10 de agosto de 2026.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fink
Código Identificador:D238B2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2026

CONTRATADA: JONATHAN FUNK DE VARGAS LTDA
CNPJ: 39.375.289/0001-69

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NO EVENTO “12ª FEIRA DO LIVRO DE HARMONIA” PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026.

VALOR: R\$ 10.200,00

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2026

VIGÊNCIA: 15/08/2026 A 31/12/2026

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026.

Harmonia/RS, 10 de Agosto de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fink
Código Identificador:DB7724C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

OBJETO: Aquisição de cuias de chimarrão personalizadas para distribuição como brindes institucionais durante as ações da campanha Outubro Rosa do município. **ABERTURA:** Dia 24/08/2026 às 9h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 07 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:8525AEC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 060/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
27-2	Nadia Francescatto Stella	06/08/2026	01	Dra. Juliana Bagi - CRM 44.894

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/08/2026.

IBIRAIARAS, 07 de Agosto de 2026.

JOSÉ CAVAGNOLLO

Responsável Legal

Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:15819BBC

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 061/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Concede férias a Servidora Municipal

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias abono de	Período Aquisitivo	Data Início
27-2	Nadia Francescatto Stella	10	10	29/04/2023 à 28/04/2024	13/08/2026

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 07 de Agosto de 2026.

JOSÉ CAVAGNOLLO

Responsável Legal

Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:BCC54C32

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 062/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
588-6	Benicia Merian da Silva	06/08/2026	07	Dra. Patricia Rodrigues de Lara - CRM 33.851

Art. 2º – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/08/2026.

Ibiraíaras, 07 de Agosto de 2026.

JOSÉ CAVAGNOLLO

Responsável Legal

Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:

Nadia Francescato Stella

Código Identificador:CB257DA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2026

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 129/2026 o Prefeito Municipal Sr. JOEL ISIDORO CRISTIANETTI, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa CRISTIANO DE VARGAS, CNPJ: 33.631.069/0001-72, no valor de R\$ 23.382,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais), para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de esquadrias metálicas para adequação dos banheiros e vestiários do Ginásio de Esportes Leomar Barea. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraíaras/RS, 07 de Agosto de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vanessa da Luz

Código Identificador:48782769

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2026

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 130/2026 o Prefeito Municipal Sr. JOEL ISIDORO CRISTIANETTI, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa MAJUFE FABRICAÇÃO DE TELHAS LTDA. CNPJ: 03.961.564/0001-89, no valor de R\$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais), a contratação de empresa especializada para aquisição de telhas de aço zincado para adequação da cancha de laço. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraíaras/RS, 07 de agosto de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vanessa da Luz

Código Identificador:C9996FD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2026

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraíaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração, a pedido da contratada, do distrato do contrato administrativo n.º 006/2026, tendo como contratada a Sra. **Eliane de oliveira Hoffmann**, cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a partir de 07 de agosto de 2026.

Ibiraíaras/RS, em 07 de agosto de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:33DCF28F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 446/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular tramitação do Processo Licitatório n.º 126/2026;

CONSIDERANDO o período de férias da Pregoeira titular;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ezequiel Dal Molin Bonatto**, matrícula n.º 35731, para exercer a função de **Pregoeiro** no **Processo Licitatório n.º 126/2026 – Pregão Eletrônico n.º 22/2026**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e materiais para pintura para atender às necessidades do Município de Ibiraíaras**.

Art. 2º Designar para compor a **Equipe de Apoio** os seguintes servidores:

I – **Sadi Cirino dos Santos**, matrícula n.º 412-0;

II – **Adriana Lemes**, matrícula n.º 3758-3.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio a condução dos atos inerentes ao certame, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do regulamento municipal aplicável e demais normas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente para a condução do Processo Licitatório n.º 126/2026 – Pregão Eletrônico n.º 22/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraíaras, 07 de agosto de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Eduardo Ghesti

Código Identificador:2205507A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 505/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal n.º 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
680-7	Aristeu Jose Tessaro	03/08/2026	05	Patrícia R. de Lara CRM RS 33.851
3738-9	Vagner Frigotto	06/08/2026	01	KOZMA Medicina Diagnóstica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/08/2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE AGOSTO DE 2026.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 07 de agosto de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:0A9B73B4**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 506/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

Concede Regência de Classe a Professora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, a professora municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Local Atuação	Data Início
4295-1	Andrieli Zanchet Benedetti	SMECET-E.M.E.I. Leolino Luiz Pomatti/Professores Infantil Creche	07/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE AGOSTO DE 2026.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 07 de agosto de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:5B7F4754**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 507/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4039-8	Sonia Maria Bragagnolo Goulart	06/08/2026	01	CEDIL- Diagnóstico por Imagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/08/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 07 DE AGOSTO DE 2026.**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 07 de agosto de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:DC43F364**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº508/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4083-5	Sinval de Oliveira	04/08/2026	01	Roberto G. Terrazas CRM RS 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/08/2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE AGOSTO DE 2026.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 07 de agosto de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:AB6F45A8**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 22/2026 POR SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo “menor preço unitário por item”, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, E MATERIAL PARA PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 20/08/2026, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone nº 54 3355 1122 ou pelo e-mail: compras2@ibiraiaras.rs.gov.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 07 de agosto de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno
Código Identificador:A8BDC8F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 106/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura n.º 013/2025 e o Edital n.º 026/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 013/2025 e o Edital n.º 026/2025, que homologa o Resultado Final, e conforme a Lei Municipal n.º 3.271/2026, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
017	KAYLLANY DOMINGA BRAATZ DOS SANTOS	Auxiliar de Ensino	146º
128	SABRINA SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Ensino	147º
022	DANIELA SOLANGE LAGEMANN	Auxiliar de Ensino	148º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 07 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:22AEA8C2

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 107/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital de Abertura n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023 para Contrato Temporário conforme Lei Municipal n.º 3.265/2026.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com Edital de Abertura n.º 006/2023 e Edital n.º 022/2023, que homologa o Resultado Final, para preencher 1 (uma) vaga de Contrato Temporário para o cargo de ENFERMEIRO(A) conforme Lei Municipal n.º 3.265/2026, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
--------------	------	-------	---------------

013795 | KARINE LUCIELI LOEBENS DOS SANTOS | Enfermeiro(a) | 11º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 07 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:AC013EBD

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 144-2026 – Processo 271-2026, Processo APROVA 4660-26-IBR-CLI com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa H2O ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS LTDA – CNPJ 04.960.438/0001-72, para aquisição de peças e serviço de mão de obra destinados à manutenção e regularização do funcionamento dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades do interior do município, especificamente nas localidades de :Linha Oito e São Paulo Pontão, pelo valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 07 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:156091F9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 54-2026 – Processo 243-2026 – Processo APROVA 3644-26-IBR-CLI, referente a aquisição de veículo, capacidade mínima de 07 lugares, a ser utilizado nas ações vinculadas às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Emenda Parlamentar n. 39200003, proposta n.º 11747875000125003/2025 – Item- 1 - Empresa: CARAZINHO VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 88.446.778/0001-70, pelo valor total de R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 07 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BAD88D06

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão

Eletrônico PMI 55-2026 – Processo 249-2026 – Processo APROVA 3927-26-IBR-CLI, referente aquisição futura e eventual, por meio de Sistema de Registro de Preços, de equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados às ações da Defesa Civil do Município de Ibirubá – Item: 1 - Empresa: **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** – CNPJ: 26.950.671/0001-07, pelo valor total de R\$ 3.478,00 / Itens: 2, 5 - Empresa: **PINHEIRO MÓVEIS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ: 58.753.217/0001-52, pelo valor total de R\$ 70.016,00 / Item: 3 - Empresa: **AD LICITAÇÕES LTDA** – CNPJ: 56.900.847/0001-87, pelo valor total de R\$ 3.858,00 / Item: 4 - Empresa: **49.676.350 STHEFANI PARRA AYRES DE CAMPOS** – CNPJ: 49.676.350/0001-61, pelo valor total de R\$ 2.580,00 – totalizando R\$ 79.932,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 07 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Lôser

Código Identificador:98FE9F50

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 48-2026 – Processo 270-2026, Processo APROVA 4571-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ALESSANDRA DIETRICH 94988692000 - CNPJ 39.419.655/0001-34, para contratação de serviço de natureza artística e literária que consistente na realização de 02 (duas) atividades presenciais de “Conversa com o Autor – com a Kombi Ponki”, a serem realizadas no âmbito da 7ª FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme documentos da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 299-2026.

Ibirubá - RS, 07 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Lôser

Código Identificador:D7AEF53F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 132-2026 CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA - COMAJA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2025 e proposta apresentada para a elaboração de PPCI (Prevenção e Proteção contra Incêndios) e ART para a Feira do Livro - FELIBI, mediante a execução dos procedimentos técnicos e administrativos necessários à obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APPCI) junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Contratada: CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA

CNPJ Nº 23.238.761/0001-81

Item: 1

Valor total: R\$ 4.028,00

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:29FAF3F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 126-2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 139-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para planejar, organizar e executar a Fase Municipal dos Jogos Escolares de Ibirubá JERGS, nas modalidades de Atletismo, Futsal, Handebol e Voleibol, realizados em 07 dias de atividades, das 08:00 às 17:30, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 139-2026

Contratada: **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ 03.575.238/0001-33

Valor: R\$ 23.500,00

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:A1A2F205

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129-2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 16-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada ao recapeamento asfáltico das ruas 3 de Outubro e Antônio Selvino Rodrigues da Silva (com área total aproximada de 15.313,70 m², distribuída em extensão aproximada de 1.232,30 metros lineares), no município de Ibirubá – RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital – CONVÊNIO FPE 5239/2025.

Vinculado a Concorrência Eletrônica 16-2026

Contratada: **MATT CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 00.220.982/0001-27

Valor: R\$ 2.184.978,58

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:EA86D9A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 130-2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 134-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: locação e instalação de 05 (cinco) estruturas tipo tendas, tamanho 10x10m, com fechamento lateral, destinadas à cobertura do espaço da 7ª FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2026, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência e na Dispensa de Licitação nº 134/2026.

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 134-2026

Contratada: **ANCORA FEIRAS & EVENTOS LTDA**

CNPJ 32.079.219/0001-14

Valor: R\$ 18.500,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:9D1AD6F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131-2026 –PREGÃO
ELETRÔNICO 51-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos inerentes ao objeto, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado a Pregão Eletrônico 51-2026

Contratada: **AIRTO SCAPINI & CIA LTDA**
CNPJ 18.805.032/0001-20
Valor total estimado: R\$ 121.134,50

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:7E6C9B36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 603/2026 PROCESSO Nº
751/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE TELhado DE ESCOLA**, sendo a empresa contratada CLOVIS EDUARDO ROLIM BOLES, inscrita no CNPJ nº 50.612.382/0001-82, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Independência, 7 de agosto de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:91BC7DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 604/2026 PROCESSO Nº
752/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DE INOX E DE CAIXA D'ÁGUA**, sendo a empresa contratada JUNG E RIBEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.355.974/0001-04, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e a empresa JOICE LUIZA KANIESKI, inscrita no CNPJ nº 64.225.506/0001-81, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Independência, 7 de agosto de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:6F5611FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2026. SETOR DE PESSOAL NOMEIA O
SENHOR HENRIQUE PAGE SIEPMANN, PARA O CARGO
DE DIRETOR DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS
HUMANOS - CC03.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 57 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, **NOMEIA na data de 10 de agosto de 2026**, o Senhor **HENRIQUE PAGE SIEPMANN**, para o Cargo de DIRETOR DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS – CC03, conforme Ordem de Serviço nº 116/2026. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 07 de agosto de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5E00D65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2026. SETOR DE PESSOAL NOMEIA A
SENHORA MARIA INÊS MARTINI, PARA O CARGO DE
COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES -
CC03.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 57 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, **NOMEIA na data de 10 de agosto de 2026**, a Senhora **MARIA INÊS MARTINI**, para o Cargo de COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CC03, conforme Ordem de Serviço nº 117/2026. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 07 de agosto de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:78847064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76, DE 07 DE AGOSTO DE 2026. NOMEIA OS
RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA
MUNICIPAL DE ARQUIVOS – SISMARQ, INSTITUÍDO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 3.498, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, e em conformidade à Resolução n.º 40, de 09 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos – CONAR, em anexo e de acordo com a Lei Municipal 3.498, de 18 de junho de 2026 NOMEIA os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos Órgãos Setoriais do Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ, competindo-lhes coordenar, em suas respectivas unidades administrativas, as atividades de protocolo, gestão documental e arquivo, em conformidade com as normas expedidas pelo Arquivo Público Municipal.

GABINETE

Consultoria Jurídica: Alef Felipe Meier, Consultor Jurídico, matrícula nº 2961.
Unidade Central de Controle Interno: Flávia Borges Bomfim, Aux. de Escriturário, matrícula nº 1684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração: Camila Signorini, Escriturária, matrícula nº 3007.

Setor de Recursos Humanos: Cristian Borges Muller, Escriturário, matrícula nº 1770.

Setor de Compras: Ana Paula Alf Lima, Escriturária, matrícula nº 2454.

Setor de Patrimônio: Cláudia de Sá Kempf, Aux. de Escriturário, matrícula nº 1685.

Setor de Protocolo: Alberi Bonmann, Escriturário, matrícula nº 993.

Setor de Informática: Airton de Lima Machado, Instrutor Téc. Informática, matrícula nº 2433.

Junta de Serviço Militar: Alberi Bonmann, Escriturário, matrícula nº 993.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Setor de Tesouraria: Marcos Jocemar Meller Domenighi, Tesoureiro, matrícula nº 698.

Setor de Contabilidade: Everton da Rosa, Contador, matrícula nº 1639.

Setor de Tributação: Flavio Augusto Pohl, Fiscal Tributário, Administrativo, de Obras, Sanitarista e Ambiental, matrícula nº 1844.

Setor de Fiscalização: Flavio Augusto Pohl, Fiscal Tributário, Administrativo, de Obras, Sanitarista e Ambiental, matrícula nº 1844, e Fábio Adriano Farsen, Fiscal Tributário, Administrativo, de Obras, Sanitarista e Ambiental, matrícula nº 2699.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO;

Secretaria da Educação, Cultura, Desportos e Turismo: Rodrigo Cappi Rosanelli, Escriturário, matrícula nº 2859.

Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas: Neri de Oliveira Quitaski, Auxiliar de Escriturário, matrícula nº 1759.

Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado: Marciele Bonapaz de Moura, Escriturário, matrícula nº 2856.

Nutrição: Marina Andreia Traesel, Nutricionista, matrícula nº 1091.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde: Fernanda Signori, Escriturária, matrícula nº 2644.

Setor de Farmácia: Marla Elisa Bernardi, Farmacêutica, matrícula nº 1422.

Setor de ESF 1: Kelly Andresa da Silva Salazar, Enfermeira, matrícula nº 3016.

Setor de ESF 2: Berthieli Aparecida Menegat, Enfermeira, matrícula nº 2909.

Setor de PADU: Nisseia Salete Jahn, Enfermeira, matrícula nº 2410.

Setor de Endemias: Kleber Augusto Jung, Enfermeiro, matrícula nº 1793.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Jonatas Henrique Kunz, Escriturário, matrícula nº 2647.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Secretaria da Agricultura Rejane Meneghetti, Auxiliar de Escriturário, matrícula nº 1712.

Setor de Meio Ambiente: Jonatan Elizeu Metzhka, Técnico Agrícola, matrícula nº 2902.

Setor de Defesa Civil: Jonatan Elizeu Metzhka, Técnico Agrícola, matrícula nº 2902.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Assistência Social: Vivian Beatriz Nunes dos Santos, Escriturária, matrícula nº 2425, e Ana Paula dos Santos Fin, Escriturária, matrícula nº 2172.

Conselho Tutelar: Rosiani Elisolene de Barros da Motta, Conselheira Tutelar, matrícula nº 2832.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Jonatas Henrique Kunz, Escriturário, matrícula nº 2647.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Setor de Engenharia: Felipe Feron Kirschner, Engenheiro Civil, matrícula nº 2688.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Eliane Neumann Paim, Escriturária, matrícula nº 1928.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Fernanda Signori, Escriturária, matrícula nº 2644.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Eliane Neumann Paim, Escriturária, matrícula nº 1928.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO MARASCA

Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Flavia Borges Bomfim

Código Identificador:CD08F824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. EDITAL N.º 45/2026

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 39/2026, **TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO**, referente a análise dos currículos apresentados pelos candidatos, conforme item 6. do referido edital ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de 01 professor de ciências, por prazo determinado, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
ISMARLEN ROQUE BECKER	60 PONTOS
PEDRO HENRIQUE SIMM	00 PONTO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO MARASCA

Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.**Publicado por:**
Camila Signorini
Código Identificador:EAF9DC9D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 79/2026****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.775.069-0010-76.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cursos profissionalizantes.**VALOR:** R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).**VIGÊNCIA:** Fica determinado como prazo de validade deste contrato 12 (doze) meses a contar de 07 de agosto de 2026.

Com base na Inexigibilidade de Licitação nº 73/2026, Processo nº 722/2026 e na Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 07 DE AGOSTO DE 2026.**EDUARDO MAAHS MARASCA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:5EC4CBEB**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI****SEC.DA FAZENDA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2026**

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ITACURUBI-ITACURUBI-RS, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0024/2026, Processo Administrativo nº 0000213 finalizado sexta-feira, 7 de agosto de 2026 às 07:45, objeto: Aquisição de implementos agrícolas.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: METALURGICA FREITAS LTDA EPP (05852250000173) com o lote 1 no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e lote 2 no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (11097671000139) com o lote 3 no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais),

ITACURUBI (RS), sexta-feira, 7 de agosto de 2026

LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO
Condutor de Processos**Publicado por:**
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2DF74FC9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI****SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
042/2026**

Está disponível para recebimento de propostas no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS a contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM20535/2026;
OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07h do dia 10/08/2026 até as 07h do dia 13/08/2026;
FASE DE LANCES: Das 08h até as 16h do dia 13/08/2026;A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 230.**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7D5E052C**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2026****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2026**

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM22160/2026;
OBJETO: Serviço de revisão, limpeza e aferição bomba de alta e sistema de injeção diesel do Caminhão VW/11.180 -DCR 4X2- placa SYD-6F25;
CONTRATADA: EDERSON STUM KRUGER ME;
CNPJ: 37.305.811/0001-00;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inc VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Lote;
DATA: 07/08/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).**Publicado por:**
Viviane Bonorino Rampelotto
Código Identificador:2292CDDA**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
050/2026**

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM18121/2026;
OBJETO: Serviço de Robótica Educacional;
CONTRATADA: Narjara Barbosa Iglesias – ME;
CNPJ: 21.889.387/0001-59;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 71.400,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
DATA: 29/07/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através do Contrato nº 0817/2026.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B580E0DE**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 818/2026**

Contratado: **GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ: **26.824.426/0001-53**

Objeto: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO

Valor: R\$ **120,00** (Cento e vinte reais)

Pregão Eletrônico nº 060/2025

Datado de 07.08.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:83FB82D0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 819/2026

Contratado: **JHOCEFFER DIAS MARTINS - LTDA**

CNPJ: **54.085.570/0001-50**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO PARA EVENTOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS

Valor: R\$ **2.633,11** (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais, com onze centavos)

Pregão Eletrônico nº 042/2025

Datado de 07/08/2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:79EDB2DC

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 820/2026

Contratado: **MAGBA E-COMMERCE LTDA EPP**

CNPJ: **55.695.599/0001-17**

Objeto: Aquisição de de PNEUS

Valor: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

Pregão Eletrônico nº 068/2025

Datado de 07/08/2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:E78F04FC

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 821/2026

Contratado: **STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ: **47.305.688/0001-81**

Objeto: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO

Valor: R\$ **103,00** (Cento e três reais)

Pregão Eletrônico nº 060/2025

Datado de 07/08/2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:C27A5894

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

051/2026

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

O Município de Itaquí/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM19499/2026;

OBJETO: Pagamento de Franquia de Seguro Veicular;

CONTRATADA: Marlon Mendonça Santos – ME;

CNPJ: 14.721.998/0002-09;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 249,00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DATA: 07/08/2026;

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.

Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:

Viviane Bonorino Rampelotto

Código Identificador:78D504D6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

052/2026

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

O Município de Itaquí/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM22148/2026;

OBJETO: Pagamento de Franquia de Seguro Veicular;

CONTRATADA: Marlon Mendonça Santos – ME;

CNPJ: 14.721.998/0002-09;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 550,00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DATA: 07/08/2026;

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.

Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:

Viviane Bonorino Rampelotto

Código Identificador:0CFC12AF

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2026**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRATO GAÚCHO**

Conforme Processo Administrativo nº 4739/2026. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaquí-RS, 07 de agosto de 2026.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:67A6FBAE

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 180/2026

Contratado: **AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ: **24.935.788/0001-96**

Objeto: Alteração de gestão contratual.

Contrato nº 046/2025

Datado de 05/08/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:9FF0813E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 182/2026

Contratado: **PEDRO NERI CHARÃO ME**

CNPJ: **03.106.855/0001-90**

Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária

Contrato nº 506/2022

Datado de 07/08/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:CB7E4EB6

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 183/2026

Contratado: **ARIDIO DELLAMORA TUPARAI ME**

CNPJ: **20.992.382/0001-94**

Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária

Contrato nº 507/2022

Datado de 07/08/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:F7DD9624

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 187/2026

Contratado: **ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA**

CNPJ: **53.482.135/0001-05**

Objeto: Alteração de gestão contratual.

Contrato nº 265/2026

Datado de 07/08/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:C53D8744

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026**

PRD Nº 59/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2026

A Prefeitura Municipal de Ivorá/RS torna público **REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS ÔNIX PLACAS TQY6C74 E TQY6C73** pela Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 75, inc. IV “a” da Lei 14.133/2021.

EMPRESA: NICOLA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 89.342.497/0019-69.

VALOR: R\$ 5.250,98 (cinco mil duzentos e cinquenta reais com noventa e oito centavos).

Ivorá – RS, 07 de agosto de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:580DBCA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**, em favor da empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62, localizada na Av. São Borja, nº 2801, Bairro Fazenda São Borja no município de São Leopoldo/RS. **OBJETO:** Contratação da Empresa, visando os serviços de deslocamento/remoção de postes ou redes, conforme projeto em anexo, necessários ao atendimento, conforme artigo 110 da Resolução normativa 1000/ANEEL de 07/12/2021, Linha Bela Vista, Acesso Quatro Irmãos na cidade de Jacutinga/RS. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.084,22 (vinte e três mil e oitenta e quatro reais com vinte e dois centavos). **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 120 dias, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 07 de agosto de 2026.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:850E68E8

**LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2026**

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 11/2026, Sistema de Registro de Preços, que tem por

objetivo a Contratação de empresa(s) para fornecimento de brita graduada e canaletas de concreto pré-moldadas (tipo meia cana - meio tubo) para a execução de base estrutural e sistema de drenagem nos acostamentos da ERS-211, nos trechos da rodovia estadual inseridos no Município (conforme o Termo de Cooperação nº AJ/TC/008/26 – FPE nº 3001/2026, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, o DAER/RS e o Município de Jacutinga), bem como para atender a outras demandas municipais não contempladas no referido termo. Recebimento dos envelopes no dia **21 de agosto de 2026, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3083-5050, site <http://www.jacutinga.rs.gov.br> ou e-mail pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br.

Jacutinga, 07 de agosto de 2026.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador: C9537A03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO.
RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 26/2026**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com a ratificação do Prefeito Municipal, no exercício do poder-dever de autotutela (Súmula 473 do STF e art. 53 da Lei nº 9.784/1999), com fundamento no art. 71, I, c/c o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE retificar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) do processo em epígrafe, nos termos a seguir.

I – DA MOTIVAÇÃO

Reanálise técnica superveniente, anterior à abertura da sessão pública, identificou, no rol de especificações do objeto, exigências que podem vir a restringir a competição. A presente retificação amplia o universo de licitantes e não altera a necessidade, a solução escolhida, o levantamento de mercado, a pesquisa de preços nem os critérios de seleção, restando preservada a integralidade dos atos válidos do planejamento.

**II – DA RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR**

No corpo do ETP, onde constarem as exigências abaixo, ficam elas substituídas nos seguintes termos, preservando a necessidade de garantir veículo seguro aos servidores e usuários do bem: a) onde se lê “sistema de frenagem com alerta e frenagem autônoma de emergência a baixa velocidade”, leia-se “sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD)”;

b) onde se lê “câmbio automático com possibilidade de troca manual sequencial por comandos no volante”, leia-se “câmbio automático de, no mínimo, 6 (seis) marchas”.

III – DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

No item 1 (objeto — LOTE 1, ITEM 1) e no item 4 (Requisitos da contratação) do Termo de Referência, onde constarem as exigências das alíneas “a” e “b” do item II deste Termo, ficam elas substituídas nos mesmos termos.

IV – DAS DETERMINAÇÕES

1. Encaminhe-se à autoridade competente/pregoeiro para a retificação (errata) do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2026, com republicação pelos mesmos meios da divulgação original e reabertura do prazo legal, na forma do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; . Observem-se o prazo de publicação do instrumento convocatório previsto na cláusula 7.1.10 do Convênio (até 90 dias do recebimento da parcela) e a vigência do repasse, encerrada em 22/06/2027; 3. Junte-se este Termo aos autos, preservados os documentos originais, em registro da autotutela exercida. Permanecem inalteradas as demais disposições do

Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência que não conflitem com a presente retificação.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 07 de agosto de 2026.

LORENI LENITA LASCH

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ratifico, na condição de autoridade máxima, a presente retificação.

SERGIO ANTONIO LASCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Angélica Hahn
Código Identificador: 33569087

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2026**

DECRETO MUNICIPAL N.º 057/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia os membros do conselho Municipal da Alimentação Escolar CAE e dá outras providências

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, Faço saber no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 82, do inciso IV, DA LEI Orgânica do Município e de acordo com o artigo 43 da RESOLUÇÃO Nº 06 de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o conselho municipal de alimentação escolar-CAE e dá outras providências;

DECRETO 057/2026:

Artigo 1º Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que será constituído por sete membros titulares e sete membros suplentes, indicados pelas respectivas entidades, ficando com a seguinte composição:

I – 1 (Um) representantes do Poder Executivo Municipal,

- Titular: Fernanda Rocha Lyrio de Lima

- Suplente: Diegomar Bueno

II – 2(Dois) representantes das entidades trabalhadores da educação e de discentes;

Titular: Rosicler Miotto

Suplente: Joraci Oliveira

Titular: Francieli Moreira

Suplente: Natali Ribeiro Moreira

III – Dois Representantes de Pais de alunos

Titular: Cristiane Silva Amorim

Suplente: Edinara Vargas Souza

Titular: Eliane Ribeiro do Amaral

Suplente: Cleidiane da Silva Silva

IV – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas;

Titular: Adisson de Sá Censi

Suplente: Sônia Mara Almeida Duranti

Titular: Sônia Mara Silva de Sá

Suplente: Paulo AlcidesTavares

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Artigo 3º- Revogam se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre/RS, em 03 de agosto de 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**DIEGOMAR BUENO**

Secretário de Administração

Publicado por:

Aldrin Hert

Código Identificador:5EFD93C4**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2026 PROCESSO DE ESCOLHA
SUPLEMENTAR DOS MEMBROS SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATO
CASTELHANO/RS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA do Município de Mato Castelhamo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução CONANDA nº 231/2022, a Lei Municipal nº 277/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1247/2026, e a Resolução COMDICA nº 06/2026, torna público o presente EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, destinado à formação de cadastro de suplentes para preenchimento das vagas existentes ou das que vierem a surgir durante o mandato em curso, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente Processo de Escolha Suplementar destina-se à seleção de candidatos aptos ao exercício da função de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Mato Castelhamo.

Art. 2º - O processo será organizado e conduzido pelo COMDICA, por intermédio da Comissão Especial designada por Resolução específica.

Art. 3º - O certame observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, ampla defesa, contraditório, motivação dos atos administrativos e vinculação ao edital.

Art. 4º - O presente processo possui natureza suplementar e destina-se exclusivamente à recomposição do quadro de suplentes do Conselho Tutelar, observado o período remanescente do mandato vigente.

Art. 5º - Todas as publicações oficiais serão realizadas no mural da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico oficial do Município e demais meios definidos pelo COMDICA.

CAPÍTULO II**DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA**

Art. 6º - O Processo de Escolha Suplementar será conduzido por Comissão Especial instituída pelo COMDICA mediante Resolução específica.

Art. 7º - A Comissão atuará com independência e imparcialidade durante todas as fases do certame.

Art. 8º - Compete à Comissão Especial:

I – elaborar e executar o cronograma;

II – receber inscrições;

III – analisar documentos;

IV – decidir impugnações;

V – coordenar a aplicação da prova;

VI – proceder à avaliação dos títulos e experiência profissional;

VII – analisar recursos;

VIII – divulgar resultados;

IX – lavrar atas de todas as reuniões;

X – encaminhar o resultado final ao COMDICA para homologação.

Art. 9º - Todas as reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 10 - Os membros da Comissão deverão observar sigilo sobre informações protegidas.

Art. 11 - É vedada a participação na Comissão de pessoa que possua:

I – parentesco até terceiro grau com candidato;

II – união estável;

III – casamento;

IV – amizade íntima;

V – inimizade notória;

VI – vínculo profissional que comprometa sua imparcialidade.

Art. 12 - Verificado impedimento ou suspeição, o membro será imediatamente substituído.

Art. 13 - Todos os atos decisórios deverão ser devidamente fundamentados.

CAPÍTULO III**DAS VAGAS**

Art. 14º -O presente Processo destina-se à formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar.

§1º Os candidatos classificados serão convocados conforme a ordem de classificação.

§2º O exercício da função ocorrerá apenas nas hipóteses previstas na legislação municipal.

Tabela I – Função, vaga, carga horária, vencimento e formação:

Função: Conselheira Tutelar

Vagas:2 Suplentes

Carga Horária:160 Horas Mensais

Vencimento: R\$ 1.998,91

Vale Alimentação: R\$ 330,00

Formação: Ensino Médio Completo

CAPÍTULO IV**DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

Art. 15º - O Conselheiro Tutelar exercerá suas atribuições em regime de dedicação exclusiva, observadas as competências previstas no

Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 277/2003 e demais normas aplicáveis.

Art. 16º - Constituem atribuições do Conselheiro Tutelar, dentre outras previstas na legislação:

I – atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 da Lei Federal nº 8.069/1990;

II – aplicar as medidas de proteção previstas no art. 101, incisos I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – atender e aconselhar pais ou responsáveis, aplicando, quando necessário, as medidas previstas no art. 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV – promover a execução de suas decisões, podendo requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança;

V – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

VI – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças e adolescentes quando necessário;

VIII – assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da proposta orçamentária destinada à execução das políticas públicas voltadas à infância e juventude;

IX – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, §3º, inciso II, da Constituição Federal;

X – exercer as demais atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação municipal.

Art. 17º – O exercício da função exige disponibilidade para atendimento em regime de plantão, sobreaviso e atendimento de urgência, conforme escala definida pelo colegiado do Conselho Tutelar.

Art. 18º - A função será exercida com observância dos princípios da proteção integral, prioridade absoluta, interesse superior da criança e do adolescente, legalidade, impessoalidade, moralidade, ética, confidencialidade e respeito aos direitos humanos.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 19º - Poderá inscrever-se o candidato que preencher os requisitos previstos na Lei Municipal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 20º - São requisitos mínimos:

I – idade mínima de 21 anos;

II – residência no Município;

III – estar no pleno gozo dos direitos políticos;

IV – não possuir condenação criminal incompatível com a função;

V – ensino médio completo;

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES

Art. 21º - As inscrições serão realizadas gratuitamente no período previsto no cronograma constante do Anexo I.

Art. 22º - A inscrição será realizada presencialmente junto ao COMDICA no Centro de Referência da Assistência Social. Endereço: Rua Sílvia Manfrói, 01 - Centro (junto à Prefeitura Municipal), Mato Castelhano - RS, CEP 99180-000.

Art. 23º - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I – ficha de inscrição;

II – documento oficial com foto;

III – CPF;

IV – comprovante de residência;

V – título eleitoral;

VI – comprovante de escolaridade;

VII – certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal;

VIII – documentos comprobatórios dos títulos;

IX – demais documentos previstos neste Edital.

Art. 24º - A inscrição implica aceitação integral das normas deste Edital.

Art. 25º - Não serão admitidas inscrições condicionais, extemporâneas ou com documentação incompleta.

CAPÍTULO VII

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 26º - Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Especial publicará a relação preliminar dos candidatos inscritos.

Art. 27º - Qualquer cidadão poderá impugnar candidatura no prazo previsto no cronograma, mediante petição fundamentada.

Art. 28º - O candidato impugnado será intimado para apresentar defesa.

Art. 29º - Após análise das impugnações, será publicada a lista definitiva de candidatos habilitados para realização da prova objetiva.

CAPÍTULO VIII

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 30º - O Processo de Escolha Suplementar compreenderá as seguintes etapas:

I – homologação das inscrições;

II – prova objetiva de conhecimentos;

III – avaliação dos títulos e experiência profissional;

IV – classificação final;

V – homologação do resultado.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ETAPAS

Art. 31º - As etapas observarão critérios objetivos de avaliação, publicidade e possibilidade de recurso.

Art. 32º - Será eliminado do certame o candidato que:

I – apresentar documento falso;

II – prestar informação inverídica;

III – praticar fraude;

IV – perturbar a ordem durante qualquer fase;

V – descumprir normas deste Edital.

Art. 33º - Art. 33. O tratamento dos dados pessoais dos candidatos observará o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente os princípios previstos em seu art. 6º, sendo realizado exclusivamente para as finalidades de organização, execução, fiscalização, divulgação dos resultados e demais atos inerentes ao Processo de Escolha Suplementar, nos termos do art. 7º, incisos II e III, da referida Lei.

Art. 34º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, ad referendum do COMDICA, observadas a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

CAPÍTULO X

DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

Art. 35º - A prova objetiva constitui etapa eliminatória e classificatória, destinada à aferição dos conhecimentos indispensáveis ao exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Art. 36º - A prova será elaborada pela Comissão Especial, assegurados o sigilo, a impessoalidade e a isonomia entre os candidatos.

Art. 37º - A prova objetiva terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

Art. 38º - A prova será composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo quatro alternativas, das quais apenas uma será considerada correta.

Tabela II – Conteúdo Programático:
Disciplina Questões
Estatuto da Criança e do Adolescente 16

Lei Municipal nº 277/2003 04

Resolução CONANDA nº 231/2022 04

Constituição Federal (arts. 5º, 6º, 37 e 227) 04

Lei Geral de Proteção de Dados 02

Língua Portuguesa 06

Informática Básica 04

Art. 39º - Cada questão conterá quatro alternativas, sendo apenas uma correta.

Art. 40º - Cada questão valerá 1,75 pontos, totalizando 70 pontos.

Art. 41º - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 45 pontos, sem zerar a disciplina de Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esse requisito evita aprovação de candidato que desconheça a principal legislação da função.

Art. 42º - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

Art. 43º - Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada.

Art. 44º - O candidato somente poderá deixar a sala após decorrida uma hora do início da prova.

Art. 45º - Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até o encerramento da prova, assinando a respectiva ata.

Art. 46º - Será eliminado o candidato que:

I – utilizar telefone celular, relógio inteligente ou qualquer equipamento eletrônico durante a prova;

II – consultar livros, anotações ou qualquer material não autorizado;

III – comunicar-se com outro candidato;

IV – retirar-se da sala sem autorização do fiscal;

V – praticar fraude ou tentativa de fraude.

Art. 47º - O gabarito preliminar será divulgado no prazo previsto no cronograma do certame.

Art. 48º - Será assegurado recurso administrativo contra o gabarito preliminar e contra a nota da prova objetiva, nos prazos fixados neste Edital.

CAPÍTULO XI

DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Art. 49º - A avaliação dos títulos e experiência profissional possui natureza classificatória, destinando-se à análise da formação acadêmica e da experiência profissional compatíveis com o exercício da função.

Art. 50º - Somente serão pontuados os documentos apresentados dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 51º - A pontuação máxima será de 30 (trinta) pontos, conforme os seguintes critérios:

Tabela III – Avaliação dos títulos e experiência profissional:

Título Pontuação Máxima

Ensino Superior completo 5 pontos

Pós-graduação lato sensu 3 pontos

Mestrado 5 pontos

Doutorado 7 pontos

Cursos na área da infância e juventude até 5 pontos
mínimo de 30 horas (1 - um - ponto por curso)

Experiência comprovada em atividades com crianças, até 10 pontos
adolescentes ou políticas públicas correlatas (2 - dois - pontos por ano de experiência)

§ 1º A experiência profissional será computada na proporção de 2 (dois) pontos por ano completo, limitada a 10 (dez) pontos.

§ 2º Os cursos poderão ser somados na proporção de 1 (um) ponto por ano completo, limitada a 5 (dez) pontos.

Art. 52º - Somente serão aceitos:

I – diplomas registrados;

II – certificados emitidos por instituições reconhecidas;

III – certidões emitidas por órgãos públicos;

IV – carteira de trabalho;

V – contratos de trabalho;

VI – declarações emitidas por entidades públicas ou privadas, pessoas físicas ou jurídicas, acompanhadas de documentação comprobatória.

Art. 53º - Não serão pontuados:

I – documentos ilegíveis;

II – documentos sem identificação da instituição emissora;

III – cursos sem carga horária;

IV – documentos apresentados fora do prazo.

Art. 54º - A pontuação da avaliação dos títulos e experiência profissional será publicada juntamente com o resultado preliminar.

CAPÍTULO XII

DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Art. 55º - A classificação preliminar será obtida mediante a soma:

I – da nota da prova objetiva;

II – da pontuação obtida na avaliação dos títulos e experiência profissional.

Art. 56º - Em caso de empate, observar-se-á sucessivamente:

I – maior nota na prova objetiva;

II – maior pontuação na experiência profissional;

III – maior idade;

IV – exercício da função de jurado, nos termos da legislação vigente;

V – sorteio público.

CAPÍTULO XIII

DOS RECURSOS

Art. 57º - Será assegurado aos candidatos o direito à interposição de recurso administrativo contra:

I – indeferimento da inscrição;

II – homologação das inscrições;

III – gabarito preliminar da prova objetiva;

IV – resultado da prova objetiva;

V – pontuação da avaliação dos títulos e experiência profissional;

VI – classificação preliminar;

Art. 58º - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do ato recorrido.

Art. 59º - O recurso deverá conter:

I – identificação do candidato;

II – fundamentação clara e objetiva;

III – pedido específico;

IV – assinatura do recorrente.

Art. 60º - Não serão conhecidos recursos:

I – intempestivos;

II – sem fundamentação;

III – apresentados por terceiros;

IV – contendo linguagem ofensiva.

Art. 61º - A Comissão Especial apreciará os recursos no prazo previsto no cronograma do certame.

Art. 62º - As decisões da Comissão Especial serão motivadas e publicadas no órgão oficial de divulgação do Município.

CAPÍTULO XIV

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 63º - A classificação final será apurada mediante a soma:

I – da nota obtida na prova objetiva;

II – da pontuação da avaliação dos títulos e experiência profissional.

Art. 64º - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

Art. 65º - O resultado final será homologado pelo COMDICA e publicado nos meios oficiais de divulgação do Município.

CAPÍTULO XV

DA CONVOCAÇÃO

Art. 66º - Os candidatos classificados integrarão cadastro de suplentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 67º - A convocação ocorrerá nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 277/2003 e alterações posteriores.

Art. 68º - A convocação será realizada pelo Poder Executivo Municipal, mediante ato formal.

Art. 69º - O não comparecimento injustificado implicará renúncia à convocação, facultando-se a convocação do candidato subsequente.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70º - O Processo de Escolha Suplementar será regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia, motivação e segurança jurídica.

Art. 71º - A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas constantes deste Edital.

Art. 72º - A inexatidão das informações ou a falsidade documental acarretará, a qualquer tempo:

I – cancelamento da inscrição;

II – exclusão do certame;

III – perda da classificação;

IV – anulação da nomeação, se já ocorrida;

V – responsabilização civil, administrativa e penal do candidato.

Art. 73º - A Comissão Especial poderá solicitar diligências para esclarecimento de documentos apresentados.

Art. 74º - Todos os atos do certame serão publicados no mural da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico oficial do Município e em outros meios definidos pelo COMDICA.

Art. 75º - Os prazos previstos neste Edital serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Art. 76º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, ad referendum do COMDICA, observadas a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

Art. 77º - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

ANEXO I

CRONOGRAMA (MODELO)

ETAPA PRAZO

Publicação do Edital 07.08.2026

Período de inscrições 10.08.2026 até 24.08.2026

Homologação preliminar 26.08.2026

Recursos 27.08.2026 até 31.08.2026

Homologação definitiva 04.09.2026

Divulgação local e horário da prova objetiva 16.09.2026

Aplicação da prova objetiva 26.09.2026

Divulgação do gabarito 28.09.2026

Recursos ao gabarito 29.09.2026 até 01.10.2026

Resultado da prova 05.10.2026

Avaliação dos títulos e experiência profissional 09.10.2026

Resultado preliminar 15.10.2026

Recursos 16.10.2026

Resultado final 23.10.2026

Homologação 29.10.2026

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Específicos

- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990;
 - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - Conselho Tutelar: atribuições, competências e funcionamento;
 - Medidas de proteção;
 - Medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis;
 - Direitos fundamentais da criança e do adolescente;
 - Lei Municipal nº 277/2003 e alterações.
- Legislação Complementar
- Constituição Federal (arts. 5º, 6º, 7º, 37 e 227);
 -

Resolução CONANDA nº 231/2022;

- Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

Língua Portuguesa

- Interpretação de textos;
-

Ortografia oficial;

- Concordância;
-

Regência;

- Pontuação;
-

Redação oficial.

Informática

- Sistema Operacional Windows;
-

Pacote Microsoft Office ou LibreOffice;

- Internet;
-

Correio eletrônico;

- Segurança da informação.

ANEXO III

BAREMA DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TÍTULO PONTUAÇÃO MÁXIMA

Ensino Superior 5

Especialização 3

Mestrado 5

Doutorado 7

Cursos na área da infância e juventude (30 horas, 1 ponto por curso) até 5

Experiência profissional (2 pontos por ano comprovado) até 10

Pontuação máxima: 30 pontos.

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Inscrição nº: _____

Etapa recorrida: _____

Fundamentação: _____

Pedido: _____

Local e data. _____

Assinatura. _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que todas as informações e documentos apresentados por ocasião de minha inscrição são verdadeiros, responsabilizando-me civil, administrativa e penalmente por qualquer falsidade.

Local e data. _____

Assinatura. _____

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nome: _____

CPF: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Marcar "V" para documentos entregues e "X" para documentos não entregues:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Título eleitoral;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidões negativas criminais da Justiça Estadual;
- Certidões negativas criminais da Justiça Federal;
- Documentos comprobatórios dos títulos;
- Documentos comprobatórios experiência profissional;

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

Responsável pelo recebimento: _____

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:EB5B8A83

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Servidora **CAMILA FRANÇA SAGIORATO**, a partir de 06 de agosto de 2026, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 10 (dez) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 06 de agosto de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GABRIEL VIEIRA RIBAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:28FD9CF2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a quem tem direito a Servidora **MARIZETE DOS SANTOS MORAES**, sendo que os efeitos desta Portaria retroagem a data de 05 de agosto de 2026, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 06 de agosto de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GABRIEL VIEIRA RIBAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:F9D00BC8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a alteração de Membros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Soberanas.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos o Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Soberanas do Município de Mato Castelhanos:

I – Representante da Sociedade Civil:

- Maria Nelci Giraldo Saggiorato

II – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Alessandra da Silva do Nascimento

III – Representante do Grupo Recordando o Passado:

- Celso Lima

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude:

- Maria Rejane França Ribeiro

V – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

- Adriana Loss Vieira

VI – Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

- Catiussa Bitencourt

Art. 2º Revogar a Portaria nº 301, de 06 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 07 de agosto de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GABRIEL VIEIRA RIBAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Rezende
Código Identificador:233E6D0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 56/2026

SPÉCIE: ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 60/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: CAPITAR GRANDES OBRAS LTDA.
OBJETO: Fica aditado o Contrato para inclusão de materiais, nos termos da Justificativa Técnica, do Memorial de Cálculos e das planilhas anexas, os quais passam a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com a presente alteração. Em decorrência da adição dos materiais, fica estabelecido que o valor acrescido ao contrato será de R\$ 9.986,89 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)
DATA DO ADITIVO: 06/08/2026.
ASSINAM:
PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
PELA EMPRESA: Jackson Derli Orso Kumpel

Mato Castelhano, 06 de agosto de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Bellaver
Código Identificador:BA74A6FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 57/2026 E 58/2026

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03/2026 AO CONTRATO Nº 77/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA.
OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2026.
DATA DO ADITIVO: 07/08/2026.
ASSINAM:
PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
PELA EMPRESA: Bruno Tavares Rocha

Mato Castelhano, 07 de agosto de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 58/2026
ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 53/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: MENEGAT & PACHECO MEDICOS ASSOCIADOS.
OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2026.
DATA DO ADITIVO: 07/08/2026.
ASSINAM:
PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
PELA EMPRESA: Alexandre Fernando Menegat

Mato Castelhano, 07 de agosto de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Bellaver
Código Identificador:38BFE200

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SUMULA DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
CONTRATO 133/2026

CONTRATO 133/2026

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção durante todo o período de realização do evento e desmontagem de estruturas temporárias, destinadas à infraestrutura da 9ª Mostra Científica de Morro Reuter.

Contrato: 133
Assinatura: 07/08/2026
Expiração: 05/11/2026
Contratado:
ALEXSANDRA TOLEDO BORGES LTDA
CNPJ/CPF:
13.688.952/0001-91
Modalidade:
Dispensa por Limite
Número da Licitação:
332

Morro Reuter, 07 de agosto de 2026.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrei Luan Scholles
Código Identificador:A9A60DC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APLICA PENALIDADES A EMPRESA

PORTARIA Nº 3123, de 07 de agosto de 2026

APLICA PENALIDADES A EMPRESA

OTONIEL DA SILVA ARAUJO, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o despacho do prefeito na conclusão do relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, constante nas páginas 7/verso do relatório e páginas 121 do protocolo interno nº 431/2025 e, Considerando os itens “a” e “b” do relatório supracitado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar à empresa KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.409.076/0001-21, as seguintes penalidades em relação à participação da mesma no Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2022, Dispensa por Justificativa nº 540/2022, Contratação da Empresa Remanescente TP nº 22/2020, que tem por objeto: “Contratação da empresa para realização dos serviços de coleta e transporte dos resíduos dos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Mostardas/RS até a unidade de transbordo municipal e a coleta e transporte de materiais recicláveis (coleta seletiva)”;

Multa: fixa-se a multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato nº 160/2022, vigente à época da infração,

correspondente ao montante fixado no 4º Termo Aditivo, nos termos do art. 87, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Nona, alínea “b”, inciso II do contrato;

Impedimento de Licitar e Contratar: fixa-se a suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 87, inciso III, da lei 8.666/1993 e na Cláusula Nona, alínea “b”, inciso III, do contrato.

Art. 2º. Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE

OTONIEL DA SILVA ARAUJO -
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA DE **07/08/2026** A **21/08/2026**, NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Publicado por:
Andrea Aparecida Chaves Costa
Código Identificador: A2116733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 016/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 016/2026,
CANDIDATOS APROVADOS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2024, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2024, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 9516/2025 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 4335/2021 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanais	Portaria Nomeação
Vania Mara Novelli Brum	Professor de Atendimento Educacional Especializado	04º Lugar	20 horas semanais	3124/2026
Luis Fernando Moncao Nunes	Agente Administrativo	16º Lugar	35 horas semanais	3125/2026

I – A presente **NOMEAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal nº 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à **NOMEAÇÃO**. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua re colocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 12.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Meirelles da Silva
Código Identificador: 9CD412A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 125/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS no município de mostardas, SMS.

Valor Contratual: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2026.

OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador: 73521942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 125A/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ nº 00.411.441/0001-86
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS no município de mostardas, SMS.

Valor Contratual: R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2026.

OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador: 49782548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 125B/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 00.203.590/0001-50
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS no município de mostardas, SMS.

Valor Contratual: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2026.

OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:67D4A988

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 07/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO /
CREDENCIAMENTO
Nº 07/2026

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público / Credenciamento nº 07/2026, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de recolhimento de entulhos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras. O credenciamento poderá ser realizado a partir do dia 12 de agosto de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro. Informações pelos fones (54)99714-8060 ou (54)2024-0116, pelo e-mail contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br ou no site oficial www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 10 de agosto de 2026.

MARCELO FELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:D949EC16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE

PORTARIA N.º 545/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À
SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 94 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,

Considerando o requerimento de gozo de prêmio por assiduidade protocolado sob o n.º 2.082/2026.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder prêmio por assiduidade** de dez dias de repouso a contar de 27 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026, relativo ao período aquisitivo de 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2025, a servidora do Município, Sra. **Mariele Regina Becker Unfer** ocupante do cargo de provimento efetivo Servente, matrícula n.º 663-7, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades na data de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Novo Cabrais, 07 de agosto de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Keila Évlin Borges Pereira Alves
Código Identificador:07DA9F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL 01/2026 - PROGRAMA RS
QUALIFICAÇÃO

EXTRATO EDITAL Nº 01/2026
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETO: Seleção de candidatos para participação nos Cursos oferecidos pelo Programa RS Qualificação - Recomeçar, visando promover a qualificação profissional e reinserção no mercado de trabalho.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES: De 10 de agosto a 08 de setembro de 2026, através do formulário disponível no endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0rxtIzemszkcoTM1bJDF_3c6GsXQXA6Y4uDwax1NhZBIMoA/viewform?usp=publish-editor

No CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), localizado na Avenida 25 de Julho, Centro, na cidade de Novo Cabrais/RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

PÚBLICO PRIORITÁRIO:

- Desempregados inscritos no CADÚNICO;
- Desempregados;
- Subocupados inscritos no CADÚNICO;
- Subocupados;
- Outros públicos inscritos no CADÚNICO.

Observações:

Idade mínima de 16 anos;

Dentro de cada grupo, assegurado 50% das vagas para mulheres.

DAS VAGAS:

- Construção de Alvenaria, 40 horas – 15 vagas;
- Pintura Predial, 40 horas – 15 vagas;
- Instalações Elétricas, 40 horas – 15 vagas.

Observação:

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

Os alunos que tiverem comprovadas a frequência mínima e aproveitamento no Curso, receberão uma Bolsa permanência no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais para cada 40 (quarenta) horas de qualificação concluídas.

Maiores informações poderão ser obtidas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), localizado na Avenida 25 de Julho, Centro, na cidade de Novo Cabrais/RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas ou pelo telefone 51 99646-3363.

Novo Cabrais, 07 de agosto de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:75B4A6F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi nº 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**

MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 20 de AGOSTO de 2026**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone 55-2211-0042, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 10 de agosto de 2026.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:A95D8ACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 433/2026

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, **CONVIDA** a comunidade e demais interessados, a participar da audiência pública referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 e LOA - Lei Orçamentária Anual de 2027, do Executivo Municipal, à realizar-se às 09 horas e 30 minutos, do dia 11 de agosto de 2026, no Plenário Francisco Maineri da Câmara de Vereadores de Osório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de agosto de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Osório

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:D672C789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 71.2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: Contratação de obra de engenharia para entrada de energia trifásica 80 a com poste 7 metros, rede elétrica até quadro de distribuição, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de encerramento para cadastramento das propostas 14/08/2026 às 08h59min. Data da sessão de abertura das propostas: 14/08/2026 às 09h. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 07 de agosto de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:D8A6B774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

N.º 8.244, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que consta na Lei nº 1.532/2008 e no Decreto nº 5.239/2015, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I – Ficam **CONVOCADOS** todos os servidores públicos municipais da Prefeitura de Palmares do Sul, **ESTATUTÁRIOS E EFETIVOS**, inclusive os afastados ou licenciados, para realizarem o recadastramento previdenciário junto a este Órgão, entre os dias 10 de agosto de 2026 a 10 de setembro de 2026, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a fim de atualizar a base cadastral.

II – No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade, CPF;
- Certidão casamento (se for casado) ou nascimento (se for solteiro);
- RG e CPF do cônjuge (se for casado);
- Certidão nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência atualizado (expedido a menos de 60 dias);
- Certidão original do INSS, caso o servidor tenha interesse em aposentar-se na Prefeitura de Palmares do Sul (opcional).

OBS: Se o servidor tiver realizado o recenseamento no ano anterior, e não houver nenhum tipo de alteração documental, o mesmo poderá apenas preencher o formulário de 2026, a fim de atualização cadastral.

III - O não comparecimento implicará na aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

IV – O formulário do recenseamento deste ano, devidamente preenchido e assinado, poderá ser entregue, juntamente com toda a documentação:

- Na sala do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, situada no Salão Paroquial, junto ao DRH, na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 590, B: Centro, Palmares do Sul – RS;
- No local de trabalho de cada servidor, para a chefia imediata (Diretor, Secretário e/ou chefe de cada local). Este responsável, deverá assinar como recebedor do documento e entregar na sala do RPPS;
- Pelo e-mail: rpps@palmaresdosul.rs.gov.br;
- Scaneado e enviado pelo Whatsapp para o número (51)994647229;
- Pelo sistema 1Doc, enviando ao RPPS.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 09 de julho de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Caroline Marques Lemos
Código Identificador:97AC6102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.868, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Objeto: Nomeia o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Regime Próprio do Município de Palmares do Sul. **Fundamentado:** O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.175, de 21 de junho de 2024, e atendendo ao que consta no memorando nº 3.561/2026.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.867, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Objeto: Nomeia o Gestor de Recursos Financeiros e Investimento do Fundo de Previdência Social do Regime Próprio do Município de Palmares do Sul.

Fundamentado: O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.175, de 21 de junho de 2024, e atendendo ao que consta no memorando nº 3.561/2026.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.869, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Objeto: Institui a Comissão Intersetorial Municipal da Primeira Infância, designa a Articuladora Municipal da Primeira Infância e dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Palmares do Sul/RS.

Fundamentado: O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo o que consta no Memorando nº 4.976/2026.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.872, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Objeto: Designa servidor para função do gestor da parceria celebrada com o Piquete de Laçadores Lomba do Butiá.

Fundamentado: O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º do Decreto Municipal nº 5.769, de 27 de novembro de 2017 e o que consta no memorando nº 3.799/2026.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.871, DE 06 DE AGOSTO DE 2026..

Objeto: Designa servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada com o Piquete de Laçadores Lomba do Butiá.

Fundamentado: O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º do Decreto Municipal nº 5.769, de 27 de novembro de 2017 e o que consta no Memorando Nº 3.799/2026.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO DOS SANTOS COSTA

Publicado por:

Ellen Bertotti da Silva

Código Identificador:45C51854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Nº 24.870 DE 06 DE AGOSTO DE 2026. Objeto: Designa as servidoras Vanessa Silva Moraes de Araujo e suplente Daiana de Jesus Rocha para atuar como fiscal do contrato n.º115/2026.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michele Jamila Caitano

Código Identificador:68DF8158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Nº 24.688, DE 01 DE JULHO DE 2026. Objeto: Concessão de férias à diversos servidores. Fund. Legal: Lei Municipal Complementar nº 046/1999.

Nº 24.862, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. Objeto: Concede férias a servidora **MARIANA DE SOUZA**, exercente do cargo de professora. Fund. Legal: Lei Municipal Complementar nº 046/1999.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane da Silva Schmidt de Freitas

Código Identificador:8D94BDD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Nº 24.857, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. Objeto: Designa servidora **PATRÍCIA BUENO RODRIGUES DE CAMPOS** a exercer as funções de Vice Direção, na E.M.E.I Peixinho Dourado. Fund. Legal: Art. 30 da Lei Municipal nº 2.230, de 24 de março de 2015 e memorando nº 5.119/2026.

Nº 24.866, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. Objeto: Designa a servidora **ROSELI RECHENMACHER SILVEIRA** para substituir a titular do cargo de Secretaria Adjunta Municipal de Saúde. Fund. Legal: Art. 38 e Parágrafo Único do Art. 39, da Lei Municipal Complementar nº 046/1999 e memorando nº 5.183/2026.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane da Silva Schmidt de Freitas

Código Identificador:9F6D7859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Nº 24.860, DE 04 DE AGOSTO DE 2026. Objeto: Retifica termos na Portaria nº 7.484, de 27 de fevereiro de 2009, referente a concessão de licença prêmio do servidor **JOÃO CARLOS SOARES DA SILVA**. Fund. Legal: Art. 112 da Lei Municipal Complementar nº 046/1999.

Nº 24.861, DE 04 DE AGOSTO DE 2026. Objeto: Retifica termos na Portaria nº 9.352, de 09 de dezembro de 2011, referente a concessão de licença prêmio (pecúnia) do servidor **JOÃO CARLOS SOARES DA SILVA**. Fund. Legal: Art. 112 da Lei Municipal Complementar nº 046/1999.

Nº 24.864, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. Objeto: Retifica termos na Portaria nº 24.561, de 03 de junho de 2026, referente a concessão de licença gestante à servidora **IRACELI OLIVIERA BOEIRA**. Fund. Legal: Lei Municipal Complementar nº 046/1999 e protocolo nº 3.030/26.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane da Silva Schmidt de Freitas

Código Identificador:8ADA23F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Nº 24.854, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. Objeto: Aplica Laudo Médico Pericial a servidora **CÁTIA JOSIANE CAVALHEIRO BRAGA**. Fund. Legal: Lei Municipal Complementar nº 046/1999, Seção VII, Art. 23 e seus Parágrafos.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane da Silva Schmidt de Freitas

Código Identificador:EC402FEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Nº 24.859, DE 04 DE AGOSTO DE 2026. Objeto: Concede Auxílio Natalidade a servidora municipal **FERNANDA LOPES DE JESUS**. Fund. Legal: Art. 96-A da Lei Municipal Complementar nº 046/1999, e Protocolo nº 4.216/2026.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane da Silva Schmidt de Freitas

Código Identificador:D0A01814**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS**

Nº **24.863**, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. Objeto: Concede Licença Gestante a servidora **FERNANDA LOPES DE JESUS**. Fund. Legal: Art. 116-G da Lei Municipal Complementar nº 046/1999.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane da Silva Schmidt de Freitas

Código Identificador:0D76A60A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS**

Nº **24.865**, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. Objeto: Concede Licença Saúde a servidora **BRUNA BARBOSA BOEIRA**. Fund. Legal: Art. 116-G da Lei Municipal Complementar nº 046/1999 e memorando nº 5.180/2026.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane da Silva Schmidt de Freitas

Código Identificador:3E17C680**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO****SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026**

O MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, torna público que realizou o Pregão Eletrônico nº 12/2026 para aquisição de 375 (trezentos e setenta e cinco) toneladas de calcário dolomítico para a Secretaria Municipal da Agricultura de Palmitinho, conforme Termo de Convênio nº 807/2026, conforme anexo I do edital. Contratada: FH SOLUÇÕES LTDA. CNPJ nº 62.590.397/0001-76 Contratante: Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Valor: R\$ 103.500,00. Vigência: 07/08/2026 a 07/07/2027.

Palmitinho/RS, 7 de agosto de 2026**BENHUR DAILOR BARTH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danilo Francisco Pedon

Código Identificador:03520030**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS
ADITIVOS/RESCISÃO****EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS****ADITIVOS/RESCISÃO****MÊS DE REFERÊNCIA - JULHO/2026****(Lei Federal 14.133/2021)**

Dispensa Presencial nº 19/2026. Processo Administrativo nº 77/2026. Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de apoio operacional à coleta manual de resíduos sólidos no perímetro urbano e rural do Município, com disponibilização de 2 (dois) trabalhadores, sob responsabilidade exclusiva da contratada

quanto à seleção, supervisão, substituição, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fornecimento de uniformes, EPIs e demais meios necessários à execução, conforme calendário. Contratado: ALBARELLO INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ nº 20.437.985/0001-24. Contrato Administrativo 85/2026. Valor total: R\$ 24.000,00. Validade: 30/09/2026.

Termo de Credenciamento nº 18/2026. Processo Administrativo nº 111/2025. Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Retificado. Credenciamento. Credenciada: ALBARELLO INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ nº 20.437.985/0001-24. Objeto: prestação de serviços de mão de obra, conforme itens de relação de serviços, nas condições constantes do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Retificado, compreendendo os itens 04 – jardinagem e roçadas, no valor de R\$ 26,11/hora; 05 – elétrica residencial/predial/industrial/comercial, no valor de R\$ 59,14/hora; 06 – serviços em geral e limpeza urbana, no valor de R\$ 20,10/hora; e 09 – manutenção de ar-condicionado, no valor de R\$ 143,33/hora. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 06/07/2026.

Termo de Credenciamento nº 19/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 111/2025, Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Retificado, firmado com a empresa 55.322.940 MARLI DE LIMA MACHADO, inscrita no CNPJ nº 55.322.940/0001-99. Objeto: credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra nos itens 01 – Serviço de mão-de-obra de Pedreiro, com valor unitário de R\$ 34,34 por hora e valor total estimado de R\$ 34.340,00; 02 – Serviço de mão-de-obra de Servente pedreiro, com valor unitário de R\$ 19,51 por hora e valor total estimado de R\$ 19.510,00; e 03 – Serviço de mão-de-obra de Pintor, com valor unitário de R\$ 28,80 por hora e valor total estimado de R\$ 28.800,00. Valor total estimado dos itens credenciados: R\$ 82.650,00, conforme demanda e sem garantia de contratação mínima individual. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 74, IV, e 79, I. Data de assinatura: 07 de julho de 2026.

6º Termo aditivo. Processo Administrativo 07/2025. Pregão Presencial nº 01/2025. Contratação de serviços de transporte escolar, visando atender às necessidades dos alunos da rede pública de ensino do município de Palmitinho/RS. Contratado: SONIA MARA CARRÃO ROSA. CNPJ 30.059.777/0001-92. Contrato Administrativo 23/2025. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 02/02/2027.

4º Termo aditivo. Processo Administrativo 07/2025. Pregão Presencial nº 01/2025. Contratação de serviços de transporte escolar, visando atender às necessidades dos alunos da rede pública de ensino do município de Palmitinho/RS. Contratado: TRANSPORTES SANT ANA LTDA. CNPJ nº 40.158.267/0001-26. Contrato Administrativo nº 28/2025. Supressão de quantitativo. Vigência: 02/02/2027.

1º Termo aditivo. Processo Administrativo 113/2025. Inexigibilidade nº 19/2025. Contratação de residência terapêutica para tratamento e acolhimento de longa permanência para o município A. S., em cumprimento de Medida Judicial através Processo 049/1.150002684-4. Contratado: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FÁTIMA LTDA. CNPJ nº 54.828.540/0001-97. Contrato Administrativo nº 113/2025. Prorrogação de prazo. Vigência: 10/07/2027.

6º Termo aditivo. Processo Administrativo nº 84/2023. Pregão Presencial nº 32/2023. Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para prestação de serviços médicos para Secretaria da Saúde do Município de Palmitinho/RS. Contratado: JA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 44.245.473/0001-24. Contrato Administrativo nº 191/2023. Reajustamento de preços e prorrogação de prazo contratual. Valor mensal reajustado: R\$ 25.949,69. Vigência: 11/07/2027.

Termo de Credenciamento nº 17/2026. Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2026. Termo de Credenciamento nº 17/2026. Credenciada: Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Objeto: credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação, pagamento e recolhimento

de tributos municipais de Palmitinho/RS. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por interesse do Município e anuência da credenciada. Tarifas: documento recebido na internet: R\$ 1,66; documento via PIX ou qualquer outro aplicativo de pagamento: R\$ 1,66; documento recebido no autoatendimento: R\$ 2,22; documento de correspondentes bancários: R\$ 1,66; registro na disponibilização de arquivo retorno: R\$ 0,34. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 07 de julho de 2026.

Primeiro termo aditivo ao contrato 35/2026. Processo administrativo nº 20/2026. Inexigibilidade de licitação nº 07/2026. Contratante: Município de Palmitinho/RS, CNPJ 87.612.909/0001-89. Contratada: Dressler & Associados - Escritório de Advocacia, CNPJ nº 04.846.845/0001-53. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2026 por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 10 de julho de 2026 a 09 de novembro de 2026, bem como supressão da quantidade de visitas presenciais mensais, passando de até 04 (quatro) visitas mensais para até 02 (duas) visitas presenciais mensais, com manutenção do atendimento remoto contínuo/on-line. Valor: o valor mensal passa de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período prorrogado. Fundamento legal: Cláusula Terceira, §§ 4º e 5º, do Contrato nº 35/2026; itens 5 e 10 do Termo de Referência; Cláusula Primeira do Contrato nº 35/2026; art. 124, inciso I, alínea “b”, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 09 de julho de 2026.

1º Termo aditivo. Processo Administrativo nº 103/2025. Pregão Eletrônico nº 22/2025. Contratação de empresa especializada para realizar a cobertura de seguro para veículos e bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ 61.198.164/0001-60. Contrato Administrativo nº 116/2025. Prorrogação de prazo. Validade: 17/07/2027.

7º Termo aditivo. Processo Administrativo nº 103/2025. Pregão Eletrônico nº 22/2025. Contratação de empresa especializada para realizar a cobertura de seguro para veículos e bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Contratado: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ 90.180.605/0001-02. Contrato Administrativo nº 117/2025. Prorrogação de prazo e acréscimo de itens. Validade: 17/07/2027.

1º Termo aditivo. Processo Administrativo nº 99/2025. Pregão Presencial nº 17/2025. Contratação de empresa para prestar serviços de tratamento e controle de água destinada ao consumo humano, por Soluções Alternativas Coletivas, abastecidas por poços tubulares profundos localizados na Linha João Pessoa, Linha Caldeirão, Linha Professor Júlio Ugarte, Linha Lajeado Boa Vista, Linha da Paz, Linha São João e Praça Tiradentes, no Município de Palmitinho/RS. Contratado: SANEBIO TRATAMENTO DE ÁGUA E DEDETIZAÇÃO. CNPJ nº 52.992.4041/0001-02. Contrato Administrativo nº 118/2025. Prorrogação de prazo e reajustamento. Validade: 17/07/2027.

1º Termo aditivo. Processo Administrativo 15/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025. Locação de imóvel destinado a instalação e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Centro de Especialidade, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Palmitinho/RS. Contratado: HÉLIO HENCHEN. CPF nº 102.018.400-06. Contrato Administrativo nº 115/2025. Prorrogação de prazo e reajustamento. Valor mensal: R\$ 2.580,46. Validade: 16/07/2027.

7º Termo aditivo. Processo Administrativo 118/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025. Contratação de residencial terapêutico para tratamento e acolhimento de longa permanência para os munícipes de Palmitinho/RS, conforme Parecer Social e Termo de Referência em anexo. Contratado: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO SANTA PAULINA LTDA. CNPJ nº 35.997.763/0001-33. Contrato Administrativo nº 120/2025. Prorrogação de prazo. Vigência: 20/07/2027.

Processo Administrativo nº 111/2025. Chamamento Público por Credenciamento. Credenciamento de empresas especializadas para prestação de diversos tipos de serviços de mão-de-obra nos segmentos de Pedreiro, servente de pedreiro, pintor, serviços de jardinagem e roçada, eletricista, auxiliar de serviços gerais e limpeza urbana, lavador de veículos, soldador, serviços de borracharia, manutenção de ar condicionado, estofaria, sonorização, manutenção de equipamentos de informática, torneador, montador de móveis, serviços de hidráulica e manutenção de eletrodomésticos e manutenção de eletrônicos. Credenciado: PIAIA ZANCAN MARCENARIA LTDA. CNPJ nº 66.680.049/0001-40. Termo de Credenciamento nº 20/2026. Vigência: 21/07/2026.

8º Termo aditivo. Processo Administrativo nº 103/2025. Pregão Eletrônico nº 22/2025. Contratação de empresa especializada para realizar a cobertura de seguro para veículos e bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Contratado: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ 90.180.605/0001-02. Contrato Administrativo nº 117/2025. Acréscimo do veículo Sprinter placa JDK2I69. Valor: R\$ 4.856,91. Validade: 21/07/2027.

Processo Administrativo nº 79/2026. Pregão Presencial SRP nº 16/2026. Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de toners/cartuchos, suporte técnico e monitoramento de impressões, visando atender às necessidades administrativas das Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I do Edital. Contratado: FABIO MASSOTTI LTDA. CNPJ nº 03.533.035/0001-84. Ata de Registro de Preços nº 12/2026. Valor: R\$ 34.680,00. Validade: 31/07/2027.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 35/2026. Processo administrativo nº 20/2026. Inexigibilidade de licitação nº 07/2026. Contratante: Município de Palmitinho/RS, CNPJ nº 87.612.909/0001-89. Contratada: Dressler & Associados - Escritório de Advocacia, CNPJ nº 04.846.845/0001-53. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2026 por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 10 de julho de 2026 a 09 de novembro de 2026, bem como supressão da quantidade de visitas presenciais mensais, passando de até 04 (quatro) visitas mensais para até 02 (duas) visitas presenciais mensais, com manutenção do atendimento remoto contínuo/on-line. Valor: o valor mensal passa de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período prorrogado. Fundamento legal: Cláusula Terceira, §§ 4º e 5º, do Contrato nº 35/2026; itens 5 e 10 do Termo de Referência; Cláusula Primeira do Contrato nº 35/2026; art. 124, inciso I, alínea “b”, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 09 de julho de 2026.

Processo Administrativo nº 80/2026. Pregão Eletrônico SRP nº 10/2026. Registro de preços para aquisição eventual e futura de combustíveis (óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500), conforme necessidade da Administração) destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal da Prefeitura de Palmitinho/RS. Contratado: SAFRA DIESEL LTDA. CNPJ nº 76.578.202/0001-87. Ata de Registro de Preços nº 14/2026. Óleo Diesel S10 - R\$ 5,49 por litro. Óleo Diesel S500 - R\$ 5,15 por litro. Validade: 27/07/2026.

Termo de Credenciamento nº 16/2026. Processo Administrativo nº 07/2026. Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2026. Credenciante: Município de Palmitinho/RS, CNPJ nº 87.612.909/0001-89. Credenciada: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por intermédio da Agência 0475 – Frederico Westphalen/RS. Objeto: credenciamento de instituição bancária para a prestação de serviços de arrecadação, pagamento e recolhimento de tributos municipais de Palmitinho/RS. Tarifas: documento recebido no guichê, R\$ 6,68; documento recebido pela internet, R\$ 1,66; documento recebido via PIX ou por outro aplicativo de pagamento, R\$ 1,66; documento recebido no autoatendimento, R\$ 2,22;

documento recebido por correspondentes bancários, R\$ 1,66; e registro na disponibilização de arquivo de retorno, R\$ 0,34. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante interesse do Município e anuência da Credenciada. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 22 de julho de 2026.

Processo Administrativo nº 86/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 27/2026. Termo de Fomento entre o Município de Palmitinho/RS e a Associação PANTANEIROS BIKE TEAM, para representar o município de Palmitinho/RS, na 4ª Etapa Circuito Rede Mestre Norte RS e Oeste SC - 8º Desafio Montanha Russa de Ciclismo, conforme Plano de Trabalho em anexo e Lei Municipal nº 3326/2026. Contratado: PANTANEIROS BIKE TEAM. CNPJ nº 60.133.252/0001-10. Contrato Administrativo nº 86/2026. Termo de Fomento nº 03/2026. Valor: R\$ 7.500,00. Validade: 31/12/2026.

Processo Administrativo nº 88/2026. Dispens Presencial nº 20/2026. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instrutor de artesanato, trabalhos manuais e oficinas socioeducativas destinadas aos usuários atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Palmitinho/RS. Contratada: ELISAMA TORMES DE CASTRO. CNPJ nº 63.539.749/0001-21. Contrato Administrativo nº 87/2026. Valor: R\$ 35,00 por hora trabalhada. Validade: 31/07/2027.

Palmitinho/RS, 3 de agosto de 2026

BANHUR DAILOR BARTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danilo Francisco Pedon

Código Identificador:A7A13817

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ALTERA LOTAÇÃO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 283/2026

"Altera lotação e concede gratificação de função a servidor público municipal"

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.941/2001 e Lei Municipal nº 2.797/2011, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor ADROALDO OCCHI, cargo de motorista, matrícula funcional nº 1.0222, para a Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 05.08.2026 a 03.09.2026, visando substituir servidores titulares da pasta em seus afastamentos legais. Em razão do art. 1º da Lei Municipal nº 2.797/2011, durante o período mencionado, o servidor fará jus à Gratificação para motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO ZANOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara de Godois de Almeida

Código Identificador:FD4CB740

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

PORTARIA Nº 282/2026

"Concede férias a servidor público municipal"

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.941/2001, resolve:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor Mat. Período de Concessão Período aquisitivo
Augusta Mognon 1.1526 27.07.2026 a 10.08.2026 02.01.2025 a 02.01.2026
Haroldo Pessano Pereira 1.0622 04.08.2026 a 18.08.2026 06.01.2025 a 06.01.2026
Jeferson Lisboa Kunz 1.1483 10.08.2026 a 24.08.2026 04.06.2025 a 04.06.2026
Hilda Bisinella 1.0493 08.09.2026 a 22.09.2026 13.08.2024 a 13.08.2025
Zanete Tedesco 1.0467 21.08.2026 a 04.09.2026 06.01.2024 a 06.01.2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO ZANOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara de Godois de Almeida

Código Identificador:26F167CE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 281/2026

"Concede licença saúde à servidora pública municipal"

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 203 e art. 204 da Lei Municipal nº 1.941/2001, resolve:

CONCEDER

À servidora pública municipal JOVANA PERUZZO, matrícula funcional nº 1.1502, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, licença saúde, conforme inspeção feita por junta médica oficial do Município, compreendendo o período de 13.07.2026 a 27.09.2026, sem prejuízo da remuneração a que a servidora faz jus.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO ZANOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara de Godois de Almeida

Código Identificador:BAC35F9B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"REVOGA A PORTARIA Nº 218/2026."**

PORTARIA Nº 280 /2026

"Revoga a Portaria nº 218/2026."

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 218/2026, de 15 de junho de 2026, que designou Comissão para apuração do valor imobiliário do imóvel objeto da Matrícula nº 18.470 do Registro de Imóveis da Comarca de Casca/RS, destinado à instrução dos atos necessários à transmissão registral autorizada pela Lei Municipal nº 2.824/2011.

Art. 2º A revogação decorre da impossibilidade técnica de realização da avaliação imobiliária, conforme Parecer do Departamento de Engenharia, que concluiu pela inexistência de elementos técnicos suficientes para a apuração do valor do imóvel, em razão da ausência de averbação das benfeitorias na matrícula e da inexistência de projetos aprovados pelo Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍ/RS, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

GILBERTO ZANOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara de Godois de Almeida

Código Identificador:6149B068

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/2026

"Suspende férias de servidora municipal"

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a administração, resolve:

SUSPENDER

As férias da servidora pública municipal FRANCIELI BERNARDI ZANELA, a contar de 03 de agosto de 2026. As mesmas foram concedidas pela Portaria nº 266/2026, e restam 3 (três) dias que serão concedidos posteriormente de conformidade com a administração. E ENCERRA a designação da servidora CAMILA DE BASTIANI, como responsável pela tesouraria do Município de Paraí, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍ, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO ZANOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara de Godois de Almeida

Código Identificador:81714065

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2026

"Suspende férias de servidora pública municipal"

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor e considerando a necessidade do serviço público, resolve:

SUSPENDER

As férias da servidora pública municipal RAQUEL BASSO, a contar de 4 de agosto de 2026. As mesmas foram concedidas pela Portaria nº 253/2026 e restam 8 (oito) dias a serem concedidos posteriormente de conformidade com a administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍ, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO ZANOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara de Godois de Almeida

Código Identificador:8405E9D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

Processo nº 4223/2026

Modo de Disputa: ABERTO.

Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Orçamento Sigiloso: NÃO.

Data e Hora: Conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios e DOM.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Município de Parobé/RS torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 055/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores, notebooks, monitores, periféricos, dispositivos de armazenamento, equipamentos de energia e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

A suspensão decorre das impugnações recebidas, as quais, em razão de sua extensão e complexidade, demandam análise cautelosa pela Administração.

A nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada pelos meios oficiais e no sistema eletrônico.

Parobé, 07 de agosto de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Pedro Pineiro Holderbaum

Código Identificador:C63AC33F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 9.892/2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE, Prefeita Municipal de PM DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 6191/2022, Portaria nº 7.735/2024, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, II da CF, c/c art. 75, § 1º, III da LOM c/c art. 24, § 1º, III c/c 49, §§ 4º e 5º da LCM 7/2022, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 02/07/2022, à servidora NEIVA SEYFFERT DE OLIVEIRA, matrícula 1009-0, identidade funcional PROFESSOR Sº FINAIS, cargo de PROFESSOR, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.630/7.300 no valor de R\$ 1.470,27 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por PREVPAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PEDRAS ALTAS, 06/08/2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal de PM De Pedras Altas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Rosiane da Rosa Caetano
Código Identificador:73597E9C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 106/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: MECANICA LITWIN & VANELLI LTDA
OBJETO: CAMINHÃO CAMINHÃO MERCEDES ATRON CHASSI 9BM693388DB944973
MODALIDADE: Pregão 14/2026
CONTRATO: 106/2026.
VALOR: R\$ 83.862,98 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA 04/08/26 a 31/12/26.
DOTAÇÃO: 339030010000

Pedras Altas, 07 de agosto de 2026

GERCI ROGERIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:86FC734F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 279/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Instituto De Endoscopia E Cirurgia Do Aparelho Digestivo De Pelotas Ltda
Objeto: Exames especiais que excedem a cota sus, aquisição utilizando recursos das emendas impositivas individuais do ano de 2026 dos vereadores, de números 23, 55 e 73.
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 279/2026
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

Pedras Altas, 07 de agosto de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:C0C3DB55

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 280-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Comércio de Medicamentos Brair LTDA
Objeto: Aquisição emergencial de medicação não disponível na farmácia básica e/ou não disponível via ses/rs.
Valor: R\$ 1.924,30 (mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 280/2026
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

Pedras Altas, 07 de agosto de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:056A9040

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 277-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Adriano Rodrigues Nepomuceno
Objeto: Aquisição de peças para o veículo volare placa jbp8f14
Modalidade: Dispensa por Limite 277/2026
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

Pedras Altas, 06 de agosto de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B8B05E38

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 278-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Adriano Rodrigues Nepomuceno
Objeto: Material para manutenção do veículo caminhão agrale a8700, ano 2015/2016 - placas ix0562.
Valor: R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 278/2026
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

Pedras Altas, 07 de agosto de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:17AC3BDA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 9895 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 106/2026.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

Considerando, a Solicitação de contratação – **Processo Digital 3057/2026**, via sistema Cidade 360,

Considerando, o Decreto 2.533/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 106/2026, decorrentes da Pregão 14/2026, cujo objeto é CAMINHÃO MERCEDES ATRON CHASSI 9BM693388DB944973.

Titular: Ricardo Nobre Medeiros, matrícula – 1973-9;

Suplente: Anderson Madruga Weege, matrícula nº 1977-5;

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 106/2026, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 106/2026.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2026.

GERCI ROGERIO DA ROSA PIRES

Secretário Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Jane Centena Pereira

Código Identificador:1B6C7D16

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 431**

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP - nº 19/2026

A **PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS** torna público, que no dia **20 de agosto de 2026, às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 19/2026**, tipo Menor Preço global, **para AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: **compras@pedrasaltas.rs.gov.br**.

Pedras Altas, 07 de agosto de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita de Pedras Altas.

Publicado por:

Jorge Vilmar da Silva

Código Identificador:D8D3FF4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 7.589, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.**

Autoriza a contratação, por tempodeterminado, de profissionais para a função deEntrevistador Social do Cadastro Único –CadÚnico, na forma de contratoadministrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, edá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e do Decreto Municipal n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público.

Art. 2º A contratação dar-se-á nas funções e no limite de vagas assim estabelecidas:

I – 12 (doze) vagas de Entrevistador Social.

Parágrafo único. As condições e as exigências para a contratação, bem como as atribuições e competências para as funções previstas neste artigo são as que constam no Anexo desta Lei.

Art. 3º Os contratos decorrentes da presente Lei serão firmados pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de admissão de cada contratado, passível de uma prorrogação por igual período e podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse do Município.

§ 1º Na hipótese de o funcionário contratado por força desta Lei afastar-se por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, em razão de licença legalmente concedida, fica facultado ao Município preencher temporariamente a vaga, condicionado o preenchimento à comprovação administrativa inequívoca da ocorrência do afastamento.

§ 2º Em caso de reposição, o novo contrato será firmado dentro do limite temporal estabelecido no caput, computando-se o período decorrido do contrato que está sendo substituído.

Art. 4º A contratação será realizada mediante processo seletivo, baseado em critérios objetivos e simplificados, com publicação no Diário Oficial Municipal e assegurada divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 5º O período de execução de serviços, decorrente da contratação prevista nesta Lei, não poderá ser computado como título em concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da Administração Direta Municipal em eventual certame.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 7 de agosto de 2026.

FERNANDO MARRONI

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

PEDRO JAIME BITTENCOURT JÚNIOR

Secretário de Governo

ANEXO DA LEI N.º 7.589, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

I – Entrevistador Social

a) atribuições: coleta de informações das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Recepcionar famílias e/ou indivíduos com relação ao cadastro e atualização. Orientar as famílias quanto às documentações necessárias. Triar e conferir os documentos exigidos para atualização de dados cadastrais de acordo com a orientação técnica. Preencher os formulários específicos para cadastramento e atualização cadastral. Acessar e alimentar os sistemas de informação. Copiar e/ou digitalizar os documentos apresentados para as famílias. Informar ao beneficiário o conteúdo registrado nos formulários e/ou bancos, solicitando a assinatura no formulário e/ou termo de compromisso, se for o caso. Preencher os instrumentais de controle diário das atividades instituídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS. Arquivar os formulários obrigatórios e/ou documentos digitalizados, preenchidos e recolhidos durante a atualização cadastral, seguindo a orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS. Encaminhar o munícipe para cadastramento ou atualização cadastral nos sistemas; encaminhar para o atendimento com a equipe técnica; orientar quanto às demandas de competência de outras políticas públicas. Compreender as situações apresentadas, evitando posturas investigativas ou preconceituosas. Atendimento à família: acolhimento, entrevista, orientação, visitas domiciliares, atividades com grupos. Atividades ligadas à identificação e articulação da rede de serviços e demais ações coletivas. Participação em reuniões técnicas e administrativas para discussão e avaliação dos fluxos de trabalho e processos com as famílias e indivíduos atendidos. Exercer atividades correlatas.

b) requisitos: Ensino médio completo.

c) jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o desempenho da atividade poderá ocorrer em finais de semana ou feriados, bem como exigir plantões ou ser aplicado regime de escala.

d) remuneração: R\$ 1.789,04 (mil setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), possível adicional de insalubridade de R\$ 324,20 (trezentos e vinte quatro reais e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação no valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais).

Publicado por:
Tatiana Freitas Botelho de Sousa
Código Identificador:8F3240BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 7.590, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a contratar Operador de Serviços Postais, para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e do Decreto Municipal n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público para atuação nas unidades vinculadas à administração direta.

Art. 2º Poderão ser firmados os contratos nas seguintes condições:

I – 08 (oito) vagas na função de Operador de Serviços Postais para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR.

Art. 3º O contrato decorrente da presente Lei será firmado pelo prazo de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompido a qualquer tempo por interesse do Município.

Parágrafo único. As condições e as exigências para a contratação, bem como as atribuições e competências para as funções previstas na lei anterior são as que constam no Anexo desta Lei.

Art. 4º A contratação será realizada mediante processo seletivo simplificado, com publicação de todas suas etapas no Diário Oficial do Município.

Art. 5º O período de execução de serviços decorrentes da contratação prevista nesta Lei, em hipótese alguma, será considerado título em concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal Administração Direta municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 7 de agosto de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

PEDRO JAIME BITTENCOURT JÚNIOR
Secretário de Governo

ANEXO DA LEI N.º 7.590, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

I – Função: Operador de Serviços Postais

II – Descrição sintética: prestar atendimento e operacionalizar os serviços postais em agência de correios comunitária.

III – Atribuições específicas: prestar atendimento; receber e tratar os objetos simples e qualificados (registrados); cumprir o atendimento no horário previsto para o funcionamento da agência de correio comunitária; manter confidencialidade em relação aos conteúdos das normas ou de quaisquer outras informações que vier a receber pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; realizar a entrega dos objetos conforme orientações recebidas da agência dos correios; proceder à devolução imediata para a agência de correios da lista de entrega interna, com assinatura, data de entrega, nome legível e número de documento de identidade do recebedor; efetuar e obedecer à devolução nos prazos previstos, dos objetos simples e registrados encaminhados para a agência, nos casos em que não seja possível a entrega ao destinatário; manter o local de trabalho limpo e organizado; receber e expedir malas; solicitar material de trabalho e direcionar dúvidas à agência de correios quando necessário; manter registros dos serviços executados; preservar a integridade física dos objetos e proceder, quando devidamente autorizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a distribuição postal de correspondências em domicílio e/ou caixas postais comunitárias, de acordo com a frequência e os horários estabelecidos; executar as etapas do processo de atendimento e vendas de objetos postais, produtos e demais serviços; relatar à chefia imediata, quando constatar a ocorrência de irregularidades; realizar atribuições e procedimentos operacionais de coleta, recebimento, tratamento e distribuição de objetos postais; executar outras atividades correlatas.

IV – Requisito/escolaridade: ensino fundamental completo e residir na área de atuação para a qual se inscrever. Será designado um Operador para cada uma das seguintes áreas: Cascata; Cerrito Alegre; Colônia Z3; Monte Bonito; Quilombo; Rincão da Cruz; Santa Silvana; Triunfo.

V – Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais (oito horas diárias).

VI – Remuneração: R\$ 1.789,04 (mil setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) e auxílio-alimentação no valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Tatiana Freitas Botelho de Sousa
Código Identificador:3E01ECBF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 7.591, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, salários, gratificações de função – GF, gratificação especial instituída pela Lei Municipal n.º 6.497, de 4 de setembro de 2017, e vale-alimentação dos servidores do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, salários, gratificações de função – GF, gratificação especial instituída pela Lei Municipal n.º 6.497, de 4 de setembro de 2017, e vale-alimentação dos servidores do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP.

Art. 2º Os vencimentos, salários e as gratificações de função – GF dos servidores do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP são corrigidos em 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), a partir de 1º de maio de 2026, compondo-se este índice de 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento), de reposição inflacionária e 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento) de ganho real.

Art. 3º O vale-alimentação pago aos servidores do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP fica reajustado em R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), passando para R\$ 957,77 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), a contar de 1º de maio de 2026.

Art. 4º A gratificação especial instituída pela Lei Municipal n.º 6.497, de 4 de setembro de 2017, fica reajustada no mesmo percentual de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 5º As despesas decorrentes dos reajustes previstos nesta Lei serão cobertas por receitas orçamentárias próprias da Autarquia.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 7 de agosto de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

PEDRO JAIME BITTENCOURT JÚNIOR
Secretário de Governo

Publicado por:
Tatiana Freitas Botelho de Sousa
Código Identificador:27A5172E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – RPE 054 REPUBLICADO/2026 SME, SAS E SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico registro de preços:

RPE Nº 054 REPUBLICADO/2026 – SME, SAS e SMS, Aquisição de Feltros e Oleado. Data de Abertura: 09h do dia 20/08/2026.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 07 de agosto de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:0975B20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO RPE 034/2026 – SAS E OUTROS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que **SUSPENDEU** a licitação na modalidade de pregão eletrônico registro de preços:

RPE Nº 034/2026 – SAS e OUTROS, AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS ELETRODOMÉSTICOS.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 07 de agosto de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:0231BCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS D E C R E T O Nº 622, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43 da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 03 de julho de 2026

PAULA VIEIRA CARDOSO, matrícula n.º 47091, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Assessor Especial – Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.-.....

PABLO FERNANDES SALOMÃO, matrícula n.º 47093, sob o regime jurídico cargo em comissão, do, do cargo de Assessor Especial – Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento e Inovação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:2D86F368

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 504/2026

DFD 35/2026 – DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- MAX MATERIAL ELETRICO LTDA: (CNPJ: 01.793.315/0001-04). No valor total de R\$ 8.357,50 (Oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), através do Empenho N S001872/2026.

- FERRAGEM LORENZET LTDA: (CNPJ: 88.318.456/0001-45). No valor total de R\$ 3.160,00 (Três mil e cento e sessenta reais), através do Empenho N S001873/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 504/2026.

Pelotas, 06 de agosto de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:5341D0A9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 505/2026

DFD 29/2026 – NEAS

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- F5 GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA: (CNPJ: 26.435.812/0001-53). No valor total de R\$ 15.038,00 (Quinze mil e trinta e oito reais), através dos Empenhos N S001817/2026 e S002178.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 505/2026.

Pelotas, 06 de agosto de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:5999D19A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 506/2026**

DFD 218/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMENT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- RONI ESCOBAR LOPES: (CNPJ: 97.110.209/0001-40). No valor total de R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais), através do Empenho N S001876/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 506/2026.

Pelotas, 07 de agosto de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:2018CF70

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 507/2026**

DFD 221/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMENT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- FABIO HAUBMAN PEREIRA: (CNPJ: 49.046.696/0001-86). No valor total de R\$ 1.680,00 (Mil e seiscentos e oitenta reais), através do Empenho N S001875/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 507/2026.

Pelotas, 07 de agosto de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:E8ADA545

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 508/2026**

DFD 219/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMENT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- MARCOS HAUTT NORENBURG & CIA LTDA.: (CNPJ: 03.922.876/0001-83). No valor total de R\$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais), através do Empenho N S001877/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 508/2026.

Pelotas, 07 de agosto de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:AE80D867

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 509/2026**

DFD 220/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMENT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- MAKINE LTDA: (CNPJ: 32.539.052/0001-27). No valor total de R\$ 1.085,00 (Mil e oitenta e cinco reais), através do Empenho N S001878/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 509/2026.

Pelotas, 07 de agosto de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:179B794D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 510/2026**

DFD 229/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMENT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- SLC MAQUINAS LTDA: (CNPJ: 90.055.054/0029-48). No valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), através do Empenho N S001879/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 510/2026.

Pelotas, 07 de agosto de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:4BB412D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL****SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL**

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 20 de agosto de 2026, as 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 60/2026, **Aquisição de peças para veículos e máquinas rodoviárias**. Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal.rs.gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 07 de agosto de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:02291E67

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Retificação do edital

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 15 de setembro de 2026, as 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Concorrência Presencial nº 04/2026, Execução das obras de um pavilhão Centro de Geração de Emprego e Renda. Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal.rs.gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 07 de agosto de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:4E3C6F4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 053/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2026**

Processo Seletivo: 001/2025

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionados para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, situada na Rua Comendador Freitas nº 255, a fim de assumir contrato temporário, conforme Lei nº 2.514/2025.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, será entendido como desistência da vaga.

CARGO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
91º- DILAMARCIA GUTERRES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tâmazi Hellwig Voss
Código Identificador:611EB74F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 054/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2026**

Processo Seletivo: 005/2026

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionados para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, situada na Rua Comendador Freitas nº 255, a fim de assumir contrato temporário, conforme Lei nº 2.608/2025.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, será entendido como desistência da vaga.

CARGO: PROFESSORA DE ANOS INICIAIS
10º- KAYANE BARBOSA FARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tâmazi Hellwig Voss
Código Identificador:BC2E5F73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2026**

O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente à contratação da Empresa Brasileira de Correios e telégrafos – Correios, para a prestação de serviços postais exclusivos, como cartas, telegramas, serviços telemáticos e recebimento, transporte e entrega no território nacional de correspondências. Com valor previsto de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças e feito com base no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Porto Mauá, 07 de agosto de 2026

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Dutra de Campos
Código Identificador:666B7417

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
158/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: JACIR LUIZ TAFFAREL LTDA.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo pedido de acréscimo quantitativo de 06(seis) cestas básicas no objeto do contrato Nº 158/2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 07 de agosto de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Noeli Dutra de Campos
Código Identificador:315ECF8F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gaudêncio Conceição, localizada na Rua Gal. Canabarro nº477, área central do município de Quaraí, totalizando uma área aproximada de área de 194,95 m² de ampliação e 139,58 m² de adequação da edificação existente. **Recurso oriundo do FUNDEB Fomento Escola Tempo Integral 4%. INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h 00min do dia 16/09/2026. **LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quaraí.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 07 de agosto de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C6F425E9**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico nº 079/2022. **Data do Aditivo:** 04/08/2026. **Objeto:** Termo aditivo n. 4 para prorrogação e recomposição do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de pintura, reparos e manutenção nos prédios públicos, das diversas Secretarias do Município, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Contratada:** Bruno Ertele Furquim-ME, CNPJ nº 40.100.470/0001-41. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Valor Mensal:** R\$ 75.213,88 (setenta e cinco mil e duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Início:** 08/07/2026. **Término:** 07/08/2027.

Quaraí, 07 de agosto de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BC7CAA77**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**GABINETE**
PORTARIA 0473/2026

PORTARIA Nº 0473/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor municipal e de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão C, Matrícula nº 3069, **EDSON FABIANO GIACOB**O, no período de **22 a 26 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA,
RS, aos 26 dias do mês de junho de 2026.**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:82A580C8**GABINETE**
PORTARIA N 0476/2026

PORTARIA Nº 0476/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **BRAULIO MAGALHAES DE OLIVEIRA**, contratado para exercer a função de **Operador de Máquina**, matrícula nº 3585, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, a serem usufruídas no período de **01 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA,
RS, aos 03 dias do mês de julho de 2026.**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:C525BBAA**GABINETE**
PORTARIA N 0477/2026

PORTARIA Nº 0477/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Funcionária Municipal **CLEONI TEREZINHA BARBOSA DAPIEVE**, Telefonista, Quadro em Extinção, Matrícula nº 0020, **10 (dez) dias de férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, concedidas por meio da Portaria nº 0364/2026, para gozo no período de 20 a 29 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 03 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:479A7FEC

GABINETE
PORTARIA N 0481/2026

PORTARIA Nº 048P1/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, com base no resultado da Perícia Médica realizado anteriormente,

Considerando o término da Licença para Tratamento de Saúde anteriormente concedida ao servidor;

Considerando o atestado médico apresentado pelo servidor, que recomenda seu afastamento das atividades laborais por prazo indeterminado;

Considerando a necessidade de análise da situação funcional do servidor pela Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal **VINDERLIN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, Padrão 4, Subpadrão D, matrícula nº 3447, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **01 de junho a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 03 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:DAB6F21E

GABINETE
PORTARIA N 0483/2026

PORTARIA Nº 0483/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor municipal **VALNI DELLA FLORA**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Serviços Urbanos – CC-4**, matrícula nº 3723, no período de **29 de junho a 03 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 03 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:74922C0D

GABINETE
PORTARIA N 0496/2026

PORTARIA Nº 0496/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 62 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, com base no requerimento e no atestado médico apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora municipal **EDINEIA PIT WINSKOSKI**, ocupante do cargo de **Professora Municipal de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 3, Classe C**, matrícula nº 2991, no período de **01 a 02 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 07 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:5DCB863F

GABINETE
PORTARIA N 0501/2026

PORTARIA Nº 0501/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**, ao **servidor municipal**, ocupante do cargo de **Jardineiro, Padrão 1, Sub Padrão C, Matrícula nº 3094, JESUS MAURES DOS SANTOS MACHADO**, no período de **20 de julho a 18 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 09 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D088DF25

GABINETE
PORTARIA N 0504/2026

PORTARIA Nº 0504/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor municipal **GILMAR GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Secretário de Escola, Padrão 2, Sub Padrão D**, matrícula nº 1736, no período de **06 a 08 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 09 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:2C4CA193

GABINETE
PORTARIA Nº 0320/2026

PORTARIA Nº 0320/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor municipal **MANOEL VITOR DE MOURA AGUIAR**, ocupante do cargo de Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 0747, e de conformidade com o art. 121, inciso III, da Lei Municipal nº 633/85 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, referente ao quinquênio 2013/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:5969BE9F

GABINETE
PORTARIA Nº 0375/2026

PORTARIA Nº 0375/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da servidora pública **MARINES DE MOURA ROSA**, ocupante do cargo em comissão-CC¹, Chefe de Setor, matrícula 3814, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de **13 a 15 de maio de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:39C88D05

GABINETE
PORTARIA Nº 0460/2026

PORTARIA N.º 0460/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA, CHEFE DE SETOR – CC¹.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de **18 de junho de 2026**, do cargo de **Chefe de Setor – CC-1**, matrícula nº **3741**, a servidora **MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUZA**, agradecendo-lhe pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:90468850

GABINETE
PORTARIA Nº 0461/2026

PORTARIA Nº 0461/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CC¹.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Vigilância Sanitária – CC-1**, constante da Lei Municipal nº 812/90, de 14 de novembro de 1990, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **18 de junho de 2026**, com os vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:9DE0FE12

GABINETE
PORTARIA Nº 0462/2026

PORTARIA Nº 0462/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA DAIANE BERENICE FONTANA PARA O CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE SETOR – CC-1.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAIANE BERENICE FONTANA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor – CC-1**, constante da Lei Municipal nº 812/90, de 14 de novembro de 1990, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **18 de junho de 2026**, com os vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:62C87E35

GABINETE
PORTARIA Nº 0462/2026

PORTARIA Nº 0464/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora municipal **MARILEI DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Setor – CC-1**, matrícula nº **3720**, no período de **15 a 17 de junho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:534F942D

GABINETE
PORTARIA Nº 0463/2026

PORTARIA Nº 0463/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **Vanderlei Pereira Silvestre**, ocupante do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete – CC-4**, matrícula nº **3307**, a conversão em **abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, nos termos do art. 89, § 3º, da Lei Municipal nº 633/85.

Art. 2º Conceder ao servidor **10 (dez) dias de férias em gozo**, referentes ao saldo remanescente concedido pela **Portaria nº 0526/2023**, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**, para fruição no período de **20 a 29 de julho de 2026**.

Art. 3º O saldo remanescente de **20 (vinte) dias de férias**, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, será concedido para gozo em período a ser oportunamente requerido pelo servidor e deferido pela Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:863C62C6

GABINETE
PORTARIA Nº 0465/2026

PORTARIA Nº 0465/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença-Gestante** à funcionária municipal contratada para a função de **Visitador do PIM Indígena**, matrícula nº **3567**, **ROSANGELA AMARO**, no período de **27 de maio de 2026 a 23 de setembro de 2026**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:25971FC2

GABINETE
PORTARIA Nº 0466/2026

PORTARIA Nº 0466/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 62 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, com base no requerimento e no atestado médico apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora municipal **EDINEIA PIT WINSKOSKI**, ocupante do cargo de **Professora Municipal de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 3, Classe C**, matrícula nº **2991**, no período de **15 a 19 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:36FAF145

GABINETE
PORTARIA Nº 0467/2026

PORTARIA Nº 0467/2026

TORNA SEM EFEITO O PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 0284/2026 E CONCEDE NOVO PERÍODO DE GOZO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o memorando e o requerimento protocolados pela servidora, bem como a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o período de gozo das férias concedido à servidora municipal **CATIELI SILVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de **Chefe do Setor Habitacional e Regularização Fundiária – CC-3**, matrícula nº **3713**, por meio da Portaria nº **0284/2026**, em razão de a servidora ter permanecido em efetivo exercício por necessidade do serviço.

Art. 2º Conceder à servidora o gozo de **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, no período de **07 de julho de 2026 a 21 de julho de 2026**, permanecendo o **saldo remanescente de 15 (quinze) dias** para usufruto em data a ser oportunamente requerida e deferida pela Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D016A804

GABINETE
PORTARIA Nº 0468/2026

PORTARIA Nº 0468/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor municipal **MAGNUS ANTONIO GIACOMINI**, ocupante do cargo de **Fiscal Tributário, Padrão 5, Subpadrão D**, matrícula nº 1751, no período de **15 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:03BEAA66

GABINETE
PORTARIA Nº 0469/2026

PORTARIA Nº 0469/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do art. 71 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter **02 (dois) meses de Licença-Prêmio em espécie pecuniária**, referente ao quinquênio **2012/2017**, à servidora municipal **VERIDIANA BRASIL DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora Municipal, Nível 3, Classe D**, matrícula nº 1241.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:4F6F02A7

GABINETE
PORTARIA Nº 0470/2026

PORTARIA Nº 0470/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 633/1985, bem como com base em laudo e indicação da Junta Médica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a readaptação funcional da servidora municipal **ROSENERI SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 2765, ocupante do cargo de **Operária, Padrão 1, Subpadrão C**, atualmente reenquadrada no cargo de **Zeladora**, conforme Portaria nº 0680/2021, passando a exercer as atribuições do cargo de **Vigia, Padrão 1, conforme manifestação da Junta Médica Municipal**, a contar de **1º de julho de 2026**.

Art. 2º A presente readaptação permanece por tempo indeterminado, ou até que se mantenha a incapacidade para o exercício das atribuições do cargo de Operária, mediante submissão à perícia médica a cada **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 3º A alteração da readaptação não implica modificação do vencimento básico, permanecendo a servidora vinculada ao padrão remuneratório do cargo de origem, conforme já estabelecido na Portaria nº 0680/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:4D4F84E8

GABINETE
PORTARIA Nº 0471/2026

PORTARIA Nº 0471/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao servidor municipal **IVAN MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 3742, ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Informática – CC-2**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, sendo **15 (quinze) dias de gozo no período de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**, permanecendo o **saldo remanescente de 15 (quinze) dias** para usufruto em data a ser oportunamente requerida e deferida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:AF6093B3

GABINETE
PORTARIA Nº 0472/2026

PORTARIA Nº 0472/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **GICIELI LANGNER DO PRADO LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo, Padrão 5, Subpadrão B**, matrícula nº 3348, o gozo de **05 (cinco) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, concedidas por meio da Portaria nº 0787/2025, no período de **20 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026**.

Art. 2º Conceder ao servidor **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, sendo **05 (cinco) dias de gozo no período de 27 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, permanecendo

o **saldo remanescente de 25 (vinte e cinco) dias** para usufruto em data a ser oportunamente requerida e deferida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:AE15CB19

**GABINETE
PORTARIA Nº 0474/2026**

PORTARIA Nº 0474/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 62 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, **com base em atestado médico,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora municipal **Gilda Sales**, ocupante do cargo de **Professora Municipal, Nível 1, Classe A**, matrícula nº **2770**, no período de **22 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:35D757BC

**GABINETE
PORTARIA Nº 0478/2026**

PORTARIA Nº 0478/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **MARIA ISABEL DUARTE DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor – CC-3, matrícula nº **3779**, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, sendo **10 (dez) dias usufruídos no período de 12 a 21 de agosto de 2026, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário**, nos termos do art. 89, § 3º, da Lei Municipal nº 633/85, e **os 10 (dez) dias remanescentes usufruídos em data oportuna**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:C3C0B6DB

**GABINETE
PORTARIA Nº 0479/2026**

PORTARIA Nº 0479/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor municipal e de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão C, Matrícula nº **3099**, **GRACIANE BOTH DA SILVA**, no período de **29 a 30 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:C2F3F726

**GABINETE
PORTARIA Nº 0480/2026**

PORTARIA Nº 0480/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento protocolado e em conformidade com o art. 121, inciso III, da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter **02 (dois) meses de Licença-Prêmio em espécie pecuniária**, sendo **01 (um) mês** referente ao quinquênio **2010/2015** e **01 (um) mês** referente ao quinquênio **2015/2020**, ao servidor municipal **LUISINHO DUARTE SIGNORI**, ocupante do cargo de **Motorista**, Padrão **4**, Subpadrão **D**, matrícula nº **2236**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:00E80CCD

**GABINETE
PORTARIA Nº 0482/2026**

PORTARIA Nº 0482/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor municipal **MAGNUS ANTONIO GIACOMINI**, ocupante do cargo de **Fiscal Tributário**, Padrão **5**, Subpadrão **D**, matrícula nº **1751**, no período de **30 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:04A4927F

GABINETE
PORTARIA Nº 0484/2026

PORTARIA Nº 0484/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à Funcionária Municipal Contratada **HELOUISE DAPIEVE**, contratada para a função de Assistente Social, matrícula nº 3587, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, sendo **10 (dez) dias** para gozo no período de **13 a 22 de julho de 2026**, permanecendo os **20 (vinte) dias remanescentes** para usufruto em período a ser requerido posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:4F5026CC

GABINETE
PORTARIA Nº 0485/2026

PORTARIA Nº 0485/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do art. 71 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter **02 (dois) meses de Licença-Prêmio em espécie pecuniária**, referente ao quinquênio **2002/2007**, à servidora municipal **SANDRA GAZOLA**, ocupante do cargo de **Professora Municipal**, Nível 3, Classe D, matrícula nº **0723**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:519A091D

GABINETE
PORTARIA Nº 0486/2026

PORTARIA Nº 0486/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora municipal **ANDRESSA MAINARDI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Assessora de Imprensa**, CC-2, Matrícula nº **3712**, no período de **01 a 05 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:3AF7B4CE

GABINETE
PORTARIA Nº 0487/2026

PORTARIA Nº 0487/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Empregada Pública Municipal **LISIANE DA ROCHA PRETTO**, matrícula nº 2788, o gozo de **20 (vinte) dias de férias remanescentes**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, concedidas por meio da **Portaria nº 0148/2026**, no período de **13 de julho a 1º de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:76BE5C86

GABINETE
PORTARIA Nº 0488/2026

PORTARIA Nº 0488/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do art. 71 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter **02 (dois) meses de Licença-Prêmio em espécie pecuniária**, referente ao quinquênio **2011/2016**, à servidora municipal **MARIELI BONOTTO**, ocupante do cargo de **Professora Municipal**, Nível 3, Classe E, matrícula nº **1131**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:CA708CA3

GABINETE
PORTARIA Nº 0489/2026

PORTARIA Nº 0489/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do art. 71 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter **02 (dois) meses de Licença-Prêmio em espécie pecuniária**, referente ao quinquênio **2014/2019**, à servidora municipal **MARIELI BONOTTO**, ocupante do cargo de **Professora Municipal**, Nível 3, Classe D, matrícula nº 1575.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:90753877

**GABINETE
PORTARIA Nº 0490/2026**

PORTARIA Nº 0490/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, com base no atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Municipal **SUSANA TERESINHA CAVALHEIRO FERRARI AGNOLETTI**, ocupante do cargo em comissão de **Assessora – CC-3**, matrícula nº 3722, **03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **29 de junho a 1º de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:44F28477

**GABINETE
PORTARIA Nº 0491/2026**

PORTARIA Nº 0491/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 121, inciso III, da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em espécie pecuniária **02 (dois) meses de Licença-Prêmio**, referente ao quinquênio **2021/2026**, à **Servidora Municipal JESSICA GONZATTO**, ocupante do cargo de **Telefonista, Padrão 3, Subpadrão C**, matrícula nº 2996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:6A672C95

**GABINETE
PORTARIA Nº 0492/2026**

PORTARIA Nº 0492/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **RANIELLI GIACOBLO BOTTEGA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Padrão 7, Subpadrão D, matrícula nº 2713, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, sendo **10 (dez) dias usufruídos no período de 20 a 29 de julho de 2026, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário**, nos termos do art. 89, § 3º, da Lei Municipal nº 633/85, e **os 10 (dez) dias remanescentes usufruídos em data oportuna**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:B90849EF

**GABINETE
PORTARIA Nº 0493/2026**

PORTARIA Nº 0493/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 121, inciso III, da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter **01 (um) mês de Licença-Prêmio** em espécie pecuniária, referente ao quinquênio **2021/2026**, ao **Servidor Municipal LICANDRO JOSE DAPIEVE**, ocupante do cargo de **Fiscal Tributário, Padrão 5, Subpadrão D**, matrícula nº 2520.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:27F7B234

**GABINETE
PORTARIA Nº 0494/2026**

PORTARIA Nº 0494/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à funcionária municipal **CARINE ACKER DOS SANTOS**, matrícula nº 3669, contratada para a função de **Visitador – Programa Criança Feliz**, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, a serem usufruídos no período de **15 de julho a 13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:FDE7C472**GABINETE****PORTARIA Nº 0497/2026**

PORTARIA Nº 0497/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, restantes da Portaria nº 0955/2025, à Servidora Municipal **LAIS FRANCOISE FUHR HUNHOFF**, Fisioterapeuta, Padrão 7, Sub Padrão B, Matrícula 3001 no período de **27.07.2026** até **05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:296763CA**GABINETE****PORTARIA Nº 0498/2026**

PORTARIA Nº 0498/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **NIVIA KOLINSKI**, ocupante do cargo de **Diretora do Departamento Municipal de Política Para Mulheres – CC-2**, matrícula nº 3730, o gozo de **15 (quinze) dias de férias remanescentes**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, restantes da Portaria nº 0135/2026, no período de **27 de julho a 10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:C57F3EE4**GABINETE****PORTARIA Nº 0499/2026**

PORTARIA Nº 0499/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 121, inciso III, da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter **01 (um) mês de Licença-Prêmio** em espécie pecuniária, referente ao quinquênio **2004/2009**, ao **Servidor Municipal WALDIR LUIZ PEZZINI**, ocupante do cargo de

Motorista Readaptado a Auxiliar de Administração, Padrão 4, Sub Padrão D, matrícula nº 0888.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:195C55A3**GABINETE****PORTARIA Nº 0500/2026**

PORTARIA Nº 0500/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à funcionária municipal **TAYLA ANGELICA MENDONCA NEVES MALHEIROS**, matrícula nº 3667, contratada para a função de **Visitador – Programa Criança Feliz**, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, a serem usufruídos no período de **13 de julho a 11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:B4BC8C23**GABINETE****PORTARIA Nº 0502/2026**

PORTARIA Nº 0502/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do art. 71 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter **02 (dois) meses de Licença-Prêmio em espécie pecuniária**, referente ao quinquênio **2012/2017**, à servidora municipal **LIDIANE VIEIRA PEZZINI**, ocupante do cargo de **Professora Municipal**, Nível 3, Classe E, matrícula nº 1259.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:2BD6A967**GABINETE****PORTARIA Nº 0503/2026**

PORTARIA Nº 0503/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **DIEGO JUAREZ SCHWEIG**, ocupante do cargo de **Vigia**, Padrão 1, Sub Padrão C, matrícula nº 3097, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, sendo **10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário**, nos termos do **art. 89, § 3º, da Lei Municipal nº 633/85**, ficando o saldo remanescente para usufruto em data a ser oportunamente requerida e deferida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:62960CE7

GABINETE

PORTARIA Nº 0505/2026

PORTARIA Nº 0505/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 104 da Lei Municipal nº 633/85 e com base no atestado médico apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à funcionária municipal **BRENDA DANDARA OLIVEIRA DOS SANTOS**, contratada para exercer a função de **Fiscal Sanitário**, matrícula nº 3682, **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **09 a 10 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:49F903B6

GABINETE

PORTARIA Nº 0506/2026

PORTARIA Nº 0506/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de **10 (dez) dias de férias** ao Servidor Municipal **DAVID CANDIDO BATISTA**, ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Abastecimento e Instalações Hidráulicas Rurais – CC-4**, matrícula nº 3530, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, remanescentes da **Portaria nº 0382/2025**, a serem usufruídos no período de **20 a 29 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:71F4D807

GABINETE

PORTARIA Nº 0507/2026

PORTARIA Nº 0507/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento e ao atestado médico apresentados e em conformidade com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante** à Servidora Municipal **ANDRESSA MAINARDI DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Imprensa – CC-2**, matrícula nº 3712, no período de **06 de julho de 2026 a 01 de janeiro de 2027**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:9864D715

GABINETE

PORTARIA Nº 0508/2026

PORTARIA Nº 0508/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 104 da Lei Municipal nº 633/85 e com base no atestado médico apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à funcionária municipal **PRISCILA DUARTE VIANA**, contratada para exercer a função de **Monitor de Educação Especial**, matrícula nº 3633, **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **09 a 10 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:118BDBFE

GABINETE

PORTARIA Nº 0509/2026

PORTARIA Nº 0509/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 62 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, considerando o atestado médico apresentado e a Perícia Médica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à Servidora Municipal **MARCIA ADRIANA ARZIVENCO**, ocupante do cargo de **Professora Municipal, Nível 3, Classe B**, matrícula nº 3039, no período de **12 de junho a 09 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:8EC3B0BE

GABINETE

PORTARIA Nº 0510/2026

PORTARIA Nº 0510/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, considerando o resultado da Inspeção Médica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde** ao Servidor Municipal **PAULO ROBERTO AGNOLETTI**, ocupante do cargo de **Mecânico, Padrão 3, Sub Padrão B**, matrícula nº **3105**, no período de **01 de junho a 29 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:E1542C6E

GABINETE

PORTARIA Nº 0511/2026

PORTARIA Nº 0511/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento apresentado, bem como o disposto no artigo 62 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, e com base em atestado médico e Perícia Médica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde** ao Servidor Municipal **JOAO ELMAR DE MOURA ROSA**, ocupante do cargo de **Professor Municipal, Nível 3, Classe E**, matrícula nº **0719**, no período de **12 de maio de 2026 a 07 de novembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:2C76CF89

GABINETE

PORTARIA Nº 0512/2026

PORTARIA Nº 0512/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Redentora, para fins de organização e regularização dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Defesa Civil municipal de Redentora, ficando assim constituído:

Coordenador: **CARLOS WANDERLAAN CASTRO DE OLIVEIRA**

Presidente: **WÂNIA FRANCIELI SIEDE**

Vice Presidente: **ALLAN ROGERIO ROSSONI**

Secretário: **LUIZ LYRA** – Representante da EMATER

Responsáveis nas Secretarias:

Secretaria Municipal de Administração: **FERNANDO PEDROSO DOS SANTOS;**

Secretaria Municipal da Fazenda – **NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA;**

Secretaria Municipal de Saúde: **MONICA TERESINHA MANICA;**
Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito: **JOSÉ VÁLIDO DOS SANTOS ALVES;**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: **JAIME JUNG;**

Secretaria Municipal de Assistência Social: **JULIANO LANGNER SILVA;**

Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento: **LUCIANO ANDRE SCHUNEMANN;**

Secretaria Municipal de Educação: **LUIZ HENRIQUE PERDONCINI DOS SANTOS;**

Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura: **LEOMAR DOUGLAS RIBEIRO;**

Secretaria Municipal dos Povos Indígenas: **JOEL FORTUNATO;**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: **PAULO SERGIO GONZATTO;**

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: **JORGE LUIZ LANGNER DE OLIVEIRA;**

Sub Prefeitura Vila São João – **ARTUR CASAGRANDE;**

Sub Prefeitura Vila Sítio Casemiro – **JOARES DOS SANTOS OTTONELLI;**

Sub Prefeitura São João do Irapuã – **FABIANO JOAQUIM;**

Brigada Militar – **TENENTE LEANDRO SANTOS PINHEIRO;**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais: **OSMAR VIANA DOS SANTOS;**

Equipe de Apoio Operacional - EAO:

Secretaria Municipal de Educação - **JAIR DOS SANTOS BORGES;**

Secretaria Municipal de Educação - **DARINES COSTA DA CRUZ;**

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito - **VALDEZ DA SILVA PRETTO;**

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito - **ADECIR DOS SANTOS;**

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito - **GILMAR DOS SANTOS BRASIL;**

Secretaria Municipal de Assistência Social - **CRISTIANE PIVETTA DA SILVA;**

Secretaria Municipal de Saúde - **RANIELLI GIACOBO BOTTEGA;**

Sub Prefeitura Vila São João - **ARTUR CASAGRANDE;**

Sub Prefeitura Vila Sítio Casemiro - **JOARES DOS SANTOS OTTONELLI;**

Sub Prefeitura São João do Irapuã - **FABIANO JOAQUIM;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 0256/2020, de 31 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:81CFD526

GABINETE
PORTARIA Nº 0513/2026

PORTARIA Nº 0513/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 61 da Lei Municipal nº 633/85, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover o Funcionário Municipal **JOAO ERTON VIGNE**, contratado para a função de **Motorista**, matrícula nº **3614**, da **Secretaria Municipal de Educação** para atuar junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar de **14 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:9869AE5F

GABINETE
PORTARIA Nº 0514/2026

PORTARIA Nº 0514/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104 da Lei Municipal nº 633/85, considerando o atestado médico apresentado, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Funcionária Municipal MARCIA BONMANN DA SILVA**, contratada para a função de **Serviços Gerais**, matrícula nº **3606**, no período de **13 a 14 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:9A1730E2

GABINETE
PORTARIA Nº 0515/2026

PORTARIA Nº 0515/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, considerando o atestado médico apresentado e o resultado da Perícia Médica, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal CARLA BRIDI**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, na **1ª Nomeação – Padrão 7, Sub Padrão D**, matrícula nº **1595**, e na **2ª Nomeação – Padrão 7, Sub Padrão C**, matrícula nº **3017**, no período de **18 de junho de 2026 a 15 de outubro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D1CBA9DF

GABINETE
PORTARIA Nº 0516/2026

PORTARIA Nº 0516/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias à Servidora Municipal CRISTIANE GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Chefe dos Monitores Escolares – CC-2**, matrícula nº **3736**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, sendo **10 (dez) dias** de gozo no período de **22 a 31 de julho de 2026**, permanecendo o saldo remanescente de **20 (vinte) dias** para usufruto em data a ser oportunamente requerida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:2AC3BA66

GABINETE
PORTARIA N.º 0517/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA N.º 0517/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

EXONERA A PEDIDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CC°6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, **IVONILDO ALDAIR DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social – CC-6**, matrícula nº **3709**, a contar de **20 de julho de 2026**, agradecendo-lhe pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:0AD957E1

GABINETE
PORTARIA Nº 0518/2026

PORTARIA Nº 0518/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, com base no resultado da Perícia Médica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **Servidora Municipal LEANDRA CRISTINA DAL ROSS PEREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Atendente de Creche, Padrão 1, Sub Padrão D**, matrícula nº 1267, **90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **28 de maio de 2026 a 25 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:E4D8E7C0

GABINETE

PORTARIA Nº 0519/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 0519/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

“REDUZ A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.956, de 09 de agosto de 2025, e considerando o requerimento protocolado e a documentação apresentada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Municipal **DAIANE FREITAS FREIRE**, ocupante do cargo de **Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D**, matrícula nº 2219, a redução de **50% (cinquenta por cento)** da jornada de trabalho, passando de **44 (quarenta e quatro)** para **22 (vinte e duas) horas semanais**, sem prejuízo da remuneração e sem compensação da jornada, nos termos da Lei Municipal nº 2.956, de 09 de agosto de 2025.

Art. 2º A redução da jornada será concedida pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser renovada por iguais períodos, mediante requerimento da servidora e apresentação de atestado médico atualizado, observado o disposto no § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.956, de 09 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:57B41D85

GABINETE

PORTARIA Nº 0519/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 0519/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **ALEX DONISETE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de **Técnico Agrícola, Padrão 5, Sub Padrão D**, matrícula nº 2738, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, sendo **12 (doze) dias de gozo no período de 03 a 14 de agosto de 2026**, ficando o saldo remanescente para gozo em data a ser oportunamente requerida e deferida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:03729326

GABINETE

PORTARIA Nº 0523/2026

PORTARIA Nº 0523/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora municipal **ADRIANE HUPPES FREY**, ocupante do cargo de **Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D**, matrícula nº 0735, no período de **14 a 15 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:DA74B176

GABINETE

PORTARIA Nº 0524/2026

PORTARIA Nº 0524/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. Conceder à **Servidora Municipal MARILUCE TRINDADE**, ocupante do cargo de **Supervisora de Ensino, Nível 3, Classe D**, matrícula nº 1587, **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, restantes da Portaria nº 0258/2025, para gozo no período de **20 de julho a 03 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:E53B7E27

GABINETE

PORTARIA Nº 0524/2026

PORTARIA Nº 0524/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. Conceder à **Servidora Municipal MARILUCE TRINDADE**, ocupante do cargo de **Supervisora de Ensino, Nível 3, Classe D**, matrícula nº 1587, **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao período

aquisitivo **2024/2025**, restantes da Portaria nº 0258/2025, para gozo no período de **20 de julho a 03 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 20 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:6EADC9BF

GABINETE
PORTARIA Nº 0524/2026

PORTARIA Nº 0524/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. Conceder à **Servidora Municipal MARILUCE TRINDADE**, ocupante do cargo de **Supervisora de Ensino**, Nível 3, Classe D, matrícula nº 1587, **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, restantes da Portaria nº 0258/2025, para gozo no período de **20 de julho a 03 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 20 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:B1D2CBAB

GABINETE
PORTARIA Nº 0527/2026

PORTARIA Nº 0527/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Servidora Municipal DAIANE SCHROEDER**, ocupante do cargo de **Professora Municipal**, 2ª Nomeação, Nível 3, Classe D, matrícula nº 1577, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**, sendo **15 (quinze) dias** para gozo no período de **20 de julho a 03 de agosto de 2026**, ficando os **15 (quinze) dias restantes** para gozo em oportunidade futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 20 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:C17D7F5B

GABINETE
PORTARIA Nº 0528/2026

PORTARIA Nº 0528/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de **10 (dez) dias de férias** à Servidora Municipal **CAMILA CORDEIRO DE CARLI**, ocupante do cargo de **Gestor de Programas Habitacionais e Saneamento – CC-4**, matrícula nº 3740, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, remanescentes da **Portaria nº 0166/2026**, a serem usufruídos no período de **20 a 29 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 20 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D892761D

GABINETE
PORTARIA Nº 0529/2026

PORTARIA Nº 0529/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Servidor Municipal MANOEL VITOR DE MOURA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Motorista**, Padrão 4, Sub Padrão D, matrícula nº 0747, **10 (dez) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, restantes da Portaria nº **0675/2025**, para gozo no período de **20 de julho a 29 de julho de 2026**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 20 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:C10E00AA

GABINETE
PORTARIA Nº 0530/2026

PORTARIA Nº 0530/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, e com base em atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Servidora Municipal EDINARA DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Zeladora**, Padrão 1, Sub Padrão D, matrícula nº 2023, **05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **20 a 24 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 21 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D92A584C

GABINETE
PORTARIA Nº 0531/2026

PORTARIA Nº 0531/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 62 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, com base no requerimento e no atestado médico apresentados,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora municipal **EDINEIA PIT WINSKOSKI**, ocupante do cargo de **Professora Municipal de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 3, Classe C**, matrícula nº **2991**, no período de **20 a 22 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:245F0CFA

GABINETE
PORTARIA Nº 0532/2026

PORTARIA Nº 0532/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, e com base em atestado médico e perícia médica,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Servidora Municipal MONICA SALETE ACKER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Zeladora**, Padrão 1, Sub Padrão C, matrícula nº 2216, **120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **14 de julho de 2026 a 09 de novembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:6A1160B0

GABINETE
PORTARIA N.º 0533/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA N.º 0533/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

EXONERA, ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS – CC'3.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de **21 de julho de 2026**, do cargo de **Assessor de Programas Sociais – CC-3**, matrícula nº 3717, o

servidor **JULIANO LANGNER SILVA**, agradecendo-lhe pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D5DA2A35

GABINETE
PORTARIA Nº 0534/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 0534/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA JULIANO LANGNER SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CC'6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIANO LANGNER SILVA** para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social – CC'6**, constante na Lei Municipal nº 812/90, de 14 de novembro de 1990, a contar de **21 de julho de 2026**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:C50062CB

GABINETE
PORTARIA Nº 0536/2026

PORTARIA Nº 0536/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento apresentado e de conformidade com o artigo 104 da Lei Municipal nº 633/85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Funcionária Municipal Contratada **MAGALI GIACOMET BELON**, ocupante da função de **Monitor de Educação Especial**, matrícula nº 3813, **03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **15 a 17 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:9E2FBB13

GABINETE
PORTARIA Nº 0537/2026

PORTARIA Nº 0537/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 62 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, e com base no atestado médico apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **MARLI CARLSON DOS ANJOS**, ocupante do cargo de **Professora Municipal**, na **1ª Nomeação**, Nível 3, Classe E, matrícula nº 1251, e na **2ª Nomeação**, Nível 3, Classe C, matrícula nº 1578, **21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **17 de julho a 06 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:A7F9467A**GABINETE****PORTARIA Nº 0538/2026**

PORTARIA Nº 0538/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, e com base em atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Servidor Municipal LEZANDRO DOS SANTOS BORGES**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Serviços Urbanos – CC-2**, matrícula nº 3803, **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **20 a 21 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:4561BDFA**GABINETE****PORTARIA Nº 0539/2026**

PORTARIA Nº 0539/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **CLAIR SALETE FACHINELLO**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Padrão 5, Sub Padrão D, matrícula nº 1588, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, sendo **10 (dez) dias de gozo no período de 03 a 12 de agosto de 2026**, ficando o saldo remanescente para gozo em data a ser oportunamente requerida e deferida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:6F6F52DE**GABINETE****PORTARIA Nº 0540/2026**

PORTARIA Nº 0540/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, e com base em atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Servidor Municipal RENATO JUNTHON**, ocupante do cargo de **Vigia**, Padrão 1, Sub Padrão D, matrícula nº 1572, **03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **22 a 24 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:28DFDADA**GABINETE****PORTARIA Nº 0541/2026**

PORTARIA Nº 0541/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 61 da Lei Municipal nº 633/85,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **Servidora Municipal DAIANE BERENICE FONTANA**, ocupante do cargo de **Chefe de Setor – CC-1**, matrícula nº 3816, da **Secretaria Municipal de Saúde** para atuar junto à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, a contar de **1º de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:3061D279**GABINETE****PORTARIA Nº 0542/2026**

PORTARIA Nº 0542/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 61 da Lei Municipal nº 633/85,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **Servidora Municipal JOSIANE ANELISE HUPPES**, ocupante do cargo de **Zeladora**, Padrão 1, Sub Padrão A, matrícula nº 3327, da **Secretaria Municipal de Saúde** para atuar junto à **Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda**, da **Secretaria Municipal de Educação**, a contar de **1º de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:66B418F2

**GABINETE
PORTARIA Nº 0543/2026**

PORTARIA Nº 0543/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 61 da Lei Municipal nº 633/85, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover a **Servidora Municipal ROSENERI SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Operária**, Padrão 1, Sub Padrão C, matrícula nº 2765, atualmente readaptada para exercer as atribuições do cargo de **Vigia**, da **Secretaria Municipal de Saúde** para atuar junto à **Escola Municipal de Educação Infantil Prof.ª Jocélia dos Santos Borges**, da **Secretaria Municipal de Educação**, a contar de **1º de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:29815CAC

**GABINETE
PORTARIA Nº 0544/2026**

PORTARIA Nº 0544/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Servidora Municipal WANIA FRANCIELI SIEDE**, ocupante do cargo de **Assessor para Assuntos Gerais – CC-5**, matrícula nº 3705, **05 (cinco) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**, remanescentes da Portaria nº **0719/2024**, para gozo no período de **27 a 31 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:C0C2ACE1

**GABINETE
PORTARIA Nº 0545/2026**

PORTARIA Nº 0545/2026

DESIGNA FISCAIS DO CONVÊNIO FPE Nº 1243/2026 – PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **considerando o Ofício PMR/SMAS nº 0043/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição do Fiscal Titular do Convênio FPE nº 1243/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do **Convênio FPE nº 1243/2026**, celebrado entre o Município de Redentora e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, no âmbito do **Programa RS Qualificação Recomeçar:**

I – JULIANO LANGNER DA SILVA, Secretário Municipal de Assistência Social, como Fiscal Titular, em substituição ao servidor **IVONILDO ALDAIR DOS SANTOS VIEIRA**, anteriormente indicado no Termo de Referência do Convênio, **em decorrência da exoneração deste do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, por meio da Portaria nº 0517/2026, com efeitos a contar de 21 de julho de 2026;**

II – LECIR MARIA DAPIEVE GIACOMINI, Coordenadora do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, como **Fiscal Substituta**, permanecendo na função anteriormente designada.

Art. 2º Os fiscais designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, observando as atribuições previstas no respectivo Termo de Referência e na legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:5DA30797

**GABINETE
PORTARIA Nº 0546/2026**

PORTARIA Nº 0546/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Servidora Municipal CRISTIANE PIVETTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão 7, Sub Padrão D, matrícula nº 2521, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, sendo **10 (dez) dias** para gozo no período de **27 de julho a 05 de agosto de 2026**, permanecendo os **20 (vinte) dias restantes** para gozo em data a ser oportunamente requerida e deferida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:2A092CD7

**GABINETE
PORTARIA Nº 0547/2026**

PORTARIA Nº 0547/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, e com base em atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Servidora Municipal LAIS FRANCOISE FUHR HUNHOFF**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, Padrão 7, Sub Padrão B, matrícula nº 3001, **03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **21 a 23 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:67F2B68C

GABINETE
PORTARIA Nº 0548/2026

PORTARIA Nº 0548/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, e com base em atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Servidor Municipal JOAO JORGE LEIRIA**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, Padrão 1, Sub Padrão B, matrícula nº 3141, **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **21 a 22 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:26EB72F3

GABINETE
PORTARIA Nº 0549/2026

PORTARIA Nº 0549/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Servidora Municipal JULIANI REBELATTO**, ocupante do cargo de **Procurador Municipal**, Padrão 7, Sub Padrão D, matrícula nº 2524, **10 (dez) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, remanescentes da Portaria nº **1023/2025**, para gozo no período de **28 de julho a 06 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:57160D70

GABINETE
PORTARIA Nº 0550/2026

PORTARIA Nº 0550/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 58 da Lei Municipal nº 2.014/2013, e considerando o requerimento devidamente protocolado, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao **Servidor Municipal CESEFREDO JAIR DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Municipal**, Nível 3, Classe C, matrícula nº 1129, **03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de **21 a 23 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:FB67374D

GABINETE
PORTARIA Nº 0551/2026

PORTARIA Nº 0551/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, e com base em atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Servidora Municipal EDINARA DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Zeladora**, Padrão 1, Sub Padrão D, matrícula nº 2023, **08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **27 de julho a 03 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:5A0743DB

GABINETE
PORTARIA Nº 0552/2026

PORTARIA Nº 0552/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Servidor Municipal FABIO SILMAR MANICA**, ocupante do cargo de **Contador**, Padrão 8, Sub Padrão D, matrícula nº 2741, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, para gozo no período de **10 de agosto a 08 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:B73CEECA

**GABINETE
PORTARIA Nº 0553/2026**

PORTARIA Nº 0553/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 62 da Lei Municipal nº 2.014/2013, de 27 de dezembro de 2013, e com base em atestado médico e perícia médica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Professora Municipal ANA PAULA TREIN**, Nível 3, Classe D, matrícula nº 1240, **120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **07 de julho a 03 de novembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:DC9B97CF

**GABINETE
PORTARIA Nº 0554/2026**

PORTARIA Nº 0554/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, e com base em atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Servidora Municipal TARLIS MARCELA OTTONELLI**, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, Padrão 8, Sub Padrão D, matrícula nº 2567, **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **23 a 24 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 29 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:070E9500

**GABINETE
PORTARIA Nº 0555/2026**

PORTARIA Nº 0555/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, inciso I, da Lei Municipal nº 633/85, e com base em atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Servidor Municipal ROGERIO DE CASTRO GIGOSKI**, ocupante do cargo de **Dentista PSF**, Padrão 9, Sub Padrão D, matrícula nº 2526, **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **23 a 24 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 29 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:086E5F90

**GABINETE
PORTARIA Nº 0495/2026**

PORTARIA Nº 0495/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à empregada pública **NOEMI VIANA ACKER**, ocupante do emprego de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 2827, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, a serem usufruídas no período de **13 de julho a 11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:27611EE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2026**

CONTRATO Nº 046/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025
PROCESSO Nº 1139/2025

O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **AIRTON TREVIZANI DA ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Riozinho, RS, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DBUENAS CERVEJAS ARTESANAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.216.340/0001-18, estabelecida na Rua Carlos Huff, nº 285, Bairro: Centro, Rolante/RS – Cep: 95.690-000. Neste ato representado por seu representante legal o Sr. **JOSEMAR SPERB**, portador do CPF sob nº 013.***.***- 05, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido contrato nº 046/2025, terá vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 08 de agosto de 2026 até 08 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA– As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 07 de agosto de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal
Contratante

JOSEMAR SPERB

Dbuenas Cervejas Artesanais LTDA
Contratada

Publicado por:

Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:5A640BC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026**

O MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS, por intermédio da Administração Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **contratação direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à contratação do seguinte objeto:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoramento ao Setor de Engenharia do Município de Sagrada Família/RS, compreendendo elaboração, revisão e adequação de projetos de engenharia, elaboração de orçamentos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, apoio técnico na captação de recursos, fiscalização técnica de obras, análise de medições e disponibilização de profissional habilitado para atendimento presencial e remoto, conforme necessidade da Administração Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação será realizada mediante **Dispensa de Licitação**, nos termos do:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, observadas as disposições do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021** quanto à instrução do processo administrativo.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor mensal estimado: R\$ 6.190,00

(seis mil cento e noventa reais)

Valor global estimado (06 meses):

R\$ 37.140,00

(trinta e sete mil cento e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

A contratação terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato administrativo.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO:

O processo administrativo contendo os documentos relativos à contratação direta encontra-se disponível para consulta junto ao Município de Sagrada Família/RS e será divulgado no:

Portal Oficial do Município.

Sagrada Família/RS, 07 de agosto de 2026.

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO

Prefeito Municipal
Município de Sagrada Família/RS

Publicado por:

Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:96A703C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – 020/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 020/2026, o qual tem por objeto a aquisição de Produtos Diversos destinados à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data limite para envio das propostas: 28 de agosto de 2026, às 08 horas. Início da disputa: 28 de agosto de 2026, às 09 horas. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras, telefone (55) 3327-1085 / (55) 3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 07 de agosto de 2026.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Douglas Gomes Maciel
Código Identificador:B0710909

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 046/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para concessão de licença de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet, em favor de **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **23.112.748/0001-81**. A contratação possui caráter não oneroso, não gerando ônus ao Município.

Salto do Jacuí, 07 de agosto de 2026.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Gomes Maciel
Código Identificador:3ACFB5F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CISA -
MEDICAMENTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CISA

Torno Público, que foi empenhada adesão a ata de registro de preço de outro órgão – CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ: 02.231.696/0001-92, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Termo de Adesão nº 12/2026 no valor total de **R\$ 225.165,28**. Defiro a adesão dos itens relacionados no pedido de compras 97/2026 – Secretaria Municipal da Saúde para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas
Código Identificador:2BA46C4E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS

DECRETOS**DECRETO N.º 6.041, DE 23 DE JULHO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.656/2025 de 23 de dezembro.

DECRETO N.º 6.042, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.656/2025 de 23 de dezembro.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPPO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:957248D2

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 60/2026, com fulcro no art. 75, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/21, **Aquisição de 02 (duas) unidades de Balde Mop Giratório** CONTRATADO: **C. PERES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.591.139/0001-04**, com valor total **R\$ 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul/RS, 06 de agosto de 2026

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:ED6B62B4

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 582/2026 DESIGNA SERVIDOR PARA
SUBSTITUIR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DESIGNA o servidor ALEXANDRE BOENO RODRIGUES, matrícula funcional nº 4952, cargo de Assessor da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente, no período compreendido entre 03/08/26 a 12/08/26, para substituir ao Srº ALCEU SCHMIDT PIOVESAM, matrícula funcional nº 4928, Secretário titular que se encontra em férias, devendo desenvolver as atribuições do cargo e assinaturas que sejam necessárias, sem perceber a remuneração do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:B726914A

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 583/2026 EXONERA SERVIDORA DE CARGO
EFETIVO A PEDIDO.**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul -RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao protocolo nº 2483/2026 em anexo, EXONERA A PEDIDO a servidora CIRLEI LORETE MALDANER, do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 4009, 40 horas semanais. Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:1ECA8094

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 584/2026 DESIGNA SERVIDOR PARA
SUBSTITUIR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DESIGNA o servidor LUIS GUSTAVO ENGELMANN, matrícula funcional nº 5243, cargo de Assessor da Cultura, no período compreendido entre 03/08/26 a 12/08/26, para substituir a Srª ANDREA BÓLLICO SARATTI, matrículas funcionais nº 1252 e 3786, Secretária titular que se encontra em férias, devendo desenvolver as atribuições do cargo e assinaturas que sejam necessárias, sem perceber a remuneração do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:73A94E95

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 585/2026 REVOGA PORTARIA Nº 094/2026
QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria nº 094/2026 que concede Função Gratificada – FG no percentual de 40% à Servidora Municipal INÁ LÚCIA FREITAS, Professora, matrícula funcional nº 1265, para exercer as funções de Vice-Diretora na EMEI Padroeira, conforme memorando interno da SMECDL n.º 248/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:1CDDFFD4

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 586/2026 CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
– FG

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE Função Gratificada – FG no percentual de 30% à Servidora Municipal INÁ LÚCIA FREITAS, Professora, matrícula funcional nº 1265, para exercer as funções de Coordenadora do Turno Integral na EMEF Bom Pastor, conforme memorando interno da SMECDL nº 248/2026, com base na Lei Municipal n.º 5.672/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:D77873F6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 587/2026 CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Protocolo nº 1824/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III da CF c/c. Súmula Vinculante nº 33 do STF, no valor equivalente a contribuição previdenciária mensal, a Servidora ELIANE DE FÁTIMA LEMOS DAMIANI, Auxiliar de Odontólogo, matrícula funcional nº 230.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:6F132950

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 588/2026 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como gestora e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2026, cujo objeto é a Contratação de Comunidade Terapêutica para realização de internação compulsória de paciente, em cumprimento de ordem judicial.

Gestor:

Marivane Basanella Kuhn

Fiscal:

Ecilda Celeste da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:3AA5COBE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 589/2026 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como gestora e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 54/2026, cujo objeto é a contratação de 04 palestras a serem desenvolvidas no segundo semestre de 2026 com usuários da Atenção Primária em Saúde do Município de Santa Bárbara do Sul/RS. A fiscalização da execução contratual será realizada por servidores designados conforme a natureza de cada atividade prevista no objeto. Para as ações vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE), fica designada como fiscal a nutricionista Lisiane Ferst, matrícula nº 4139. Para as atividades relacionadas à campanha Outubro Rosa e as ações alusivas ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, fica designada a enfermeira Bruna Francieli Siqueira Barreto, matrícula nº 3902. Já para a atividade referente à Caravana da Saúde - Dia D de Vacinação, fica designada a Enfermeira Márcia Raquel Baumgratz, matrícula nº 4138.

Gestor:

Marivane Basanella Kuhn

Fiscal:

Bruna Francieli Siqueira Barreto, Lisiane Ferst e Márcia Raquel Baumgratz

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:F9070188

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 590/2026 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2026, cujo objeto é a contratação de serviço de garantia com revisão técnica e filtros e peças para Motoniveladora New Holland RG170B, Modelo: M-170BMQ, Chassi: HBZN0170KSAF10901.

Gestor:

Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein

Fiscal:

Fernando Aires da Costa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Eroni Teresinha Barbosa

Código Identificador:799359E2

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 591/2026 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação do Gabinete do Prefeito, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico nº 36/2025, Ata de Registro de Preços nº 30/2025, cujo objeto é a aquisição de uniformes para o conselho tutelar.

Gestor:

João Guilherme Corvalão

Fiscal:

Sabrina Azevedo Frohlich

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Eroni Teresinha Barbosa

Código Identificador:451B2108

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 592/2026 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, para fiscalização de

contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2026, cujo objeto é a aquisição de serviços de caminhão prancha.

Gestor:

Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein

Fiscal:

Fernando Aires da Costa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Eroni Teresinha Barbosa

Código Identificador:D2450EA1

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 593/2026 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente às solicitações da Secretaria de Administração, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2026, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de hospedagem de e-mail, visando constante monitoramento para evitar uso indevido por terceiros na internet.

Gestor:

Larri Leonel Bazzanella

Fiscal:

Julio Augusto Macke Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Eroni Teresinha Barbosa

Código Identificador:E92BF0E9

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 594/2026 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação do Gabinete do Prefeito, para fiscalização de contratos expedidos com base na Pregão Eletrônico nº 12/2026, Ata de Registro de Preços nº 09/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente.

Gestor:

João Guilherme Corvalão

Fiscal:

Éder Tasso Hauenstein

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Eroni Teresinha Barbosa

Código Identificador:56945026**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 595/2026 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico nº 03/2026, Ata de Registro de Preços nº 02/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso do CRAS, na confecção de lanches.

Gestor:

Valéria Lorena Dahmer Rodrigues

Fiscal:

Raquel Barbosa Weigel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Eroni Teresinha Barbosa

Código Identificador:07AAA5AD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL****ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 012/2026 – contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.**

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:

Início do Recebimento das Propostas: do dia 10/08/2026 as 10:00h ao dia 20/08/2026 até às 08:59 horas.

Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h as 09:29h do dia 20/08/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 20/08/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 07 de agosto de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vaner Rogério Leão Félix

Código Identificador:1B2C5A7E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4073 DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

Declara Situação de Emergência – Nível I nas áreas do Município de Santana da Boa Vista-RS, afetadas por Chuvas Intensas, Vendaval e Tornado ocorridos em 06 de agosto de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Santana da Boa Vista, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Considerando o evento climático extremo ocorrido em 06 de agosto de 2026, caracterizado por Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), que atingiram áreas urbanas do Município,

Considerando, a ocorrência associada de Vendaval (COBRADE 1.3.2.1.5) e Tornado (COBRADE 1.3.2.1.1), com registros de rajadas severas de vento, destelhamentos e danos estruturais;

Considerando, os danos materiais em edificações privadas, destelhamentos, queda de árvores, interrupções no fornecimento de energia elétrica, danos à infraestrutura viária e alagamentos,

Considerando, os danos humanos registrados com famílias afetadas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Considerando, a necessidade de adoção de medidas administrativas urgentes para restabelecimento da normalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência – Nível I, nas áreas do Município de Santana da Boa Vista-RS afetadas pelos eventos adversos ocorridos em 06 de agosto de 2026, classificados como:

I – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4;

II – Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5;

III – Tornado – COBRADE 1.3.2.1.1.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário afetado.

Art. 3º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência do evento, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 07 DE AGOSTO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5E2DC163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2026

Contrato: nº 289/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.678.428/0001-13
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos.
Valor total do contrato: R\$ 4.038,00
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 21/2025
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02 (dois) meses, contado da data de assinatura do mesmo.

Data da Assinatura: 07/08/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 07 de agosto de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:698E2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2026

Contrato: nº 290/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 34.840.358/0001-44
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos.
Valor total do contrato: R\$ 1.440,00
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 21/2025
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02 (dois) meses, contado da data de assinatura do mesmo.

Data da Assinatura: 07/08/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 07 de agosto de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:83E45458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2026

Contrato: nº 293/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: TIAGO BLANK DE AVILA
CNPJ/CPF: 18.010.847/0001-12
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de torno e solda para conserto da caçamba Iveco/Tector 260E30ID, placa JBO3D27, ano 2023, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Valor total do contrato: R\$ 3.200,00 (três mil com duzentos reais)
Vinculação: Dispensa de Licitação 97/2026
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 6 (seis) meses, com início em 06/08/2026 e término em 06/02/2027.

Data da Assinatura: 07/08/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 07 de agosto de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A6F22F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 564/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE**, Licença Saúde no dia **03.08.2026, 01 (um) dia**, à Servidora **ALINE CERETTA DE GOES**, Matrícula **4256-0**, **CHEFE DE EQUIPE**, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0A19CE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 565/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **ANDREIA JACOBSEN VIVIAN**, Matrícula **4150-5**, **CHEFE DE SETOR**, 10 (dez) dias de férias, a contar de **14.09.2026 a 23.09.2026**, referente ao período aquisitivo de **08.04.2025 a 07.04.2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7B552CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 566/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **VERIDIANA LOPES DE SOUSA**, Matrícula **3813-0**, **CHEFE DE SETOR**, 10 (dez) dias de férias, a contar de **01.09.2026 a 15.09.2026**, referente ao período aquisitivo de **06.10.2024 a 05.10.2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:5559AC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 567/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **TIARLES MORAES GARCIA**, Matrícula 2527-5, AGENTE COMUNITARIO, 15 (quinze) dias de férias, a contar de **08.09.2026 a 22.09.2026**, referente ao período aquisitivo de **27.10.2024 a 26.10.2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:4C1EC09D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em consonância com as atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o art. 5º do Decreto Municipal nº 10.048, de 05 de agosto de 2022, o art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e o art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), **CONVOCA** comunidade em geral para participar da **Audiência Pública Presencial** referente à elaboração das peças orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.

Ressalta-se que a referida audiência presencial soma-se à **Audiência Pública Eletrônica**, que já se encontra em andamento e pode ser acessada pelo link: <https://forms.gle/UoKCpaUmhy65vAmh9>. O conjunto de audiências compõe os mecanismos legais para garantir a transparência, incentivar a participação popular e coletar sugestões para a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027.

O encontro presencial ocorrerá no dia 13 de agosto de 2026, às 19h, na Sala Cultural Professor Francisco Pereira Alves, situada na Rua dos Andradas, nº 682, Centro, Sant'Ana do Livramento/RS.

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 2026.

PAULO RICARDO FLORES ECOTEN

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:1B38F405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 119/2026

Nomeia integrantes para compor a Corregedoria do Conselho Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 5.824, de 21 de julho de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 105, 106 e 107 da Lei Municipal nº 5.824, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a Corregedoria atua como órgão especial de controle sobre o funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a solicitação de atualização da composição encaminhada pelo Ofício CCTSL nº 007/2026 da Corregedoria do Conselho Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º A Corregedoria do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA/SL:

Angela Valderes Camargo Costa – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Sant'Ana do Livramento;

Fabício Nunes Duarte – Matrícula nº 821373 – Secretaria Municipal de Administração.

II - Representantes do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento:

Ademir Martins de Oliveira – Matrícula nº 811945;

Everton Diogo Dias – Matrícula nº 822351.

III - Representantes do Fórum DCA:

Mara Mathias Guedes – Conferência São Vicente de Paulo;

Marinez dos Santos Oliveira – Legião da Cruz de Livramento - Cidade de Meninos.

IV - Representantes do Poder Executivo:

Claudia Rosane Couto Santana Almeida – Matrícula nº 208811/215691;

Carmen Suzana Machado – Matrícula nº 821914.

V - Representante do Poder Legislativo:

Sandro Alex dos Santos Veiga – Matrícula nº 275846-6.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 341, de 05 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:9D3974C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2026

Extrato de Dispensa de Licitação nº 140/2026 que tem como objeto contratação de pacote de comunicação institucional voltado à

divulgação das ações e potencialidades do Município de Santo Ângelo durante as comemorações dos 400 anos das missões jesuíticas guaranis. Tendo como contratada GRAFICA JORNAL DAS MISSOES LTDA, pelo valor total de R\$ 8.500,00.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Bernardo Veronese

Código Identificador:E0B70E76

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 20º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 161/2016**

Extrato do 20º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 161/2016 (Aluguel Social) que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Rafaela Bordim Lamarque e outros. Tendo como locador GEOLAR RODRIGUES. Cujo objeto do aditivo é a prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 07 de agosto de 2026 a 07 de fevereiro de 2027. O valor do contrato será reajustado em 2,77% conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 791,82 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 813,75 (oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Bernardo Veronese

Código Identificador:6F0BB263

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.437/2026**

Altera a denominação e a tipologia de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) para Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB), em razão da ampliação dos níveis de ensino oferecidos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições constitucionais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a estrutura e a organização da educação básica; Considerando a necessidade de adequação da nomenclatura e da identificação das unidades escolares da rede pública municipal de ensino à real oferta de níveis e modalidades de atendimento, englobando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

Considerando a manifestação técnica favorável da Secretaria Municipal de Educação e a regular aprovação do Conselho Municipal de Educação para a ampliação do atendimento escolar nas referidas unidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação e a tipologia das seguintes instituições de ensino da rede pública municipal, que passam a integrar a categoria de Escola Municipal de Educação Básica (EMEB):

I – a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Antônio Manoel passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Antônio Manoel;

II – a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Heinz August Rogowski passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Heinz August Rogowski;

III – a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Cel. Eurico de Moraes passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Cel. Eurico de Moraes;

IV – a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Mário Piratini Oliveira da Rosa passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Mário Piratini Oliveira da Rosa;

V – a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Gildo Castellarin passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Gildo Castellarin.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação adotará todas as providências administrativas, cadastrais e pedagógicas necessárias para a transição e atualização dos registros escolares, cadastros no Ministério da Educação (MEC/Censo Escolar), sistemas internos e identificação visual das unidades afetadas por este Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos e convalidatórios à data de início das atividades administrativas nas respectivas escolas, qual seja, 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Ângelo, 13 de julho de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Janiële Andiana Hoisler

Código Identificador:9383AAF8

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.438/2026**

Altera o turno e o horário de funcionamento de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) localizadas na zona rural do Município de Santo Ângelo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições constitucionais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a organização e a autonomia dos sistemas de ensino na oferta da educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização administrativa, adequação logística do transporte escolar rural e reorganização da demanda de matrículas nas comunidades do interior do Município;

CONSIDERANDO o planejamento pedagógico e a manifestação técnica favorável da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o turno de funcionamento das seguintes instituições de ensino da rede pública municipal, localizadas na zona rural, que passarão a atender exclusivamente no turno da tarde:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Sargento Pedro Krinski;

II – Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora dos Navegantes;

III – Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Esther Schroeder.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação definir os horários exatos de início e término das atividades escolares das instituições referidas no art. 1º, bem como adequar as rotas do transporte escolar para o pleno atendimento dos alunos no turno vespertino.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências administrativas, cadastrais e pedagógicas necessárias para a transição, registro e ampla divulgação da presente alteração às comunidades escolares afetadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos e convalidatórios à data de início das atividades administrativas nas respectivas escolas, qual seja, 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Ângelo, 13 de julho de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Janiéle Andiará Hoisler
Código Identificador:0C91484C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROSSEGUIMENTO Nº 24/2026 - DISPÕE
SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES
DE ISENÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES**

O representante legal do Poder Executivo de Santo Ângelo/RS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público – Edital nº 16/2026, faz saber o que segue:

1. Do resultado definitivo das solicitações de isenção: após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado anteriormente divulgado, o qual passa a constar como resultado definitivo das solicitações de isenção.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na área do candidato, disponível no site www.objetivas.com.br. Em conformidade com o item 7.8 do Edital nº 16/2026, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à Comissão do certame, no do Prédio Sede da Prefeitura Municipal.

1.2. Os candidatos cuja solicitação de isenção foi deferida terão sua inscrição automaticamente efetivada, não sendo necessário realizar nenhum outro procedimento.

1.3. A fim de garantir sua participação no certame, os candidatos que tiveram a solicitação de isenção indeferida deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.

2. Este ato oficial encontra-se publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico do Município, www.santoangelo.rs.gov.br e no sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA, www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no item 10.1 do Edital nº 16/2026. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela COMISSÃO ORGANIZADORA, designada pela Portaria SMGRI nº 91/2026, em conjunto com o INSTITUTO OBJETIVA, de forma isonômica, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos. Registre-se e publique-se.

Santo Ângelo/RS, em 07 de agosto de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:ABA1E281

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 26/SMGRH/2026 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/SMGRH/2026, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas, conforme segue:

Categoria funcional – Visitador do PIM (Classificação 17)
17- Ariane Gabrielle do Vale Araujo Cruz

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **10 E/OU 11 DE AGOSTO**, no horário

das 08h30 às 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (disponível no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal (disponível nos links: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> e <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> e Certidão de Improbidade Administrativa disponível em https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares.

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 07 de agosto de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B4951965

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS EDITAL Nº 119/2026**

Nomeia candidata aprovada no concurso público previsto no Edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 23/2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionado, aprovada no concurso público previsto no Edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 23/2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I Secretário de Escola	Tania Maria Basso	12º

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:B9C240EA**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 120/2026**

Nomeia candidata aprovada no concurso público previsto no Edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 23/2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionado, aprovada no concurso público previsto no Edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 23/2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 Educador Social com Habilidade em Dança	Girselia Kauer Sinharelli	1º

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:640304C8**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DECRETO Nº 281, DE 7 DE AGOSTO DE 2026**

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados **Hóspedes Oficiais do Município**, durante o período de permanência em Santo Antônio da Patrulha, os senhores abaixo relacionados, para participação na Reunião dos Secretários Municipais de Saúde do Litoral Norte, que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2026, na forma da Lei Municipal nº 6.509, de 11 de abril de 2012:

I - Robson Bobsin – Coordenador da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde;

II - Maristela Lima – Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional (CIR);

III - José Borges Behenck – Coordenador Adjunto da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde;

IV - Maria Aparecida Famer – Planejamento em Saúde da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde;

V - Lisiane Wasem Fagundes – Secretária Estadual de Saúde; e

VI - Raicilane Santana – Facilitadora do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde(CONASEMS).

Parágrafo único. O encontro tem por finalidade promover o alinhamento de ações, o fortalecimento da gestão regionalizada da

saúde, a integração entre os municípios do Litoral Norte e a discussão de pautas estratégicas para o aprimoramento das políticas públicas de saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:45D956FC**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL N.º 001/2026 - SUPERVISOR EDUCACIONAL ESCOLAR - 20H****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA****NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****EDITAL N.º 001/2026**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 11/2026.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (DOZE) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 11/2026, em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.093, de 9 de junho de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor Educacional Escolar - 20h	Carlos Alberto Vicensi Siqueira	1.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Giovana Dos Santos

Código Identificador:B5C18089

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 002/2026 - SUPERVISOR EDUCACIONAL ESCOLAR - 20H - E.M.E.F. DOZE DE OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 002/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 11/2026.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 11/2026, em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.035, de 12 de maio de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor Educacional Escolar - 20h - E.M.E.F. Doze de Outubro	Michele Monique Moraes da Silva	1.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:04343D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 39/2026 - PROFESSOR ÁREA 1 – ANOS INICIAIS - 24H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 39/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 18/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (DOZE) meses, **sem possibilidade de renovação**, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 18/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.139, de 15 de julho de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 – Anos Iniciais - 24h	Danielle Gross de Nicol	53.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:085B64F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 40/2026 - PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 40/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 18/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período **remanescente de 14 (catorze) dias e 8 (oito) meses**, sem possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 18/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.975, de 31 de março de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Anos Iniciais - 24h	Joseane Becker Soares	54.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:C3C2A9E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2026 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 059/2026, destinado à contratação da empresa Guilherme Santos da Silva, para produção e apresentação da Banda Rafa Batista e Ramon na 39ª Fenacan, em conformidade com o Mem. nº 447/2026 e pedido de compra nº 2026/2587 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando nº 2653/2026- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, através da empresa GUILHERME SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 60.944.883/0001-10, para produção e apresentação da Banda Rafa Batista e Ramon na 39ª edição da Fenacan no dia 14 de agosto de 2026, às 00h30, com aproximadamente 2h de duração, ao valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:D244C071

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.258, DE 7 DE AGOSTO DE 2026 -
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTE NO EDITAL Nº
11/2026.**

PORTARIA Nº 2.258, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital nº 11/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 328, de 20 de outubro de 2025, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município” e no **Edital nº 11/2026**, para contratação temporária do cargo de **Professor Área II - Artes - 20h, Professor Área II - Geografia - 20h, Supervisor Educacional Escolar - 20h, Supervisor Educacional Escolar - E.M.E.F. Doze de Outubro - 20h**, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:1B9FD135

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº 010/2026.**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 043/2025.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 010/2026.

CONTRATADO: M7 CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 12.277.915/0001-28.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a ampliação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da AGASA, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula terceira, subitem 3.1, do Contrato original, para prorrogar a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09 de agosto de 2026, **SEM ALTERAÇÃO DO VALOR**, de forma a permitir a conclusão dos serviços, conforme solicitado pelo memorando nº 782/2026-SEPDE, de 28 de julho de 2026 e memorando nº 1.151/2026-SEMSA, de 03 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato original para promover a **SUPRESSÃO** do valor de **R\$ R\$ 792,04 (setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), perfazendo o percentual de 0,30% do valor contratado**, referente à supressão do material e da mão de obra em relação ao “VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020”, conforme solicitado pelo memorando nº 626/2026-SEPDE, de 19 de junho de 2026, e planilhas de supressão anexadas ao referido memorando.

CLÁUSULA TERCEIRA - A supressão de que trata este aditivo decorre da justificativa apresentada no memorando nº 626/2026-SEPDE, de 19 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Original para incluir o valor total de **R\$ 32.124,57 (trinta e dois mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o percentual de 12,01% do valor do contrato**, relativo ao **ACRÉSCIMO** de materiais e mão de obra, conforme solicitado pelo memorando nº 626/2026-SEPDE, de 19 de junho de 2026, memorando nº 586/2026- SEPDE, de 15 de junho de 2026, planilha orçamentária, memorando nº 755/2026-SEPDE, de 23 de julho de 2026, e termo de pedido de compra nº 2026/2724, de 05 de agosto de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – Os acréscimos de que trata este aditivo decorrem das justificativas apresentadas no memorando nº 626/2026-SEPDE, de 19 de junho de 2026, no memorando nº 755/2026-SEPDE, de 23 de julho de 2026, e no memorando nº 1181/2026-SEMSA, de 06 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 2026/1838 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 07.01.10.301.0002.1061 - Ampliação da UBS Agasa RBC Portaria 864/2023, **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES, **FONTE DE RECURSO:** 1621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, **RUBRICA ITEM:** 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO

DOTAÇÃO: 2026/934 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 07.01.10.301.0002.2085 - Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPS cta 67, **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES, **FONTE DE RECURSO:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, **RUBRICA ITEM:** 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:D6A37E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TERMO RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA LM CONSTRUTORA LTDA, NO DIA 09/04/2024.

os cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO GOMES MASSULO, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, vem rescindir de forma unilateral o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA e a empresa LM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.299.194/0001-07, com sede na Rua Santo Antônio, 425 – Sala 02 – Bom Princípio – Santo Antônio da Patrulha/RS – CEP 95.500-000, por seu representante legal, Sr.(a) LUCAS DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.239.430/28 e da C.I. n.º 3085386922, emitida pela SSP/RS e domiciliado na Rua Rua São Joaquim, 34 – Bom Princípio – Santo Antônio da Patrulha/RS – CEP: 95.500-000, em decorrência da inexecução parcial do contrato, conforme previsto no artigo 137, I, da Lei nº. 14.133/2021, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos. O citado contrato refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva dos prédios que compõem a Secretaria Municipal da Educação – SEMED, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico 003/2024. Desta forma, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2024, a partir de 05/08/2026, em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previstos no contrato em obediência ao artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133/21, que deverá ser apurado conforme Processo Administrativo Especial, resguardado o direito da mais ampla defesa e do contraditório.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 05 de Agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:BED45329

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2026**

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação de Vigência - Contrato Nº: 100/2026. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA. Vigência.....: Início: 09/08/2026. Término: 08/09/2026. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 026/2025 (Processo Licitatório nº 128/2025). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagens intermunicipais, educacionais, culturais, de conhecimento, turismo e lazer, destinadas ao atendimento das demandas da SMEC e SECUTE e para os usuários do Sistema de Assistência Social-SUAS, no âmbito dos programas sociais desenvolvidos pela SEHAS e suas unidades de atendimento e para os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, através da SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Do Aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, de 09/08/2026 até 30/09/2026, conforme previsão contratual constante no item 4 (quatro), com fundamento no art. 105 e art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21,

mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 464/2026/SMS, Parecer da Assessoria Jurídica do Município e despacho da Srª Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 07 de agosto de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Skalski do Amaral

Código Identificador:20F86650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Inexigibilidade nº 71/2026 (Processo Administrativo nº 188/2026). **Objeto:** Contratação do Instituto Educacional Conexão Saber Ltda, para a realização de Palestra/formação presencial ministrada por Marlene Denti, destinada aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com duração estimada de 2 (duas) horas. **EMPRESA:** IECOS - INSTITUTO EDUCACIONAL CONEXÃO SABER LTDA, (CNPJ nº 18.166.521/0001-89); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 2.880,00. **Base Legal:** Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Santo Augusto-RS, 07 de agosto de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Stéfani Carine Bender

Código Identificador:E358F0E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato Prorrogação do Prazo de Vigência – ATA SRP Nº 046/2025. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: AMBIENTAL MISSÕES ENGENHARIA LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 021/2025 (Processo Licitatório nº 120/2025). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação para emissão de laudos, pareceres, projetos, levantamento topográfico e demais estudos ambientais, através de equipe multidisciplinar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM e Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento-SESUPLAN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência e mantido os preços registrados, nas condições ofertadas na proposta da presente Ata de Registro de Preço nº 46/2025 por mais 01 (um) Ano, de 14/08/2026 até 14/08/2027, conforme previsão constante na cláusula 5 (cinco), subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, solicitação da Secretária Municipal de Administração, através do Memorando nº 095/2026 – SEDECOM, parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 07 de agosto de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Skalski do Amaral

Código Identificador:84C26931

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato Prorrogação do Prazo de Vigência – ATA SRP Nº 048/2025. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ÁGUA E TERRA PROJETOS LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 021/2025 (Processo Licitatório nº 120/2025). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação para emissão de laudos, pareceres, projetos, levantamento topográfico e demais estudos ambientais, através de equipe multidisciplinar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM e Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento-SESUPLAN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência e mantido os preços registrados, nas condições ofertadas na proposta da presente Ata de Registro de Preço nº 46/2025 por mais 01 (um) Ano, de 14/08/2026 até 14/08/2027, conforme previsão constante na cláusula 5 (cinco), subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, solicitação da Secretária Municipal de Administração, através do Memorando nº 095/2026 – SEDECOM, parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 07 de agosto de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:346E3285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato Prorrogação do Prazo de Vigência – ATA SRP Nº 049/2025. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VERDE COMPANHIA AMBIENTAL LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 021/2025 (Processo Licitatório nº 120/2025). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação para emissão de laudos, pareceres, projetos, levantamento topográfico e demais estudos ambientais, através de equipe multidisciplinar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM e Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento-SESUPLAN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência e mantido os preços registrados, nas condições ofertadas na proposta da presente Ata de Registro de Preço nº 46/2025 por mais 01 (um) Ano, de 14/08/2026 até 14/08/2027, conforme previsão constante na cláusula 5 (cinco), subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, solicitação da Secretária Municipal de Administração, através do Memorando nº 095/2026 – SEDECOM, parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 07 de agosto de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:EB0EB026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato Prorrogação do Prazo de Vigência – ATA SRP Nº 050/2025. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 021/2025 (Processo Licitatório nº

120/2025). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação para emissão de laudos, pareceres, projetos, levantamento topográfico e demais estudos ambientais, através de equipe multidisciplinar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM e Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento-SESUPLAN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência e mantido os preços registrados, nas condições ofertadas na proposta da presente Ata de Registro de Preço nº 46/2025 por mais 01 (um) Ano, de 14/08/2026 até 14/08/2027, conforme previsão constante na cláusula 5 (cinco), subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, solicitação da Secretária Municipal de Administração, através do Memorando nº 095/2026 – SEDECOM, parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 07 de agosto de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:2D89F1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato Prorrogação do Prazo de Vigência – ATA SRP Nº 052/2025. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BIOPROJETA SOLUCOES AMBIENTAIS E AGROPECUARIAS LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 021/2025 (Processo Licitatório nº 120/2025). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação para emissão de laudos, pareceres, projetos, levantamento topográfico e demais estudos ambientais, através de equipe multidisciplinar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM e Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento-SESUPLAN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência e mantido os preços registrados, nas condições ofertadas na proposta da presente Ata de Registro de Preço nº 46/2025 por mais 01 (um) Ano, de 14/08/2026 até 14/08/2027, conforme previsão constante na cláusula 5 (cinco), subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, solicitação da Secretária Municipal de Administração, através do Memorando nº 095/2026 – SEDECOM, parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 07 de agosto de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:4D4B56BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato Prorrogação do Prazo de Vigência – ATA SRP Nº 053/2025. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 021/2025 (Processo Licitatório nº 120/2025). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação para emissão de laudos, pareceres, projetos, levantamento topográfico e demais estudos ambientais, através de equipe multidisciplinar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-

SEDECOM e Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento-SESUPLAN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência e mantido os preços registrados, nas condições ofertadas na proposta da presente Ata de Registro de Preço nº 46/2025 por mais 01 (um) Ano, de 14/08/2026 até 14/08/2027, conforme previsão constante na cláusula 5 (cinco), subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, solicitação da Secretária Municipal de Administração, através do Memorando nº 095/2026 – SEDECOM, parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 07 de agosto de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:675A0FBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados sobre a **SUSPENSÃO** da abertura da licitação **Concorrência Eletrônica nº 004/2026** tendo em vista à impugnações interpostas e acolhimento das alegações. Após as devidas correções, será designada nova data de abertura. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br ou por telefone: 0800-0557064, ramal 234.

São Gabriel, 07 de agosto de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:63B96BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO

Espécie: **TERMO DE FOMENTO N.º 0038/2026**
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: GRUPO TRADICIONALISTA DE CAVALGADAS SEPÉ TIARAJU, inscrita no CNPJ sob n.º 07.738.439/0001-65.

Objeto: conceder a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) objetivando custear as despesas inerentes a realização da 19ª Cavalgada da Tradição, conforme disciplinado na Lei nº 4.648, de 28 de julho de 2026.

Vigência: 06/08/2026 à 06/08/2027, Data de Assinatura: 06/08/2026, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 06/08/2026.

Signatários: Administração Pública:

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal,

OSC: SIDNEY RODRIGUES PEDROSO
Grupo Tradicionalista De Cavalgadas Sepé Tiaraju.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:727C4E32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 05/2026

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi, prefeita, no uso de suas atribuições, comunica a **suspensão**, por prazo indeterminado, a realização da **Concorrência Eletrônica nº 05/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 276/2026**, destinada à contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana, consistente na implantação de 2.850,00 metros de rede de drenagem pluvial na Avenida São João e na Rua Maximiliano Vizzotto, no município de São João do Polêsine/RS, nos **Termos do Convênio FPE nº 2317/2026**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de São João do Polêsine, objetivando a melhoria da Infraestrutura Municipal conforme Processo nº 26/26000000592-2.A suspensão tem por finalidade possibilitar a análise técnica e jurídica das questões suscitadas, bem como promover as correções necessárias no Edital e em seus anexos, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 843/2026. Após a realização das adequações necessárias, será promovida a retificação do Edital, com a consequente republicação do instrumento convocatório, observando-se os prazos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para reabertura do certame, assegurando-se ampla publicidade e igualdade de condições entre os interessados.

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:2CCD23DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO
INHACORÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1134/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, torna pública a contratação das empresas **MMS BUDKE LTDA** inscrita sob o CNPJ 22.428.169/0001-80 e **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrita sob o CNPJ 93.920.361/0003-07, conforme Processo Administrativo nº 1.134/2026 – Dispensa de Licitação 012/2026, consoante Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a aquisição de cadeiras giratórias para o Poder Legislativo, pelos respectivos valores de R\$ 6.120,00 e R\$ 1.800,00, totalizando o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), bem como determina a publicação oficial e a produção dos demais atos legais.

São José do Inhacorá/ RS, 07 de agosto de 2026.

VELCI ÉDER LUDWIG
Presidente

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:C8963BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 097/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à

contratação da empresa **FABIO UCKER MALIKOWSKI**, CNPJ nº 58.097.040/0001-83, cujo objeto é a aquisição de 10 kg de filé de tilápia e 7 kg de filé de carpa, destinados ao fornecimento de alimentação aos participantes de evento promovido pela EMATER/ASCAR, com data provável de realização em 19/08/2026, visando atender às necessidades de alimentação durante a atividade e garantir o adequado desenvolvimento das ações de extensão rural e assistência técnica realizadas no município, pelo valor total de R\$ 830,00 de acordo com o processo nº 1009/2026 e com base no art. 75, inciso II c/c art. 70, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de agosto de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9F560499

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 098/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **LEIDENS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.750.769/0001-06, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos destinados à manutenção predial da EMEI Paraíso da Criança II, compreendendo materiais para substituição de rodapés, acabamento e manutenção do telhado, bem como torneiras elétricas de bancada, visando realizar reparos, eliminar infiltrações e melhorar as condições de uso, higiene e funcionamento das instalações da unidade escola, pelo valor total de R\$ 2.151,10 de acordo com o processo nº 1164/2026 e com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de agosto de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4866F86F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - ATELC**, inscrito no CNPJ nº 50.956.529/0001-51, cuja objeto é o pagamento das taxas de inscrição das equipes da Escolinha Municipal de Futsal para participação no 1º Três de Maio Cup, nas categorias Sub-10, Sub-12 e Sub-14, a realizar-se nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, no Município de Três de Maio/RS, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor total de R\$ 750,00 nos termos do processo nº 1181/2026, com base no Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

Gabinete do Prefeito municipal de São José do Inhacorá, em 07 de agosto de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0C135293

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº010/2026

Organização: Esporte Clube Beija-Flor.

Objeto: estabelecer as condições para auxiliar a entidade através de emenda impositiva individual na despesa para aquisição de uma caixa de som para utilização nas atividades da Sociedade e através da emenda impositiva de bancada do MDB, a aquisição de 44 unidades de Projetor Modular LED 800w com mão de obra inclusa, visando a melhoria da iluminação do campo de futebol da sede do clube

Transferência Financeira: R\$ 60.279,55.

Declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 050/2026 e 052/2026.

Prestação de contas: 120 dias.

Vigência: 30/11/2026.

Assinatura: 06/08/2026.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:26D7399E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026: Aquisição de vira-mate (cegador) em PVC, colorido, personalizado, com impressão digital em um dos lados, para distribuição gratuita durante a mateada na Praça Antônio Bós Filho, alusiva ao aniversário do Município.

Empresa: **54.739.285 SILVANA DE BARROS**

CNPJ Nº 54.739.285/0001-06

Preço unitário: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)

Total estimado: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Informações: (54) 3352-4516. Em 07 de agosto de 2026.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:9F37DD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026: Aquisição de autoclave de bancada, com capacidade para até 21 litros, destinada à esterilização dos materiais utilizados pela Secretaria de Saúde.

Empresa: **ECM Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda**

CNPJ Nº 35.414.964/0001-60
Modelo: Autoclave Vitale 21 litros
Total: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 07 de agosto de 2026.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:C365488E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna pública a seguinte contratação:

CONTRATO nº 5048 2026

CONTRATADA: ÁLVARO GUILHERME GROTH

OBJETO: Contratação de módulos para melhoria de sistema de tecnologias de apoio ao processo legislativo da **Câmara Municipal de São Leopoldo**.

VALOR TOTAL: R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº. 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº. 147/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.07.00 – Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Softwares

São Leopoldo, 10 de agosto de 2026.

FABIANO HAUBERT
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FBF82BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATESTADO N.º 09/2026

ATESTO, para os devidos fins, que o **PROAME – PROGRAMA DE APOIO A MENINOS E MENINAS**, com sede à Rua São Pedro, n.º 968 – Bairro Centro – nesta Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.851.160/0001-25, está em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria constituída para gestão de 2025 a 2027 dos seguintes membros:

PRESIDENTE.....	TIAGO JESUS SILVEIRA
	RG. 9090570161
	CPF. 013.622.920-44
VICE-PRESIDENTE.....	NELIO SCHNEIDER
	RG. 2003698004
	CPF. 236.333.440-04
TESOUREIRO.....	ELISABETHA KANNENBERG
	RG. 6002338504
	CPF. 171.546.850-34
SECRETÁRIA.....	MARIE ANN WANGEN KRAHN
	RG. 2085479653
	CPF. 487.653.170-68

Atesto, outrossim, que a referida entidade encontra-se cadastrada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, possuindo inscrição em

nosso cadastro desde 06 de julho de 1993, nas atividades de “Atividades de associações de defesa de direitos sociais” e “Serviços de assistência social sem alojamento”. Nada mais.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D0AEC8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.574, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Concede o Título de Cidadã Leopoldense à Excelentíssima Senhora Dra. Rebecca Roquetti Fernandes.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Leopoldense à Excelentíssima Senhora Dra. Rebecca Roquetti Fernandes, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Leopoldo e à sua comunidade.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Leopoldo, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de julho de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:271779E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143.110

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 18822/2026, de 29 de julho de 2026,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **FABIANE BITELLO PEDRO**, matrículas nº 82506 e 84517, CPF nº 888.906.190-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do Seminário Estadual da UNCME/PE, que ocorrerá em Toritama/PE, nos dias 20 de julho de 2026 á 24 de julho de 2026, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7B16DF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143.134

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 19312/2026 de 03 de agosto de 2026,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **DANIELA GOMES MAIOLI**, matrícula nº 80445 e 81940, CPF nº 703.792.110-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar os atletas, que estarão representando São Leopoldo no Campeonato Canoagem Velocidade, a ser realizado em Lagoa Santa/MG, nos dias 29 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026, fazendo jus ao pagamento de 1.525 (mil quinhentos e vinte e cinco) UPM's, conforme dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:9645823A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 143.135

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 19316/2026, de 03 de agosto de 2026,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **SILVIO CÉSAR DREYER**, matrícula nº 85184, CPF nº 558.865.740-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de atender ao pedido da SECULT para o deslocamento de uma servidora até o município de Igrejinha/RS para buscar as faixas da nova corte da São Leopoldo Fest, no dia 23 de julho de 2026, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, conforme dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:0C36EB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 143.141

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Ofício nº 024/2026, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa,

R E S O L V E

Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDI**, para o biênio 2025/2027, na forma abaixo relacionada:

REPRESENTAÇÕES POPULARES E COMUNITÁRIAS:

ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - AVOLSFA

Titular: MARIA RITA TORALLES ALMEIDA

Suplente: MARISA PETRY

SINDICATO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - SINTAPI

Titular: MARIA CORETI DOS SANTOS

Suplente: MÁRCIA DA SILVA

PRÓ-MAIOR - UNISINOS

Titular: SILVANA BIANCHI

Suplente: AIRTON LUIS SCHIELL

REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS:

ASSOCIAÇÃO DE LÚPUS E OUTRAS DOENÇAS REUMÁTICAS DO VALE DO RIO DOS SINOS – ALUREUSINOS

Titular: IZABEL TERESINHA S. DE OLIVEIRA

Suplente: LETÍCIA KISLER DOS SANTOS HAUBERT

CENTRO MEDIANEIRA

Titular: RENATA RODRIGUES

Suplente: JOSIANE NEGRINI

INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES - ALDEF

Titular: RUZEL ELAINE DA SILVA MANJORANI

Suplente: KELEM SABRINA NUNES GARCIA

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Titular: SARA CRISTINA KILPP FERNANDES

Suplente: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Titular: CRISTIANE SILVEIRA DE DEUS

Suplente: VILENE MOEHLECKE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAD

Titular: SANDRA MARGARETE DA SILVA

Suplente: GICELA BEATRIZ LEAL TIMPONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEMHAB

Titular: CAMILA CATTANEO

Suplente: IROILDE RODRIGUES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Titular: VALMOR JOÃO REUS TAVARES DA SILVA

Suplente: LUIS FERNANDO FRACASSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Titular: ARTHUR DO AMARAL VELASQUES DE MELLO

Suplente: MARCOS ROGÉRIO SANTOS UGHI

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDI, para o biênio 2025/2027

Presidente: MARIA CORETI DOS SANTOS – representante do Sindicato dos Aposentados e Pensionistas – SINTAPI

Vice-Presidente: SARA CRISTINA KILPP FERNANDES – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

1ª Secretária: SILVANA BIANCHI – representante da Pró-Maior – UNISINOS

2ª Secretária: SANDRA MARGARETE DA SILVA – representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:561E6146

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2023

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, com sede na Avenida Dom João Becker, nº. 754, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.814.693/0001-60, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Compras e Licitações, **Sr. Rafael de Almeida**, adiante denominada **CONTRATANTE**, firma o presente aditamento ao contrato ajustado com a empresa **S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS**, com sede em Novo Hamburgo/RS, na rua Ivo Athanísio Kroeff, nº 80, fundos, Bairro Petrópolis, CEP 93.346-170, inscrita no CNPJ sob o nº 19.819.470/0001-00, representada por sua representante legal **Sra Surian Marilei Fuhr**, inscrita no CPF sob o nº 964.996.560-20, designada **CONTRATADA**, objeto do **Pregão Eletrônico nº 32/2022**, com amparo no artigo 58, I, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições que ao final assina.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO FISCAL SMED

Altera-se na Cláusula Nona, para exercer a função de **Fiscal** do Contrato, o servidor, **Ilton Leandro dos Santos**, matrícula nº **56002**, endereço eletrônico E-mail: smed.transporte@saolleopoldo.rs.gov.br, em substituição da servidora **Fernanda Soares de Alemida**, matrícula **56000**, a contar de **1º de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA –ALTERAÇÃO DO GESTOR SMED

Altera-se a o item 10.1 da Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser **GESTOR** o servidor **Waldreano Schuch**, matrícula nº **55.739**, endereço eletrônico E-mail: waldreano.schuch@saoleopoldo.rs.gov.br, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de **1º de julho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

São Leopoldo, 28 de julho de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações
Contratante

Publicado por:

Jonatas Bueno Martins

Código Identificador:C0B1335C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10001/2026**

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10001/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10001/2026,

CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.365.113/0001-78.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Reequilibra-se o valor unitário do item PARACETAMOL 500MG (Lote 95 da Ata de Registro de Preços supra), no percentual de 26%, correspondente ao aumento no valor unitário de R\$0,0130 (zero vírgula zero cento e trinta centavos), virtude do aumento de preço de custo para aquisição pela CONTRATADA, não sendo possível manter o preço cotado na licitação, passando o valor unitário do item de R\$0,050 para R\$0,0630 (zero vírgula zero seiscentos e trinta centavos), conforme Informação Contábil nº 168/2026.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Jonatas Bueno Martins

Código Identificador:481C9BCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
190/2023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 43/2023

CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ o nº 40.432.544/0001-47.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescenta-se ao valor do contrato, o montante de R\$ 45.000,00 correspondente ao percentual de 6,9448%, devido a crescente utilização dos aparelhos celulares pelos servidores responsáveis pelos atendimentos, acarretando a necessidade de disponibilização de novos equipamentos, de forma a atender adequadamente às demandas atuais e futuras, passando o valor global contratado de R\$647.970,00 para R\$ 692.970,00, para o período de 30 meses, conforme Informação Contábil nº 181/2026.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gislaine Guadagnin Dorneles

Código Identificador:A02FC5AB

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação estrutural de tanques em quatro unidades do SEMAE. **FORNECEDOR:** ENGEFORCE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº: 32.827.112/0001-07.

CLADIS MAGNANI

Presidente - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rogério Lemos Rossi

Código Identificador:290EB570

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19451 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DISPENSAR

Com vigência a partir 15 de julho de 2026, todos os titulares de **FUNÇÕES GRATIFICADAS** atribuídos aos servidores do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE.

CLADIS MAGNANI

Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alex Feil Pause

Código Identificador:606C39C7

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19452 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

ROSENO JÚNIOR GARZELLA CORREA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Vice-Presidente CC/FG-1, símbolo CC-1, da Diretoria Geral, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:BCA6D75C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19453 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

LETÍCIA NUNES KLAUS, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-2, da Diretoria Geral, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:70694ACB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19454 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

DENISE KLAUCK FRANCA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assessor Geral de Gestão Administrativa, FG-2, da Diretoria Geral, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:3C46CB4A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19455 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

SHIRLEI TATIANA BAMPI, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Vice-presidência, símbolo CC-4, da Diretoria Geral, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:86B3B00A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19456 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

FÁBIO MORAES DE AVILA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação da Presidência, símbolo CC-3, da Diretoria Geral, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:E37CACA7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19457 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

GILMAR BECHER, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor Geral de Gestão Organizacional, símbolo CC-1, do Núcleo de Governança e Articulação Institucional, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:B8E8E120

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19458 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

ANDRÉA KARIME KARRER, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Captação de Recursos, símbolo CC-2, do Núcleo de Governança e Articulação Institucional, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555 de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:3A8CFE3C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19459 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

PABLO JONH SCHOENELL, matrícula 689, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Compliance e ESG, FG-3, do Núcleo de Governança e Articulação Institucional, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:399C0A3E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19460 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

THIAGO DA ROSA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Direção Geral, símbolo CC-4, do Núcleo de Governança e Articulação Institucional, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:9F950E0E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19461 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

CÁSSIO SOTT, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor da Presidência para Operações de Bombeamento, CC-2, do Núcleo de Infraestrutura e Operações, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:AA0C0742

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19462 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

FÁBIO LEANDRO DA SILVA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Logística e Operações, FG-2, do Núcleo de Infraestrutura e Operações, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:6CEF5F30

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19463 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

RICARDO DOS SANTOS INÁCIO, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Suprimentos, símbolo CC-2, do Núcleo de Infraestrutura e Operações, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:6B64A50C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19464 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

DILMAR LIMA FLORES FILHO, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Coordenador de Obras e Saneamento, símbolo CC-3, do Núcleo de Infraestrutura e Operações, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal n.º 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:8A1D8E2D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19465 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

BRUNA VARGAS DE BEM, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Diretor de Comunicação e Marketing, símbolo CC-2, da Diretoria de Comunicação e Marketing, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal n.º 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:B602A0A8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19466 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

ROBERTO RIVELINO RODRIGUES, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento Ambiental, símbolo CC-3, da Diretoria de Comunicação e Marketing, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal n.º 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:DA0B694C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19467 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

LISIANE BURGHARDT DOS SANTOS, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento Ambiental, símbolo CC-3, da Diretoria de Comunicação e Marketing, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal n.º 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:875EFC89

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19468 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

MARCOS AURÉLIO WEBER, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento Ambiental, símbolo CC-3, da Diretoria de Comunicação e Marketing, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal n.º 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:1E37C4A1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19470 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

AUGUSTO CANTO DE SOUZA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento Ambiental, símbolo CC-3, da Diretoria de Comunicação e Marketing,

na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:16F60EBB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19471 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

MARCOS RODRIGO DOMINGUES ROLAND, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo CC-3, da Diretoria de Comunicação e Marketing, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:7162CF6F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19472 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

JEFFERSON OLIVEIRA SOARES, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Procurador-Geral, símbolo CC-1, da Procuradoria Jurídica, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:7BFB25EE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19473 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

CLÓVIS ROBERTO AGLIARDI SILVEIRA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Procurador Adjunto, símbolo CC-2, da Procuradoria Jurídica, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:6BD1DCEB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19474 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

DIANA APARECIDA GATTI, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, da Procuradoria Jurídica, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:FA17C775

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19475 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

PRISCILA CRISTIANE TADLER, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, da Procuradoria Jurídica, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:E6A7FF24

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19476 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

ROSELI FRANTZ RAMPON, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gestão de Convênios, FG-3, da Procuradoria Jurídica, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:8F92FDF4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19477 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

LUCIANO PIRES NUNES, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno, FG-2, da Controladoria, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:30666E04

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19478 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

MÁRCIO FABIANO VARGAS, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Planejamento Ambiental, FG-3, da Diretoria de Comunicação e Marketing, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:F20C5DE1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19480 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

TAYLA PAOLA NIEMIES TALAYER, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Diretor de Administração, CC-2, da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:A86E7032

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19481 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

QUELI VIVIANE DECKMANN DE CARVALHO, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Diretor de Administração Adjunto, símbolo CC-3, da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:3AF57450

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19482 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

JANICE FIGUEIREDO, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Contratações, FG-3 da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:4C1BF578

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19483 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

JANAINA MICHELINE DA SILVA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente Administrativo, FG-3 da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI

Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alex Feil Pause

Código Identificador:8F9BA5A9

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19484 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

THIAGO DA PAIXÃO OLIVEIRA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Compras e Processo Licitatórios, FG-4 da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI

Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alex Feil Pause

Código Identificador:A6DCA66F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19485 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

THIAGO DA PAIXÃO OLIVEIRA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Compras e Processo Licitatórios, FG-4 da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI

Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alex Feil Pause

Código Identificador:CCB6319A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19486 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

EMILLY KAROLINE GONÇALVES MELLO, com vigência a partir de 15 de Março de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Direção de Administração, símbolo CC-4, da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI

Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alex Feil Pause

Código Identificador:60C2EE1B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19487 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

LUÍS FERNANDO DOS SANTOS, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Recursos Humanos, FG-3 da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI

Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alex Feil Pause

Código Identificador:FCAC9706

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19488 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

FELIPE DOS SANTOS CESAR, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Administrativo de Pessoal, FG-4 da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI

Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alex Feil Pause

Código Identificador:0E690B32

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19489 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

ROSANA SOUZA DA SILVA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Desenvolvimento Funcional, FG-4 da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2025.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:BC64735C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19490 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

DARCI KREIS JÚNIOR, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Tecnologia da Informação, FG-3 da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 12 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:E8773BDE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19491 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

MANALUA DE MELLO DA SILVA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Manutenção Tecnológica, FG-4 da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:11E54264

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19492 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

CADMIEL OLIVEIRA LEAL, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Manutenção Automotiva, FG-3 da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:AE592931

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19493 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

JOÃO LUIZ RODRIGUES, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Manutenção Automotiva, FG-4 da Diretoria de Administração, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:2836C43A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19494 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

MAICON MOSER DA SILVA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Ouvidor, símbolo CC-2, da Ouvidoria, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:E5175739

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19495 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

DANIELA MARIA BARBOSA DA SILVA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento da Ouvidoria, símbolo CC-3, da Ouvidoria, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:247F0FE2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19496 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

OSCAR SIMÃO SOARES NEVES, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor da Ouvidoria, FG-4, da Ouvidoria, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:57BFAF50

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19497 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

BRASIL FERNANDO SANTOS OLIVEIRA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor Geral de Relações Comunitárias, símbolo CC-2, da Assessoria de Relações Comunitárias, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:C166E59B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19498 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

PAULO ROBERTO DOS SANTOS, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor Adjunto de Relações Comunitárias, símbolo CC-03, da Assessoria de Relações Comunitárias, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:568169D6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19499 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

QUELEN CRISTINA MUNIZ BOFF, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Relações Comunitárias, símbolo CC-4, da Assessoria de Relações Comunitárias, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:C78CFAB0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIA Nº 19500 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

RONAN TEODORO DE JESUS, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Planejamento e Expansão, FG-2, da Diretoria de Planejamento e Expansão, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:A2B036DB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19501 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

RAFAEL DA SILVA NUNES, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Planejamento e Expansão, CC-3, da Diretoria de Planejamento e Expansão, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:279D2C69

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19502 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

VICENTE JAEGER FONSECA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras, FG-3, da Diretoria de Planejamento e Expansão, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:613666C2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19503 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

VANDERLEI DE BOER DE MOURA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Cadastro Técnico, FG-4, da Diretoria de Planejamento e Expansão, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:9238438A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19504 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

MARILU GONÇALVES REIS, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Obras, FG-4, da Diretoria de Planejamento e Expansão, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:C47115DD

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19505 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

FABIANE FUHR JUSTEN, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Gestão Ambiental, FG-4, da Diretoria de Planejamento e Expansão, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:6B92D5F3

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19506 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

RICARDO MEIRELLES DOS SANTOS, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Gestão e Inovação, FG-1, da Superintendência de Gestão e Inovação, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:156A2D7A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19507 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

CAROLINE THEVES CARABAJAL, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gestão e Inovação, FG-2, da Superintendência de Gestão e Inovação, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:C9F3A308

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19508 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

MELISSA DE OLIVEIRA MACIEL, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Sistemas Integrados, FG-3, da Superintendência de Gestão e Inovação, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:673C28D8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19509 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

LIDIANA LUNCKES HOFFMANN, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Qualidade de Processos, FG-3, da Superintendência de Gestão e Inovação, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:9ADD2AD5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19512 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

TALES WILLY PETERSEN ZUBIK, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico de Engenharia, FG-2, da Superintendência de Serviços Técnicos, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:5241132E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19513 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Superintendente Comercial e Financeiro, símbolo CC-1, da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:D17E7611

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19514 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

MARCELO IRINEU TEMPASS, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assessor Comercial, FG-3 da Superintendência Comercial e Financeira, na

forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:E659E1C6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19515 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

JAQUELINE AUGUSTO LOVI, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente Comercial, FG-3 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:049B603F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19516 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

TATIANE CHAVES ALVES, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Atendimento, FG-4 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:3834A0EA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19517 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

RONI HENRIQUE EINSFELD, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor

Comercial, FG-4 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:FFF33BD9

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19518 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

CARLOS AURI NUNES FLORES, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Leitura, Emissão e Controle de Contas, FG-4 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:DF3C584C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19519 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

MEIRIENE SANTOS RODRIGUES, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Fiscalização e Cadastro Imobiliário, FG-4 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:8067E82B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19520 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

TAINARA FERREIRA MACHADO, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Corte e Religação, FG-4 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:2AF0BC58

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19521 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

MARILANE SIQUEIRA DA SILVA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Chefe Divisão de Cobrança, FG-5 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:32D6205D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19522 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

FÁBIO PEREIRA DE SOUZA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Assessor de Gerência Comercial e Financeira, símbolo CC-4, da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:F81C0C7C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19523 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

ROSEMERI CARVALHO GABRIEL, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Tesouraria, FG-2 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:6ED9D14C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19524 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉIA DOS SANTOS CARDOSO, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Finanças, FG-3 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:65801870

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19525 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

CLAIRTON VALÉRIO MUNIZ, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Hidrometria, FG-3 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:67946FB4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19526 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

GUILHERME FERNANDES DA COSTA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Hidrometria, FG-4 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:E3506D84

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19527 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

MÁRCIA SIMONE GUIMARÃES MACHADO, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gestão e Fiscalização de Contratos, FG-2 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:4238E11E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19528 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

FABIANO DE AGUIAR DUARTE, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Controle de Empenhos, FG-4 da Superintendência Comercial e Financeira, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:1EBFD7B7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19529 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

JULIANA DA SILVA CHAVES, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Operação, FG-2 da Diretoria de Operação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:04C9D208

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19530 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

PEDRO MOURA DE VARGAS, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Diretor Adjunto de Operação, símbolo CC-3, da Diretoria de Operação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:C035ADF7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19531 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

PATRICK KRAMER DE SOUZA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Operação de Sistemas de Tratamento de Água, FG-3 da Diretoria de Operação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:AEDFCFC4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19532 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

NOMEAR

GABRIELA LEÃO DOMINGUES, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o cargo de Coordenador de Direção de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água, símbolo CC-4, da Diretoria de Operação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:A5535706

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19533 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

GUSTAVO SARMENTO, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Sistemas de Tratamento Água, FG-4 da Diretoria de Operação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:25C12EDC

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19534 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

JOÃO ADRIANO CRUZ DE LIMA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Estação de Tratamento de Água, FG-5 da Diretoria de Operação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:B8F26D98

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19535 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

JULIAN MAUHS, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Reserva de Água, FG-5 da Diretoria de Operação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:ECBF8F4E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19536 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

FERNANDA DA SILVA BICOSKI, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Operação de Sistemas de Tratamento de Esgotamento Sanitário, FG-3 da Diretoria de Operação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:3C03B795

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19537 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

FERNANDA DA SILVA BICOSKI, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Operação de Sistemas de Tratamento de Esgotamento Sanitário, FG-3 da Diretoria de Operação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, e Lei Municipal nº 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:7CCA1B60

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19538 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

DESIGNAR

DIOGO MULLER DE OLIVEIRA, com vigência a partir de 15 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão das Estações de Tratamento de Esgotos, FG-5 da Diretoria de Operação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na forma do que dispõe o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 6.055, e Lei Municipal n.º 10.555, de 10 de julho de 2026.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:FAE6377A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 19539 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal n.º 1.648, de 30 de dezembro de 1971, resolve:

EXONERAR

Com vigência a partir 15 de julho de 2026, todos os titulares de **CARGOS EM COMISSÃO** atribuídos aos servidores do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE.

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alex Feil Pause
Código Identificador:4FCAC5A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EMBARGO AMBIENTAL

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Pedro do Sul/RS, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação ambiental vigente, torna público que foi lavrado o **Termo de Embargo Ambiental**, vinculado ao **Auto de Infração Ambiental nº01/2026**, em razão da constatação de irregularidade ambiental verificada durante fiscalização.

Interessado: CRISTIAN WEBLER

CPF/CNPJ: 001.353.020-80

Local da área embargada: Rua Avelino Carlos Keling, S/N

Data do embargo: 22/01/2026

O embargo consiste na imediata paralisação de qualquer intervenção, atividade, obra, movimentação de solo, supressão de vegetação ou qualquer outra ação que possa agravar o dano ambiental constatado, permanecendo vigente até manifestação expressa da autoridade ambiental competente.

O descumprimento do presente embargo sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo da aplicação de novas penalidades previstas na legislação ambiental.

REGINA HELENA SANTARÉM HERNANDES

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:81B349A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0997/2026, 10 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0997/2026, 10 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia **EDUARDO WAGNER GIACOMINI**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 35 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **13º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento AG..20.2.7.0.1.A, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Secretário Municipal da Administração

DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Paulo Petrônio Peres de Peres
Código Identificador:A55BC7A5

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2026

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Sindicato Rural de São Pedro do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.763.467/0001-86, com sede à Rua Intendente Muller, nº 1149, centro, CEP 97.400-000, no município de São Pedro do Sul, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a colaboração institucional/financeira com vistas ao apoio financeiro no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

mil reais), através da contratação de serviços indispensáveis, compreendendo contratação dos serviços de sonorização, locação das pirâmides e lonas destinadas à cobertura da Praça de Alimentação e contratação de parte dos serviços elétricos necessários, para a realização da 21ª Feira de Produtos Coloniais e Artesanatos, conforme condições estabelecidas no Acordo de Cooperação.

RESUMO: Acordo de Cooperação com o Sindicato Rural de São Pedro do Sul. Conforme Plano de Trabalho apresentado, a referida entidade atuará em conjunto com a Prefeitura Municipal e a Emater/RS, na organização do evento assumido, entre outras atribuições, a medição e comercialização dos espaços destinados aos expositores, a articulação junto às agroindústrias familiares, a busca de patrocínios e aporte de recursos oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado, destinados ao custeio parcial da Feira. O aporte solicitado contribuirá diretamente para a viabilização de infraestrutura essencial para a realização da Feira.

DA JUSTIFICATIVA:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o Sindicato Rural de São Pedro do Sul, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, e está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica observa-se, que o Sindicato Rural de São Pedro do Sul traz em seu estatuto, que se trata de uma entidade sindical, fundada em 26 de novembro de 1967, tendo como objetivos estudar, propor e adotar medidas cabíveis aos interesses dos produtores rurais, constituindo-se em defensor e cooperador de tudo quanto possa concorrer para a prosperidade da categoria que representa; promover a adoção de regras e normas que visem a elevar os índices de produtividade da atividade rural, pelo aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e dos processos de comercialização, assim como, com vistas a elevar o bem-estar sócio-cultural dos produtores rurais; promover, quando couber, a solução por meios conciliatórios dos dissídios ou litígios concernentes as atividades compreendidas em seu âmbito de representação; promover e incentivar a participação e associação dos produtores, seus conjugues e filhos ligados à atividade econômica rural; e manter os serviços que possam ser úteis aos associados, prestando-lhes assistência e apoio, em consonância com os interesses gerais da categoria.

A realização dos eventos propostos, além de estarem em consonância com os fins sociais da entidade, extrapolam os limites dos beneficiários, previstos no Estatuto, uma vez que os retornos esperados com a realização da exposição e da feira atingirão não apenas os associados da entidade, mas todo o setor econômico agrícola e artesanal ligado ao meio rural.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional do

Sindicato Rural de São Pedro do Sul, ora avaliados, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

O Sindicato Rural de São Pedro do Sul desenvolve suas atividades há vários anos, sendo estes, de fundamental importância para a comunidade, assim se caracterizando a reciprocidade de interesse das partes (Município e Sindicato Rural) na realização, em mútua cooperação, desta Parceria.

Se observa, pelo Plano de Trabalho apresentado, a descrição dos objetivos, responsabilidades, o demonstrativo financeiro e a justificativa.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, faz-se necessária a presente celebração do Acordo de Cooperação com o Sindicato Rural de São Pedro do Sul, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, sendo que no caso estão presentes todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do exposto, conforme o que foi apresentado a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI, da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a ratificação da referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas, e levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Seleção, aprovo e **RATIFICO** a realização da parceria através de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** por **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**.

São Pedro do Sul, 07 de agosto de 2026.

FERNANDO PILAR CEZAR

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:84138926

SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Município de São Pedro do Sul - RS, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do item 1.1., Termo de Referência, do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026**, para fornecimento de MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO. A íntegra do termo encontra-se disponível no Portal de Compras Pública e site do Município. Tendo em vista a retificação do instrumento convocatório fica alterada a data do certame para o dia 21/08/2026, às 09h00min.

São Pedro do Sul, 06 de agosto de 2026.

LUCIANA ESSY BRUTTI

Agente de Contratação

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:E6826623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 44, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 261.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISES CAVANUS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, I (Excesso), e III (Superávit), da Lei 2374 de 12 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 261.900,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Novecentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche

3390300000000:2500(918) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 5.000,00

3390390000000:2500(986) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 6.900,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701.26.782.0036.2050 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas para Sec. de Obras

4490520000000:1759(987) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 200.000,00

0701.26.782.0036.2051 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária

3390300000000:2500(976) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 759/1268 - Defesa Civil Estado ... R\$ 200.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ... R\$ 50.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ... R\$ 11.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

MOISES CAVANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Borges Bassani

Código Identificador:35E5106C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SERVIÇOS CLÍNICAS TERAPEUTICA -TERMO ADITIVO 124/2026 –

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2025

Objeto: Prorrogação de Prazo contratual e Reajuste de valor.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS

Contratada: RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO COMEÇO LTDA

Valor: O valor a ser praticado visando atender o presente Termo Aditivo fica reajustado em 4,64%, passando o valor reajustado para R\$ 4.185,60.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CREDENCIADOS – CONSISA - TERMO ADITIVO 125/2026 -

Processo: Dispensa de Licitação n.º 037/2026

Objeto: Acréscimo Quantitativo e Financeiro.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS

Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA

Valor: Fica acrescido ao valor originalmente contratado o montante de R\$ 50.000,00

Publicado por:

Gabriela Borges Bassani

Código Identificador:EE455919

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2026

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul/RS, **MOISÉS CAVANUS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 043/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do Processo Administrativo n.º 089/2026.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e componentes novos destinados à manutenção do Britador SR 1016 Plangg, patrimônio n.º 600, pertencente ao Município de São Valentim do Sul/RS, compreendendo o fornecimento de uma porta mandíbula de aço fundido inteiriço SAE 1020-1045, rolamentos referência 22322 C, rolamentos referência 22 232 e buchas cônicas referência H.2328, visando assegurar o perfeito funcionamento do equipamento, a continuidade da produção de brita e cascalho e a manutenção dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Paulo Reginaldo Oliveira da Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.945.899/0001-05, com sede na Rua Tancredo Neves, n.º 450, Bairro Alesgut, Município de Teutônia/RS.

VALOR: R\$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

São Valentim do Sul/RS, 07 de agosto de 2026.

MOISÉS CAVANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Menzem Pauletto

Código Identificador:5038610A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2026

Objeto: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo junto à Secretaria Municipal de Saúde e aos grupos atendidos pela mesma.

Base Legal: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Adjudicados: PADARIA BUTTINGER LTDA CNPJ 94.862.406/0001-27.

Valor: R\$ 5.803,34 (Cinco mil oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos).

São Valério do Sul – RS, 07 de agosto de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Plein Licks
Código Identificador:5DFDA301

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 187/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 12/2026

Objeto: Compreende o objeto desta licitação o fornecimento pela contratada de veículos para as secretarias do Município, conforme segue: Um automóvel tipo Sedan para a Secretária Municipal de Saúde.

Base Legal: Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 136.590,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e noventa reais).

Vigência: 06/08/2027

Partes: Município de São Valério do Sul, HOLANDA VEICULOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ nº 92.381.839/0001-35.

São Valério do Sul – RS, 06 de agosto de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Plein Licks
Código Identificador:A2128EEE

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 188/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 66/2026

Objeto: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo junto à Secretaria Municipal de Saúde e aos grupos atendidos pela mesma.

Base Legal: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 5.803,34 (Cinco mil oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 07/08/2027.

Partes: Município de São Valério do Sul; PADARIA BUTTINGER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 94.862.406/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 07 de agosto de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Plein Licks
Código Identificador:7DBA96DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará:

Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo OBJETO é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Tecnologia da Informação, contemplando o fornecimento, suporte e a manutenção de sistemas de informação baseados em computador; o gerenciamento, a manutenção e o suporte técnico em redes locais e remotas de computadores; e o serviço especializado de atendimento e suporte técnico a usuários de ambiente computacional; a especificação, o desenvolvimento, a modelagem, a automação, o suporte, a manutenção de sistemas de informação baseados em computador e serviço técnico para apoio administrativo em TI.

Modo de disputa aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço global anual. Divulgação 10/08/2026. **Disputa em 27/08/2026, às 08h30min.** O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.cmsapucaiaadosul.rs.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VEREADOR CLEBER RACHEL (CLEBER ALEMÃO) -
Presidente da Câmara de Vereadores/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará:

Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo OBJETO é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Tecnologia da Informação, contemplando o fornecimento, suporte e a manutenção de sistemas de informação baseados em computador; o gerenciamento, a manutenção e o suporte técnico em redes locais e remotas de computadores; e o serviço especializado de atendimento e suporte técnico a usuários de ambiente computacional; a especificação, o desenvolvimento, a modelagem, a automação, o suporte, a manutenção de sistemas de informação baseados em computador e serviço técnico para apoio administrativo em TI.

Modo de disputa aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço global anual. Divulgação 10/08/2026. **Disputa em 27/08/2026, às 08h30min.** O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.cmsapucaiaadosul.rs.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VEREADOR CLEBER RACHEL (CLEBER ALEMÃO) -
Presidente da Câmara de Vereadores/2026.

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:25378325

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 09/2026

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 25/08/2026 às 14h. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 09/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, consistente na reforma e adequação do imóvel localizado na Avenida Assis Brasil, nº 47, Bairro Centro, no Município de Sapucaia do Sul/RS. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaadosul.rs.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Meister Pires
Código Identificador:E8B19EC3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO RP Nº 40/2026

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico RP nº 40/2026. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 24/08/2026 às 14h00min Pregão Eletrônico RP N.º 40/2026, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de

impressão, cópia, digitalização, gerenciamento eletrônico de documentos e disponibilização de solução integrada de bilhetagem, contemplando o fornecimento de equipamentos, software, suprimentos, peças, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado, treinamento e demais serviços correlatos.. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO

Diretor de Compras e Licitações

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:3824E826

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOVA HOMOLOGAÇÃO

O Município de Sapucaia do Sul/RS TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados: NOVA HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 013/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO VETERINÁRIO DO SETOR DE BEM ESTAR ANIMAL DA SMMA. Fica alterada a empresa responsável pela Ata de Registro de Preços da empresa: KOLOSSO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 07.288.761/0001-30, para Empresa: FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI, CNPJ 37.054.879/0001-64, passando a ser responsável pelo item 110

Fica fracassado o item 98 do Pregão Eletrônico nº 013/2026, considerando a desistência da empresa habilitada e não havendo interessados em assumir o item.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO

Diretor de Compras e Licitações

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Gabriel Petry de Brito

Código Identificador:6B8D4BAE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 323574 – PE nº 0113/2026 – Contratação de empresa especializada para serviços de calibração periódica anual, ajuste, revisão técnica e emissão de certificado de calibração dos equipamentos audiológicos utilizados pelo Serviço de Fonoaudiologia do Centro de Especialidades da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – FHGV tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 24/05/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 10 de agosto de 2026.

MAICON VICENTE MENDES

Diretor Geral

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Publicado por:

Guilherme Furtado Pereira

Código Identificador:6517AE0C

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 322262 – PE 0105/2026 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, EM SAPUCAIA DO SUL/RS, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 24/08/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 10 de agosto de 2026.

MAICON VICENTE MENDES

– Diretor Geral

Publicado por:

Guilherme Furtado Pereira

Código Identificador:2A9F2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3275/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de mão de obra para poda e supressão de vegetação, nas mediações do CTG Piazito de Tapera, com a empresa **PAULO ERONI BERGMEIER HUTHER**.

Tapera, em 07 de Agosto de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:2CD59B32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026

PROCESSO Nº: 2026/6455

DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITENS

Modo de disputa: ABERTO

DATA/HORA: 25 de agosto 2026, às 13h30min

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valor inferior a R\$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R\$ 80.000,00.

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para a aquisição, de forma parcelada, de alimentos não perecíveis visando a atender de forma contínua e adequada a demanda da alimentação escolar nas instituições de ensino da rede municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e

hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 06 de agosto de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:895656F1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026

PROCESSO Nº: 2026/6456

DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: ABERTO

DATA/HORA: 25 de agosto 2026, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de alimentos perecíveis (fígado e moela) visando a atender de forma contínua e adequada a demanda da alimentação escolar nas instituições de ensino da rede municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que segue em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 06 de agosto de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:A4BA53A4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 069/2026

Processo nº 6948/2026 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de lonas para uso da Defesa Civil nas ações de proteção e resposta em situações de desastre natural com amparo no artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

Taquara, 07 de agosto de 2026.

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:479C37B5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO Nº 078/2026

O Município de Taquara/RS torna público o Registro de Preço para a aquisição, de forma parcelada, de MATERIAIS AMBULATORIAIS, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 10 de agosto de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 052/2026**, com a empresa:

•BELLO SUL SERVICOS DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 39.557.587/0001-70

•BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP - CNPJ: 01.470.743/0001-98

•CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - CNPJ: 21.112.395/0001-94

•DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LEMES E CESA LTDA - CNPJ: 57.767.729/0001-05

•J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.525.517/0001-37

•LIAMED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 50.694.319/0001-32

•MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. - CNPJ: 31.085.156/0001-46

•MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ: 36.757.380/0001-50

•MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 00.411.441/0001-86

•ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 00.072.182/0001-06

Taquara, 07 de agosto de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:8FE167B4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2025

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 090/2026

PROCESSO Nº: 5667/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 016/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: MARISTELA DA SILVA e MOACIR RAMOS DA ROSA

OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da UBS Santa Rosa

OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência – prorrogando o prazo desta contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2026.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

MARISTELA DA SILVA e MOACIR RAMOS DA ROSA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/08/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:4A4BA62F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2026

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 092/2026

PROCESSO Nº: 5468/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 053/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: RAC RS AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de aterro sanitário para recebimento e destinação final de resíduos com características de RSDN.

OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização – em seu **item 1.1.2**, acrescentando **até 375 (trezentos e setenta e cinco) toneladas**, à quantidade inicialmente estimada, o que corresponde a um aumento de **até 25%** do previsto originalmente no Contrato, desta forma, passando o quantitativo total para **até 1.875 toneladas**, permanecendo inalterado o valor ajustado para este Contrato, **condicionando o pagamento do quantitativo acrescido à comprovação dos serviços executados, mediante medição, atesto do fiscal do Contrato e demais documentos pertinentes;**

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

NORIVAL COMANDOLLI

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/08/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:E56D58D4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2022

RESUMO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 075/2022

PROCESSO Nº: 4946/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 089/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: BOTUCATU CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de acompanhamento e monitoramento das áreas de extração de saibro em operação e em processo de recuperação

OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento, em seu **item 2.1**, atualizando o valor mensal para **R\$ 4.801,18 (quatro mil, oitocentos e um reais e dezoito centavos)**, o qual passa a valer a contar da prorrogação do Contrato; Alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência – em seu **item 3.1**, prorrogando o prazo desta contratação por mais **12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto do corrente ano.**

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

LUCAS HENCKES

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/08/2026

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tanara Tais Jonson
Código Identificador:51C7AC2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 91/2026, Pregão Eletrônico nº 31/2026, tipo menor preço por item, através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. A sessão pública será realizada no dia 21/08/2026, com início às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 31/2026
Processo Licitatório nº 91/2026

Data da Sessão: 21/08/2026
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 07/08/2026, às 09:00 horas - Horário de Brasília

Fim de recebimento de propostas dia 21/08/2026, às 08:59 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Tenente Portela/RS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 07 de julho de 2026

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Ganacini
Código Identificador:22616D77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024 Nº 02

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original no tocante ao prazo para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses. Fica alterada também a Cláusula Terceira do Contrato Original no tocante ao preço, para reajustá-lo. Valor reajustado R\$ 21.119,68 (vinte e um mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) Solicitação contida no memorando nº 1356/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e cálculo de reajuste de nº 26/2026 da Contadoria Geral do Município. INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C8D85DF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 060/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: SMB LTDA.
CNPJ Nº 05.978.189/0001-05.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquinas, conforme especificações e quantidades descritas na tabela abaixo, através do Termo de Credenciamento nº 495/2025, do Chamamento Público nº 06/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari – CONSISA, com base na Lei Municipal nº 1.379/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVO MENSAL MÁXIMO DE HORAS
32	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com capacidade mínima de caçamba de 1,2m³, peso operacional mínimo de 22 toneladas, alcance mínimo de escavação de 10 metros, potência mínima do motor de 150HP. Maquinário com no máxima 10 anos de uso.	480 horas

VINCULAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
LICITAÇÃO COMPARTILHADA (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA)
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 495/2025
PRAZO/VALIDADE: 27 de julho de 2027.
VALOR TOTAL:

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unitário HORA
32	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com capacidade mínima de caçamba de 1,2m³, peso operacional mínimo de 22 toneladas, alcance mínimo de escavação de 10 metros, potência mínima do motor de 150HP. Maquinário com no máxima 10 anos de uso.	R\$ 397,28

Travesseiro, 07 de agosto de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:7D7073C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 273/2026

DESIGNA, os servidores que menciona, como fiscais do Contrato de Prestação de Serviço nº 060/2026, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 2.412/2025, de 12 de novembro de 2025, **DESIGNA** os servidores **WILIAN ACÁCIO GREBIN**, Dirigente de Equipe, matrícula nº 1037 e **LUIZ HENRIQUE BETTIO**, Dirigente de Núcleo, matrícula nº 932, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 060/2026, firmado com a empresa SMB LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de agosto de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:B0FAC6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 274/2026

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **SIDINEI ANDRÉ WOLFART**, MOTORISTA, Padrão “3”.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 670/2026, de 08 de maio de 2026, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **SIDINEI ANDRÉ WOLFART**, MOTORISTA, Padrão “3”, referente ao período aquisitivo de 12/12/2024 a 11/12/2025, a partir do dia 10 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de agosto de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:8B64C2A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2026**. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, destinados aos usuários do sistema público de saúde do município, conforme encaminhamento médico e regulatório da rede municipal de saúde. Prazo para inscrições: a partir de 10 de agosto de 2026. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 07 de agosto de 2026.

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:BDE7E8AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADRIAN OLIVEIRA PEDROZO CASTANHO**, matrícula nº 7331-8, ocupante do cargo de CHEFE DE

SERVIÇO, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Tupanciretã.

Art. 2º O servidor exercerá a função sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu cargo e demais funções atualmente desempenhadas.

Art. 3º O exercício da função de Secretário da Junta de Serviço Militar não gerará percepção de remuneração, gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã.

Publicado por:
Priscila Brum França
Código Identificador:5E234820

GABINETE DO PREFEITO PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias, forte no Art. 194 da Lei Municipal 3320/2012 o prazo para conclusão do PAD aberto pela Portaria nº 33.412/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Priscila Brum França
Código Identificador:C99593F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELANIR POSSOBOM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a(o) servidor(a) ELANIR POSSOBOM, Nutricionista, matrícula nº 359-0, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 31 de agosto de 2026 a 19 de setembro de 2026, devendo apresentar-se no dia 21 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Brum França
Código Identificador:81591019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 4.142, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N.º 4.142, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Torna público a realização do Festival da Interpretação da Canção de Tuparendi-RS –

FECANTU/2026, nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, estabelece a premiação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.848, de 20 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a realização do Festival da Interpretação da Canção de Tuparendi-RS – FECANTU/2026, nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinando-se à promoção da cultura, da música, da integração social e da valorização dos talentos artísticos municipal e regional, com caráter exclusivamente cultural, artístico e recreativo, não configurando concurso profissional.

Art. 2º Constituem objetivos do Festival:

- I – incentivar a prática musical;
- II – valorizar novos talentos;
- III – estimular a integração entre estudantes e comunidade;
- IV – promover a cultura regional e nacional;
- V – fortalecer as manifestações artísticas do município e região; e
- VI – incentivar a música tradicionalista gaúcha.

Art. 3º Poderão participar do FECANTU/2026:

- I – alunos das escolas municipais de Tuparendi;
- II – alunos das escolas estaduais de Tuparendi;
- III – alunos das escolas privadas de Tuparendi;
- IV – participantes de programas sociais do Município de Tuparendi; e
- V – integrantes das comunidades municipal e regional.

Art. 4º A participação poderá ocorrer nas modalidades: I – individual; II – dupla; III – trio; e IV – grupo.

Parágrafo único. Menores de idade somente poderão participar mediante autorização de seus pais ou responsáveis legais, conforme modelo constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º O Festival será realizado no Município de Tuparendi, junto ao CTG Fronteira da Amizade, sendo que as apresentações ocorrerão nas seguintes datas:

- I – 17 de setembro de 2026: Categorias 1 (participantes de 0 a 2 anos), 2, 3, 4 e 5; e
- II – 18 de setembro de 2026: Categoria 6 e apresentação da Categoria 1 (Grupo Sol Nascente/CRAS).

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá alterar datas, horários ou local por motivo de força maior ou interesse público, mediante divulgação prévia.

Art. 6º O Festival compreenderá as seguintes modalidades:

- I – Música Livre: poderão ser interpretadas músicas nacionais ou internacionais de qualquer gênero musical, exceto músicas tradicionalistas gaúchas.
- II – Música Gaúcha: serão admitidas exclusivamente músicas do gênero tradicionalista gaúcho e para esta modalidade o participante deverá estar trajado com indumentária gaúcha.
- III – Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição em uma única modalidade; cada inscrição corresponderá a apenas uma música.

Art. 7º O Festival será dividido nas seguintes Categorias:

- I – Categoria 1 – Participação: Crianças de 0 a 2 anos, com apresentação prevista para o dia 17 de setembro de 2026; e Grupo Santino de Oliveira Ferreira (CRAS), com apresentação prevista para o dia 18 de setembro de 2026.
- II – Categoria 2 – Dente de Leite: Maternal III; e Pré 4.
- III – Categoria 3 – Pré-Mirim: Pré 5; e 1º e 2º anos.
- IV – Categoria 4 – Mirim: 3º ao 5º ano.
- V – Categoria 5 – Infantojuvenil: 6º ao 9º ano.
- VI – Categoria 6 – Ensino Médio e Livre, sem limite de idade, destinada às Comunidades municipal e regional.

§ 1º Todas as categorias terão as modalidades livre e gauchesca, podendo o participante inscrever-se em apenas uma das modalidades.

§ 2º As Categorias 2 a 5 são destinadas exclusivamente aos estudantes das instituições de ensino do Município de Tuparendi. A Categoria 1 possui caráter exclusivamente participativo, sem classificação ou premiação por colocação.

Art. 8º As inscrições são gratuitas e ocorrerão no período de 13 de julho a 14 de agosto de 2026, por meio eletrônico, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição e seus Anexos.

§ 1º Deverão acompanhar a inscrição: I - letra da música; II - identificação do compositor; III - autorização do responsável, quando menor; IV - vídeo de apresentação para a Categoria 6; e V - autorização do uso de imagem constante no Anexo II deste Decreto.

§ 2º Não serão aceitas inscrições: I - incompletas; II - fora do prazo; III - sem identificação da obra; e IV - em desacordo com este Decreto.

Art. 9º Havendo número de inscritos superior ao limite previsto para a Categoria 6, será realizada seleção técnica a partir do vídeo de apresentação encaminhado pelo participante.

§ 1º O número limite é de 12 participantes para cada modalidade da Categoria 6.

§ 2º Os inscritos serão avaliados nos seguintes quesitos: I – afinação; II – ritmo; III – dicção e interpretação; e V – técnica vocal.

§ 3º O resultado da seleção prévia da Categoria 6 será publicada em 19 de agosto de 2026, nos meios oficiais de divulgação do Município de Tuparendi.

§ 4º Caberá recurso em relação ao resultado da seleção prévia da Categoria 6, via requerimento, exclusivamente nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, mediante entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal e encaminhamento à Comissão Julgadora do Festival.

§ 5º A decisão da Comissão Organizadora será de caráter definitivo.

Art. 10 As apresentações ocorrerão conforme ordem definida por sorteio.

§ 1º Será permitido: instrumento próprio; e acompanhamento ao vivo disponibilizado pela Comissão Organizadora.

§ 2º O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

§ 3º O não comparecimento quando chamado implicará desclassificação automática.

Art. 11 A Comissão Julgadora será composta por profissionais ou pessoas com conhecimento técnico na área musical.

§ 1º O julgamento observará: I – Afinação e Ritmo; II – Performance e Expressividade; III – Impacto Emocional; e V – Fidelidade à Letra.

§ 2º A nota máxima será de 10 pontos, podendo haver nota fracionada.

Art. 12 Havendo empate, caberá decisão final à Comissão Julgadora, após considerados os seguintes critérios sucessivos de desempate, em maior nota nos quesitos: I – Afinação e Ritmo; II – Performance e Expressividade; III – Impacto Emocional; IV – Fidelidade à Letra; e V – permanecendo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, a Comissão Julgadora deliberará por votação, mediante decisão fundamentada, registrada em Ata.

Art. 13 Todos os inscritos que se apresentarem receberão medalha de participação.

I - Categoria 1: medalha de participação;

II - Categorias 2 a 5: 1º, 2º e 3º lugares - Troféu para as duas modalidades.

III - Categoria 6 - Modalidade Livre

- 1º lugar – Troféu + R\$ 1.000,00 (mil reais);

- 2º lugar – Troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

- 3º lugar – Troféu + R\$ 300,00 (trezentos reais).

IV - Categoria 6 - Modalidade Gauchesca

- 1º lugar – Troféu + R\$ 1.000,00 (mil reais);

- 2º lugar – Troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

- 3º lugar – Troféu + R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 14 Será desclassificado o participante que:

I – descumprir o previsto neste Decreto;

II – apresentar conduta incompatível com o evento; e

III – prestar informações falsas na inscrição.

Art. 15 A inscrição implica autorização gratuita para utilização da imagem, voz e nome do participante para divulgação institucional do Festival, sem limitação territorial ou temporal e sem qualquer ônus ao Município.

Art. 16 A Comissão Organizadora poderá cancelar ou alterar apresentações por motivo de segurança, força maior ou interesse público.

Art. 17 Os participantes deverão observar todas as orientações da Comissão Organizadora, e a inscrição implica plena aceitação do disposto neste Decreto.

Art. 18 O resultado oficial será divulgado ao término das apresentações e, posteriormente, publicado nos meios oficiais do Município.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

Art. 20 As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

Art. 21 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá providenciar a expedição de Regulamento do Festival da Interpretação da Canção de Tuparendi-RS - FECANTU/2026.

Art. 22 As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 23 Revoga-se o Decreto nº 4.137, de 08 de julho de 2026.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE AGOSTO DE 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ANTÔNIO GERVÁSIO DA SILVA

Sec. de Administração

(DECRETO N.º 4.142, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.)

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE FESTIVAL DA CANÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo(a) menor _____, nascido(a) em ____/____/____, AUTORIZO sua participação no Festival da Canção, promovido pela Prefeitura Municipal de Tuparendi, a ser realizado no(s) dia(s) 17 e 18 de setembro de 2026.

Declaro estar ciente das normas e do Regulamento do Festival da Canção, autorizando a participação do(a) menor em todas as atividades previstas no evento e assumindo a responsabilidade por esta autorização.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente autorização.

Local: _____

Data: ____/____/2026

Assinatura do(a) Pai, Mãe ou Responsável Legal
(DECRETO N.º 4.142, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.)

ANEXO II AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME FESTIVAL DA CANÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no Festival da Canção, promovido pela Prefeitura Municipal de Tuparendi, AUTORIZO, de forma gratuita, a utilização de minha imagem, voz e nome, captados por meio de fotografias, filmagens, gravações e demais registros audiovisuais realizados durante o evento, para fins exclusivos de divulgação institucional, cultural e educativa do Festival da Canção e das ações da Prefeitura Municipal de Tuparendi.

A presente autorização permite a divulgação dos registros em materiais impressos, publicações institucionais, site oficial, redes sociais, televisão, rádio, jornais e demais meios de comunicação, sem qualquer finalidade comercial e sem que seja devida qualquer remuneração.

Em caso de participante menor de 18 (dezoito) anos de idade, esta autorização deverá ser assinada pelo pai, mãe ou responsável legal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente autorização.

Nome do(a) participante: _____

CPF: _____

Local: _____

Data: ____/____/2026

Assinatura do(a) participante (maior de idade):

Se o participante for menor de idade:

Nome do(a) pai, mãe ou responsável legal: _____

CPF: _____

Assinatura do(a) pai, mãe ou responsável legal: _____

Publicado por:
Silvia Naiara de Souza Borba
Código Identificador:BA2CE78A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 160/2026

EDITAL Nº 160/2026

DIVULGA A OITAVA LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROFESSORES INSCRITOS PARA CUMPRIMENTO DE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 025/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial de Chamamento nomeada pela Portaria nº 198/2026, e em conformidade com o Edital nº 025/2026, TORNA PÚBLICA a **OITAVA LISTA CLASSIFICATÓRIA** dos professores do quadro efetivo inscritos para cumprimento de regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, conforme segue:

1.DOS CLASSIFICADOS

Nome do Candidato(a)	Classificação
Janete Inês Boiarski e Silva	1º
Cristina Massaia Fagundes Lunardi	2º

2. DOS RECURSOS

2.1. Nos termos do item 6 do Edital nº 025/2026, os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de publicação deste edital.

2.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente de forma online, através do endereço eletrônico:

<https://portalcidadeatuparendi.gesepamweb.com.br:9004/processo-digital/3800>

2.3. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 025/2026.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Decorrido o prazo recursal e analisados os recursos eventualmente interpostos, a convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Edital nº 025/2026.

Tuparendi-RS, 07 de agosto de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Naiara de Souza Borba
Código Identificador:7204B064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 161/2026

EDITAL Nº 161/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 088/2026**, para a função de **MOTORISTA**, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **10 e 11 de agosto**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>>;
- 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório;

o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

I- MOTORISTA:

Nome do Candidato(a)	Classificação
IVANIR LUIZ MELLO	18º

Tuparendi-RS, 07 de agosto de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvia Naiara de Souza Borba

Código Identificador:A98E18F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 133/2026

SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

O Município de Tuparendi/RS efetivou a contratação de ELENICE FAGUNDES BARBOSA, inscrita no CPF nº 003.436.980-56, brasileira, casada, residente e domiciliada em Lajeado Manchinha, S/N, Interior, Município de Santa Rosa/RS, doravante denominado **CONTRATADA**. A CONTRATADA exercerá a função de **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO** com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desempenhando as atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.176/2025, Processo Seletivo 118/2026 e demais normas aplicáveis. Pela prestação dos serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração mensal de R\$ 2.539,09 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), a ser paga em moeda corrente nacional até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. A jornada de trabalho da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, podendo haver adequações em razão das necessidades do serviço público, observada a legislação vigente. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.

Tuparendi (RS), 30 de julho 2026.

FRANCIONE CAPELLARI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:DAAC9329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº119/2026

SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

O Município de Tuparendi/RS efetivou a contratação de MATEUS DA SILVEIRABRUXEL – M&BSOLUÇÕES ELÉTRICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.525.725/0001-40, com sede na forma de seu cadastro junto à Receita Federal do Brasil, telefone (55) 99704-8055, doravante denominada **CONTRATADA**. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de definição do padrão de entrada de energia elétrica e encaminhamento do pedido de ligação nova junto à concessionária RGE, para atendimento da nova Unidade Básica de Saúde do Município de Tuparendi/RS. O valor global do presente contrato é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). O prazo para execução dos serviços e formalização do protocolo junto à concessionária será de até 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Tuparendi (RS), 23 de julho de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:447905BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº127/2026

SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026

O Município de Tuparendi, como parte contratante, efetivou contratação com Dionísio Mattiazzi, CPF 179.953-530-49, CAF Nº RS072025.01.003703808CAF, brasileiro, agricultor, residente em Lajeado Ramos, Interior, Tuparendi - RS, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 15.226/2025 e pela Resolução FNDE número 04/2026, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 01/2026**. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com modalidade de atendimento de cada escola e previsão de matrículas, conforme quantidade e especificações constantes no pedido de compras, anexo II – integrante deste edital. O presente contrato terá vigência de 03/07/2026 a 31/12/2026. Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ R\$ 408,24 (quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Tuparendi (RS), 29 de julho de 2026.

FRANCIONE CAPELLARI

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:37B3CED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº132/2026

SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026

O Município de Tuparendi/RS efetivou a contratação de DIURLE KLUSENER, inscrita no CPF nº 018.529.470-71, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Costa E Silva, nº 34, centro, Município de Tuparendi/RS, doravante denominado **CONTRATADA**. A CONTRATADA exercerá a função de **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO** com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desempenhando as atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.176/2025, Processo Seletivo 118/2026 e demais normas aplicáveis. Pela prestação dos serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração mensal de R\$ 2.539,09 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), a ser paga em moeda corrente nacional até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. A jornada de trabalho da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, podendo haver adequações em razão das necessidades do serviço público, observada a legislação vigente. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.

Tuparendi (RS), 30 de julho 2026.

FRANCIONE CAPELLARI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:944C59C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

O Município de Tuparendi/RS efetivou a contratação de TACIANE VITÓRIA HENRICH MATTHEIS, inscrita no CPF nº 049.082.840-08, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Exp Soldado Antonio de Souza, nº 755, Lot Figueira, Município de Santa Rosa/RS, doravante denominado **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** exercerá a função de **Monitora de Transporte Escolar Especial** com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, desempenhando as atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.177/2026, Processo Seletivo 118/2026 e demais normas aplicáveis. Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** perceberá remuneração mensal de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a ser paga em moeda corrente nacional até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. A jornada de trabalho da **CONTRATADA** será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, podendo haver adequações em razão das necessidades do serviço público, observada a legislação vigente. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.

Tuparendi (RS), 30 de julho 2026.

FRANCIONE CAPELLARI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:B67FAC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº135/2026

SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026

O Município de Tuparendi, como parte contratante, efetivou contratação com AP OESTE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.092.284/0001-76, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, na cidade de Planalto Alegre SC, CEP: 89.882-000, representada por seu representante legal, adiante denominado **CONTRATADA** de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente contrato administrativo nos termos do pedido de compras nº **78/2026**, do Gabinete do Prefeito e com o instrumento convocatório Pregão Eletrônico nº **34/2026**. Constitui objeto aquisição de cestas básicas para os agricultores residentes no interior do município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Pela aquisição de 600 (seiscentas) cestas básicas, a **CONTRATADA** fará jus ao valor global de R\$ 74.220,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).

Tuparendi (RS), 07 de agosto de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:93CDAAC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2026

OBJETIVO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do processo, indicado no preâmbulo. **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** **ALL EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **50.192.873/0001-11**, sediado(a) na R Jatai Qd 057s Lt 0006, Nº 1398, Bairro Setor Sul, Município de Colinas Do Tocantins/TO. Valor: a

CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** o valor de até R\$6.488,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). **Prazo:** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contados da assinatura da presente ata, podendo ser prorrogada conforme Lei nº14.133/2021.

Vale Verde, 07 de agosto de 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:A44C9DF5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2026

OBJETIVO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do processo, indicado no preâmbulo. **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** **RASCORP EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº64.911.773/0001-02, sediado(a) na AV DR Gastão Vidigal, nº 1132, Bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo/SP. **Valor:** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de até R\$190,00 (cento e noventa reais). **Prazo:** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contados da assinatura da presente ata, podendo ser prorrogada conforme Lei nº14.133/2021.

Vale Verde, 07 de agosto de 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:A1640BE9

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2026

OBJETIVO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do processo, indicado no preâmbulo. **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** **VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº08.335.448/0001-78, sediado(a) na R Miguel Caluf, Nº 2251, Bairro Cajuru, Na Cidade De Curitiba/PR. **Valor:** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de até R\$1.800,00(mil e oitocentos reais). **Prazo:** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contados da assinatura da presente ata, podendo ser prorrogada conforme Lei nº14.133/2021.

Vale Verde, 07 de agosto de 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:27BF6D81

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATO Nº081/2026

CONTRATO Nº081/2026

OBJETIVO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 1 (um) veículo, referente item 05 GM/Chevrolet SPIN 1.8 LTZ Automática (7 lugares) Ano 2026 / modelo 2027, cor Branca.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: empresa Sponchiado Jardine Veiculos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.485.542/0001-00, com sede na Av. Dr. Nilo Peçanha, 3.000, bairro: Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS.

Valor: O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$ R\$148.975,83 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA.

Prazo: - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo como prazo inicial a data da entrega.

Vale Verde, 06 de agosto de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:E21CEFAE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 0102/2026 DISPENSA Nº 075/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 0102/2026

DISPENSA Nº 075/2026

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços na área da Saúde, denominado Fonoaudiólogo, no total de 64 horas, sendo 08 (oito) horas semanais no horário a combinar com a central de regulação, podendo ser rescindindo de forma antecipada e unilateralmente pela Administração quando da conclusão do pertinente processo licitatório.

Considerando a escolha da escolhida que foi a **SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 34.324.584/0001-72, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 06 de agosto de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:D67CECEC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2026 – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 09/2026

MUNICÍPIO DE VALE VERDE

AVISO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2026 – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 09/2026

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 24/2026 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 09/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DA SAÚDE**. Data de abertura: 21/08/2026. Horário: 08:30 horas. Local: Sala de reuniões da

Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone 08000907288, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – [Setor de Licitações](#).

Vale Verde, 07 de agosto de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:D938363F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES
EDITAL LICITAÇÃO Nº 023/2026 - CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL 005-2026

MUNICÍPIO DE VALE VERDE

AVISO DE LICITAÇÕES

EDITAL LICITAÇÃO nº 023/2026 - CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL 005-2026

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS, torna público **ABERTURA do Edital de Licitação nº 023/2026 – Concorrência presencial nº 005/2026**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas Guilherme Meurer, Rua Pedro Azeredo e Rua Fredolino Gerhardt, conforme convênio nº 5207/2025. **Data abertura: 25/08/2026 às 08:30 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone 08000907288, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link [Setor de Licitações](#).

Vale Verde/RS, em 07 de agosto de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:1B65B4E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 001/2025

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitada: **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA** e Inabilitadas: **ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, **CONDÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, **PUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA**, **LENCINA PUBLICIDADE LTDA** e **INTAL COMUNICAÇÃO LTDA**. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Venâncio Aires, 07/08/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:C93680A6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SEGUNDA REPUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 016/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, a republicação do Edital em epígrafe, que tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fisioterapia domiciliar. Os valores não serão reajustados. Cópia da republicação e maiores informações poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/08/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:6BEAEDFD

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE SEGUNDA REPUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, a republicação do Edital em epígrafe, que tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas e procedimentos na especialidade de proctologia. Os valores não serão reajustados. Cópia da republicação e maiores informações poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/08/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:156E9E25

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO SELETIVO DE PATROCÍNIO – 014/2026 – INSTITUTO ESCOLA DO CHIMARRÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 1º, da Lei Municipal nº 6.826 de 20/07/2021, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de processo seletivo de patrocínio, nos termos do Decreto Municipal nº 8.148 de 13/01/2022, visando a formalização do Patrocínio, mediante Contrato de Patrocínio, a ser celebrado com o **INSTITUTO ESCOLA DO CHIMARRÃO**, CNPJ nº 07.092.082/0001-90, PAE-I Repasses e transferências - 2026-6843, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar a parceria, visto que, conforme Estatuto Social da Entidade, tem por objetivo promover a cultura do chimarrão e divulgar o município de Venâncio Aires durante a 49ª Expointer, um dos maiores eventos agropecuários da América Latina. Realizado em parceria com o Município, por meio da Lei do Patrocínio, busca val<https://interno.diariomunicipal.com.br/diario/materia/indexorizar> o chimarrão como símbolo da identidade cultural gaúcha e fortalecer a imagem de Venâncio Aires.

Nos termos do § 1º II do art. 22 do Decreto Municipal nº 8.148/2022 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa.

Venâncio Aires, 07 de agosto de 2026.

Publicado por:

Giovana Ferreira Bencke

Código Identificador:F7C05133

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025. Locatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Locadora: KAPPEL IMOVEIS LTDA. Oriundo do Processo de Inexigibilidade

de Licitação nº 105/2025. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 10/08/2027. Por conseguinte, o valor constante na Cláusula Quinta do instrumento contratual deverá sofrer reajuste, passando a vigorar ao preço mensal de R\$ 2.720,67 (dois mil setecentos e vinte reais e sessenta e sete reais), ordenado conforme a Cláusula Quinta do instrumento em estudo, em consonância com a Lei Federal nº 8.245/91 e no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Venâncio Aires, 07/08/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:9AC547E2

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ESTRUTURAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 12/08/2027. Por conseguinte, o contrato administrativo em epígrafe deverá sofrer reajuste, de modo que os serviços de elaboração de planilhas de custos, item 1, passam a vigor ao preço de R\$ 113,67 (cento e treze reais e sessenta e sete centavos) por hora; e os serviços de revisão/atualização de planilhas de custos, item 2, passam a vigor ao preço de R\$ 79,53 (setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) por hora. O presente aditamento é ordenado conforme as Cláusulas Quarta e Sétima do instrumento contratual, assim como, de acordo com as disposições do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 07/08/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:B208F6D4

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: VISIONE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 109/2025. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 11/08/2027, ordenado conforme as Cláusulas Quinta e Sexta do instrumento contratual, assim como, de acordo com as disposições do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Venâncio Aires, 07/08/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:FA4D4FF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DO CONTRATO Nº 97/2026

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff

CONTRATADO: EMPRESAS FL LTDA - CNPJ sob nº 17.922.286/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado **TRAZ VALOR – ALL MOEDA** destinado à pesquisa de preços médios de mercado de peças, pneus, lubrificantes, acessórios e mão de obra para veículos leves, pesados, tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas, visando subsidiar a elaboração de pesquisas de preços, a gestão da frota municipal e a otimização das contratações realizadas pelo Município de Victor Graeff/RS, e processo de Inexigibilidade de Licitação nº 45/2026.

VALOR: no valor total de **R\$ 18.623,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais).**

PRAZO: 12 (doze) meses.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Martins de Mello

Código Identificador:5A0BB20F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 189/2025**

ADITIVO Nº 01 CONTRATO 189/2025	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDUARDO AQUINO DE AZEVEDO 01425314058.
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto renovação por 12 (doze) meses do contrato nº 189/2025, firmado entre as partes na data de 24 de junho de 2025, a contar do dia 24 de junho de 2026, nos termos previstos no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Ainda, tem-se por objeto aditar 15% do Contrato nº 189/2025.
VALOR	R\$ 31.607,38 (trinta e um mil seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos).
AMPARO LEGAL	Processo administrativo 212384/2026.
DATA ASSINATURA	05/08/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Serrer Ferreira

Código Identificador:3C16C659

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 235/2025**

ADITIVO Nº 01 CONTRATO 235/2025	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO JONIL LTDA.
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de junho de 2026 e o reajuste conforme índice IPCA, referente ao contrato nº 235/2025, firmado entre as partes na data de 13 de agosto de 2025, e em observância aos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR	R\$ 76.432,73 (setenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 210827/2026.
DATA ASSINATURA	06/08/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Serrer Ferreira

Código Identificador:D991EA22

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 238/2025**

ADITIVO Nº 01 CONTRATO 238/2025	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PROSUD CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto o aditivo de 2,7% ao contrato nº 238/2025, firmado entre as partes na data de 14 de agosto de 2025, acrescendo o que consta no anexo abaixo e a prorrogação, pelo período de 30 (trinta) dias.
VALOR	R\$ 491.148,87 (quatrocentos e noventa e um mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 216991/2026.
DATA ASSINATURA	06/08/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Serrer Ferreira

Código Identificador:F61060AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 206/2024**

ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 206/2024	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses do Contrato 206/2024, firmado entre as partes na data de 28 de agosto de 2024, a contar de 28 de agosto de 2026. Ainda, o reajuste de valor conforme IPCA.
VALOR	R\$ 42.833,45 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 213908/2026
DATA ASSINATURA	03/08/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Serrer Ferreira

Código Identificador:0ABC46FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº
238/2025**

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 238/2025	CONTRATADA: PROSUD CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a correção da porcentagem do aditivo nº 01 ao contrato nº 238/2025, sendo o correto 8,1%. Os valores e as demais cláusulas permanecem inalteradas.
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 188538/2025
DATA ASSINATURA	06/08/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Serrer Ferreira

Código Identificador:E0E116ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 17384/2026**

PORTARIA 17384/2026

Dispõe sobre a reclassificação de candidata aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Xangri-lá, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 217110/2026 pela candidata Nita da Silva Quadros, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025 para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS; CONSIDERANDO o pedido de reposicionamento para o final da lista de classificados; RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar a candidata Nita da Silva Quadros, aprovada para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, passando a ocupar a última colocação na lista de classificados do referido cargo, tanto na lista específica de candidatos com deficiência (PCD) quanto na lista geral de classificação, observada a ordem de classificação vigente em cada uma delas.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação da candidata realizada por meio da portaria 17312/2026.

Art. 3º A candidata permanecerá apta para futuras convocações durante o prazo de validade do concurso público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá, 07 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Fernandes de Miranda
Código Identificador:9F54D7FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026**

O Município de Xangri-Lá torna público aos interessados que no dia **26 de agosto de 2026 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

LIMPEZA DE FACHADA PREDIAL, conforme Edital de nº 137/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de agosto de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:F844B926

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de inscrição no curso presencial: Diárias, adiantamento de numerário e ressarcimento de Despesas para a servidora HELEN SILVA DA VEIGA, matrícula: 2025112528, nos dias 27 de agosto de 2026, horário das 9:00 às 11:45 e 13:45 às 17:00, e no dia 28 de agosto de 2026, horário das 9 horas às 11 horas, pelo O INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA, em Porto Alegre/RS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO Contratação de empresa especializada para fornecimento de Curso Presencial: Diárias, adiantamento de numerário e ressarcimento de Despesas para a servidora HELEN SILVA DA VEIGA, matrícula: 2025112528, no período: 27 de agosto de 2026, horário das 9:00 às 11:45 e 13:45 às 17:00, e no dia 28 de agosto de 2026, horário das 9 horas às 11 horas, pelo INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, em Porto Alegre/RS.	SERV.	01	R\$920,00	R\$920,00

Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **01.484.706/0001-39**.

Valor Total: R\$920,00 (novecentos e vinte reais).

Alvorada, 07 de agosto de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierry Rech
Código Identificador:51FF7E92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica 04/2026
Processo Administrativo: 134/2026

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica 4/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF DE RUA DO DISTRITO DE JABUTICABA-ETAPA III E DO DISTRITO DE CAPOEIRA GRANDE EIXO NORTE E EIXO SUL.

12890 - BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF DE RUA DO DISTRITO DE JABUTICABA-ETAPA III E DO DISTRITO DE CAPOEIRA GRANDE EIXO NORTE E EIXO SUL	UN	Obra	1	R\$511.663,61	R\$511.663,61
Total do Fornecedor:						R\$511.663,61

Barra do Guarita, 7 de agosto de 2026.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:CEC791E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 099 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL Nº 099 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado nº013/2026 para contratação emergencial de Auxiliares de Serviços Gerais e Motoristas para a Secretaria Municipal de Educação.

Processo Seletivo Simplificado nº 013/2026 para contratação temporária de Auxiliar de serviços gerais e motorista. Todas as contratações que tratam o presente edital são por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a abertura do **Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária de 20 Auxiliar de Serviços Gerais 40h semanais e 04 motoristas de 40h atendendo a necessidade de excepcional interesse Público, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº1946 de 06 de agosto de 2026 e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, para o provimento das vagas para Cadastro Reserva (CR) conforme item 2.1 deste Edital.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.1. Denominação: Auxiliar de serviços Gerais 40 horas.

1.1.1. Síntese dos Deveres: Realizar atividades rotineiras envolvendo a execução de trabalhos de copa/cozinha, preparação e distribuição da merenda escolar e serviços de limpeza em geral.

Descrição analítica: Realizar trabalhos de limpeza nas diversas dependências de prédios públicos, tais como: limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detrito, lavar e encerrar assalho, fazer arrumações em locais de trabalho, proceder com a remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral, preparar café e/ou chá e servi-los, preparar e servir merenda escolar, realizar a limpeza de pátios, realizar outras tarefas próprias da atividade; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade, outras tarefas correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais

1.2.1: Carga horária semanal de: 40h semanais;

1.3 Requisitos para preenchimento do cargo de auxiliar de serviços gerais:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Instrução equivalente ou superior à da quarta série do ensino fundamental;

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE MOTORISTA

2.1. Denominação: Motorista 40h.

2.1.1. Síntese dos Deveres: Dirigir veículos automotores, zelando pela conservação dos mesmos.

2.1.2. Exemplos de Atribuições: Dirigir veículos automotores utilizados no transporte de passageiros e cargas; executar pequenos reparos de emergência; preencher boletins de ocorrências; recolher o veículo a garagem, quando concluído o serviço, examinar diariamente as condições de segurança e de equipamentos de segurança e de equipamentos necessários exigidos pelo código de trânsito brasileiro, comunicando por escrito qualquer irregularidade; acompanhar e fiscalizar os reparos dos veículos; zelar pela limpeza e conservação do veículo executando tarefas de lavagem e lubrificação; auxiliar no manejo de carga e descarga; auxiliar no embarque e desembarque de passageiros sob sua responsabilidade; anotar diariamente, segundo orientação abastecimentos, quilometragens e locais percorridos; respeitar as leis de trânsito; participar de comissões permanentes ou especiais; demais atividades correlatas.

2.1.3 Motorista: Ensino fundamental completo, carteira nacional de habilitação categoria D ou superior, curso de transporte escolar e coletivo;

2.2. Carga horária semanal de: 40h semanais

2.3 Requisitos para preenchimento do cargo de motorista:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) documento oficial com foto;
- c) cópia da carteira Nacional de habilitação;
- d) cópia do histórico escolar;
- e) não ser servidor efetivo do município de Barros Cassal;

DO QUADRO DEMONSTRATIVO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva de profissionais para atuação no Sistema Municipal de Ensino, conforme as vagas, funções, requisitos e carga horária discriminados a seguir.

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
20 + CR	Auxiliar de Serviços Gerais	Instrução equivalente ou superior à da quarta série do ensino fundamental	40 horas
04 + CR	Motorista	Possuir Ensino Fundamental completo, carteira nacional de habilitação categoria D ou superior.	40 horas

4. DO VENCIMENTO

4.1 O vencimento básico para Auxiliar de Serviços Gerais é de acordo com a legislação vigente, com carga horária de 40 horas semanais.

4.2 O vencimento básico para Motorista é de acordo com a legislação vigente, com carga horária de 40 horas semanais, acrescido de vantagens inerentes ao cargo.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 As inscrições ocorrerão no período **de 10 a 12 de agosto de 2026**. A ficha de inscrição será retirada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Mauricio Cardoso, nº 1540, Centro, Município de Barros Cassal – RS, no horário das 8h às 11:30h e das 13 às 16:30h. O preenchimento da mesma **NÃO** poderá ser realizado nas dependências da SME;

5.2 Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição em duas vias (uma via deverá ser colada no lado de fora do envelope lacrado e a outra ficará com o candidato);
- Para o cargo de auxiliar de serviços gerais, cópia dos documentos pessoais atualizados, legíveis, do comprovante de Cursos, Formação correspondente à vaga pretendida e assim como a lista de documentos para fins de pontuação, em ENVELOPE LACRADO (os documentos não serão conferidos previamente por nenhum funcionário da SME, ficando a conferência prévia sob responsabilidade do candidato);
- Para o cargo de motorista, cópia dos documentos pessoais atualizados, legíveis, do comprovante de que possui carteira nacional de habilitação categoria D ou superior, curso de transporte escolar e coletivo Cursos e Formação correspondente à vaga pretendida e dos Comprovações de Títulos elencados no item 6, assim como a lista de documentos para fins de pontuação, em ENVELOPE LACRADO (os documentos não serão conferidos previamente por nenhum funcionário da SME, ficando a conferência prévia sob responsabilidade do candidato);

5.3 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

5.4 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. A inscrição será anulada, caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6. PROVA DE TÍTULOS:

6.1 As cópias da documentação e dos títulos serão entregues pelo candidato (não serão tiradas cópias na SME) no ato da inscrição, apresentando juntamente o documento de identificação com foto. Ficará **VEDADA** a substituição de títulos após a efetivação da inscrição.

6.2 As cópias com rasuras e ilegitimidade não serão aceitas.

6.3 Pontuação**Auxiliar de Serviços Gerais**

	Certificação	Pontos por título	Máximo de títulos	Máximo de pontos
A	Ensino Médio Completo / Ensino Fundamental completo comprovado com histórico escolar	60	1	60
B	Comprovante de Experiência como Auxiliar de Serviços Gerais	2 pontos para cada mês.	10	20
C	Cursos na Área de Serviços Gerais e Alimentação Escolar	5	4	20
Total = 100				

MOTORISTA

	Certificação	Pontos por título	Máximo de títulos	Máximo de pontos
A	Ensino médio completo	40	1	40
B	Curso transporte escolar	10	01	10
C	Curso de transporte coletivo	10	01	10
D	Experiência profissional de motorista	20	01	20
E	Cursos relacionados com a área de atuação	05	4	20
Total				100

6.4 Os cursos com carga horária definida em dias ou meses, serão considerados na proporção de 01 dia = 8 horas e 01 mês = 80 horas.

6.5 Nenhum título terá dupla valorização;

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que tiver maior tempo de experiência, em seguida o candidato com maior idade, nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741, de 2003.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O resultado da Homologação da inscrição será publicado pelo Prefeito Municipal, por edital, até dois (02) dias úteis após o encerramento das inscrições.

8.2 O candidato que tiver sua inscrição não homologada, terá o prazo de um (01) dia útil, após a publicação da Homologação das Inscrições, para interpor recurso, mediante justificativa escrita devidamente identificada e assinada, que ampare a sua irrisignação.

8.3 Após um (01) dia útil, a Comissão apreciará o recurso e deferirá ou indeferirá o mesmo, sendo que, no dia seguinte à decisão, serão publicados os resultados dos recursos protocolados.

8.4 O requerimento de recurso deverá ser protocolado na recepção da Secretaria de Educação de Barros Cassal.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PRAZOS PARA RECURSOS

9.1 – O Município publicará em até dois (02) dias úteis, após a divulgação do resultado de recursos para homologação das inscrições, o resultado classificatório dos candidatos inscritos.

9.2 – O candidato poderá interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do ato, por escrito, comprovando erro na análise da documentação, vedada a juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição.

9.3 - O requerimento de recurso deverá ser protocolado na recepção da Secretaria de Educação de Barros Cassal.

9.4 – A comissão apreciará o recurso e deferirá ou indeferirá o mesmo, sendo que, no dia seguinte à decisão, serão publicados os resultados dos recursos protocolados.

10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1 São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira;

- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 d) Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
 e) Não ter registro de antecedentes criminais, gozando de seus direitos civis e políticos;
 f) Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
 g) Estar apto físico e mentalmente para desempenho da função, atestado de inspeção por médico oficial do trabalho;
 h) A contratação fica condicionada à comprovação de todos os requisitos exigidos pela Legislação Municipal, solicitados pelo Setor de Pessoal;
 i) Apresentar demais documentos solicitados neste Edital, tendo prazo de **02 dias úteis a contar do dia que for chamado**, podendo perder a vaga caso não compareça no prazo estabelecido neste edital.

10.2 A contratação ocorrerá sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados e será efetuada de acordo com a existência de autorização legislativa para tal fim, necessidade de serviço e interesse da Administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

10.3 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegurará ao candidato a contratação imediata e automática no cargo público, mas apenas a expectativa de nele ser contratado, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

11. DA VALIDADE

11.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 meses improrrogável conforme Lei Municipal N.º 1946 de 06 de agosto de 2026.

12. DOS CASOS OMISSOS.

12.1 O candidato será conduzido a vaga, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 07 de agosto de 2026.

JOVIANO ZAGO

Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2026

Cargo pretendido: _____

Ficha de Inscrição nº _____

Dados Pessoais do Candidato:

2.1. Nome: _____

2.2. Data de Nascimento: ____/____/____.

2.3. Documentos: RG: _____ CPF: _____

2.4. Endereço: _____

2.5. Telefone de Contato: _____

RECEBIDO POR _____

Assinatura/Carimbo

Barros Cassal, ____ de _____ de 2026.

LISTA DE DOCUMENTOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0/2026

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. Currículo de Títulos:

Categoria	Certificação	Título	Pontuação
A	Ensino Médio Completo / Ensino Fundamental completo comprovado com histórico escolar		
B	Comprovante de Experiência como Auxiliar de Serviços Gerais		
C	Cursos na área De Serviços Gerais e Alimentação Escolar		
TOTAL:			

Declaro conhecer e aceitar todas as normas do Edital Nº 0 /2026 do Processo Seletivo Simplificado 0 /2026.

Barros Cassal, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a):

Todas as informações, por meio de cópias xerocadas, devem ser comprovadas por documento original na data que o Setor de Pessoal solicitar. O preenchimento da ficha de inscrição e a lista de documentos para fins de pontuação devem ser preenchidas em duas vias, uma para o candidato e a outra colocada no envelope lacrado, que será entregue na SME.

LISTA DE DOCUMENTOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2026

MOTORISTA

1. Currículo de Títulos:

Categoria	Título do certificado	Carga Horária/pontuação
Ensino médio completo		
Curso transporte escolar		
Curso de transporte coletivo		
Experiência profissional de motorista		
Cursos relacionados com a área de atuação	1	
	2	
	3	
	4	
TOTAL:		

Declaroconhecer e aceitar todas as normas do Edital Nº 099/2026 do Processo Seletivo Simplificado 013 /2026.

Barros Cassal, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a):

Todas as informações, por meio de cópias xerocadas, devem ser comprovadas por documento originalna **data que o Setor de Pessoal solicitar**. O preenchimento da ficha de inscrição e a lista de documentos para fins de pontuação devem ser preenchidas em duas vias, uma para o candidato e a outra colocada no envelope lacrado, que será entregue na SME.

Publicado por:
Vagner de Oliveira
Código Identificador:77F3B6AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 099/2026

DECRETO Nº 99, de 31 de julho de 2026

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5000/2025, de 16/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2026até o limite de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2014 - Transporte Escolar	
33390390000000000000.179 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
2015 - Manutenção do Ensino Fundamental	
33390300000000000000.196 - Material de consumo	R\$ 50.000,00
33390390000000000000.201 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2025 - Abastecimento de Água Potável no Interior do Município	
34490520000000000000.351 - Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2054 - Proteção Social e Auxílio a Famílias em Situação de Vulnerabilidade	
33390390000000000000.408 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 130.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2043 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
33390300000000000000.110 - Material de consumo	R\$ 50.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2014 - Transporte Escolar	
33390300000000000000.173 - Material de consumo	R\$ 50.000,00
2017 - Educação Especial	
33390390000000000000.238 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
34490520000000000000.370 - Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2054 - Proteção Social e Auxílio a Famílias em Situação de Vulnerabilidade	
33390480000000000000.409 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B4C69359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 305/2026

PORTARIA Nº 305/2026, de 07 de agosto de 2026.

Concede Férias a servidores no mês de julho.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Concede férias a servidores do mês de julho conforme segue abaixo:

Matrícula	Nome servidor	Data Início	Data Fim	Dias
2997-01	ANELISE BUCHNER	20/07/2026	31/07/2026	12
2997-05	ANELISE BUCHNER	20/07/2026	31/07/2026	12
205	ANTONIO CARLOS ZANELLA CAVALHEIRO	27/07/2026	31/07/2026	5
3053	CASSIANO DE SOUZA ZANELA	13/07/2026	22/07/2026	10
3170	CLAUDIOMIRO LOURENÇO DE ALBUQUERQUE	01/07/2026	10/07/2026	10
2704	CLEDI DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS	13/07/2026	11/08/2026	30
3334	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	15/07/2026	13/08/2026	30
1739	EDSON CEMBRANEL	23/07/2026	27/07/2026	5
3109	ELISAMA STRASSER DE SÁ	06/07/2026	04/08/2026	30
204	ELISANDRA ENDERLE DA CRUZ	20/07/2026	24/07/2026	5
2706	ELISANGELA CAVALHEIRO HERRMANN	09/07/2026	23/07/2026	15
51	ERNESTO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	20/07/2026	03/08/2026	15
247	EVELISE BORGES DE SOUZA	20/07/2026	31/07/2026	12
3132	FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS	01/07/2026	20/07/2026	20
251	GRICELDA RAMOS DOS SANTOS DINIZ	27/07/2026	31/07/2026	5
179	GUIOMAR DA ROCHA CHAVES	27/07/2026	31/07/2026	5
3333	JARRIEL SCHWAAB	20/07/2026	29/07/2026	10
390	JOAO CARLOS MACHADO	06/07/2026	04/08/2026	30
3018	JORGE EMILIO FORTES BUENO	01/07/2026	10/07/2026	10
3274	JOSE LUIZ DE MIRANDA	13/07/2026	24/07/2026	12
1665	JULIANE BATISTA RIBEIRO	27/07/2026	13/08/2026	18
3311	LISANDRA DA ROSA DALBERTO DE LIMA	27/07/2026	31/07/2026	5
203	LUCIANO BARCELLOS GARCIA	20/07/2026	24/07/2026	5
3127	LUCINARA CRISTINA GARCIA ZANELA	27/07/2026	31/07/2026	5
3093	MARCOS AURELIO DOS SANTOS AVILA	27/07/2026	31/07/2026	5
2024	MARLI BRESOLIN PLAZIDO	06/07/2026	10/07/2026	5
3122	MATEUS RICARDO WEBLER	27/07/2026	05/08/2026	10
3314	MATEUS VINICIUS SCHONS	06/07/2026	10/07/2026	5
3020	SANDRO ENELIO DA SILVA	13/07/2026	01/08/2026	20

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:0E0C401C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 306/2026

PORTARIA Nº 306/2026, de 07 de agosto de 2026.

Concede Prêmio Assiduidade.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de agosto, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Anelise Buchner	Psicólogo 2997-1	17/03/2025 a 16/03/2026	30%
Anelise Buchner	Psicólogo 2997-5	11/07/2025 a 10/07/2026	30%
Elaine Teresa Richert	Contadora	01/08/2025 a 31/07/2026	30%
Eliane Saldanha F. Damacena	Agente Com de Saúde	07/10/2024 a 06/10/2025	30%
Ernesto Luiz R. dos Santos	Vigilante	13/07/2025 a 12/07/2026	30%
Geysa Andrielli da Silva	Monitora Escolar	05/07/2025 a 04/07/2026	20%
Hemanuela Leal B. Gehlen	Nutricionista	25/03/2025 a 24/03/2026	20%
Joacir Trindade de Oliveira	Professor	01/08/2025 a 31/07/2026	30%
Leonardo Mateus Soares	Motorista	27/05/2025 a 26/05/2026	30%
Letícia de A. Albuquerque	Professora	03/05/2025 a 03/05/2026	20%
Rosinha da Luz Werlang	Monitora Educacional	15/03/2025 a 14/03/2026	20%
Sandra Beatriz Kochemborger	Agente Com. De Saúde	22/07/2025 a 21/07/2026	30%
Simone de Freitas S. Bester	Professora	18/04/2025 a 17/04/2026	30%
Soelaine Santos de Lima	Agente Com. de Saúde	26/02/2025 a 25/02/2026	30%
Yasmin Naiana Lanius da Costa	Monitor educacional	01/04/2025 a 31/03/2026	20%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B4D27166

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 795, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 795, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATUAÇÃO EM AÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 6.213/26, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATUAÇÃO EM AÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, no período de 1º de agosto de 2026 a 15 de janeiro de 2028, fazendo jus ao adicional mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO
4543-8	ALEX ELIAS PINHO	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1684-5	ANAI DA COSTA	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
6453-0	ARTUR DA COSTA BRUM	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
6155-7	DANE DA SILVA LEMOS	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
5433-0	DANIEL COSTA DA SILVA	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4529-2	DANILO GOMES CRUZ	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4522-5	EVERTON SEVERO CARDOZO	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
7559-0	JAIME RODRIGO PRATES DA SILVA	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
6023-2	JANDIR VIANA BRAZIL	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
5489-5	JEFERSON ENILSON PINTO PARODIA	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
7401-2	LUCAS RAFAEL LIMA DE FRAGA	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4521-7	LUCIANO MASSIA	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
2374-4	MARCOS ROBERTO FLORES RODRIGUES	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4530-6	RODRIGO BORGES	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
5693-6	SORAIA BEATRIZ FRANCISCO DORNELES	AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI**

Secretária de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:F991A201**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO/LANÇAMENTO**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE ERECHIM

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Decisão/Lançamento

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, da **decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte ou Responsável	CNPJ ou CPF	Processo/Objeto	Resultado
ALBINO HELLY PARENTI	***358.490**	Processo 2026/7907 – Impugnação de base de cálculo de ITBI	Indeferido
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	***370.550**	Processo 2025/34140 – Solicitação de isenção de IPTU	Indeferido
ELIANA BEATRIZ OLIVO	***136.810**	Processo 2026/4954 – Solicitação de isenção de IPTU	Deferido
JEFERSON DE PAULA	***823.490**	Processo 2026/3793 – Solicitação de não incidência de taxa de coleta de lixo	Indeferido
JOCEMAR LUIS SIKORSKI	***245.420**	Processo 2026/7283 – Solicitação de isenção de IPTU	Indeferido
LILIANE ALVES GARCIA	***550.330**	Processo 2026/8033 – Solicitação de isenção de IPTU	Deferido
MARA DE FÁTIMA OLIVEIRA BIANCHINI	***888.209**	Processo 2026/17432 – Revisão de valores de IPTU	Deferido
MARILENE DIAS	***482.600**	Processo 2026/14838 – Não incidência de IPTU	Deferido
MARTA SARNOWSKI PALIGA	***403.810**	Processo 2026/4495 – Solicitação de isenção de IPTU	Notifica para complementar documentação em 20 (vinte) dias, sob pena de indeferimento
MAURICIO PANASOLO	***851.890**	Processo 2025/33073 – Solicitação de isenção de IPTU	Notifica para complementar documentação em 20 (vinte) dias, sob pena de indeferimento
NATALINO SANTOS DA SILVA	***939.080**	Processo 2026/5617 – Solicitação de isenção de IPTU	Deferido
NILVA TERESINHA LOPES	***763.470**	Processo 2025/34727 – Solicitação de isenção de IPTU	Deferido
PAULO ROBERTO MIGLIORANÇA	***439.700**	Processo 2026/16703 – Solicitação de isenção de IPTU	Indeferido
PEDRO VICENTE	***039.000**	Processo 2025/8432 – Solicitação de revisão do cadastro imobiliário	Deferido
ROSELI ANA KOLASSA	***286.300**	Processo 2026/12970 – Solicitação de isenção de IPTU	Indeferido
ROSMARI STRIESKI	***358.900**	Processo 2026/13821 – Solicitação de isenção de IPTU	Indeferido
SILVERIO KLEIN	***124.510**	Processo 2026/8626 – Solicitação de isenção de IPTU	Indeferido
SUCESSÃO DE GENECI TLUSZC	***178.300**	Processo 2026/9599 – Solicitação de devolução de valores de IPTU	Indeferido
SUCESSÃO DE PEDRO FERREIRA BORGES	***978.560**	Processo 2025/20598 – Solicitação de isenção de IPTU	Indeferido
SUCESSÃO DE ZIGMUND DZIEVELEWSKI	***212.090**	Processo 2025/33349 – Solicitação de revisão do cadastro imobiliário	Deferido
TATIANA GAIK	***343.660**	Processo 2026/12045 – Solicitação de revisão de valores de IPTU	Deferido
TATIANE PAULINO BEZERRA	***834.573**	Processo 2025/34455 – Solicitação de isenção de IPTU	Indeferido
SHEILA RIBAS SOCCOL	***801.710**	Processo 2026/5093 – Impugnação de lançamento de ISSQN	Indeferido
TEREZINHA MARLENE OLIVEIRA	***730.000**	Processo 2026/9033 – Isenção de IPTU (recurso)	Indeferido
CAROLAINE BEATRIZ HOHNSEE	***.174.840.-**	Processo nº 2026/1606 – Lançamento de ISSQN Construção Civil	-

Erechim, 07 de agosto de 2026.

MARCIO MARTIN BARBOSA	CRISTIAN POLLOM	LUIZA MORGANTI BILHAR
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portarias 240/2004 e 2615/2025	Portarias 740/2023 e 4555/2025	Portaria nº 1260/2025

Publicado por:

Itamar Luis Dall Alba

Código Identificador:75E7B709**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Tributos e Fiscalização

Edital de Notificação de Lançamento

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, **NOTIFICA** as empresas e contribuinte a seguir relacionadas, dos resultados dos processos administrativos, e intima os referidos a realizar o pagamento e cientifica da decisão, ou apresentar impugnação da decisão no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira, 354, podendo solicitar cópia do lançamento.

Processo	Contribuintes	Origem do Crédito	Valor
2025/23213	F.S.A Sul Segurança e Vigilância Ltda	Notificação de Débito – Multa Infração a Legislação de Licitações	R\$ 395,00
2025/20608	FENIX Comércio de Produtos Contra Incêndio e Seg. Ltda	Notificação de Débito – Multa Infração a Legislação de Licitações	R\$ 1.274,30
2026/17500	LINO BUSETTO	Notificação de Débito - rescisão RH.	R\$ 4.616,90

Erechim, 06 de Agosto de 2026.

MARLIZE DALL BELLO
Auditor-Fiscal de Tributos Municipais
Portaria nº 246/2005

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:7A1CAAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 216/2026 - EDITAL 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 216/2026
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- 01 (UM) MOTORISTA DE ÔNIBUS

EDITAL Nº 003/2026 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 7089/2026, com os seguintes resultados:

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	HENRIQUE MOSCHEM DE ALBUQUERQUE	23 PONTOS	1º LUGAR
02	AULER CARLOS GARCIA BROUWENSTYN	19 PONTOS	2º LUGAR
03	EVERTON MARTINS PLAUTH	16 PONTOS	3º LUGAR
04	DEIVSON MANFREDINI BRUSAMARELLO	5 PONTOS	4º LUGAR

Erechim, 07 de Agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:51E5044E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026- 2026 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PSS 24/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 026/2026.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 24/2026, TORNA PÚBLICO o que segue:

1 - Inscrições deferidas – Os candidatos listados abaixo inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 24/2026 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação:

Seq.	Protocolo	CANDIDATO
	1971/2026	Louise Lobler
	1976/2026	Camila Ferreira Prates
	1977/2026	Andressa Yasmim Dumke
	1979/2026	Márcia Marta Becker Pohlmann
	1981/2026	Jankiele Santos Machado
	1982/2026	Andreza Lindemann da Silva
	2002/2026	Caroline Bartmann Friedrich Fuchs
	2009/2026	Luana Floriano
	2018/2026	Pedro Henrique Dassow
	2029/2026	Antonio Cesar Noronha da Cruz
	2030/2026	Évelin Rohde Vasconcellos

	2032/2026	Lisandra da Motta Vedoin
	2042/2026	Maiara Caroline Grohe Lucas
	2045/2026	Jaine Suelen Boneli
	2046/2026	Marion Nunes Lacerda
	2049/2026	Gisele Aparecida Gonçalves Silveira
	2062/2026	Adriana Fischer Ache
	2063/2026	Raviane Eloá Rodrigues Machado
	2071/2026	Andréia Hans da Silva
	2072/2026	Patricia Carina Scota
	2074/2026	Wiliam Schmidt Soares
	2075/2026	Taiana Janaina da Cunha
	2076/2026	Leonardo Jensen Ribeiro
	2077/2026	Ana Caroline Noy
	2085/2026	Janaina Tais Dias
	2087/2026	Caroline Roberta Ferreira Alves
	2097/2026	Sandra Jacqueline Freire de Souza
	2100/2026	Mara Cristina Dias dos Santos
	2101/2026	Sabrina Reginaldo Guimarães
	2102/2026	Jamile Deliberal Hoffstaedter
	2103/2026	Jamile Deliberal Hoffstaedter
	2115/2026	Maria Augusta Félix Ballestrin
	2119/2026	Andréa Jaqueline Ziemann Gewehr
	2120/2026	Sonia Conceição da Silva
	2123/2026	Eduarda Caroline Soares Mehler
	2126/2026	Miriam Aline Boneli
	2127/2026	Adriana Mendes da Costa Giehl
	2128/2026	João Pedro Corrêa da Silva
	2129/2026	Adriana Mendes da Costa Giehl
	2136/2026	Micheli Dias
	2137/2026	Edna Cristina da Silva Martins
	2138/2026	Renata Cezar Pinto
	2139/2026	Caroline Portella da Silveira
	2140/2026	Fernanda Leal Felin Rebein
	2141/2026	Silvana da Silva Beskow
	2143/2026	Jurgen Mathias Kellermann
	2148/2026	Kelly Moraes da Silva
	2150/2026	Marlise Pohlmann Bittencourt
	2151/2026	Lucilene da Silva
	2152/2026	Paula Camponogara
	2153/2026	Gabriele Luisa Machado Rabelo
	2154/2026	Fabiana Soares Jahn
	2156/2026	Lucas Vinicius do Carmo
	2157/2026	Gizeli Wrotny Brum
	2158/2026	Magda Vieira Rodrigues Kiefer
	2160/2026	Fabiana Soares Jahn
	2161/2026	Suêlen Erkmann Pinto
	2162/2026	Barbara Aparecida Cardoso Neto
	2163/2026	Vitória Caroline Schlosser
	2167/2026	Andrey Rogério Pereira Viana
	2169/2026	Artur Folgiarini Pinheiro
	2166/2026	Mediana Núbia Beber
	2168/2026	Ricardo Cristiano Strassburger
	2170/2026	Silvia Catiele Trindade Soares
	2172/2026	Cibele Brandão Pinheiro
	2173/2026	Luciano Lenzing Padilha Setubal
	2174/2026	Debora dos Passos Pereira
	2159/2026	Vanusa Ribeiro Silveira

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 06 de agosto de 2026.

CLEILA MARIA DE CARVALHO

CLARICE ADRIANA SILVA ALVES

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:580ECE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 027/2026 - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS NOTAS - PSS 24/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 027/2026.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 24/2026, TORNA PÚBLICO o que segue:

1 – Classificação Preliminar:

1.1 – Professor de Matemática:

Seq.	Protocolo	CANDIDATO	Notas
	1979/2026	Márcia Marta Becker Pohlmann	18,0
	2029/2026	Antonio Cesar Noronha da Cruz	5,0
	2137/2026	Edna Cristina da Silva Martins	0,0
	2138/2026	Renata Cezar Pinto	35,0

	2167/2026	Andrey Rogério Pereira Viana	1,0
--	-----------	------------------------------	-----

1.2 – Professor de Português:

Seq.	Protocolo	CANDIDATO	Notas
	2045/2026	Jaime Suelen Boneli	0,0
	2049/2026	Gisele Aparecida Gonçalves Silveira	0,0
	2150/2026	Marlise Pohlmann Bittencourt	2,5
	2160/2026	Fabiana Soares Jahn	15,0
	2119/2026	Andréa Jaqueline Ziemann Gewehr	0,0

1.3 – Professor de História:

Seq.	Protocolo	CANDIDATO	Notas
	1971/2026	Louise Lobler	54,0
	1977/2026	Andressa Yasmim Dumke	1,0
	2018/2026	Pedro Henrique Dassow	0,0
	2032/2026	Lisandra da Motta Vedoin	10,0
	2046/2026	Marion Nunes Lacerda	1,0
	2074/2026	Wiliam Schmidt Soares	0,0
	2076/2026	Leonardo Jensen Ribeiro	35,0
	2097/2026	Sandra Jacqueline Freire de Souza	10,0
	2100/2026	Mara Cristina Dias dos Santos	24,0
	2127/2026	Adriana Mendes da Costa Giehl	19,0
	2128/2026	João Pedro Corrêa da Silva	35,0
	2143/2026	Jurgen Mathias Kellermann	0,0
	2168/2026	Ricardo Cristiano Strassburger	5,0

1.4 – Professor de Ciências:

Seq.	Protocolo	CANDIDATO	Notas
	2009/2026	Luana Floriano	30,0
	2062/2026	Adriana Fischer Ache	0,0
	2103/2026	Jamile Deliberal Hoffstaedter	9,0
	2161/2026	Suelen Erkmann Pinto	1,0

1.5 – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental:

Seq.	Protocolo	CANDIDATO	Notas
	1976/2026	Camila Ferreira Prates	14,0
	1981/2026	Jankiele Santos Machado	1,5
	1982/2026	Andreza Lindemann da Silva	4,5
	2002/2026	Caroline Bartmann Friedrich Fuchs	2,5
	2030/2026	Évelin Rohde Vasconcellos	1,0
	2042/2026	Maiara Caroline Grohe Lucas	0,0
	2063/2026	Raviane Eloá Rodrigues Machado	16,5
	2071/2026	Andréia Hans da Silva	4,0
	2072/2026	Patrícia Carina Scota	14,0
	2075/2026	Taiana Janaína da Cunha	6,0
	2077/2026	Ana Caroline Noy	0,0
	2085/2026	Janaina Tais Dias	12,0
	2087/2026	Caroline Roberta Ferreira Alves	0,0
	2101/2026	Sabrina Reginaldo Guimarães	0,0
	2102/2026	Jamile Deliberal Hoffstaedter	19,0
	2115/2026	Maria Augusta Félix Ballestrin	3,0
	2120/2026	Sonia Conceição da Silva	10,0
	2123/2026	Eduarda Caroline Soares Mehler	0,0
	2126/2026	Miriam Aline Boneli	0,0
	2129/2026	Adriana Mendes da Costa Giehl	10,0
	2136/2026	Micheli Dias	11,0
	2139/2026	Caroline Portella da Silveira	10,5
	2140/2026	Fernanda Leal Felin Rebein	10,0
	2141/2026	Silvana da Silva Beskow	5,5
	2148/2026	Kelly Moraes da Silva	1,0
	2151/2026	Lucilene da Silva	4,5
	2152/2026	Paula Camponogara	10,5
	2153/2026	Gabriele Luisa Machado Rabelo	16,5
	2156/2026	Lucas Vinicius do Carmo	1,0
	2157/2026	Gizeli Wrotny Brum	0,0
	2158/2026	Magda Vieira Rodrigues Kiefer	7,0
	2159/2026	Vanusa Ribeiro Silveira	10,0
	2160/2026	Fabiana Soares Jahn	15,0
	2162/2026	Barbara Aparecida Cardoso Neto	9,0
	2163/2026	Vitória Caroline Schlosser	0,0
	2166/2026	Mediana Núbia Beber	10,0
	2169/2026	Artur Folgiarini Pinheiro	27,0
	2170/2026	Silvia Catiele Trindade Soares	1,0
	2172/2026	Cibele Brandão Pinheiro	13,0
	2173/2026	Luciano Lenzing Padilha Setubal	16,5
	2174/2026	Debora dos Passos Pereira	0,0

Fica aberto o prazo de 1 dia útil (10/08/2026) para apresentação de recursos aos interessados, conforme dispõe o item 8 do Edital;

COMO RECORRER: Via Protocolo Web no dia 10/08/2026 (00:01h até as 23:59h); não serão aceitos recursos fora deste prazo; mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 07 de agosto de 2026.

CLEILA MARIA DE CARVALHO

CLARICE ADRIANA SILVA ALVES

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:30A0D214

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 440/2026 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **10/08/2026**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO: MÉDICO			
CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 12/08/2026		
	HORÁRIO EXAME ADMISSIONAL	MÉDICO	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
ALAN AVILA FLIEGEL	08:30		08:10
NIVEA SERVI DE BONA	08:30		08:10
NICOLE LAZZARIN DE AVILA	08:30		08:10
PEDRO JUNIOR DE OLIVEIRA VOLCAN	08:40		08:10
LEONARDO WALLAU FONTANA	08:40		08:10
VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI	08:40		08:10
JOAQUIM ANTONIO DUARTE LOUZADA NETO	08:50		08:10
RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA	08:50		08:10
FERNANDA LEON DE LEON	08:50		08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS, CONFORME

•O CANDIDATO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL: SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

2. DA CONVOCAÇÃO:

2.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

2.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único** para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **“Nome Completo + Convocação Médico”** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB - a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato da admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;
- Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade financeira no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site:
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;
- Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site:

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> ;

p) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>. Candidatos nascidos fora do Rio Grande do Sul devem entregar as certidões de antecedentes tanto do RS quanto do seu estado de origem;

q) Declaração de bens, conforme modelo anexo;

r) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal, ou documento equivalente, emitida pela entidade de origem, devidamente assinada pela autoridade competente;

s) Foto em formato 3x4;

t) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

u) Declarações disponíveis no Anexo II;

v) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;

x) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

2.2.1 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

2.2.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2.2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

2.2.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

2.2.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2.2.6 O prazo para a contratação se encerra em **29 de agosto de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de agosto de 2026.

JOÃO MATHEUS MIRANDA

Diretor de Recursos Humanos em exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:747205BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 12/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2026.**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Sant'Ana do Livramento – SMSU, situada na Rua Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria no 1823/2025, alterada pela Portaria no 236, de 05 de fevereiro de 2026, divulga o RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA do Processo Seletivo Simplificado 01/2026 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal no 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto No 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I - Segue abaixo o resultado PRELIMINAR DA ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA.

CARGO: RONDA

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
1	LUIS ANDRE TAMARA DE TAMARA	23/04/1978	7,5	PRESENTE	APTO
2	DIEGO ROSA DOS SANTOS	19/05/1986	7,5	PRESENTE	APTO
3	CESAR AUGUSTO DA COSTA AMBROZIA	24/03/1976	6,5	PRESENTE	APTO
4	EDER COELHO FARIAS	26/07/1985	6,5	PRESENTE	APTO
5	CLAUDIOMIRO DE PAULO MONTERO	23/09/1974	6,25	PRESENTE	APTO
6	LUIS ALBERTO SANTANA RODRIGUES	27/11/1963	6	PRESENTE	APTO
7	LUIS HAMILTON DE CASTRO	23/01/1974	6	PRESENTE	APTO

	RUIS DIAS				
8	DARLON FABIANO COSTA ROSA	23/07/1975	6	PRESENTE	APTO
9	ANDERSON VASCONCELLOS GOMES	05/10/1975	6	PRESENTE	APTO
10	RAFAEL RODRIGUES CEZAR	01/09/1982	6	PRESENTE	APTO
11	*PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	08/06/1993	6	PRESENTE	APTO
12	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	22/02/1964	5,5	PRESENTE	APTO
13	LUIS VERDUM DO ROSARIO	13/02/1972	5,5	PRESENTE	APTO
14	LEANDRO BORGES FAMOSO	03/12/1979	5,5	PRESENTE	APTO
15	LUIS ROGÉRIO DO NASCIMENTO	28/10/1981	5,5	PRESENTE	APTO
16	VICTOR ANDRE GOMES DA TRINDADE	03/01/1987	5,5	PRESENTE	APTO
17	DIONI PIRES	12/08/1987	5,5	PRESENTE	APTO
18	*SERGIO MAURICIO MUNIZ NUNES	07/01/1988	5,5	PRESENTE	APTO
19	FABRICIO NOGUEIRA DIAS	30/09/1991	5,5	PRESENTE	APTO
20	PAULO CESAR DAS TREVAS MONTANHA	26/04/1964	5	PRESENTE	APTO
21	RICHARDE GIOVANI BORGES BALSEMÃO - PPP	21/09/1971	5	PRESENTE	APTO
22	FLAVIO CARVALHO RODRIGUES	26/09/1976	5	PRESENTE	APTO
23	CARLOS RICARDO REHBEIN	05/09/1978	5	PRESENTE	APTO
24	FABIO MATHIAS VIEIRA	27/11/1980	5	PRESENTE	APTO
25	*ALESSANDRO LAURIANO DORNELLES - PPP	26/05/1989	5	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
26	*VITOR HUGO PEIXOTO DIAZ	28/11/1980	4,75	PRESENTE	APTO
27	CLEYTON FIGUEROA DA TRINDADE	14/09/1963	4,5	PRESENTE	APTO
28	JAIDISON BRAULIO DOS SANTOS GOBBI	15/10/1967	4,5	PRESENTE	APTO
29	FERNANDA AQUINO CABRERA - PPP	13/06/1977	4,5	PRESENTE	APTO
30	MARCIO MONTEBLANCO DE OLIVEIRA	11/03/1978	4,5	PRESENTE	APTO
31	MARCIO SADOWIK RODRIGUES	28/10/1981	4,5	PRESENTE	APTO
32	FILIPE CASTRO CAVALHEIRO	19/11/1985	4,5	PRESENTE	APTO
33	BRUNO EDUARDO ALBECHER MONTEIRO	02/01/1996	4,5	PRESENTE	APTO
34	BRUNO DOS SANTOS LEAL	30/06/1998	4,5	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
35	MARCELO MORRUDO PEREIRA	03/07/1991	4,25	PRESENTE	APTO
36	MARTA REJANE VELASQUEZ RIBEIRO	11/04/1971	4	PRESENTE	APTO
37	*SANDRO ROBERTO PEREIRA SILVA	18/04/1973	4	PRESENTE	INAPTO
38	IVAN CLEBER VELASQUEZ RIBEIRO	02/04/1975	4	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
39	JOAO LUIZ CAVALHEIRO DIAS UCHA	27/08/1982	4	PRESENTE	APTO
40	DIONATAH GUEDES CORREA	02/01/1984	4	PRESENTE	APTO
41	MAURÍCIO RODRIGUEZ BRAGANÇA	25/11/1987	4	PRESENTE	APTO
42	*VALMIR DOS SANTOS BALBUENA - PPP	11/11/1968	3,5	PRESENTE	APTO
43	ANA CRISTIANA DAVIS GONÇALVES	11/10/1980	3,5	PRESENTE	APTO
44	FAGNER COLES MENDES	27/01/1985	3,5	PRESENTE	APTO
45	LUCIELE DE VARGAS PEREIRA	05/03/1996	3,5	PRESENTE	APTO
46	ALEX DOS SANTOS SALENAVE - PPP	10/03/1971	3,25	PRESENTE	APTO
47	REGIS AGOMAR CHAROPEN GONÇALVES	26/02/1973	3,25	PRESENTE	APTO
48	ANTONIO CARLOS ESPIRITO SANTOS PINA	09/08/1974	3,25	PRESENTE	APTO
49	JEFERSON SOARES DA FONTOURA	23/05/1972	3	PRESENTE	APTO
50	ELISANGELA CORRÊA MACHADO	02/03/1977	3	PRESENTE	APTO
51	GABRIELA SCHOLL	03/11/1991	3	PRESENTE	APTO
52	LUIS ODILON DE AVILA PINTO - PPP	09/06/1966	2,75	PRESENTE	APTO
53	*CARLOS ROBERTO PERES DE SOUZA	17/03/1965	2,5	PRESENTE	APTO
54	PAULO RICARDO PEREIRA PINTOS	24/09/1989	2,5	PRESENTE	APTO
55	IAGO MONTEZANO BENITES	18/06/1992	2,5	PRESENTE	APTO
56	JOSE AUGUSTO PECHE NEIRA	19/05/1994	2,5	PRESENTE	APTO
57	RAFAEL TEIXEIRA IBALDO DA ROSA	22/03/1995	2,5	PRESENTE	APTO
58	JORGE LUIS RIBEIRO ROZA - PPP	18/02/1971	2,25	PRESENTE	APTO
59	WILLIAN ROGERS SEVERO GONÇALVES	08/04/1971	2,25	PRESENTE	APTO
60	NILTON CESAR MACHADO CAMACHO	23/03/1972	2,25	PRESENTE	APTO
61	EDSON NUNES BRAZIL	04/10/1979	2,25	PRESENTE	APTO
62	MARCELO DA ROSA DOS SANTOS	01/01/1984	2,25	PRESENTE	APTO
63	MARILEINE FREITAS BRITTO	06/08/1979	2	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
64	MARCELO GAIER BARBOSA FILHO	04/01/1993	2	PRESENTE	APTO
65	KETHELYN BASTOS	17/05/2001	2	PRESENTE	APTO

	LOURENÇO				
--	----------	--	--	--	--

CARGO: PEDREIRO

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
1	*VALMIR DOS SANTOS BALBUENA - PPP	11/11/1968	4	PRESENTE	APTO
2	JEAN ARTUR CORREA MACHADO	18/02/1988	3,5	PRESENTE	APTO
3	* CARLOS RENATO SILVA RODRIGUES	05/12/1978	2,25	AUSENTE	DECLASSIFICADO

CARGO: ELETRICISTA

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
1	LUIZ ALFEU RIBEIRO GOMES	01/04/1964	6	PRESENTE	APTO
2	ALEX FABIANO TEIXEIRA MELLO	26/07/1975	6	PRESENTE	APTO
3	JOSE HENRIQUE PESSOA PAZ	19/03/1984	5,5	PRESENTE	APTO
4	MARCO FABIANO DOS SANTOS BUSNELLO	10/07/1984	5	PRESENTE	APTO
5	ALESSANDRO DA COSTA CAPORALE	27/09/1990	4,5	PRESENTE	APTO
6	EDILTON BORGES MIRANDA	10/05/1980	4	PRESENTE	APTO
7	* MAURICIO BOAVENTURA SILVEIRA	15/01/1986	4	PRESENTE	APTO
8	MATEUS GARIN DE SOUZA	07/11/1992	4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
9	ELTON LUIS CASTRO MOREIRA	28/10/1967	3	PRESENTE	APTO
10	MARCELO HENRIQUE GOULARTE MACIEL	14/05/1990	3	PRESENTE	APTO
11	*MATEUS LOPES FERREIRA	20/03/1998	3	PRESENTE	APTO

CARGO: SOLDADOR

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
1	ARI ERNESTO GOMES - PPP	20/07/1964	3,25	PRESENTE	APTO
2	NILTON LUIZ JUNIOR SIMOES DE FREITAS	27/04/1987	3	PRESENTE	APTO
3	*MAURICIO BOAVENTURA SILVEIRA	15/01/1986	2	PRESENTE	APTO
4	ALESSANDRO SCHULTZ MUNITOR	29/12/1987	2	PRESENTE	APTO

CARGO: MOTORISTA

	NOME	DATA DE NACIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
1	OMAR GONÇALVES TECHERA	22/11/1995	9	PRESENTE	APTO
2	GIOVANO COBAS DIOGO	09/08/1980	7	PRESENTE	APTO
3	JOEL AGUIAR DE ALENCASTRO	16/01/1984	6,5	PRESENTE	APTO
4	*VINICIUS CASTRO DE VARGAS	15/06/1984	6,5	PRESENTE	APTO
5	*MATEUS LOPES FERREIRA	20/03/1998	6	PRESENTE	APTO
6	JOAO VICTOR PINTO LOPES	01/07/2000	6	PRESENTE	APTO
7	MANOEL LUIZ RODRIGUES LOPES	07/10/1964	5,5	PRESENTE	APTO
8	ALESSANDRO DOS SANTOS FONSECA	05/04/1974	5,5	PRESENTE	APTO
9	SERGIO RAIMUNDO FERREIRA MACIEL - PPP	18/09/1979	5,5	PRESENTE	APTO
10	THIAGO SOUZA PEREIRA	24/06/1989	5,5	PRESENTE	APTO
11	*MARCELO VIEIRA IGARZABA	11/09/1993	5,5	PRESENTE	APTO
12	*ALBERTO KEMUEL DO PRADO MOURA	16/06/1994	5,5	PRESENTE	APTO
13	*RODRIGO SOARES CORREA	24/08/1980	4,5	AUSENTE	DECLASSIFICADO
14	*NAIN MARTINS BALDES	24/01/1984	4,5	PRESENTE	APTO
15	ILDO LOPES CAMARGO	27/04/1975	4	PRESENTE	APTO
16	FAGNER GONÇALVES MONTEIRO	01/06/1987	4	PRESENTE	APTO
17	JOÃO VICTOR BRANDÃO DA SILVA	03/03/1998	4	PRESENTE	APTO
18	MARCIO SAN MARTIN REINA	11/01/1978	3,5	PRESENTE	APTO
19	*ILDOMAR SERPA DE MOURA	25/08/1968	3	PRESENTE	APTO
20	JOSE HENRIQUE PESSOA PAZ	19/03/1984	3	PRESENTE	APTO
21	RHYCHERSON GULART CASTRO	29/05/1995	3	PRESENTE	APTO
22	*DANIELE RODRIGUES REGAZON	04/03/1982	2,5	PRESENTE	APTO
23	ANDRES NICOLAS PEREYRA MARTINEZ	23/12/1985	2,5	PRESENTE	APTO
24	MARCOS ANDRE PEREIRA SILVEIRA	24/09/1986	2,5	PRESENTE	APTO
25	LUIZ FELIPE ALVES GONÇALVES	22/08/1992	2,5	PRESENTE	APTO
26	*VITOR HUGO PEIXOTO DIAZ	28/11/1980	2,25	PRESENTE	APTO
27	*WAGNER DE ARAUJO NUNES	10/12/1969	2	PRESENTE	APTO
28	*SANDRO ROBERTO PEREIRA SILVA	18/04/1973	2	PRESENTE	INAPTO
29	RONEILER SOARES FIGUEIRA	09/09/1979	2	PRESENTE	INAPTO
30	JONATAN ROBERTO PAINES PEREIRA	11/07/1993	2	PRESENTE	APTO

31	ELIEL DE MATOS GOBBI	02/04/1996	2	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
----	----------------------	------------	---	---------	------------------

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
1	*WAGNER DE ARAUJO NUNES	10/12/1969	5,5	PRESENTE	APTO
2	DOUGLAS ROMERO ALVES	17/08/1999	4,5	PRESENTE	APTO
3	*ALBERTO KEMUEL DO PRADO MOURA	16/06/1994	4	PRESENTE	APTO
4	*NAIN MARTINS BALDES	24/01/1984	3,5	PRESENTE	APTO
5	*ILDOMAR SERPA DE MOURA	25/08/1968	3	PRESENTE	APTO
6	*DANIELE RODRIGUES REGAZON	04/03/1982	3	PRESENTE	APTO
7	EDSON LUIS DA COSTA ORTIZ	27/03/1967	2,5	PRESENTE	APTO
8	*RODRIGO SOARES CORREA	24/08/1980	2,5	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
9	*VINICIUS CASTRO DE VARGAS	13/06/1984	2,5	PRESENTE	APTO
10	*MARCELO VIEIRA IGARZABA	11/09/1993	2,5	PRESENTE	APTO

CARGO: PINTOR

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
1	PAULO LEAL TRINDADE	05/11/1990	5	PRESENTE	APTO
2	PAULO ANDRE LAUNAS OLIVEIRA	30/06/1982	3,5	PRESENTE	APTO

CARGO: OPERÁRIO

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
1	*SERGIO MAURICIO MUNIZ NUNES	07/01/1988	5,5	PRESENTE	APTO
2	MARIO JUNIOR LOPES LOPES	31/01/1993	5	PRESENTE	APTO
3	JULIANE MENEZES AREND - PPP	31/01/1995	5	PRESENTE	APTO
4	LUIS MARIO RODRIGUES DOS SANTOS	08/04/1982	4,5	PRESENTE	APTO
5	PAULO HENRIQUE AGUILLERA PINTO	11/04/1996	3,75	PRESENTE	APTO
6	CARMEN LIA SILVA MACHADO	08/11/1959	3,5	PRESENTE	APTO
7	FLAVIA DORNELLES DE SOUZA	20/05/1976	3,5	PRESENTE	APTO
8	SIMONE MACIEL PINTOS	26/08/1980	3,5	PRESENTE	APTO
9	CINTHIA MAIARA CARDOSO MACIEL	17/03/1987	3,5	PRESENTE	APTO
10	*ALESSANDRO LAUREANO DORNELLES - PPP	26/05/1989	3,5	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
11	BRUNO PERES LENCINA	11/04/1990	3,5	PRESENTE	APTO
12	ALYNE TEIXEIRA BALSEMÃO	11/10/1995	3,5	PRESENTE	APTO
13	KELVIN IBALDO BLANCO	28/10/1996	3,5	PRESENTE	APTO
14	BRUNO VIEIRA DE SOUZA	03/01/1992	3,25	PRESENTE	APTO
15	GLADEMIR LEAL DO CANTO	29/08/1966	3	PRESENTE	APTO
16	ROSA MARIA PACHECO TELES	15/06/1978	3	PRESENTE	APTO
17	JULIANO MOTA DO NASCIMENTO	07/04/1980	3	PRESENTE	APTO
18	DIEGO ALVES PIRES	23/08/1993	3	PRESENTE	APTO
19	GEOMAR BOUGLEUX MAIA	29/02/2004	3	PRESENTE	APTO
20	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA - PPP	22/04/1966	2,75	PRESENTE	APTO
21	KATIA ANDREA PRETES	25/03/1971	2,5	PRESENTE	APTO
22	MARCIO SADOWIK RODRIGUES	28/10/1981	2,5	PRESENTE	APTO
23	EMILLY LARREA GENRO	09/04/2000	2,5	PRESENTE	APTO
24	*CARLOS RENATO SILVA RODRIGUES	05/12/1978	2,25	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
25	JANAINA MENEZES DIAS	30/03/1966	2	PRESENTE	APTO
26	LUIS ADEMIR MORRUDO COELHO	21/11/1966	2	PRESENTE	APTO
27	ALDA CRISTINA MACHADO AGUIRRE ALVES - PPP	29/07/1973	2	PRESENTE	APTO
28	CEZAR RODRIGO FERNANDES CARDOSO - PPP	26/07/1987	2	PRESENTE	APTO
29	*PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	08/06/1993	2	PRESENTE	APTO

CARGO: MECÂNICO

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO
1	*CARLOS ROBERTO PERES DE SOUZA	17/03/1965	3,5	PRESENTE	APTO
2	MICKAEL KAZUYA RODRIGUES NAGAMORI	21/01/2004	2,5	PRESENTE	APTO
3	DOUGLAS PACHECO ALVES	01/09/1980	2,25	PRESENTE	APTO

II – Quanto aos candidatos considerados INAPTOS que não concordarem com o seu resultado, terão prazo de recurso/reconsideração nos dias 10/08/2026 e 11/08/2026, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito à Av. Dom Pedro II, 401, no horário das 08:00h às 12:00h.

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1823/2025, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 236, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:13B544CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2026 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ROGÓWSKI - EMENDA PARLAMENTAR 202440730001 CONTABIL 4254. Apresentando como vencedores nos seguintes itens:
K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
007	BALANÇA DIGITAL. .BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL 30KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 KG, DESTINADA À PESAGEM PRECISA DE MATERIAIS, INSUMOS OU PRODUTOS DIVERSOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS. A BALANÇA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM INDICAÇÃO CLARA DE PESO, TARA E ZERO. DEVERÁ APRESENTAR ALTA PRECISÃO, FUNCIONAMENTO ESTÁVEL E CONFIÁVEL, COM SISTEMA DE TARA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO,Produto com selo do Inmetro. Certificado pela ANVISA e garantia de 06 meses	UN	1	R\$ 655,00

TECMATH EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
003	TV SMART. Televisão Smart TV, 75 polegadas, com resolução 4K Ultra HD, conectividade Wi-Fi, acompanhada de controle remoto, conforme Termo de Referência. Garantia de 12 meses	UN	1	R\$ 4.800,00

GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
013	CADEIRA DE COZINHA. cadeira de cozinha tubo 7/8 base em aço com pintura epoxi preto e revestimento em tecido ou símile a couro cor a escolher montadas	UN	50	R\$ 152,75

ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
005	PURIFICADOR AGUA REFRIGERADA. Purificador de Água com 2 torneiras: uma natural e uma gelada, refrigeração por compressor, voltagem 220V, para instalação em parede, e ligação direta na rede de água. Capacidade para fornecimento de água gelada, de no mínimo 2 litros/hora. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 06 meses	UN	2	R\$ 629,80
006	VASILHAME PARA GAZ 13 KG. CASCO	UN	2	R\$ 293,33
009	ARMARIO EM AÇO. ARMÁRIO INOX multiuso 02 portas 100 x 50 x 150 cm com 3 ou 4 prateleiras e pés que espaçam do chão. montado	UN	2	R\$ 3.298,00
012	ARMARIO AÉREO, em AÇO INOX 304 , 200Cm x 40cm x 55 cm com prateleiras e divisórias internas toda em inox , com acessórios para prender na parede e montada	UN	2	R\$ 3.000,00

DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
004	CORTINA DE AR. Cortina de ar de 1,20m com controle remoto, classe A em consumo de energia, nível de ruído até de 60 dB. Assistência técnica local e garantia mínima de 01 ano. Os equipamentos devem ser entregues instalados em local indicado pelo Município, inclusive a instalação elétrica, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a realização das aberturas em alvenaria necessárias para a passagem da instalação elétrica e frigorífica, além do fornecimento de cabos e canos, fios, eletrodutos, curvas, conexões, conectores e outros.INSTALADA	UN	2	R\$ 808,00

ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESQUADRIAS ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
002	MESA DE AÇO INOX. MESA INOX - 430 1,90X0,90 COM GRADE INFERIOR 06 PÉS DESMONTAVEL, COM CANTOS E PÉS REDONDOS COM SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE. Garantia de 12 meses e entrega do produto montado	UN	2	R\$ 2.079,99

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:F938174A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.378, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.440, de 15 de dezembro de 2025 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.533.089,11 (dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e oitenta e nove reais e onze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Unidade 01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
04.122.0097.3005	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.724,26
04.122.0097.3006	Manutenção do Gabinete do Diretor-Geral	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 915,00
24.131.0098.3007	Manutenção da Assessoria de Marketing	
3.3.50.41.00.00.00.00.1501	CONTRIBUICOES	R\$ 250.000,00
Unidade 02	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0097.3009	Manutenção da Diretoria de Planejamento	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 949.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 13.160,00
UNIDADE 03	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0097.3011	Manutenção da Diretoria Administrativa	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 242.120,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.260,00
04.331.0097.3013	Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios	
3.3.90.49.00.00.00.00.1501	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 500,00
UNIDADE 04	DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS	
04.123.0097.3014	Manutenção da Diretoria Comercial e de Finanças	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1501	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 46.500,00
UNIDADE 05	DIRETORIA DE OPERAÇÃO	
17.512.0097.3017	Manutenção da Diretoria de Operação	
4.4.90.52.00.00.00.00.1501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 369.325,00
UNIDADE 06	DIRETORIA MANUTENÇÃO HIDRAULICA E ELETROINDUSTRIAL	
17.512.0097.3018	Manutenção da Diretoria de Manutenção	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 45.084,85
UNIDADE 07	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS	
17.512.0849.3022	Combate a Cheias	
4.4.90.52.00.00.00.00.1501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 550.000,00

Art. 2º Servirão de recursos:

o valor de R\$ 2.533.089,11 (dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e oitenta e nove reais e onze centavos), referente ao excesso de arrecadação, sob o vínculo 1501 - Outros Recursos não Vinculados;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de julho de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:78FDA9F1

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

